



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 66

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		19	62
Poder Executivo.....	1	19	
Vice Governadoria.....		26	
Casa Civil.....			62
Secretaria de Estado de Governo.....		26	62
Secretaria de Estado de Fazenda.....	8	26	63
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		27	64
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	28	66
Secretaria de Estado de Educação.....	12	47	77
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	49	78
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		56	84
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		56	84
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	15	56	87
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15	57	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		57	87
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17		88
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....			88
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		57	91
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	18	58	91
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		58	92
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		58	93
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....			94
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	18	59	95
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	18	59	96
Controladoria Geral.....		60	
Tribunal de Contas.....	18	61	97
Ineditorial.....			97

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.405, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, que aprova o Regimento do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - CGP e dá outras providências e o Decreto nº 41.768, de 03 de fevereiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em conformidade com a Lei nº 3.792, de 2 de fevereiro de 2006, DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, que aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal - CGP, passa a vigorar com as seguintes alterações do Anexo I deste decreto.

Art. 2º O Anexo Único do Decreto nº 41.768, de 3 de fevereiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, passa a vigorar com alterações as seguintes alterações do Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

“Art. 1º.....

I -

.....

c) Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal (NR)

d) Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (NR)

.....

f) Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (NR);

g) Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal (NR);

.....

Capítulo III

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS (NR)

Art. 5º.....

.....

XIV - delegar competência aos membros do Conselho e ao Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas (NR);

Seção II

DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADAS (NR)

Art. 6º Ao Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho de Parceria Público-Privadas compete: (NR)

Art. 7º À Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Distrito Federal compete: (NR)

Art. 8º Excepcionalmente, dada a conveniência administrativa, o Presidente do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas poderá atribuir à Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas a análise, enquadramento, desenvolvimento e realização de procedimento licitatório envolvendo proposta de projeto na área de serviço público sob o regime de concessão, conforme a Lei federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei distrital nº 1.137, de 10 de julho de 1996. (NR)

Art. 9º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente, a cada convocação sugerida pelo Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas e acolhida pelo Presidente do Conselho. (NR)

.....

Art. 11 As matérias para apreciação do Conselho deverão ser remetidas ao Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas. (NR)

Art. 12

.....

II - o Presidente apresentará o item incluído na ordem do dia e dará a palavra ao Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parceria Público-Privadas ou especialista indicado para exposição detalhada e apresentação do parecer técnico elaborado.” (NR)

ANEXO II

“Art. 2º.....

.....

1.3 - Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (NR)

.....

Seção IV – DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS (NR)

Art. 6º À Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, conforme definições do art. 7º, do Decreto nº 35.286, de 1º de abril de 2014, diretamente subordinada ao Secretário de Estado de Projetos Especiais, compete: (NR)

.....
Art. 9º
.....
V - fornecer subsídio técnico e prestar assessoria à Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas; (NR)”

DECRETO Nº 44.406, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Altera o Decreto nº 43.231, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 11, da Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015, e no Decreto nº 43.826, de 07 de outubro de 2022, DECRETA:
Art. 1º O anexo único do Decreto nº 43.231, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o Regimento Interno do Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA passa a vigorar com as alterações constantes do anexo único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO

"Art. 1º O Fundo da Receita Tributária do Distrito Federal - PRÓ-RECEITA, instituído, no âmbito do Governo do Distrito Federal, pela Lei nº 5.594, de 28 de dezembro de 2015, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 24.552.092/0001-80, com gestão da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, observará, em seu funcionamento, as disposições constantes na sua lei de instituição, nas legislações correlatas e no presente Regimento Interno.

.....
Art. 2º O PRÓ-RECEITA, desenvolvido e coordenado pela Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, tem por finalidade o aparelhamento, a modernização, o incentivo e o gerenciamento das atividades de fiscalização tributária, lançamento e cobrança administrativa do crédito tributário, promovendo, entre outras, as seguintes ações:

I - aperfeiçoamento, desenvolvimento e manutenção da infraestrutura física e tecnológica de uso da Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF/SEFAZ;

.....
VI - pagamento de incentivos financeiros, na forma de parcela remuneratória, condicionada ao atingimento de metas institucionais definidas em ato do Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, aos servidores ativos, aposentados e pensionistas da carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal, podendo, em relação aos ativos, serem fixadas metas individuais.

.....
Art. 3º
I - o Secretário de Estado de Fazenda;
II - o Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda;

.....
Art. 5º A Presidência do Conselho de Administração será exercida pelo Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal e, na sua ausência, pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal ou pelo Subsecretário, nesta ordem, cabendo-lhe:

.....
Art. 14. Os programas de modernização e reaparelhamento, previstos no art. 2º da Lei nº 5.594, de 2015, deverão ter projetos elaborados pelas Unidades Orgânicas da Secretaria de Estado de Fazenda interessadas e encaminhados diretamente à Secretaria Executiva do PRÓ-RECEITA para apreciação pelo Conselho de Administração.

.....
Art. 17.....
.....

§ 2º Em caso de extinção do PRÓ-RECEITA, seus bens e direitos serão incorporados ao patrimônio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal." (NR)

DECRETO Nº 44.407, DE 04 DE ABRIL DE 2023
Aprova o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições do Processo: 00063-00004639/2022-80, DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília na forma do Anexo Único deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021.

Brasília, 04 de abril de 2023
134º da República e 63º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO ÚNICO
ESTATUTO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO, VINCULAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO
Art. 1º A Fundação Hemocentro de Brasília - FHB, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, órgão do Sistema Único de Saúde vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, instituída nos termos do Decreto nº 14.598, de 04 de fevereiro de 1993, com base na autorização concedida pela Lei nº 206, de 13 de dezembro de 1991, com duração indeterminada, sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal, rege-se por este Estatuto e demais disposições que lhe sejam aplicáveis.

CAPÍTULO II
DA FINALIDADE, PRINCÍPIOS E ATUAÇÃO

Art. 2º A Fundação Hemocentro de Brasília tem caráter científico-tecnológico, educacional e de prestação de serviços de saúde, no campo da Hematologia e Hemoterapia, sem fins lucrativos.

Art. 3º A Fundação Hemocentro de Brasília, órgão gestor do Sistema de Sangue, Componente e Hemoderivados - SSCH, tem como finalidade coordenar, normatizar e gerenciar o SSCH no âmbito do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Fundação Hemocentro de Brasília atuará em harmonia com a Política Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, do Ministério da Saúde (Lei n.º 10.205, de 21 de março de 2001), constituindo-se referência Distrital em Hemoterapia e Coagulopatias Hereditárias Hemorrágicas.

Art. 4º A atuação da Fundação Hemocentro de Brasília obedecerá aos preceitos dos seguintes princípios:

- I - utilização exclusiva da doação voluntária e não remunerada do sangue;
- II - vedação da comercialização da coleta, processamento, estocagem, distribuição e transfusão do sangue, componentes e hemoderivados;
- III - proteção da saúde do doador, do receptor e do paciente;
- IV - respeito ao direito do usuário sobre o conhecimento da origem do sangue transfundido;
- V - difusão dos princípios e técnicas para o uso racional dos hemocomponentes e hemoderivados;
- VI - primazia da atenção humanizada aos usuários e à ética no serviço público; e
- VII - manutenção permanente e continuada do desenvolvimento de pessoas, de pesquisa e inovação tecnológica.

Art. 5º Compete à Fundação Hemocentro de Brasília, na qualidade de órgão gestor do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados - SSCH:

- I - promover a conscientização da comunidade no que concerne à doação voluntária de sangue e de células progenitoras hematopoiéticas;
- II - instituir mecanismos de incentivo à fidelização dos doadores, pela doação periódica e regular;
- III - promover a captação, a triagem clínica e laboratorial de candidatos a doador de sangue, a coleta, o processamento, o armazenamento e a distribuição de hemocomponentes, garantindo o abastecimento dos hospitais públicos;
- IV - fornecer hemocomponentes aos hospitais privados conveniados e contratados do Distrito Federal, resguardado o previsto no Inciso III;

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

V - manter estoques estratégicos de hemocomponentes para atender as emergências ou situações de calamidade pública;

VI - realizar cadastro, triagem clínica, coleta de amostra de sangue e exames para registro de candidatos a doador para transplante de células progenitoras hematopoiéticas no “Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea” - REDOME;

VII - realizar coleta aparentada dirigida, processamento e criopreservação de células progenitoras de cordão umbilical ou placentárias para os casos previstos em protocolo vigente;

VIII - manter atualizado os cadastros do Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea - REDOME, e do sangue de cordão umbilical e placentário;

IX - realizar exames especializados pré e pós-transplantes de órgãos;

X - realizar exames especializados para diagnóstico e acompanhamento dos pacientes do Distrito Federal com Coagulopatias Hereditárias Hemorrágicas;

XI - elaborar protocolos para o tratamento dos pacientes com Coagulopatias Hemorrágicas e Hemoglobiopatias Hereditárias;

XII - manter atualizado o cadastro único de doadores de sangue e de pacientes com Coagulopatias Hereditárias Hemorrágicas e Hemoglobiopatias Hereditárias;

XIII - armazenar os medicamentos destinados ao tratamento dos pacientes com Coagulopatias Hereditárias Hemorrágicas, recebidos do Ministério da Saúde, bem como regular a sua distribuição e transporte para os hospitais do Distrito Federal;

XIV - dispensar ou na FHB ou por meio de entrega domiciliar os medicamentos constantes do inciso anterior aos pacientes com Coagulopatias Hereditárias Hemorrágicas ou aos seus responsáveis legais, em conformidade com os protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

XV - elaborar, de acordo com os regulamentos nacionais vigentes, normas técnicas aplicáveis às atividades de Hemoterapia no Distrito Federal;

XVI - coordenar, supervisionar e dar suporte técnico às atividades nos Serviços de Hemoterapia da Hemorrede Pública do Distrito Federal, visando o cumprimento da legislação vigente;

XVII - oferecer suporte hemoterápico para os transplantes de órgãos, tecidos e células no Distrito Federal;

XVIII - coordenar, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a política de Atenção à Saúde aos pacientes com Coagulopatias Hereditárias Hemorrágicas e Hemoglobiopatias Hereditárias;

XIX - atuar como centro de referência de tratamento de Coagulopatias Hereditárias Hemorrágicas, coordenando e regulando a atenção integral desses pacientes;

XX - realizar o acolhimento, orientação, ou encaminhamento dos doadores e dos candidatos à doação que apresentem alterações clínicas ou laboratoriais;

XXI - promover pesquisas, capacitação e treinamento profissional na área de hemoterapia, coagulopatias e hemoglobiopatias hereditárias da rede do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal;

XXII - realizar o transporte de hemocomponentes para os Hospitais Públicos do Distrito Federal, dentro dos padrões de qualidade exigidos, em conformidade com os preceitos nos regulamentos sanitários;

XXIII - realizar ações de Hemovigilância e Retrovigilância e zelar pela rastreabilidade dos registros referentes à Hemoterapia na Hemorrede do Distrito Federal;

XXIV - constituir e manter a Câmara Técnica para prestar consultoria para o Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados no Distrito Federal;

XXV - coordenar os Comitês Técnicos de Hemoglobiopatias Hereditárias, a fim de propor, acompanhar e implementar modelos de atenção à saúde desses pacientes no Distrito Federal, dentro dos padrões de qualidade e normas sanitárias vigentes;

XXVI - promover a implantação de sistemas de gestão da qualidade nos serviços públicos de hemoterapia do Distrito Federal;

XXVII - realizar o controle de qualidade do sangue e dos hemocomponentes, bem como dos reagentes utilizados na realização dos exames laboratoriais;

XXVIII - empreender campanhas públicas, com órgãos e entidades governamentais e não-governamentais, para a mais ampla divulgação do valor do sangue como agente terapêutico e salvador de vidas, essenciais ao progresso da medicina e das ciências biológicas;

XXIX - promover medidas de proteção à saúde do servidor;

XXX - realizar irradiação dos hemocomponentes produzidos na FHB e conveniados quando demandado;

XXXI - manter Laboratório de Referência em Imuno-Hematologia e em Hemostasia;

XXXII - em relação ao Banco de Sangue Raro:

a) pesquisar, selecionar e cadastrar sangue raro;

b) promover intercâmbio com instituições congêneres a nível nacional e internacional para a obtenção de sangue e hemocomponentes para indivíduos aloimunizados, quando não disponíveis no Banco de Sangue Raro da Fundação Hemocentro de Brasília;

c) selecionar e distribuir sangue fenotipado para indivíduos de grupo de risco para aloimunização, conforme protocolo da instituição;

d) participar do Cadastro Nacional de Sangue Raro, registrando e supervisionando a distribuição de sangue raro; e

XXXIII - manter estoque estratégico de unidades de concentrados de hemácias para situações emergenciais e de catástrofe pública.

TÍTULO II

DO PATRIMÔNIO E DA RECEITA

Art. 6º Constituem o patrimônio da Fundação Hemocentro de Brasília - FHB:

- I - os bens e direitos atualmente utilizados pela FHB e os que venham adquirir;
- II - os bens e direitos que a ela venham a ser incorporados; e

III - as doações, heranças e legados que lhe forem ou venham a ser incorporados.

Parágrafo único. Em caso de extinção da Fundação Hemocentro de Brasília, seu patrimônio incorporar-se-á ao patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 7º Constituem receitas e rendimentos da Fundação Hemocentro de Brasília:

- I - os recursos provenientes de convênios e contratos;
- II - a dotação consignada no orçamento do Distrito Federal e da União;
- III - as receitas provenientes da prestação de serviços;
- IV - as doações, heranças e legados;
- V - os recursos provenientes de receitas não operacionais;
- VI - as rendas e usufrutos instituídos em seu favor por terceiros;
- VII - recursos oriundos de alienações e uso de bens;
- VIII - as dotações do orçamento do Sistema Único de Saúde - SUS que lhe forem transferidos nos termos da legislação em vigor;
- IX - as vendas provenientes de títulos, ações ou papéis financeiros de sua propriedade; e
- X - outros rendimentos extraordinários ou eventuais.

Art. 8º O exercício financeiro da Fundação Hemocentro de Brasília coincidirá com o do Distrito Federal.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA BÁSICA

Art. 9º A Fundação Hemocentro de Brasília terá a seguinte estrutura básica:

1 FHB HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB

1.1 CONSELHO DELIBERATIVO

1.2 CONSELHO FISCAL

1.3 PRESIDÊNCIA - PR

1.3.1 GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GAB

1.3.1.1 ASSESSORIA ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - AERINS

1.3.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ASCOM

1.3.3 ASSESSORIA JURÍDICA - AJUR

1.3.4 ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO - ASCONT

1.3.4.1 NÚCLEO DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS - NIGR

1.3.5 OUVIDORIA - OUV

1.3.6 UNIDADE TÉCNICA - UNITEC

1.3.6.1 DIRETORIA DO CICLO DO DOADOR - DCD

1.3.6.1.1 GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO, REGISTRO E ORIENTAÇÃO DE DOADORES - GCRO

1.3.6.1.2 GERÊNCIA DE TRIAGEM CLÍNICA DE DOADORES - GTRIC

1.3.6.1.3 GERÊNCIA DE COLETA DE SANGUE DE DOADORES - GCOL

1.3.6.2 DIRETORIA DE AMBULATÓRIOS - DIAMB

1.3.6.2.1 GERÊNCIA DE FARMÁCIA - GFAR

1.3.6.3 DIRETORIA DA HEMORREDE - DIHEMO

1.3.6.3.1 GERÊNCIA DE HEMOVIGILÂNCIA - GVIG

1.3.6.3.2 GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS - GSAT

1.3.6.4 DIRETORIA DE PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMOCOMPONENTES - DPDH

1.3.6.4.1 GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO - GPRO

1.3.6.4.2 GERÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO - GDIS

1.3.6.5 DIRETORIA DE LABORATÓRIOS - DLAB

1.3.6.5.1 GERÊNCIA DE IMUNO-HEMATOLOGIA - GEIH

1.3.6.5.2 GERÊNCIA DE SOROLOGIA E NAT - GSN

1.3.6.6 DIRETORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE - DCQ

1.3.6.6.1 GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE TECNOLOGIAS E MÉTODOS - GEAMT

1.3.6.7 DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - DPROCE

1.3.6.7.1 GERÊNCIA DE SUPORTE AOS TRANSPLANTES - GSUT

1.3.6.7.2 GERÊNCIA DE LABORATÓRIOS ESPECIAIS - GLABE

1.3.7 UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO OPERACIONAL - UNIGEA

1.3.7.1 PROTOCOLO GERAL - PROGE

1.3.7.2 DIRETORIA DE MATERIAIS - DMAT

1.3.7.2.1 GERÊNCIA DE MATERIAIS DE CONSUMO - GMATC

1.3.7.2.2 GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO - GPAT

1.3.7.3 DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DTIC

1.3.7.3.1 GERÊNCIA DE SUPORTE - GSUP

1.3.7.3.2 GERÊNCIA DE REDES E COMUNICAÇÃO - GRC

1.3.7.4 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA - DINFRA

1.3.7.4.1 GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - GAOP

1.3.7.4.2 GERÊNCIA DE ENGENHARIA CLÍNICA - GENCLIN

1.3.7.4.3 GERÊNCIA DE EDIFICAÇÕES - GEDIF

1.3.7.5 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DPGE

1.3.7.5.1 GERÊNCIA DE GESTÃO DA QUALIDADE - GQUALI

1.3.7.5.1.1 NÚCLEO DE PROJETOS - NUPROJ

1.3.7.6 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGEP

1.3.7.6.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS - GADMP

1.3.7.6.1.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - NCF
1.3.7.6.2 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - GDESP
1.3.7.6.2.1 NÚCLEO DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO - NSHMT
1.3.8 UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - UNIAF
1.3.8.1 DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DCC
1.3.8.2 DIRETORIA DE COMPRAS - DCOMP
1.3.8.2.1 GERÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇOS - GPP
1.3.8.3 DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE - DOFC
1.3.8.3.1 GERÊNCIA DE CONTABILIDADE E GESTÃO DE CUSTOS - GCGC
1.3.8.3.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - GEOF
1.3.8.4 DIRETORIA DE APOIO A COMPRAS E LICITAÇÕES - DACL

CAPÍTULO II
DA NATUREZA, COMPOSIÇÃO,
COMPETÊNCIA E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES
SEÇÃO I
DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 10. O Conselho Deliberativo é órgão de natureza colegiada, de caráter decisório sobre a administração da Fundação, será presidido pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e integrado pelos seguintes membros titulares, e seus respectivos suplentes:

I - Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília;
II - Chefe da Unidade Técnica da Fundação Hemocentro de Brasília;
III - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional da Fundação Hemocentro de Brasília;
IV - Chefe da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Hemocentro de Brasília;
V - 01 (um) Representante eleito pelos servidores efetivos da Fundação Hemocentro de Brasília, pertencente ao seu quadro de pessoal efetivo;
VI - 01 (um) Representante do Conselho de Saúde do Distrito Federal, designado pelo Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal; e
VII - 01 (um) Representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com experiência na área assistencial, designado pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

§1º O mandato dos Conselheiros referentes aos incisos IV, V e VI será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

§2º Cada Conselheiro titular terá seu respectivo suplente previamente designado.

§3º As reuniões do Conselho Deliberativo serão secretariadas pela Assessoria Especial de Relações Institucionais da Fundação Hemocentro de Brasília.

§4º Em caráter excepcional e atendendo aos juízos de oportunidade e conveniência, visando a continuidade administrativa, o Secretário de Estado de Saúde poderá delegar a participação como membro integrante do Conselho Deliberativo ao Secretário-Adjunto de Gestão ou Secretário-Adjunto de Assistência.

Art. 11. O Conselho Deliberativo reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, mediante convocação pelo seu Presidente ou por um terço de seus membros titulares.

§1º O Conselho Deliberativo considerar-se-á instalado com a presença de quatro dos seus membros, decidindo pelo voto da maioria simples, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

§2º No caso de ausência, o conselheiro deverá apresentar justificativa por escrito, ao Presidente, até cinco dias úteis após a realização da reunião.

Art. 12. Ao Conselho Deliberativo compete:

I - aprovar a proposta de política de sangue, componentes e hemoderivados a ser encaminhada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;
II - aprovar a proposta do orçamento anual da Fundação Hemocentro de Brasília;
III - aprovar as propostas do Quadro Próprio de Pessoal, do Plano de Cargos e Carreiras e dos vencimentos dos servidores da Fundação Hemocentro de Brasília, a serem encaminhadas ao Governador do Distrito Federal;
IV - apreciar a prestação de contas anual da Fundação Hemocentro de Brasília, após análise e parecer do Conselho Fiscal;
V - aprovar o Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília e o seu próprio Regimento Interno; e
VI - deliberar sobre demais assuntos de interesse da administração da Fundação Hemocentro de Brasília.

SEÇÃO II
DO CONSELHO FISCAL

Art. 13. O Conselho Fiscal é órgão colegiado, composto por três membros titulares e igual número de suplentes, com notório conhecimento em matéria de gestão patrimonial e financeira, nomeados pelo Governador do Distrito Federal.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, eleito por seus pares.

Art. 14. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação pelo seu Presidente ou pelo Presidente da FHB-DF.

Art. 15. Compete ao Conselho Fiscal:

I - apreciar os balancetes e relatórios mensais da Fundação Hemocentro de Brasília nos seus aspectos de gestão patrimonial e financeira;
II - emitir relatórios e pareceres sobre as prestações de contas e encaminhar para ciência do Presidente; e

III - opinar, quando consultado, sobre assuntos de gestão patrimonial e financeira.

Art. 16. Os membros do Conselho Fiscal perceberão remuneração conforme legislação em vigor.

SEÇÃO III
DO COLEGIADO DE GESTÃO

Art. 17. O Colegiado de Gestão da Fundação Hemocentro de Brasília será presidido pelo Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília e é responsável pela divulgação de informações, identificação e definição de prioridades, visando à gestão de forma descentralizada, democrática e participativa.

Parágrafo único. O Colegiado de Gestão da FHB terá a seguinte composição:

I - Chefe de Gabinete;
II - Chefe da Unidade Técnica da Fundação Hemocentro de Brasília;
III - Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional;
IV - Chefe da Unidade Administrativa e Financeira;
V - Chefes das Assessorias;
VI - Diretores; e
VII - Ouvidor.

Art. 18. O Colegiado de Gestão reunir-se-á ordinariamente, mensalmente e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Presidente.

Art. 19. Ao Colegiado de Gestão compete:

I - propor e orientar as ações operacionais dos processos internos;
II - avaliar e acompanhar a implantação de novos projetos e procedimentos;
III - avaliar e acompanhar o Planejamento Estratégico da Fundação;
IV - avaliar e acompanhar a implementação da Política de Gestão da Qualidade na Hemorrede Pública do Distrito Federal;
V - propor projetos e ações voltadas à implementação e fortalecimento da missão, visão e valores institucionais; e
VI - avaliar e acompanhar a execução orçamentária das atividades da Fundação.

SEÇÃO IV
DA PRESIDÊNCIA

Art. 20. A Presidência da Fundação Hemocentro de Brasília é de livre nomeação pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 21. O Presidente será assessorado diretamente pelo Gabinete da Presidência, Unidade Técnica, Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, Unidade Administrativa e Financeira, Ouvidoria e pelas Assessorias.

Art. 22. Ao Presidente compete:

I - representar a FHB, podendo delegar esta atribuição e constituir mandatários e procuradores em casos específicos;
II - prestar assessoramento direto ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e ao Governador do Distrito Federal;
III - aprovar diretrizes para as políticas relativas às áreas de competência da FHB;
IV - dirigir as atividades da FHB, expedindo orientações e normas, quando necessárias;
V - zelar pela gestão da qualidade, de risco e integridade da FHB;
VI - cumprir e fazer cumprir as disposições legais e estatutárias relativas às finalidades e competências da FHB;
VII - exercer a articulação política, na sua área de atuação, do Distrito Federal com a sociedade civil, outros órgãos governamentais ou privados;
VIII - aprovar programas e projetos para realização das atividades de acordo com o planejamento estratégico e competências da FHB;
IX - solicitar a contratação de pessoal na forma da legislação vigente;
X - presidir o Conselho Deliberativo, o Comitê Interno de Governança e o Colegiado de Gestão da FHB;
XI - praticar os atos de gestão objetivando a racionalização, qualidade e produtividade da FHB;
XII - delegar competências, dentro dos limites da legislação, especificando à autoridade e os limites dessa delegação;
XIII - promover a integração entre os setores da FHB; e
XIV - praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da FHB.

SEÇÃO V
DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Art. 23. O Gabinete da Presidência é uma unidade orgânica de representação política e social, diretamente subordinada ao Presidente.

Art. 24. Ao Chefe de Gabinete compete:

I - assessorar o Presidente em assuntos técnicos ou administrativos relacionados às áreas sob sua responsabilidade;
II - coordenar e orientar a execução das atividades do Gabinete da Fundação;
III - planejar e coordenar o trabalho de sua equipe na elaboração de planos e projetos na sua área de competência;
IV - requerer às unidades orgânicas da Fundação, pareceres, informações e dados para compor documentos a serem encaminhados ou respondidos pelo Presidente e pelo Gabinete;
V - propor e apresentar relatórios de registro das atividades desenvolvidas ou em andamento;
VI - encaminhar as demandas do Presidente aos representantes da Fundação em atividades nos conselhos, fóruns, eventos, programas, campanhas, obras, reformas, e demais ações congêneres inerentes às áreas de atuação da Fundação; e
VII - compor a estrutura de gestão da Instituição como parte do Colegiado de Gestão e Comitê Interno de Governança da Fundação.

SEÇÃO VI
DAS UNIDADES

Art. 25. A Chefia da Unidade Técnica será exercida por profissional médico, especialista em Hematologia e Hemoterapia (Resolução - RDC nº 34, de 11 de junho de 2014).

Art. 26. Compete à Unidade Técnica, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Presidência, a gestão, em conformidade com as orientações da Presidência, dos assuntos de natureza técnico- científicos da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 27. Ao Chefe da Unidade Técnica, em caráter complementar ao disposto no Art. 26, compete exercer a Responsabilidade Técnica da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 28. Compete à Unidade de Gestão Estratégica e Apoio Operacional, unidade orgânica de comando e supervisão, diretamente subordinada à Presidência, planejar, organizar e dirigir as atividades de gestão de materiais, tecnologia da informação e comunicação, infraestrutura, planejamento e gestão estratégica e gestão de pessoas da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 29. Compete à Unidade Administrativa e Financeira, unidade orgânica de direção, diretamente subordinada à Presidência, planejar, organizar e dirigir as atividades de gestão de contratos e convênios, compras, orçamento, finanças e contabilidade e apoio a compras e licitações da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 30. Ao Chefe da Unidade Administrativa e Financeira, em caráter complementar ao disposto no art. 29, compete executar as atribuições de ordenador de despesa da Fundação Hemocentro de Brasília.

SEÇÃO VII

DAS ASSESSORIAS, OUVIDORIA, DIRETORIAS, GERÊNCIAS E NÚCLEOS

Art. 31. As competências e atribuições das Assessorias, Ouvidoria, Diretorias, Gerências e Núcleos estão definidas no Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 32. Os servidores da Fundação Hemocentro de Brasília serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, das Autarquias e das Fundações Públicas Distritais, aprovado pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações.

Parágrafo único. É dever do servidor o pleno conhecimento do código de conduta e normativos internos aplicáveis no âmbito da Fundação Hemocentro de Brasília.

CAPÍTULO III

DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Art. 33. O Presidente apresentará, para aprovação do Conselho Deliberativo, anualmente, em reunião ordinária, compatível com o cronograma estabelecido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, ou em outra a ser convocada para esse fim, a proposta orçamentária para o ano seguinte.

CAPÍTULO IV

DO BALANÇO E DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. A prestação anual de contas será apreciada pelo Conselho Deliberativo, com parecer prévio do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO V

DAS LICITAÇÕES

Art. 36. Ressalvados os casos especificados na legislação, os serviços, obras, compras, locações, concessões e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, em conformidade com os regulamentos de licitações, que, obrigatoriamente, deverão observar os seus princípios e objetivos.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 37. O presente Estatuto só pode ser alterado por decisão do Conselho Deliberativo.

Art. 38. Este Estatuto entra em vigor após sua aprovação por Decreto do Governador do Distrito Federal.

DECRETO Nº 44.408, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração das estruturas administrativas que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00010-00000476/2023-16, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal e da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos os cargos relacionados no Anexo II para as estruturas administrativas do Gabinete do Governador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda e da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

Art. 4º Competem aos Órgãos citados neste ato, antes da posse ou da entrada em exercício relativo aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§

9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 4 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.408, de 04 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGRH 10002008) - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ESTRATÉGIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 40000615).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.408, de 04 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Técnico, CPC-01, 01 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - Assessor Especial, CNE-08, 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II - GABINETE - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 44.409, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00220-00001535/2023-35, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Os cargos abaixo relacionados ficam remanejados mantido seus atuais ocupante:

I - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 05500629, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, para a Gerência do Complexo Claudio Coutinho, da Diretoria de Espaços Esportivos, da Coordenação de Espaços Esportivos, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos;

II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10002013, do Gabinete, para a Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico Davi Henrique Conrado Meira, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 10002016, do Gabinete, para a Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos;

IV - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 05500707, da Assessoria, do Gabinete, para a Assessoria de Comunicação.

Art. 5º As unidades abaixo relacionadas ficam renomeadas mantida suas atuais estruturas administrativas, de cargos e atuais ocupantes:

I - A Coordenação de Convênios, Monitoramento e Prestação de Contas, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, fica renomeada para Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias;

II - A Diretoria de Monitoramento e Prestação de Contas, da Coordenação de Convênios, Monitoramento e Prestação de Contas, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, fica renomeada para Diretoria de Prestação de Contas, da Coordenação de Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.2º do Decreto nº 44.409, de 04 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO

- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA - Chefe, CNE-06, 01 (SIGHR 05500405) - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERENCIA DE GOVERNANÇA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 05500674) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGISTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE CONTRATOS – Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 05500401) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - GERENCIA DE LICITAÇÃO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGHR 05500734) - UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGHR 05500799) - DIRETORIA DE FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGHR 05500848) - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Assessor Especial, CNE-04, 01 (SIGHR 05500565) - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGHR 05500606).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art.3º do Decreto nº 44.409, de 04 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE

- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, CC-06, 01; Assessor Técnico, CC-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE - DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GERENCIA DE GOVERNANÇA - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - COORDENAÇÃO DE GESTÃO, LOGISTICA E RECURSOS HUMANOS - DIRETORIA DE CONTRATOS - Diretor, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - DIRETORIA DE LICITAÇÃO - GERENCIA DE LICITAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - UNIDADE DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Coordenador, CPE-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS E PARCERIAS - Coordenador, CNE-06, 01 - SUBSECRETARIA DE PROJETOS E EVENTOS DE MODALIDADES ESPORTIVAS - Assessor, CC-06, 01 - SUBSECRETARIA DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - Subsecretário, CPE-02, 01 - UNIDADE DOS CENTROS OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICOS E PARALÍMPICOS DE BRAZLANDIA - Assessor, CC-06, 01 - DIRETORIA DO CENTRO OLÍMPICO E PARALÍMPICO DO RECANTO DAS EMAS - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 44.410, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre alteração da estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00480-00001713/2023-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020 e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Controladoria-Geral do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Controladoria-Geral do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º, § 1º do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º do Decreto nº 44.410, de 04 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO

- CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 03101172) - COORDENAÇÃO DE COMPLIANCE - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGHR 03100887) - SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - Assessor Técnico, CC-01, 01 (SIGHR 03101196).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º do Decreto nº 44.410, de 04 de abril de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE

- CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBCONTROLADORIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBCONTROLADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL - COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E CONTROLE SOCIAL - Assessor Técnico, CC-03, 01.

DECRETO Nº 44.411, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispensa e Designa Membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, DECRETA:

Art. 1º DISPENSAR JEFFERSON NEPOMUCENO DUTRA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 2º DESIGNAR RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, referente ao Assento nº 7, do Anexo I, dos membros representantes do governo.

Art. 3º Os membros titulares e suplentes, Representantes do Governo, obedecida a respectividade, serão reunidos em assentos no Conselho de Administração do Iprev/DF, ficando consolidada a atual composição do referido conselho na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I			
CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO GOVERNO			
ASSENTO	CONSELHEIROS		ÓRGÃOS E ENTIDADES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
1	TITULAR	GUSTAVO DO VALE ROCHA	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CRISTIANO LOPES DA CUNHA	
2	TITULAR	NEY FERRAZ JÚNIOR	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL	
3	TITULAR	JULIANA NEVES BRAGA TOLENTINO	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	CLÁUDIA DA SILVA	
4	TITULAR	LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO	PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	ANA CAROLINA REIS MAGALHÃES	
5	TITULAR	PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	MARCOS RODRIGUES SILVA	
6	TITULAR	INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	PAULO CESAR DA SILVA RÉGO	
7	TITULAR	PAULO RICARDO ANDRADE MOITA	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
	SUPLENTE	RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA	

DECRETO Nº 44.412, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 13.794.895,00 (treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, “a”, da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 00400-00025375/2023-00, 00072-00001293/2023-30, 00413-00001358/2023-57, 04030-00000484/2023-68, 00060-00173198/2023-21 e 00055-00062120/2020-35, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 13.794.895,00 (treze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de abril de 2023

134º da República e 63º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES						ORÇAMENTO FISCAL		
CANCELAMENTO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						160.000
20.126.8201.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 019159	2607	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.40	0	1500.100	160.000	
								160.000
180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES						450.000
12.364.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR						
Ref. 022925	0011	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR- UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL - UNDF- DISTRITO FEDERAL						
		ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0	99	44.90.51	0	1500.100	450.000	
								450.000
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						5.000.000
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018031	0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1501.183	5.000.000	
								5.000.000
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						208.589
14.243.6211.4217		MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO						
Ref. 018675	0003	MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO-- DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1500.100	208.589	
								208.589
2023AC00122							TOTAL	5.818.589

NEXO		II		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
CANCELAMENTO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL							40.000
09.122.8203.6057		REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL							
Ref. 021722	0005	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-- DISTRITO FEDERAL- DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1802.280	40.000	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL							40.000
10.302.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							7.936.306
Ref. 022223	0005	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - DISTRITO FEDERAL		99	33.90.37	0	1500.100	7.936.306	
									7.936.306
2023AC00122								TOTAL	7.976.306

ANEXO		III		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				ORÇAMENTO FISCAL					
SUPLEMENTAÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL							160.000
20.122.6217.2426		FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA							
Ref. 019099	0007	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA- EMATER-DISTRITO FEDERAL		99	33.91.37	0	1500.100	160.000	
180203/18203	18203	UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES							160.000
12.364.6221.1813		IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO							450.000
Ref. 022902	0002	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO- UNDF-DISTRITO FEDERAL							
		UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0		99	44.90.52	0	1500.100	450.000	
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO							450.000
06.122.6228.4050		CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCIAL							5.000.000
Ref. 022122	0001	CONCESSÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO SOCI - DISTRITO FEDERAL		99	33.90.39	0	1501.183	5.000.000	
440101/00001	44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA							5.000.000
14.126.8211.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							208.589
Ref. 019614	0028	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL		99	44.90.52	0	1500.100	208.589	
									208.589
2023AC00122								TOTAL	5.818.589

ANEXO		IV	DESPESA			R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
SUPLEMENTAÇÃO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
320203/32203	19213	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						40.000	
09.126.8203.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO							
Ref. 018996	0037	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF--DISTRITO FEDERAL--DISTRITO FEDERAL							
			99	33.90.39	0	1802.280	40.000		
								40.000	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.936.306	
10.302.6202.2145		SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE							
Ref. 004533	2549	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL							
		PROCEDIMENTO MÉDICO REALIZADO (UNIDADE) 0	99	33.90.92	0	1500.100	7.936.306		
								7.936.306	
2023AC00122								TOTAL	7.976.306

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 86, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera a Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos contribuintes que optarem pela apuração mensal do ICMS pela sistemática do regime especial previsto no art. 320-A do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 396 do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 102, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º O contribuinte que já utilizava o regime especial de que trata esta Portaria anteriormente à data de sua publicação deverá, até 30 de junho de 2023, apresentar requerimento de recadastramento na forma prevista no art. 3º, informando no referido ato os seguintes dizeres: "Pedido de Recadastramento no Regime Especial previsto no art. 320-A do RICMS". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 11/2023

Processo SEI nº 04034-00002814/2023-47

ICMS. “Caixas de papel ou cartão ondulados (canelados)” classificados na posição NCM/SH 4819.10.00. Aplicável alíquota interna específica descrita na alínea ‘c’ do inciso II do artigo 46 do Decreto nº 18.955/97 (alínea ‘c’ do inciso II do artigo 18 da Lei distrital nº 1.254/96).

I- Relatório

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, formula consulta envolvendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação- ICMS, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS) e por demais normas.

2. Relata que “(...) atua no segmento de indústria de transformação de papéis e tem como objeto de atuação a fabricação de chapas e embalagens de papelão ondulado, fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão, fabricação de produtos de papel cartolina, papel cartão e ondulado para uso industrial, comercial e de escritório”, sendo enquadrada no código 1733- 8/00 da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE - Fabricação de chapas e embalagens de papelão ondulado.

3. Aponta que os itens “Caixas de papel ou cartão ondulados (canelados)”, produzidos e comercializados por ela, estão classificados na posição 4819.10.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM.

4. Em sua visão, “O produto citado admite duas alíquotas de ICMS incidentes sobre a base de cálculo. A primeira seria de 18%, seguindo o disposto na alínea C, inciso II, art. 46, do RICMS-DF/1997, e a outra seria de 12%, acompanhando o disposto no item 8, alínea “d”, art. 46, do RICMS-DF/1997”.

5. Sustenta, sem especificar a data de acesso, que “A Secretaria de Economia do Distrito Federal disponibiliza uma tabela de alíquota de ICMS por NCM, no caminho Início>Para o Empresário>Contribuintes de ICMS/ISS>Comércio Eletrônico – EC 87/15 – Obter Informações>Legislação>Arquivos para download>Tabela de Alíquota ICMS EC 87/2015>Tabela_aliquotas_icms_produto_outubro2021”. Nessa tabela relata haver a possibilidade de aplicação de duas alíquotas para o mesmo produto.

6. Ao final apresenta suas dúvidas:

a) A empresa interessada exerce a atividade de indústria. Neste caso, poderá recolher o ICMS com base na alíquota de 12%, conforme previsão do RICMS/97 e da tabela fornecida pelo DF?

b) Caso a resposta ao questionamento anterior seja negativa, quais produtos poderão utilizar a alíquota de 12% para indústria e atacadistas, conforme a planilha disponibilizada pela Secretaria de Economia do Distrito Federal?

II – Análise

7. Ab initio, registre-se que autoridade fiscal manifesta-se nos autos plenamente vinculada aos estritos preceitos da legislação tributária do Distrito Federal. Registre-se ainda que as análises e conclusões a seguir expostas abrangem apenas as exatas circunstâncias analisadas e não se estendem a novas situações que modifiquem quaisquer variáveis ou elementos ora examinados.

8. Em análise de recebimento da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal - GEPRO, subordinada ao Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal - CEMPRO, atestou que a Consulente não se encontrava sob ação fiscal. Todavia, tendo em vista o início da fase de análise do mérito da matéria arguida, deve ser exercida a competência dessa Gerência de Esclarecimento de Normas para a apreciação da admissibilidade da Consulta Tributária, mormente em atenção ao disposto no inciso IV do art. 56 da Lei ordinária distrital nº 4.567/2011, cuja análise não está inserida nas atribuições regimentais daquele órgão.

9. A matéria envolve suposto conflito de normas a respeito da alíquota de incidência em operações internas sobre determinados produtos, motivo pelo qual ocorreu pedido sobre o entendimento da Gerência de Esclarecimento de Normas, desta Subsecretaria.

10. Registre-se que é responsabilidade exclusiva do contribuinte informar corretamente as classificações NCM, de acordo com as reais descrições dos produtos, observando que, em caso de dúvidas, deve dirigir seus questionamentos à Receita Federal do Brasil, órgão que detém competência para esclarecimentos da espécie.

11. Adentrando no mérito da matéria, quanto ao primeiro questionamento, de pronto informa-se que há previsão de alíquota interna específica para cada tipo de produto, motivo pelo qual necessário reproduzir os dispositivos da Lei Distrital nº 1.254 de 8 de novembro de 1996, que tem relação com a matéria questionada:

Art. 18. As alíquotas do imposto, seletivas em função da essencialidade das mercadorias e serviços, são:

(...)

II - nas operações e prestações internas:

(...)

c) de 18%, para lubrificantes e demais mercadorias e serviços não listados nas demais alíneas, bem como para produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, classificados nas posições de 3301 a 3305 e 3307 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias – Sistema Harmonizado (NBM/SH);

d) de 12% (doze por cento), para:

(...)

7) papel, formulário contínuo e impressos, nas operações realizadas pelos estabelecimentos industriais e atacadistas;

(...)

12. De igual modo, é mister verificar os dispositivos do RICMS que, no entendimento do Consulente, supostamente levantam dúvidas e conflitam entre si:

Art. 46. As alíquotas do imposto, seletivas em função da essencialidade das mercadorias e serviços, são (Resoluções nºs 22/89 e 95/96 do Senado Federal e (Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, art. 18):

(...)

II - nas operações e prestações internas:

(...)

c) de 18%, para lubrificantes e demais mercadorias e serviços não listados nas demais alíneas, bem como para produtos de perfumaria ou de toucador, preparados e preparações cosméticas, classificados nas posições de 3301 a 3305 e 3307 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado (NBM/SH);

d) de 12% (doze por cento), para :

(...)

8) papel, formulário contínuo e impressos, nas operações realizadas pelos estabelecimentos industriais e atacadistas;

13. Por sua vez, constam no portal Sixcomex, disponível em <https://portalunico.siscomex.gov.br/classif/#/sumario?perfil=publico>, as seguintes informações:

NCM – 48.19.10.00 - Caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados*)

NCM - 48.08.10.00 - Papel e cartão ondulados (canelados*), mesmo perfurados

14. Observe-se que para a aplicação da alíquota de 12% (doze por cento), prevista no item 8 da alínea “d” do inciso II do artigo 46 do RICMS, exige-se que a descrição do

produto coincida com “papel, formulário contínuo e impressos” e que a saída interna da mercadoria seja dada por estabelecimento industrial ou atacadista.

15. Note-se que os produtos “caixas de papel ou cartão, ondulados (canelados)” não se confundem com “papel, formulário contínuo ou impresso”. Aqueles, ainda que tenham papel em sua composição, são outros produtos que possuem sua classificação específica, tal como informado pelo próprio Consulente.

16. Logo, em relação aos produtos “caixas de papel ou cartão ondulados (canelados)”, classificados na posição 4819.10.00, verifica-se que não há perfeita compatibilidade da descrição arguida pelo Consulente com aquelas descrições previstas na norma cogitada, qual seja, item 8 da alínea “d” do inciso II do artigo 46 do RICMS, de modo que a alíquota específica a regular a incidência na operação apontada é dada somente pela alínea “c” do inciso II do artigo 46 do RICMS.

17. Quanto ao segundo questionamento, embora de cunho genérico, informa-se que as operações internas realizadas por estabelecimentos industriais e atacadistas com os produtos que tenham compatibilidade descritiva com aquelas previstas no item 8 da alínea “d” do inciso II do artigo 46 do RICMS deverão obrigatoriamente observar a aplicação da alíquota de 12% (doze por cento).

18. No entanto, caso persistam dúvidas procedimentais sobre a matéria, inclusive sobre a alíquota correta de incidência em relação a determinado produto específico, o canal de Atendimento Virtual, disponível no endereço eletrônico www.receita.fazenda.df.gov.br, apresenta-se como forma adequada para interagir com o contribuinte a fim de fornecer informações da espécie, nos termos das competências fixadas no Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, Portaria nº 140 de 16 de maio de 2021, conforme previsão contida no Decreto nº 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

19. Por fim, aponta-se que esse setor consultivo não se destina a servir como instância impugnativa ou recursal contra discordância de decisões administrativas de outras unidades desta Secretaria, nem recursal contra suas decisões próprias, caso o recurso administrativo não se ajustar às regras previstas no caput do artigo 79 combinado com seu parágrafo único, do Decreto nº 33.269/2011.

III – Conclusão

20. Em resposta, informa-se para a situação apresentada:

a) quanto ao primeiro questionamento, verifica-se que não há perfeita compatibilidade da descrição arguida pelo Consulente com aquelas previstas na norma cogitada, qual seja, item 8 da alínea “d” do inciso II do artigo 46 do RICMS, de modo que a alíquota específica a regular a incidência na operação relatada é regulada pela alínea “c” do inciso II do artigo 46 do RICMS.

b) Quanto ao segundo questionamento, informa-se que as operações internas realizadas por estabelecimentos industriais e atacadistas com os produtos que tenham compatibilidade descritiva com aquelas previstas no item 8 da alínea “d” do inciso II do artigo 46 do RICMS deverão obrigatoriamente observar a aplicação da alíquota de 12% (doze por cento).

21. Saliente-se que, independentemente de comunicação formal ao Consulente e aos demais sujeitos passivos, as considerações, os entendimentos e as respostas definitivas ofertadas ao presente caso poderão ser modificados a qualquer tempo, em decorrência de alteração superveniente na legislação.

22. Diante do exposto, a presente Consulta é ineficaz nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo Diploma Normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 04 de abril de 2023.

GERALDO MARCELO SOUSA

Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerência de Esclarecimento de Normas

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a ineficácia da consulta, nos termos do que dispõe a alínea “c” do inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 129, de 30 de junho de 2022 (Diário Oficial do Distrito Federal de 5 de julho de 2022, página 4).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenação de tributação

Coordenadora

ATO DECLARATÓRIO Nº 32/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ

(Processo nº 20230328-74809)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, “j”, da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as

disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 128/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de OPÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.629.580/002-09 e no CNPJ/MF sob o nº 17.244.285/0003-70, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 6, 41, 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto nos incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 17, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Isenção de ICMS – Táxi

O CHEFE DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.527, de 03/10/2017, e nos termos da O.S. SUREC nº 129, de 30/06/2022, bem como O.S. COTRI nº 13, de 05 de julho de 2022 e O. S. GEESP Nº 02, de 28 de fevereiro de 2023, as quais subdelegam a competência prevista em lei para a concessão de benefícios fiscais, e ainda com fundamento no item 93 do caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22/12/1997, e no Convênio ICMS nº 38/2001, decide: INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CPF: 20230303-55711, RONALDO BRITS TEIXEIRA, 223.***.***-87. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

BRUNO ABRAHÃO NICOLETTI

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 28/2023

Recorrente: ROBERTA GLAUCIA PESSOA DE CARVALHO . Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001651/2023-85 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105443087, fls. 04 e 05). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 29/2023

Recorrente: RENATO ALVES DE OLIVEIRA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001655/2023-63 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105446630, fl. 06). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 30/2023

Recorrente: JIN CHOI FEITOSA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001731/2023-31 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105557923, fl. 03). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 31/2023

Recorrente: FABIANA SALES CAMPOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001730/2023-96 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105557429, fls. 03 e 04). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 32/2023

Recorrente: ANTONIO LETICIO JUNIOR. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001734/2023-74 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105560637, fls. 03 e 04, e 105561308). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 33/2023

Recorrente: LUCIENE MARIA OLIVEIRA DE ARAÚJO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001793/2023-42 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105669915, fl. 3). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 34/2023

Recorrente: NATALIA BRITO DE SOUZA REIS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00001838/2023-89 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO/NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE TRIBUTOS INDIRETOS

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 105736963, fls. 04 e 05). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 30 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 35/2023

Recorrente: RUBERVAL ALVES LEITE. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00002104/2023-17 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei

nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 106182780, fls. 03 e 04). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 36/2023

Recorrente: TATIANE OLIVEIRA QUEVEDO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00002137/2023-67 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 106253774, fl. 04 e 106254045). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 37/2023

Recorrente: GABRIELA FURTADO NEVES. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04034-00002141/2023-25 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, esta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, acompanhada das razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 106255500, fl. 03 e 106255922, fl. 01 e 02). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 48/2023

Recorrente : EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL

EMA - EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-001603/2014, pertinente ao Auto de Infração nº 19.104/2013, interpôs novamente, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 98274756), RECURSO VOLUNTÁRIO a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20/10/2022 (doc. SEI 98274752), após o trânsito em julgado de decisão proferida por este Tribunal, que conheceu o RECURSO VOLUNTÁRIO193/2018 e negou-lhe provimento (Acórdão 2ª Câmara nº 78/2020 - doc. 45801245).

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO interposto após exaurida a esfera administrativa, negando seguimento ao feito, com suporte no art. 102, II, da Lei nº 4.567, de 09/05/2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF, por não caber recurso contra decisão definitiva, com trânsito em julgado administrativo. 2. Publique-se. 3. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita, para dar seguimento aos procedimentos administrativos.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTONIO DE REZENDE JUNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 49/2023

Recorrente : EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: WILLIAM DE ARAÚJO FALCOMER DOS SANTOS OAB/DF 20.235. Recorrida : FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERENCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

EMA EMPRESA MERCANTIL DE ALIMENTOS LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 0040-002397/2011, pertinente ao Auto de Infração nº 2.306/2011, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 106289301), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em

13/10/2022 (doc. SEI 97703048). Almeja, com o apelo, reabrir o contencioso administrativo-fiscal, com fundamento em suposta nulidade de intimação realizada pela primeira instância. Não obstante, os débitos discutidos nestes autos foram objeto de parcelamento administrativo (doc. 98896577, 98896712 e 98896838), nos termos da Lei Complementar nº 976, de 09 de novembro de 2020 (REFIS-DF 2020), que estabelecia em seu art. 5º, §5º, que a "formalização da adesão constitui confissão irrevogável e irrevogável do débito fiscal e importa aceitação plena e irrestrita das demais condições estabelecidas nesta Lei Complementar e em regulamento". Além do mais, não há que se falar em nulidade da intimação realizada pela instância de piso, via publicação de edital no Diário Oficial do Distrito Federal, já que o contribuinte encontrava-se com a sua inscrição cancelada por cessação de atividade no endereço cadastrado.

1. DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO, pelos motivos expostos, com suporte no art. 102 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, combinado com o art. 10, XIV, do Decreto nº 33.268, de 18/10/2011, Regimento Interno do TARF. 2. Publique-se. 3. Após, restitua-se os autos à Subsecretaria da Receita, para conhecimento.

Brasília/DF, 31 de março de 2023

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Altera o Art. 2º da Portaria nº 24, de 15 de janeiro de 2020, que Homologa o Regimento Interno da Câmara Técnica de Assessoramento ao órgão gestor do Sistema de Sangue, Hemocomponentes e Hemoderivados do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o inciso II do Artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, o artigo 5º, inciso XXVIII, do Decreto Distrital nº 41.798, de 11 de fevereiro de 2021, que aprova a alteração do Estatuto da Fundação Hemocentro de Brasília;

Considerando o Decreto no 3.990/2001, que regulamenta o art. 26 da Lei no 10.205, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Hemoderivados, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 2º, Cap. II – Da organização, Título I, da Portaria nº 24, de 15 de janeiro de 2020, que Homologa o Regimento Interno da Câmara Técnica de Assessoramento ao órgão gestor do Sistema de Sangue, Hemocomponentes e Hemoderivados do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Câmara Técnica é composta por 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, presidida por representante da Direção da Fundação Hemocentro de Brasília, órgão gestor do Sistema de Sangue, Componentes e Hemoderivados (SSCH) no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

§1º Integram a Câmara: 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, designados pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, representando:

I - Direção da Fundação Hemocentro de Brasília – FHB;

II - Diretoria da Hemorrede da Fundação Hemocentro de Brasília – DIHEMO/FHB;

III - Diretoria de Planejamento e Gestão Estratégica da Fundação Hemocentro de Brasília – DPGE/FHB;

IV - Diretoria de Vigilância Sanitária – DIVISA/SVS/SES;

V - Diretoria de Vigilância Epidemiológica – DIVEP/SVS/SES;

VI - Subsecretaria de Planejamento em Saúde – SUPLANS/SES;

VII - Referência Técnica Distrital de Hematologia – RTD de Hematologia - DSINT/CATES/SAIS/SES.

§2º As funções de Secretário da Câmara Técnica serão exercidas pelo representante da Diretoria da Hemorrede da Fundação Hemocentro de Brasília.

§3º Os membros titulares e suplentes da Câmara Técnica não fazem jus ao recebimento de gratificação ou remuneração por participação nas atividades do órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 121, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 694, de 16 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 214, de 17 de novembro de 2022, conforme determinado pela Portaria nº 39, de 26 de janeiro de 2023, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2023, página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 122, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 644, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DODF nº 188, de 05 de outubro de 2022, conforme determinado pela PORTARIA Nº 57, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 da Controladoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 38, de 24 de fevereiro de 2023, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 330, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2021, ofertado pela 23ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 107487749 do processo SEI nº 00060-00212546/2019-14, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 350, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Secretário de Estado de Saúde e do Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 240/2020, ofertado pela 18ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID 108128903 do processo SEI nº 00060-00104488/2020-81, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 08, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CDSF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 05 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CDSF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CDSF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência, em 27 de março de 2023, e;

Considerando o objetivo de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 3º/2022, em consonância com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou o § 3º do Art. 198 da Constituição Federal, trata da transparência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle da Gestão da Saúde;

Considerando que a prestação de contas do Terceiro RDQA - 2022 analisa o que foi programado e executado na Programação Anual de Saúde (PAS), justificando as ações que não foram executadas, as que foram canceladas ou reprogramadas para outro período;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF - CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite - CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites - CIBs, resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o Terceiro Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA 3º/2022.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 269, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a organização da Assessoria Jurídico-Legislativa no âmbito da Secretaria de Estado do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e V, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos V, X, XI e XVI, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º A Assessoria Jurídico-Legislativa - AJL, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, será subdividida em três áreas, com a seguinte configuração:

I - Protocolo: área responsável pela entrada e saídas de documentos, distribuição de Processos, gestão de pessoal da AJL/SEE e pela manutenção atualizada dos arquivos e relatórios pertinentes à AJL/SEE, dentre outros;

II - Contencioso: área responsável por prestar informações e fornecer subsídios de natureza jurídica destinados ao cumprimento das decisões e das orientações emanadas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dos outros órgãos com competência decisória de controle, além de solicitar instrução em procedimentos administrativos internos para subsidiar a defesa judicial de competência da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, dentre outros;

III - Consultivo: área responsável, em conjunto com o Chefe da AJL/SEE, por orientar, analisar e exarar manifestações e informações jurídicas sobre os assuntos de interesse da Secretaria que forem submetidos à sua apreciação, além de assessorar juridicamente o Secretário, o Secretário-Executivo e, por meio dos Subsecretários, as demais unidades orgânicas da Secretaria, em assuntos de natureza jurídica, dentre outros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 270, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017; em vista do disposto no Parecer nº 47/2023-CEDF, de 7 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00126077/2021-53, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer até 31 de dezembro de 2027, o Centro de Educação Infantil Colibri II, situado no Quadra CL 217, Lote B, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Social e Educacional Aurora, inscrito no CNPJ sob o nº 29.225.495/0001-39, com sede na Área Especial, Lado Leste, nº 14, Setor Central, Gama, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pela instituição, a contar de 19 de julho de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 6º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 7º Recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 271, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 50/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080.00000132/2022-67, resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, situado na Quadra 101, Conjunto 2, Lote 1, Sobreloja e Térreo, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico - INEPROTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 08.838.975/0001-03, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 3º Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Agrimensura, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo I do citado Parecer.

Art. 4º Aprovar o Plano de Curso de Técnico em Eletrotécnica, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo II do citado Parecer.

Art. 5º Reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas

pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 272, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em vista do disposto no Parecer nº 92/2023-CEDF, de 28 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF 00080-00212951/2022-55, resolve:

Art. 1º Credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de dezembro de 2027, a Creche Cantinho da Paz Unidade IV, situada na QSF 1, Área especial 6, 7 e 8, Bloco C, Setor F, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Casa Transitória de Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 02.561.587/0001-33, situada na QSD 27, Lote 24, Taguatinga - Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado Parecer.

Art. 4º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 5º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 32/2023 – Suplav/SEEDF, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer.

Art. 6º Recomendar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação que oriente a mantenedora quanto à necessária adequação da denominação da instituição educacional, a fim de guardar coerência com a oferta autorizada.

Art. 7º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00000132/2022-67. INTERESSADO: INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos nos Processos SEI-GDF 00080-00000132/2022-67, HOMOLOGO o PARECER Nº 50/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica de igual data, nos seguintes termos:

a) aprovar a Proposta Pedagógica do INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, situado na Quadra 101, Conjunto 2, Lote 1, Sobreloja e Térreo, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico - INEPROTEC, CNPJ sob o nº 08.838.975/0001-03, com sede no mesmo endereço;

b) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

c) aprovar o Plano de Curso de Técnico em Agrimensura, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo I do referido Parecer;

d) aprovar o Plano de Curso de Técnico em Eletrotécnica, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo II do citado Parecer;

e) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00054812/2023-81. INTERESSADO: Deolinda Lourenço Bango.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00054812/2023-81, HOMOLOGO o PARECER Nº 53/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Deolinda Lourenço Bango, no ano 2022, no Instituto Técnico Privado de Saúde Nossa Senhora Anunciação - Guadalupe, localizado em Luanda, República de Angola, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00126077/2021-53. INTERESSADO: Centro de Educação Colibri II.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00126077/2021-53, HOMOLOGO o PARECER Nº 47/2023-CEDF, de 7 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de dezembro de 2027, o Centro de Educação Infantil Colibri II, situado no Quadra CL 217, Lote B, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Social e Educacional Aurora, inscrito no CNPJ sob o nº 29.225.495/0001-39, com sede na Área Especial, Lado Leste, nº 14, Setor Central, Gama, Brasília - Distrito Federal;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui o anexo único do citado Parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) validar os atos escolares praticados pela instituição, a contar de 19 de julho de 2022 até a data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer;

f) reforçar quanto à responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar;

g) recomendar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que observe o atendimento ao disposto na Portaria 321/MS, de 26 de maio de 1988, quanto à estrutura física e ao quantitativo de alunos da Educação Infantil - Creche, quando da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00168293/2022-57. INTERESSADO: Érick César Gomes Teixeira.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00168293/2022-57, HOMOLOGO o PARECER Nº 55/2023-CEDF, de 14 de março 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Érick César Gomes Teixeira, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação, quanto à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00212951/2022-55. INTERESSADO: Creche Cantinho da Paz Unidade IV.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00212951/2022-55, HOMOLOGO o PARECER Nº 92/2023-CEDF, de 28 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, nos seguintes termos:

a) credenciar, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do referido Parecer até 31 de dezembro de 2027, a Creche Cantinho da Paz Unidade IV, situada na QSF 1, Área especial 6, 7 e 8, Bloco C, Setor F, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pela Casa Transitória de Brasília, inscrita no CNPJ sob nº 02.561.587/0001-33, situada na QSD 27, Lote 24, Taguatinga - Distrito Federal;

b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;

c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular que constitui anexo único do citado Parecer;

d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;

e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 32/2023 – Suplav/SEEDF, a contar da data da publicação da Portaria oriunda do citado Parecer;

f) recomendar ao órgão próprio da Secretaria de Estado de Educação que oriente a mantenedora quanto à necessária adequação da denominação da instituição educacional, a fim de guardar coerência com a oferta autorizada;

g) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional em manter atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00223066/2022-00. INTERESSADO: Alisson Jeremias Fonseca.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00223066/2022-00, HOMOLOGO o PARECER Nº 54/2023-CEDF, de 14 de março 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos:

a) validar, em caráter excepcional, o percurso escolar de Alisson Jeremias Fonseca, realizado na UNI - União Nacional de Instrução, localizada na Quadra CSB, Área Especial 5/6, Setor B Sul, 1º Andar, Taguatinga - Distrito Federal, mantida pelo UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., com sede no mesmo endereço, inscrito no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, relativo à conclusão do Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos;

b) determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação, quanto à expedição, ao registro e à publicação da referida conclusão do Ensino Médio no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF;

c) advertir a mantenedora UNI - Centro de Ensino Unificado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.735.333/0001-10, quanto ao descumprimento das normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00271872/2022-86. INTERESSADO: Karine Nahary da Silva Cristiano.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00271872/2022-86, HOMOLOGO o PARECER Nº 51/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Karine Nahary da Silva Cristiano, no ano 2022, na Escola Secundária de Pinhal Novo, localizada na freguesia de Pinhal Novo, município de Palmela, Lisboa, República Portuguesa, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 03 de abril de 2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO SEI-GDF 00080-00286918/2022-61. INTERESSADO: Maria do Céu da Silva Maia.

Com fulcro no artigo 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, em vista dos elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00286918/2022-61, HOMOLOGO o PARECER Nº 52/2023-CEDF, de 14 de março de 2023, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF o Parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Maria do Céu da Silva Maia, no ano 2013, na Escola Primária, I e II Ciclos do Ensino Secundário, nº 1020 ex.1243 Apocalipse IEIA, localizada no Distrito Urbano de Samba, Município Sede da Província de Luanda, República de Angola, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Substituto

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 304, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, 05 de outubro de 2022, p. 39, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo sindicante nº 00080.00223594/2022-51, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 307, de 03 de outubro de 2022, publicada no DODF nº 188, 05 de outubro de 2022, pp. 39/40, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo sindicante nº 00080.00207899/2022-15, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 04 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 03 de abril de 2023

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: RECONHECER A DÍVIDA, no valor total de R\$ 503,75 (quinhentos e três reais e setenta e cinco centavos), em favor da ROBSON VALENTIM DE SOUZA, referente a aquisição mediante fornecimento contínuo de peças e acessórios novos (de produção original ou reposição original) para veículos das marcas FIAT LEVE, GM LEVE e MITSUBISHI UTILITÁRIO, que compõem a frota veicular do CBMDF - Contrato 29/2021 (65992125), de acordo com o Memorando Nº 89/2023 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG (108442167), Declaração de Orçamento CBMDF/DIOFI/SAOFI/SSAGO (108945777), a ser custeado no Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.92.92, na Fonte do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constante do Processo 00053-00020836/2023-64.

PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 267, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF nº 54, de 19 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de abril de 2023, na seguinte função e período:

1 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Aline Campos Braga de Perpétuo Braga, André Soares de Alcântara, Andréa Angélica de Oliveira, Antônio Augusto de Oliveira Mendes, Creuseni Aparecida Pereira de Assis, Cynthia Leal Matos Rocha, Daniel Luiz Cezar Leite, Daniele da Hora Santos, Dioney Pereira Silva, Edvan Barbosa de Jesus Camargos, Fernanda Assis de Freitas Xavier, Glauber Santos Naves Peixoto, Isabel Cristina da Silva Guthier, Magda de Melo Brandão, Marcelo Vilela Morais, Marcelo Vinícius Granja, Nadia Mohamad Sarah, Renato Domingos Bertolino, Rivelton Costa da Silva, Rodrigo Capo Sobral, Rosimeire Paiva da Silva, Suelen Keyze Almeida Lima, Sulayne de Lima Hamada, Thiago Osório Lucas da Conceição, Valéria Rocha Carvalho, Wellington Nogueira Rolim.

2 - Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Patrícia Borges de Menezes.

3 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Elias Eulálio Aleixo de Carvalho, Ellen Souza dos Santos.

4 - Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por um mês: Mardem William de Sousa Silva.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de

2007, Instrução Detran/DF nº 587/2022, com fundamento no Anexo I da Instrução Detran/DF nº 363/2011, e Resolução Contran nº 807/2020, Instrução nº 259/2023, nos termos do processo SEI nº 00055-00029694/2023-44, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/04/2023, da empresa HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0001-07, para o uso de código de código de gravames financeiros de compra e venda com reserva de domínio, e autorizar o acesso e o uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao cadastro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 587 - Detran-DF, de 22 de setembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, dos artigos 256, 261 e 265 do CTB, na Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, na Resolução nº 844, de 8 de abril de 2021, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a penalidade de suspensão do direito de dirigir aplicada ao condutor CASSIO MOURÃO DOLCI, registro 00767217248, publicada no art. 7º, inciso II, item 25, da Instrução nº 138, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, referente ao art. 165-A do CTB, conforme autos do processo nº 00055-00012733/2019-98.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 293, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 209, 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Determinar o arquivamento dos autos e colher integralmente o Relatório SEI-GDF nº 1/2022 - SEJUS/CCIAD/DIPAD/CPAD449-22, constante dos autos do Processo Disciplinar nº 00400-00021948/2021-56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA
Data: 30 de Março 2023, quinta-feira. Sessão Ordinária de Julgamento Presencial. Horário: às 8:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF.
Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: OMNICON INCORPORAÇÕES BRASIL 20 SPE LTDA. Processo: nº: 04017-00003636/2021-08. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESQUIVAL LUIZ DA SILVA. Processo: nº: 0361-006302/2016. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: SANDOVAL TRINDADE DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00007976/2022-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESERVA 109. Processo: nº: 04017-00000747/2022-35. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ERIC PIO BELO COELHO. Processo: nº: 04017-00017623/2022-99. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO RHODES CENTER II.

Processo: nº: 04017-00019057/2022-50. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JEAN CARLOS MANSO CARDOSO. Processo: nº: 04017-00019851/2022-01. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO BLOCO K SQS 404. Processo: nº: 04017-00017795/2022-62. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALBERTO EMANUEL ALBERTIN MALTA. Processo: nº: 04017-00007406/2022-91. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: LORENA PORTO PEREIRA. Processo: nº: 04017-00010182/2022-02. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ITANA HABKA HELOU. Processo: nº: 04017-00012937/2022-03. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOCIEDADE ESPÍRITA DE AMPARO AO MENOR CASA DO CAMINHO. Processo: nº: 04017-00007671/2022-79. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAKIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00011696/2021-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CAFÉ DE LA MUSIQUE BRASÍLIA BOSTE EIRELI. Processo: nº: 04017-00023353/2021-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: STYLOS ENGENHARIA S/A. Processo: nº: 04017-00024588/2022-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). JÁ FOI JULGADO NA SEGUNDA CÂMARA, PELA CONSELHEIRA: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00004520/2021-88. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONFIDENCE HOTEL LTDA-ME. Processo: nº: 04017-00018054/2022-07. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: STYLOS ENGENHARIA S/A. Processo: nº: 04017-00024590/2022-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). JÁ FOI JULGADO NA SEGUNDA CÂMARA, PELA CONSELHEIRA: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: MARIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00012128/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA DIVINA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00016789/2022-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: COMUNIDADE EVANGÉLICA DO NÚCLEO BANDEIRANTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Processo: nº: 04017-00004326/2021-01. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI. Processo: nº: 04017-00017761/2022-78. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: TATIANE PERPÉTUO FERREIRA FRANCO. Processo: nº: 04017-00003976/2021-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ADRIANO SOUZA VIALI. Processo: nº: 04017-00008563/2021-32. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTÔNIA CLÁUDIA SOARES. Processo: nº: 04017-00022416/2022-56. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relatora: ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA. Recorrente: JORGE HÉLIO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00023165/2022-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, a Conselheira ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: CONDOMÍNIO BLOCO N SQSW 300. Processo: nº: 04017-00013638/2022-88. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, a Conselheira ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: JOÃO GOMES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00013046/2022-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, a Conselheira ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00003527/2021-82. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, a Conselheira ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: MAGDALENO ALVES COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA. Processo: nº: 04017-00005907/2021-51. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, a Conselheira ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: FSM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00004631/2021-94. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, a Conselheira ANA CLÁUDIA DE

MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: FSM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00004630/2021-40. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, a Conselheira ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: MARTHA MOUFARREGE. Processo: nº: 04017-00004335/2021-93. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, há Conselheira: ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: MARCOS JOSÉ DE MESQUITA. Processo: nº: 04017-00030543/2021-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, há Conselheira: ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: VICENTE MOREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00031173/2021-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, há Conselheira: ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente da 1ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, encerrou a sessão. Por nada mais a constar, eu, SOLANGE MARIA FERNANDES NOVAES CHALEGA. Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada. JANAÍNA DA SILVA SOUZA; VICE-PRESIDENTE JAR/DF-LEGAL.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 30 de março de 2023, quinta-feira. Sessão Ordinária de Julgamento Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00006129/2022-07. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PH BATERIAS EIRELI – ME. Processo: nº: 04017-00030451/2021-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WALLISSON ANDRE MARTINS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00030181/2021-95. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEÃO LEÃO PNEUS EIRELI. Processo: nº: 04017-00015184/2020-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDREA MARQUES BENTES. Processo: nº: 04017-00018231/2021-66. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LEONARDO LANINI LOPES. Processo: nº: 04017-00015083/2021-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MERCADINHO E PANIFICADORA CABRAL LTDA. Processo: nº: 04017-00018054/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS DE CASTRO AMORIM. Processo: nº: 04017-00015746/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DARCY CANDEIA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00015430/2021-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: AUTO POSTO CRIOLO LTDA – ME. Processo: nº: 04017-00024310/2020-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GERSON ARAUJO DE COUTO. Processo: nº: 04017-00003607/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BAR E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FOGO SANTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00007650/2021-72. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: STYLOS ENGENHARIA S/A. Processo: nº: 04017-00024588/2022-64. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: STYLOS ENGENHARIA S/A. Processo: nº: 04017-00024590/2022-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00014831/2021-55. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00014839/2021-11. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DRAFT COMERCIO DE BEBIDAS E EVENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00013744/2021-81. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JUCILENE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00017326/2021-62. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: LELA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. Processo: nº: 04017-00019947/2021-81. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SEIVA MINERAÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00014323/2022-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JARJOUR VEICULOS E PETROLEO LTDA. Processo: nº: 04017-00019454/2021-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ELAYNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00021721/2022-21. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AGÊNCIA MENTHA. Processo: nº: 04017-00032655/2021-33. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIVS SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA. Processo: nº: 04017-00001220/2022-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRAIN CF FITNESS LTDA. Processo: nº: 04017-00000870/2022-56. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ITAPOA CARNE DE SOL LTDA. Processo: nº: 04017-00000103/2022-47. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00032004/2021-43. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: CÉLIO ORAÍDES RABELO JUNIOR. Processo: nº: 00361-00001817/2019-32. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: RESPOSTA BAR E RESTAURANTE COMÉRCIO DE ALIMENTO EIRELI. Processo: nº: 04017-00005733/2022-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIAÇÃO PIONEIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00002402/2022-16. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PATRÍCIA VIEIRA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00011904/2022-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: WANDERLEI DIAS DA COSTA. Processo: nº: 04017-00009650/2022-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO ED MULTI PARQUE. Processo: nº: 04017-00010185/2022-38. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: FÁBIO FREITAS. Processo: nº: 04017-00009242/2022-36. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, o Conselheiro MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: GBM PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00007441/2022-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, o Conselheiro MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VENÂNCIO IV. Processo: nº: 04017-00028059/2021-59. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, o Conselheiro MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: MARIA

OLÍMPIA GARCIA ROCHA. Processo: nº: 04017-00011925/2019-58. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, o Conselheiro MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Recorrente: CISSE CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA – ME. Processo: nº: 04017-00019185/2020-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Por motivo de saúde, o Conselheiro MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO, não participou da Sessão de julgamento do dia 30/03/2023. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: B2M ATACAREJOS DO BRASIL LTDA. Processo: nº: 04017-00019812/2022-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: J& J BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00006993/2022-09. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRASAL COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA. Processo: nº: 04017-00015847/2022-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Em razão do previsto no artigo 97, inciso X, do Regimento Interno deste DF-Legal (Portaria n. 49, de 30 de junho de 2022) declaro meu impedido para julgar o recurso nestes autos. Recorrente: IVAN NASCIMENTO CHOAS. Processo: nº: 04017-00012473/2022-27. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRODOOR PROPAGANDA LTDA. Processo: nº: 04017-00006468/2022-85. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA. Recorrente: PAULO RIBEIRO GOMES. Processo: nº: 04017-00012857/2022-40. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: TRÊS MOSQUETEIROS RESTAURANTE, CHOPERIA E PIZZARIA LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00011080/2022-04. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: KELLY ROSANE MEDEIROS DE LIMA. Processo: nº: 04017-00022898/2021-63. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GRUPO FARTURA DE HORTIFRUT S.A. Processo: nº: 04017-00021241/2021-89. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: GERSON BERTUNES DA MATA. Processo: nº: 04017-00023988/2022-52. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às dezesseis horas e seis minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2ª Câmara: Sra. JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Como nada mais foi dito nem perguntado, eu, SOLANGE MARIA FERNANDES NOVAES CHALEGA, Assessora da Junta de Análise de Recursos, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000200|B

Processo: 00070-00001681/2023-77. Notifica-se a Sra. HOSANAH DA COSTA PINTO (ESPÓLIO), CPF 01.***.***.4, que no dia 28 de março de 2023, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 000200|B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00066|B

Processo: 00070-00000580/2023-89. Notifica-se o Sr. AILSON SOARES DOS SANTOS, CPF 91*.***.***.0, que no dia 03 de fevereiro de 2023, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 00066|B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00071|B

Processo: 00070-00000596/2023-91. Notifica-se o Sr. CÍCERO ELIUTO DE AMORIM, CPF 59*.***.***.7, que no dia 06 de fevereiro de 2023, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 00071|B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00074|B

Processo: 00070-00000599/2023-25. Notifica-se o Sr. GERALDO MARCELO VALE DA SILVA, CPF 59*.***.***.7, que no dia 06 de fevereiro de 2023, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 00074|B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00084|B

Processo: 00070-00000625/2023-15. Notifica-se o Sr. RAFAEL DA SILVA COSTA, CPF 00*.***.***.5, que no dia 06 de fevereiro de 2023, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 00084|B, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1408, SERIE D

Processo: 00070-00001198/2021-21. Notifica-se o Sr. CELIO XAVIER DA SILVA, CPF 30.***.***.9, que no dia 24 de fevereiro de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 1408, Serie D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso II da Portaria Seagri nº 30 de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1410, SERIE D

Processo: 00070-00001197/2021-86. Notifica-se o Sr. VALDIR NUNES FERREIRA, CPF 29*.***.***.1, que no dia 24 de fevereiro de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 1410, Serie D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso II da Portaria Seagri nº 30 de 15 de abril de 2016. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS

Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1417, SÉRIE D

Processo: 00070-00001230/2021-78. Notifica-se a Sra. VIVIANE BECKER DO AMARAL, CPF 63.***.***-3, que no dia 24 de fevereiro de 2021, na Seagri/Planaltina, foi lavrado o Auto de Infração nº 1417, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com o artigo 2º, inciso II da Portaria Seagri nº 30 de 15 de abril de 2016. Informa-se que a autuada dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4047, SÉRIE D

Processo: 00070-00000107/2023-00. Notifica-se o Sr. JOANE PEREIRA DA SILVA, CPF 85*.***.***-0, que no dia 04 de janeiro de 2023, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado o Auto de Infração nº 4047, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4054, SÉRIE D

Processo: 00070-00000114/2023-01. Notifica-se o Sr. TERCIO ALVES DOS SANTOS, CPF 79*.***.***-0, que no dia 05 de janeiro de 2023, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado o Auto de Infração nº 4054, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4055, SÉRIE D

Processo: 00070-00000115/2023-48. Notifica-se o Sr. RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO, CPF 66*.***.***-7, que no dia 05 de janeiro de 2023, na Seagri/Brazlândia, foi lavrado o Auto de Infração nº 4055, Série D, por contrariar o disposto no artigo 82 do Decreto nº 36.589, de 07 de julho de 2015. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6115, SÉRIE D

Processo: 00070-00006575/2022-07. Notifica-se o Sr. GEAN ROCHA DOS SANTOS, CPF 04*.***.***-6, que no dia 09 de agosto de 2022, na Seagri/Sede, foi lavrado o Auto de Infração nº 6115, Série D, por contrariar o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Distrital nº 5.224, de 27 de novembro de 2013, combinado com os artigos 1º, 7º e 8º da Portaria Seagri nº 35, de 21 de junho de 2021. Informa-se que o autuado dispõe de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação para apresentar defesa à Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização - Disaf, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – Seagri/DF.

VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS
Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

PORTARIA Nº 64, DE 04 DE ABRIL DE 2023

Repristina a Portaria nº 98, de 09 de abril de 2018, que dispõe sobre a modalidade de fomento de que trata o capítulo XI do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, para contratação de serviços de natureza artística ou cultural e altera a Portaria nº 262, de 05 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a contratação de serviços e aquisição de bens de natureza artística e cultural de que trata o capítulo XI do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Volta a vigorar a Portaria nº 98, de 09 de abril de 2018, anteriormente revogada pela Portaria nº 262, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o art. 20 da Portaria nº 262, de 05 de dezembro de 2022.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS,
ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

DESPACHO Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o Termo de Alocação Negociada de Água apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Rio Jardim para o ano de 2022.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais e com base na competência que lhe foi delegada pela Diretoria Colegiada, nos termos da Resolução nº 02, de 25 de janeiro de 2019, c/c Portaria nº 49, de 02 de maio de 2019 e com base no art. 12 da Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e inciso VII do art. 23 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 0001021/2018-11, resolve:

Art. 1º Homologar o Termo de Alocação Negociada de Água apresentado pela Comissão de Acompanhamento do Rio Jardim que estabelece restrições de uso de água superficial na Bacia do Rio Jardim para o ano de 2023.

Art. 2º As regras de alocação e as condições para redução ou limitação das vazões captadas na bacia são apresentadas no Termo de Acordo Alocação Negociada de Água 2023 (SEI nº 106825017) e no Calendário de Irrigação 2023 (SEI nº 106826647).

Art. 3º Determinar às Coordenações de Outorga e Fiscalização que complementem o cadastro de usuários na bacia e monitorem o cumprimento das regras de restrição estabelecidas no artigo anterior.

Art. 4º Caso ocorra alteração nas vazões, que modifiquem para menos a trajetória da curva de acompanhamento do trecho de monitoramento localizado na estação 42450900 - ribeirão Jardim - DF 100, a Adasa adotará medidas de maior restrição para que as vazões retornem a patamares de segurança hídrica definidos para a bacia.

Art. 5º A Alocação Negociada de Água homologada por este despacho vigorará a partir da data de publicação até o dia 31/10/2023.

Art. 6º Este Despacho entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 35, de 27 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 67, ONDE SE LÊ: "...exercício de 2023...", LEIA-SE: "...exercício de 2021...".

TRIBUNAL DE CONTAS**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 04 de abril de 2023

Despacho nº 597/2023 – Segedam; Processo nº 00600-00000005/2023-69; Assunto: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

No uso da competência delegada no inciso VIII do art. 1º da Portaria TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores, no valor de R\$ 301.054,35 (trezentos e um mil, cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

DESPACHO SECRETÁRIO GERAL

Em 31 de março de 2023

PROCESSO 00001-00008404/2023-18. CREDOR: 800.***.***-68 - MARIAMA MORENA ALVES AVALLONE. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 02 meses de RRA (2022), referente ao pagamento de adicional por tempo de serviço (ATS), conforme Despacho SEPAG (SEI 1083475), Declaração DRH (SEI 1100047), Despacho DRH (SEI 1108475) e Despacho DAF (SEI 1109976). VALOR: R\$ 204,41 (Duzentos e Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO
Ordenador de despesa

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE ABRIL DE 2023

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR KAMILA SIQUEIRA RIOS, matrícula 281.775-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703085, de Assessor, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO HENRIQUE DA SILVA MARTINS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00703085, de Assessor, da Subsecretaria do Tesouro, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal.

EXONERAR AKEMI DE OLIVEIRA HANAZUMI, Professor de Educação Básica, matrícula 45.533-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008999, de Diretor, do Centro Interescolar de Esportes - CIEF, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME ROHLFS DE LIMA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.734-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008999, de Diretor, do Centro Interescolar de Esportes - CIEF, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, VERÔNICA GURGEL BEZERRA, Professor de Educação Básica, matrícula 33.867-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005693, de Vice-Diretor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LEANDRO FRANCISCO DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 227.867-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005693, de Vice-Diretor, da Escola Parque 210/211 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão, RENATO FERREIRA DE ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 211.302-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52005782, de Diretor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 24 de fevereiro de 2023.

NOMEAR REGINA CLAUDIA BASTOS CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 203.020-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52005782, de Diretor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, REGINA CLAUDIA BASTOS CAVALCANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 203.020-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005783, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio da Asa Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA RODRIGUES MANSO, Professor de Educação Básica, matrícula 209.908-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52005783, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio Asa Norte, da Coordenação

Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVANA GOULART PERES, Professor de Educação Básica, matrícula 35.506-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52005516, de Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

NOMEAR VILENE REIS BARBOZA, Professor de Educação Básica, matrícula 203.494-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52005516, de Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, VILENE REIS BARBOZA, Professor de Educação Básica, matrícula 203.494-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005517, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RYNTIA RYAN PEREIRA DINIZ, Professor de Educação Básica, matrícula 239.479-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52005517, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 106 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, LUIZ ANTÔNIO FERMIANO, Professor de Educação Básica, matrícula 64.493-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006620, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 27.365-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52006620, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, LEILA RODRIGUES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 27.365-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006621, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA MATEUS ALVES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 220.605.6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52006621, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO LASSE DE HOLLANDA, Professor de Educação Básica, matrícula 181.502-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008150, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 2023.

NOMEAR SIMONE ARANDA TEIXEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 39.487-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52008150, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR GISELE COIMBRA DE ANDRADE, Professor de Educação Básica, matrícula 212.194-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008151, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE DE OLIVEIRA PINTO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.218-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008151, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental Jardim II, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO MARTINS DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.293-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52008086, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR WILMA CORREA DO NASCIMENTO ESCALANTE, Professor de Educação Básica, matrícula 202.068-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007330, de Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANILO VASCONCELOS ARAÚJO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.274-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007059, de Vice-Diretor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

NOMEAR WELLINGTON DE OLIVEIRA SOARES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 209.181-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007059, de Vice-Diretor, da Escola Classe Paraná, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANA MARCIA COSTA DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 35.243-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007877, de Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da

Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de fevereiro de 2023.

NOMEAR LILIAN PIRES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 49.557-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, SGRH 52007877, de Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, LILIAN PIRES DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 49.557-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007878, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JULLYEMYLE DE AGUILAR SALDANHA, Professor de Educação Básica, matrícula 222.929-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007878, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SANDRA REGINA PEIXOTO BRAGA, Professor de Educação Básica, matrícula 207.838-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65201353, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUCIELIA DA SILVA MAIA NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.392-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65201353, de Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, MARIA LUCIELIA DA SILVA MAIA NASCIMENTO, Professor de Educação Básica, matrícula 226.392-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65201354, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MORGANA CARDOSO AIRES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 213.205-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 65201354, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas 01 de São Sebastião, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANDREA DE OLIVEIRA GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 25.063-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007605, de Diretor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2023.

NOMEAR CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 211.410-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 52007605, de Diretor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra função gratificada escolar, CLAUDIA FERREIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 211.410-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007606, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KELVIA DE ALMEIDA BATISTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.077-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007606, de Vice-Diretor, do CAIC Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA FERREIRA MEDEIROS, Professor de Educação Básica, matrícula 231.216-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007674, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 5 de fevereiro de 2023.

NOMEAR CLEVERSON DE OLIVEIRA DOMINGOS, Professor de Educação Básica, matrícula 222.423-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SGRH 52007674, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 13 de março de 2023, publicado no DODF nº 50, de 14 de março de 2023, página 50, o ato que nomeou GABRIELLA PEIXOTO BUENO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 245.590-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007331, de Vice-Diretor, da Escola Classe 12 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR BECKMAN DAMASCENO LEITE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500405, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, MAHATMA SOUSA LIMA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500674, de Gerente, da Gerência de Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 11 de janeiro de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, VICTORIA VAZ DA COSTA XAVIER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500401, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por extinção do cargo, SABRINA AMORIM CATUNDA SAMPAIO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 05500734, de Gerente, da Gerência de Licitação, da Diretoria de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 16 de fevereiro de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ASHLEI DE MENEZES TANIOS NEMER do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 05500799, de Coordenador, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 05500848, de Diretor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Coordenação de Formalização de Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, CLAUDIO ALMEIDA PEREIRA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SGRH 05500565, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, ILIOBALDO VIVAS DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 05500606, de Subsecretário, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA SODRÉ CASTRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA SANTOS RAMOS para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BARBOSA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Governança, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINICIUS COSTA VIANNA, matrícula 49391-0, ocupante do Cargo de Professor de educação básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Contratos, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR SANDRA MARIA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, Gerente, da Gerência de Licitação, da Diretoria de Licitação, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Formalização de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ASHLEI DE MENEZES TANIOS NEMER para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANDREZA SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR DANIEL DAMASCENO CREPALDI, matrícula 214292-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO DE PAIVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico do Recanto das Emas, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FERNANDO BARBOSA ALVES, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500574, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 05500574, de Gerente, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOAO VICTOR DE SOUSA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500710, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 13 de março de 2023.

NOMEAR ADRIANO MARCOS PIRES MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-07, SGRH 05500710, de Assessor, da Gerência de Infraestrutura, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria Executiva de Políticas do Esporte, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CAMILA SODRÉ CASTRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500601, de Diretor, da Diretoria de Programas e Projetos de Esporte e Lazer, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ÉVERTON BARBOSA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500601, de Diretor, da Diretoria de Programas e Projetos de Esporte e Lazer, da Unidade de Políticas de Esporte e Inclusão, da Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR ADEMAR LAMOGLIA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500812, de Diretor, da Diretoria de Convênios e Emendas Federais, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR CINTHYA TORRES MOTA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500812, de Diretor, da Diretoria de Convênios e Emendas Federais, da Coordenação de Monitoramento de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 06 de fevereiro de 2023.

EXONERAR MARILIA OLIVEIRA DE JESUS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000209, de Chefe, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO FELICIANO DA COSTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 01000209, de Chefe, da Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IARA BASTOS CALVACANTE do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, matrícula 02795434, SGRH 01000016, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR GALINOS DEMETRIUS KONTOYANIS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 01000016, de Chefe, da Assessoria Jurídico Legislativa, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR MICHELLE NUNES DO AMARAL LOPES, Médica da Família e Comunidade, matrícula 14367556, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55003406, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RONAN ARAÚJO GARCIA, Médico - Clínica Médica, matrícula 1673372X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 55003406, de Superintendente, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA GOMES LEITE, Médico - Família e Comunidade, matrícula 16970357, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005407, de Diretor, da Central Estadual de Transplantes, do Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 18, o ato que nomeou ANA LUIZA GUADALUPE, matrícula 4000579, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH B0002084, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 494916022, Policial Penal, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 40000612, de Coordenador, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CRISTIANE MENEGOTTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000538, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da

Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR GEILA MARIA RODRIGUES MACIEL para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000538, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador da Estrutural, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEILA MARIA RODRIGUES MACIEL do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000538, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CRISTIANE MENEGOTTO para exercer para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 40000538, de Assessor Técnico, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, da Diretoria de Ações para o Trabalhador, da Coordenação de Ações para o Trabalhador e o Empregador, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CARINA FERREIRA MOTA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000714, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Sociais, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR SUELLEN DA SILVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000714, de Gerente, da Gerência de Análise de Projetos e Incentivos Fiscais, da Diretoria de Acompanhamento de Benefícios Sociais, da Coordenação de Projetos e Operações de Crédito e de Incentivos Fiscais, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUANA OLIVEIRA ORNELAS do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0002071, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar do dia 07 de março de 2023.

NOMEAR BRUNA RUY DA SILVA NETA, matrícula 02215950, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0002071, de Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira de Fundos, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TONAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2023, publicado no DODF 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 17, o ato que nomeou ANTONIO CARLOS DA SILVA FARIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000400, de Assessor, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR YAN VICTORIANO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 40000400, de Assessor, da Gerência de Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças e Contabilidade, da Coordenação Orçamentária e Financeira e Contábil, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 17, o ato que nomeou o Ten-Cel QOBM/Comb. MICKÉYAS PEREIRA DE PAULA LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 16000181, de interesse da Segurança Pública, de Coordenador, da Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR PÉRCIO HENRIQUE SEIXAS MARQUES SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 40000709, de Coordenador, da Coordenação de Projetos, Obras e Meio Ambiente, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 22 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, página 18, o ato que nomeou AMANDA RAMALHO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000462, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR DARLENE SAMARITANA BATISTA PINTO, matrícula 00230251, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Apoio Administrativo, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 40000462, de Assessor, da Unidade de Atendimento Empresarial, da Subsecretaria de Apoio às Áreas de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA MARINHO RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000178, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERLEI DE VARGAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00000178, de Gerente, da Gerência de Controle Patrimonial, da Diretoria de Material, Apoio Operacional e Patrimônio, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR FABIANA FERREIRA DE MORAES SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000672, de Subsecretário, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR VICENTE CHELOTTI para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 40000672, de Subsecretário, da Subsecretaria de Micro e Pequenas Empresas, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS DA SILVA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000361, de Assessor, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA FERREIRA SANTOS VASCONCELOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000615, de Assessor, da Gerência de Acompanhamento Pedagógico, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA FERREIRA SANTOS VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILENE FRAZÃO DE ALMEIDA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional de Sobradinho II do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELE MAIRA DE ALMEIDA PEIXOTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 11000090, de Assessor, da Gerência de Liquidação e Pagamento, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 02 de março de 2023.

EXONERAR MARCOS ANTONIO SANTOS DE SOUZA, matrícula 32200706, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 00000122, de Assessor Especial, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan.

EXONERAR VALDECI DIAS DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100769, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETICIA SILVA BARROS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100913, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LETICIA SILVA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01100769, de Assessor, da Unidade Geral de Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

NOMEAR LUCIENE ANDRADE DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01100913, de Assessor, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, LUANA FERNANDES LEMES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100723, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a contar de 09 de março de 2023.

NOMEAR FERNANDA SETTE SILVA MARTINS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01100723, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF.

EXONERAR, a pedido, TATIANA REZENDE RODRIGUES ZAPELINI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Especialidade Direito e Legislação, matrícula 251.531-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900886, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2023.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KATIA SATIE NAKATANI, Analista Jurídico, matrícula 138.950-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900888, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR KATIA SATIE NAKATANI, Analista Jurídico, matrícula 138.950-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900886, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA MIRANDA, Técnico Jurídico, matrícula 2494590, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 01900888, de Assessor, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 42902-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900950, de Gerente, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCIANE SANTOS SILVA, Analista Jurídico, matrícula 168.038-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01900950, de Gerente, da Gerência de Apoio Científico em Contabilidade, da Diretoria de Apoio Operacional e Científico, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENA SOTE DE ELAGE BRAGA GARCIA, matrícula 279.852-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 03101172, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LANE VICTTORIA PESSOA TAVARES, matrícula 282.070-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 03100887, de Assessor Técnico, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LORENE DE PAIVA CASTRO, matrícula 282.722-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 03101196, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LORENA SOTE DE ELAGE BRAGA GARCIA, matrícula 279.852-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LORENE DE PAIVA CASTRO, matrícula 282.722-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, de Assessor Técnico, da Coordenação de Inovação e Controle Social, da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME ROSA RIBEIRO FREIRE, matrícula 281.471-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100888, de Gerente, da Gerência de Políticas e Condutas de Compliance, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR SABEL ALVES DA SILVA LEAL FREIRE, matrícula 279.693-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 03100888, de Gerente, da Gerência de Políticas e Condutas de Compliance, da Diretoria de Políticas Públicas de Governança, da Coordenação de Governança, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SABEL ALVES DA SILVA LEAL FREIRE, matrícula 279.693-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002541, de Gerente, da Gerência de Programas de Integridade IV, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR LANE VICTTORIA PESSOA TAVARES, matrícula 282.070-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002541, de Gerente, da Gerência de Programas de Integridade IV, da Coordenação de Compliance, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ALVES VOGADO, matrícula 733.707/8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 21102337, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Civis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, matrícula 47.392-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101070, de Assessor Especial, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 28 de março de 2023.

NOMEAR MARCELO EUSTAQUIO GONCALVES CESARIO, Delegado de Polícia, matrícula 57.293-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3101070, de Assessor Especial, do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MAURO LUCIO DE CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 57.296-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101790, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 236.958-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH

3101790, de Coordenador de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS WILSON GONCALVES, Agente de Polícia, matrícula 58.233-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3102058, de Chefe de Plantão, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR HELADIO MACIEL DA ROSA, Agente de Polícia, matrícula 227.714-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100611, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VALDECI CARDOSO DA MATA FILHO, Agente de Polícia, matrícula 231.461-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100611, de Chefe da Seção de Repressão às Drogas, da 16ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO PEREIRA LARIZZATTI, Delegado de Polícia, matrícula 57.404-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100741, de Delegado-Chefe, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO BATISTA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 38.841-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100741, de Delegado-Chefe, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RODRIGO FREITAS CARBONE, Delegado de Polícia, matrícula 220.856-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100742, de Delegado-Chefe Adjunto, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VANDER RODRIGUES BRAGA, Delegado de Polícia, matrícula 199.635-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 3100742, de Delegado-Chefe Adjunto, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ROBERTO CARLOS GOMES, Escrivão de Polícia, matrícula 57.146-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100751, de Chefe do Cartório, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAQUEIBE DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, matrícula 235.998-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100751, de Chefe do Cartório, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX WILLIK, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.015-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100752, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR OZEAS BERNARDINO DE SOUZA, Agente de Polícia, matrícula 78.706-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100752, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR WILLIAM GOELZER FRAGA, Agente de Polícia, matrícula 235.325-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100753, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO DE FARIA LEAO, Agente de Polícia, matrícula nº 38.753-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100753, de Chefe da Seção de Investigação de Crimes Violentos, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.945-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100754, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DE ATAÍDES AGUIAR, Agente de Polícia, matrícula 78.851-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100754, de Chefe da Seção de Investigação Geral, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR DALMY GUARANY MOREIRA JUNIOR, Agente de Polícia, matrícula 58.237-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100756, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO CERQUEIRA LOPES, Agente de Polícia, matrícula 77.409-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100756, de Chefe da Seção de Polícia Comunitária e de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR SILVIA LOUZEIRO GONTIJO, Agente de Polícia, matrícula 194.097-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100757, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, Agente de Polícia, matrícula 235.565-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100757, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 26ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeada para outro cargo JESSICA MARTINS MARIANO ANASTACIO, Agente de Polícia, matrícula 235.565-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100799, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR NUBIA ARAUJO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 227.648-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3100799, de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher, da 29ª Delegacia de Polícia, do Departamento de Polícia Circunscrição, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GIVALDO MAGNO FERREIRA DA SILVA, Delegado de Polícia, matrícula 236.958-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101201, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO LUCIO DE CAMPOS, Delegado de Polícia, matrícula 57.296-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101201, de Coordenador de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente I, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR ALEXANDRE PRADO MARTINS FERNANDES, Agente de Polícia, matrícula 77.460-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101213, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR ITALO EDUARDO PESSOA SOUSA, Agente de Polícia, matrícula 194.479-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 3101213, de Chefe de Plantão, da Delegacia da Criança e do Adolescente II, do Departamento de Polícia Especializada, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, EDUARDO JOSE JUCA MALLMANN, Perito Criminal, matrícula 244.749-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102302, de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense, da Divisão de Perícias Laboratoriais, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA GURGEL DE FREITAS PIRES, Perita Criminal, matrícula 244.593-X, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3102302, de Chefe do Laboratório de Química e Física Forense, da Divisão de Perícias Laboratoriais, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ARNALDO FONTENELE DE ARAUJO JUNIOR, Papiloscopista Policial, matrícula 38.532-8, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 3100933, de Diretor-Adjunto, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2023.

EXONERAR MARIA DORACI DA SILVA, Papiloscopista Policial, matrícula 57.031-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101698, de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, Papiloscopista Policial, matrícula 238.624-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 3101698, de Chefe do Laboratório de Representação Facial Humana, da Divisão de Exames Laboratoriais, do Instituto de Identificação, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR, matrícula 216.142-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3100087, de Gerente, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 15 de março de 2023.

NOMEAR FABIO AKIRA ISHIKAWA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SGRH 3100087, de Gerente, da Gerência de Perícias Médicas, da Policlínica, do Departamento de Gestão de Pessoas, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, o TC QOPM ERIVELTON COSTA DA SILVA, matrícula GDF 17028515, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Gerente, SGRH 00801653, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o CAP QOPM FAGNER RODRIGUES LEITE SABOIA, matrícula GDF 17067251, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo de Chefe de Equipe, SGRH 00801660, do Núcleo de Equipes, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-3, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula GDF 16905261, da Polícia Militar do Distrito Federal, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00801886, de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPM FAGNER RODRIGUES LEITE SABOIA, matrícula GDF 17067251, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00801886, de Ajudante de Ordens, da Ajudância, do Gabinete, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM EDUARDO MATOS SAMPAIO DE SOUZA, matrícula GDF 16905261, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Gerente, SIGHR 00801653, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Segurança Pessoal, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-4, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

EXONERAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula 1400021, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21200068, de Comandante, do Comando de Área Operacional III, do Subcomando Operacional, do Comando Operacional, do Comando-Geral, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o Ten-Cel. QOBM/Comb. GLAUBER ANDERSON MARTINS DE LA FUENTE, matrícula 1400021, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21200064, de Chefe do Estado-Maior-Operacional, do Comando Operacional, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCELO SOUZA MAIA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, matrícula 17009502, SIGHR 07200223, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR LARISSA QUEIROZ NOLETO, matrícula 0.158.314-X, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGHR 07200223, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 07200186, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO SOUZA MAIA, matrícula 0.127.638-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para exercer Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 07200186, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR DANILO MARTINS DINIZ do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 07200225, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR TIAGO BEZERRA MONTE MÓR, matrícula 0.174.387-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 07200225, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LIVIO MACHADO DE ARAÚJO NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07200168, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2023.

NOMEAR DANIELA CRISTINA GUIMARÃES UEJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07200168, de Chefe, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ MARTINS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07200669, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MARTINS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400776, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA RIBEIRO DE JESUS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07200669, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MÁRCIA RIBEIRO DE JESUS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01400776, de Assessor, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUELY MARIA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 07200171, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal, a contar de 20 de março de 2023.

NOMEAR CRISTIANE NERY VENTURA LACERDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 07200171, de Coordenador, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RONNIE CEZAR GOMES DE LIMA, matrícula 1.710.415-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07900063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 16 de março de 2023.

NOMEAR THALES VIEIRA QUIRINO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07900063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR AMADEU CECÍLIO CECILIANO JÚNIOR, matrícula 1.706.362-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07900100, de Gerente, da Gerência de

Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.460-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07900100, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CARLOS ALBERTO CORDEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1.706.460-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 07900082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRE BRUNES LINA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 07900082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MEIRE BRUNES LINA DE ARAÚJO, matrícula 1.707.432-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 0790080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRIO JOSÉ FERREIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 0790080, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de março de 2023, publicado no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 32, o ato que nomeou MÔNICA MAXIMO DE NOVAES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09100100, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLA CAMARGOS FIDELES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09100100, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal.

EXONERAR JEFFERSON QUINTANA GIMENEZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09300082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR LÍLIAN SUELEN SANTANA VILELA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09300082, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR ELIENE MARIA ASSUNÇÃO LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 03100984, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANNE DIAS CARVALHO SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 03100984, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR RONNEY HEREDIA CERUTTI do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09300101, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 09300101, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR MARDLEY BARBOSA RAMOS DA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09300090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO PEREIRA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09300090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARLOS ALVES PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09300123, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 09300123, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR SAMARA CRISTINA BEZERRA SOARES COSTA, matrícula 1710089-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR B5000007, de Assessor, da Diretoria de Meio Ambiente, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ EVANDRO SOARES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR B5000007, de Assessor, da Diretoria de Meio Ambiente, da Administração Regional de Arniqueira do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 4º, da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 4.198, de 02 de setembro de 2008, e ainda, considerando as atualizações das designações das respectivas Secretarias de Estado ao Conselho de Assistência Social do Distrito Federal-CAS/DF, para Gestão 2021/2024, resolve:

DISPENSAR DELMA PEREIRA BORGES da Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR CORACY COELHO CHAVANTE para exercer a Função de Membro Titular, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DISPENSAR ROSANE HELENA VIOLIN da Função de Membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCELA COSTA OLIVEIRA BIANCHINI para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em cumprimento do disposto no art. 6º da Lei 4.085, de 10 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 4.725, de 28 de dezembro de 2011, e no artigo 2º, do Decreto nº 38.048, de 09 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIA CARDOSO ABREU para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Ação da Cidadania pela Fome, a Miséria e pela Vida.

DESIGNAR LUIZA LIMA TORQUATO para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Aliança pela Alimentação Saudável.

DESIGNAR ALBANEIDE MARIA LIMA PEIXINHO para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Aliança pela Alimentação Saudável.

DESIGNAR DENISE LÚCIA BRAGA MELO para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais.

DESIGNAR CÉSAR ACHKAR MAGALHÃES para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação Brasileira de Deficientes Visuais.

DESIGNAR LARISSA CRISTINA BERBER para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação de Nutrição do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCIANA LAYS GOMES para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação de Nutrição do Distrito Federal.

DESIGNAR ELÍDIA INES BASTOS DE ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação dos Celíacos do Brasil - ACELBRA.

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO ALVES DO CARMO para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação dos Celíacos do Brasil - ACELBRA.

DESIGNAR JAIME CONRADO DE OLIVEIRA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Cáritas Brasileira.

DESIGNAR PAULO HENRIQUE DE MORAIS para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Cáritas Brasileira.

DESIGNAR ANTONIA SHEILA GOMES LIMA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Centro Brasileiro de Estudos - CEBES.

DESIGNAR GUILHERME AUGUSTO PIRES GOMES para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Centro Brasileiro de Estudos - CEBES.

DESIGNAR LEWESTTER MELCHIOR DE LIMA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.

DESIGNAR RAQUEL ADJAFRE DA COSTA MATOS para exercer a Função de Membro Suplente no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) 1ª Região.

DESIGNAR ADVAINE JUNIOR MAIA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Instituto Compartilhar.

DESIGNAR LORENNAYRA CAPUZO DA PAZ para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Instituto Compartilhar.

DESIGNAR BEATRIZ OLIVEIRA BLACKMAN MACHADO para exercer a Função de Membro, Titular no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição.

DESIGNAR GISELLE SILVA GARCIA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutrição.

DESIGNAR HELENA MARIA MALTEZ para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Organização Não Governamental Mutirão Agroflorestal.

DESIGNAR TATIANE YUMI FUKAE PARRALEGO para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Organização Não Governamental Mutirão Agroflorestal.

DESIGNAR VÂNIA MARIA SILVA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal.

DESIGNAR CLAYTON DE SOUZA AVELAR para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultural do Distrito Federal.

DESIGNAR ABILIO VINICIUS BARBOSA PEREIRA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Organização WWF Brasil.

DESIGNAR BRUNO TAITSON BUENO para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Organização WWF Brasil.

DESIGNAR BRUNA SANTOS SOUSA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação Positiva de Brasília - APB.

DESIGNAR DANIELLE RODRIGUES SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação Positiva de Brasília - APB.

DESIGNAR FRANCISCO AIRES AFONSO FILHO para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação Vida Inteira - Tumba Inzo A'na Nzambi.

DESIGNAR THATIANNY ALVES DE LIMA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Associação Vida Inteira - Tumba Inzo A'na Nzambi.

DESIGNAR EDNA DOS SANTOS ANDRADE para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA DF ENTORNO.

DESIGNAR SÓLON DIAS DA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional dos Povos Tradicionais de Matriz Africana - FONSANPOTMA DF ENTORNO.

DESIGNAR RODRIGO GOES MOREIRA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Colégio Mão Amiga João Paulo II.

DESIGNAR ANDRÉ SANTOS PIRES para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Colégio Mão Amiga João Paulo II.

DESIGNAR PHILIP CARVALHO DA CUNHA LEITE para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude.

DESIGNAR FRANCISCA SOARES DE SOUSA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Centro Popular de Formação da Juventude - Vida e Juventude.

DESIGNAR RENATA PARREIRA PEIXOTO para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Movimento Negro Unificado - DF e Entorno.

DESIGNAR ÍCARO JORGE DA SILVA SANTANA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Movimento Negro Unificado - DF e Entorno.

DESIGNAR GILMARA PEREIRA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Tulipas do Cerrado - Rede de Redução de Danos e Profissionais do Sexo do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR VICTÓRIA HELEN RIBEIRO LIMA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Tulipas do Cerrado - Rede de Redução de Danos e Profissionais do Sexo do Distrito Federal e Entorno.

DESIGNAR RAYSSA MARIA DE FARIAS SILVA para exercer a Função de Membro Titular no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança alimentar e Nutricional - REDESSAN.

DESIGNAR KELLEN CAROLINA VIEIRA SILVA para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Rede de Mulheres Negras para Soberania e Segurança alimentar e Nutricional - REDESSAN.

DESIGNAR CLAUDIANA NUNES FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS.

DESIGNAR JEAN VÍTOR CÂNDIDO para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante da Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS.

DESIGNAR VILSON FRANCISCO para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Kariri Xocó.

DESIGNAR ALEXSANDRO PIRES TANONÉ para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Kariri Xocó.

DESIGNAR MÔNICA MARIA SANTOS FERREIRA para exercer a Função de Membro Titular, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Conselho Indígena.

DESIGNAR ELIANE ALVES LIMA DOS SANTOS para exercer a Função de Membro Suplente, no Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal - CONSEA/DF, na qualidade de representante do Conselho Indígena.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 27, o ato que exonerou WELBER LINS DE ALBUQUERQUE, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2023."

No Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 30, o ato que exonerou JACQUELINE DE SOUZA BARROS, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2023."

No Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 31, o ato que exonerou KELLY CRISTINA QUEIROZ MEIRELES, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 08 de março de 2023."

No Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, páginas 31/32, o ato que exonerou PAULO CESAR SOARES QUINTINO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 17 de março de 2023."

No Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 32, o ato que exonerou FERNANDA GLAUCIA DE MOURA MELO, ONDE SE LÊ: "...da Polícia Civil do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Polícia Civil do Distrito Federal, a contar de 16 de fevereiro de 2023."

No Decreto de 22 de março de 2023, publicado no DODF nº 57, de 23 de março de 2023, página 27, o ato que nomeou CRISTINA NELSON DE ALMEIDA GONÇALVES, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...matrícula 16586212...", LEIA-SE: "...matrícula 1673516-1...".

No Decreto de 16 de março de 2023, publicado na Edição Extra nº 27-A, de 16 de março de 2023, páginas 25 e 26, no ato que exonerou MARCO ANTONIO PEREIRA, ONDE SE LÊ: "EXONERAR, a pedido, MARCO ANTONIO PEREIRA..."; "...da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, a contar de 17 de fevereiro de 2023."; LEIA-SE: "EXONERAR MARCO ANTONIO PEREIRA..."; "... da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal..".

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de abril de 2023

Processo: 00070-00001308/2023-16. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO.

I - HOMOLOGO a participação do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF substituto, RAFAEL BORGES BUENO, no evento "II

Cacaicultura 4.0 - a Nova Era", a convite da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, realizado nos dias 23 e 24 de março de 2023, no município de Barreiras/BA, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI, para ciência.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 04 de abril de 2023

Processo: 00080-00074209/2023-16. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento da Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA, matrícula 300.692-1, para participação da II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Educação - CONSED, a ser realizado no período de 13 a 14/04/2023, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis.

IBANEIS ROCHA

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA AMORIM, matrícula 174.613-8, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Ouvidoria, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 107.228-5, Ouvidora, Símbolo CPE-06, da Ouvidoria, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, nos períodos de 10/04/2023 a 29/04/2023, por motivo de Férias da titular, conforme processo SEI 00014-00000544/2023-26.

JULIANA RIBEIRO BONFANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas através do Artigo 11, inciso XII, alínea c, da Ordem de serviço nº 37, de 09 de março de 2023, publicado no DODF nº 51, de 15 de março de 2023, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor, GABRIEL BORGES, matrícula 1.200.058-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão 3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o § 19, do Art. nº 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os Artigos 45 da Lei Complementar nº 769/2008 e Artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, a contar de 25 de março de 2023. Processo nº 00132-00000660/2023-81.

EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 84, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o contido no Processo nº 04033-00006016/2023-12, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 12 (doze) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade da servidora aposentada CLAUDELINA APARECIDA DE CAMPOS, matrícula nº

109100-X, no cargo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, conforme o artigo 2º da lei complementar nº 952, de 16 de julho de 2019.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como executores do Contrato nº048509/2023-SEPLAD/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal e a empresa ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA - ME, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra contínua, nas funções de copeiro, recepcionista e motorista executivo, destinada à prestação de serviços administrativos e atividades auxiliares no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração (SEPLAD/DF), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF constante do Edital de Licitação de Pregão Eletrônico Nº 118/2021 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF (103163568) e na Proposta de Preço (106269867), conforme Processo SEI nº 04033-00000300/2023-85, a saber: ROBERT WAGNER DE SANTANA, matrícula nº 280.858-7; UYARA NERY PEREIRA DE MELLO, matrícula nº 280.823-4 e KENISON RENATO PEREIRA ASSUNÇÃO, matrícula nº 277.042-3, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO: 04017-00002679/2023-20. INTERESSADO: ADRIANO CHAVES VALENTE. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO com fulcro no art. 2º, § 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133 de 15/06/2018, a cessão do servidor ADRIANO CHAVES VALENTE, matrícula nº 199.641-X, Delegado de Polícia, da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Inteligência e Compliance, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal (DF-Legal). I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do Ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 12-B, inciso VIII, e § 2º, da Lei nº 9.264, de 07/02/1996, c/c os arts. 3º, 5º, 7º e 8º do Decreto Federal nº 10.835, de 14/10/2021. V - Publique-se e encaminhe-se à PCDF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO: 04009-00000414/2023-78. INTERESSADO: GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, da Portaria nº 51, de 21/12/2022, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, a cessão do servidor GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula nº 33.750-1, Auditor de Controle Interno, desta Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-03, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 16 da Lei nº 4.448, de 21/12/2009; arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral, desta SEPLAD/DF, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 18, DE 27 DE MARÇO DE 2023 (*)

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 c/c o art. 07 do Decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, será composta pelos seguintes membros:

ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.592-2;

GLÍCIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 02700840;

FRANCISCO CAMELO DE FARIAS, matrícula nº 277.681-2;

CILEIA DA SILVA CORREA, matrícula nº 277.680-4;

LETTICIA VITORIA DA SILVA, matrícula nº 282.112-5;

BECHIANNE MIRELLY LUSTOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 277.678-2;

JORDANIA MASCARENHAS REIS, matrícula nº 280.767-X; e

BRUNO ALVES LIMA DE ANDRADE, matrícula nº 277.679-0.

Art. 4º A Comissão será presidida por ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA e nos seus impedimentos legais e eventuais por LETTICIA VITORIA DA SILVA.

Art. 5º Compete à CSAD, conforme art.12 do Decreto nº 24.204/2003:

I - sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades meio e fim; e

IV - encaminhar ao Órgão Central do Sistema de Arquivos do DF - SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim.

Art. 6º A CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisões; e

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 60, de 22 de novembro de 2021.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original conter erros no original, publicada no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 26

PORTARIA Nº 19, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00005179/2021-27, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora THAIZA OLIVEIRA WEISS DE CARVALHO, matrícula nº 276.429-6, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídica Legislativa, da Diretoria Jurídica, da Presidência, do Iprev/DF, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de substituição do titular.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

PORTARIA Nº 20, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e conforme Processo SEI nº 00413-00003023/2020-21, resolve:

DESIGNAR o servidor ERIC LEONARDO SANTANA AMIM RODRIGUES, matrícula 174.486-0, para substituir o Chefe, da Divisão de Auditoria e Correição, da Controladoria, da Presidência, do Iprev/DF, em licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e vacância do cargo.

PAULO RICARDO ANDRADE MOITA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, nomeada pela portaria nº 21 de 08 de junho de 2022, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, Matrícula 02696916, e HELBER DO NASCIMENTO SOARES, Matrícula nº 276683-3, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato nº 02/2022 - CASA CIVIL x IPREV/DF, cujo objeto é a publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, cuja publicidade se faça necessária, conforme estabelecido no Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, publicado no DODF nº 9, Seção 1, de 15 de abril de 2016, Edição Extra, alterações posteriores e demais cominações legais, em conformidade com o Processo nº 00413-00003400/2022-93.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 0270-001551/2016. INTERESSADO: BERENICE BATISTA VIEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) BERENICE BATISTA VIEIRA, matrícula nº: 0151777-5, cargo TECNICO ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 967/2022 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 21/09/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 0270-001551/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00479329/2019-02. INTERESSADO: RENATA MIZIARA SILVEIRA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) RENATA MIZIARA SILVEIRA, matrícula nº: 1436819-6, cargo MEDICO - CLINICA MEDICA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 086/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 31/01/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00479329/2019-02.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00275190/2021-36. INTERESSADO: SANDRA HELENA SALES COUTINHO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) SANDRA HELENA SALES COUTINHO, matrículas nº: 151.475-X e 199.552-9, cargo Técnica em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa

Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 586/2021 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 01/06/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo nº: 00060-00275190/2021-36.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00055798/2023-16. INTERESSADO: THAIS CUNHA RIBEIRO DA SILVA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, THAIS CUNHA RIBEIRO DA SILVA, da carreira de MEDICO, cargo de MEDICO - GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº:16973496, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 01 de fevereiro de 2023. 2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00059439/2023-20. INTERESSADO: FELIPE CUNHA PESSOA. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO.

1.EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, FELIPE CUNHA PESSOA, da carreira de MÉDICO, cargo de MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, 3º Classe, Padrão I, matrícula nº: 16982339, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, a contar de 04 de fevereiro de 2023.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00078840/2023-69. INTERESSADO: JESSIKA CUNHA COSTA FONTENELE. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1.DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 2º Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por JESSIKA CUNHA COSTA FONTENELE, matrícula nº:14355310, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - NÚCLEO DE FARMÁCIA DO COMPONENTE ESPECIALIZADO EM CEILÂNDIA, a contar de 13 de Fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00079472/2023-76. INTERESSADO: TAWANA EVELYN DE ARAGAO CÂNCADO. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de TECNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA EM SAÚDE, cargo de AOSD - FARMÁCIA, Padrão Atual AS-06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por TAWANA EVELYN DE ARAGAO CÂNCADO, matrícula nº:16795660, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, a contar de 13 de fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 03 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00075532/2023-81. INTERESSADO: DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA. ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA.

1. DECLARO VACÂNCIA, com fulcro no artigo 54, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c artigo 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133, de 15 de

junho de 2018, bem como o artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, da carreira de GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, 3ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por DOUGLAS SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº: 16885309, lotado(a) no(a) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - DIRETORIA DE CONTROLE SOCIAL, a contar de 10 de Fevereiro de 2023, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável.

2. Publique-se e encaminha-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de abril de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00357031/2020-78. INTERESSADO: ROSINETE DA SILVA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR a servidora ROSINETE DA SILVA, matrículas nº 146.624-0 e 1.682.302-8, Técnica de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Conclusão do Processo de Readaptação Funcional nº 237, de 14/03/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho - SUBSAUDE, nos termos do Processo nº 00060-00357031/2020-78.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 03, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, Inciso II c/c Art. 512, Inciso X, do Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a Portaria nº 503, de 26 de julho de 2022, publicada no DODF nº 141, de 28 de julho de 2022 e a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA MENDES DOS SANTOS MAGALHÃES, Enfermeira, Matrícula 156.496-X, para exercer a função de Presidente do Comitê Central de Investigação da Transmissão Vertical do HIV, do HTLV, da sífilis, das hepatites B e C e da toxoplasmose no Distrito Federal.

Art. 2º O mandato terá duração de dois anos, a contar da posse.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIVINO VALERO MARTINS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos, do Decreto 38.917, de 08 de março de 2018, aos servidores relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício no mês de ABRIL/2023, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro, Técnica em Enfermagem, Especialista em Saúde Pública e Gestão e Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo-especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência.

ADMC...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432778-3; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432791-0; CARLA RENATA UNGIEROWICZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432827-5; RAFAEL KATSUHIRO NAITO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432828-3; LIVIA DA SILVA BASTOS DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432848-8; VERA LUCIA DE AVILA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432850-X; HUDSON LONDE DE OLIVEIRA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2023; - 1432879-8; JOAQUINA ARAUJO PIRES FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432915-8; FLAVIA PERPETUA BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432938-7; MARIA JULIA RODRIGUES DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432947-6; ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432948-4; CARLA ERICA ALMEIDA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2023; - 1432959-X; CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432962-X; PATRICIA DIAS SILVINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432968-9; SELMA REGINA VIEIRA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432979-4; ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE; SEGUNDA V; SEGUNDA

VI; 08/04/2023; - 1432993-X; JOAO BATISTA DE ARRUDA SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433003-2; CAMILLA PERES DA NOBREGA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433006-7; EDUARDO DE JESUS SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433044-X; ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433067-9; ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433068-7; FABIANA PORTO DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433187-X; LUCAS TADZO VIANA SOBREIRA BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433286-8; ALESSANDRA SILVEIRA E SILVA MACEDO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/04/2023; - 1433338-4; SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/04/2023; - 1433356-2; CAROLINA PEDROZA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433425-9; HELOISA LOPES ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2023; - 1433427-5; PAULO ANTONIO DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433479-8; TIAGO RORIZ MACHADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442380-4; MARCOS JUNIO DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442393-6; DIANNE ALENCAR GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442399-5; FLAVIA REGINA MONTURIL REGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442455-X; CRISTIANO BASILIO DE SOUSA ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442466-5; ISAC BALIZA ROCHA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442520-3; NADIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442522-X; CAMILA FABIANA KRAUSE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442523-8; GULIVER BRITO DE AZEVEDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442528-9; FREDERICO DA SILVEIRA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442551-3; ISABELLA NASCIMENTO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442552-1; MARINA DE SOUSA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442556-4; CRISTIANE MARA RAMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442591-2; LEINA SOUZA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442595-5; MISAEL JUVENAL VIEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442602-1; PRISCILA FERNANDES SANCHES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442617-X; FABIANA MENDES FONSECA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442656-0; VANESSA JARDIM PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442666-8; TATIANA FERREIRA CARNEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442805-9; ALESSANDRA ANTINORO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442814-8; ALESSANDRA NAZARE LEANDRO TAVARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2023; - 1442826-1; JADIR COSTA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442829-6; SABRINA FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442842-3; MARIANA CAETANO GOMES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442887-3; RODRIGO SILVA CRISPIM LEITE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442890-3; WALDIRA MACEDO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442909-8; NATHALIA AYSLA DE TOLEDO KAKAZU; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442913-6; PATRICIA HELENA CALDEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442916-0; IVON LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442918-7; THAIS GOMES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442920-9; LISIANE BLOM E SILVA VICENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442923-3; QUESIA FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442924-1; HELBER DO NASCIMENTO SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442950-0; EVELYNE FERNANDES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442964-0; SOLANGE RAMOS FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442976-4; FERNANDA DE PAULA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443030-4; LUCIANO JOSE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443032-0; SERGIO CHAVES ROCHA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443033-9; VANESSA CRISTINA DE MORAES SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443035-5; MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443036-3; ROCILDA MARIA DE FREITAS LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443043-6; ANA PAULA FERREIRA DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443045-2; SILLEYMANN RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443046-0; ANDREA BARCAT NOGUEIRA DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443055-X; LORENA FERNANDES ARRUDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443059-2; HILTON GONCALVES DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443062-2; ADEMIR BARROSO MIRANDA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443065-7; JEFERSON ANTONIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443070-3; ANDREA DE PINHO MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443073-8; KRAIN SANTOS DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443075-4; GLAUCO PONTES POLONINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443081-9; JULIANA MARIA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443086-X; ROSIMARY BERNARDES SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443087-8; CARLA MICHELLI SANTOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443090-8; CYNTHIA RODOVALHO ROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443144-0; LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE SENNA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443184-X; VANESSA PEREIRA ALVES VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; -

1443185-8; GLEISON APARECIDO DO ROSARIO SALVIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443187-4; SEBASTIAO GARCIA SILVEIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443207-2; ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443212-9; AMANDA MARINHO BRAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443214-5; TATIANA DOS SANTOS SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443227-7; HELLEN MARTINS RAMOS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443229-3; LEONARDO CARLOS DA PAIXAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443230-7; TACYARA DINIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443236-6; GLEICE GOMES DIAS PROVASI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443237-4; GRAZIELLY ALTRAO ARIBAMAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443239-0; PEDRO BRAGA TEIXEIRA RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443244-7; EDUARDO ANGELO DE MELO KAPPAUN; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443249-8; SUELLEN DE OLIVEIRA FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443250-1; KELLY MENDES LACERDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443253-6; FERNANDA SANTOS FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443255-2; KARINA ALVES FIRMINO BACELAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443256-0; LUCIANA BARBOSA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443258-7; ROSANGELA QUIRINO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443259-5; HELIENE MORAIS DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443283-8; ADRIANA DE MATOS SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443285-4; PATRICIA VIVIANE SOUSA MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443287-0; REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443290-0; ANA PAULA COSTA DA HORA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443291-9; LUCIANA FARIAS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443292-7; MARTA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443293-5; NAYARA RODRIGUES BARBOSA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443294-3; CINTIA TEIXEIRA LOPES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443295-1; MONICA GOMES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443316-8; EDUARDO DE ARAUJO SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443322-2; EDIO MARCOS ZAGO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443327-3; FLAVIA MACHADO DE SOUZA CABRAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443337-0; LILIANE DEBORA MAGALHAES FREIRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443349-4; TANIA MARA ALVES FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443350-8; CANDIDA DE ALMEIDA SILVESTRE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2023; - 1443364-8; VERUSCA GOMES FERREIRA DE FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443365-6; HELIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443367-2; KELMA ASSUNCAO RABELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443374-5; KALLO ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443377-X; JULIANA CARVALHO MIRANDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443381-8; MARIA JUSSINEIDE COSTA PONTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443388-5; ELLEN MARTINS DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443390-7; CLESIO ANDRADE CALIXTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443391-5; FABIOLA AUGUSTA NEVES DUTRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443392-3; MICHELLE DE OLIVEIRA LOBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443393-1; VENCESLAU GUIMARAES DA CRUZ FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443394-X; RAFAEL SILVA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443396-6; BRUNO GUEDES AIRES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443399-0; OZIEL MARCIO DA SILVA CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443400-8; DANILA ROCHA CENCI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443401-6; JANAINA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443410-5; LETICIA DIAS VIEIRA CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443412-1; VANIA LUCIA FREITAS PEDROSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443423-7; THIAGO ROCHA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443427-X; NILSON TAKEO HAMADA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443444-X; MARCIO GOMES PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443445-8; MARINEIDE DA SILVA BARBOSA CALDAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443449-0; ALEX DE ALCANTARA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443450-4; WANDERLUCY ARAUJO PEREIRA CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443463-6; JOAO BENICIO STRAEHL DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443464-4; VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443469-5; MARCOS SARMENTO AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443478-4; JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443526-8; FERNANDA MARIA PORTILHO WERNECK; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443558-6; LIVIA THAIS BORGES DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443559-4; MARINA NORONHA DE BARCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443560-8; LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443563-2; NATHALIA ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443566-7; VIVIANE GUERRA DE MOURA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443571-3; PAULO

HENRIQUE HOROVITS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443573-X; JESSICA LUCIANA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443589-6; ERIVAN ROMAO BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443615-9; LEISE DE SOUZA BARROSO REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443616-7; GILMAR ANTONIO ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443617-5; MICHELLE BARBOSA GONCALVES PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443626-4; BRENO LIMA BARAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443652-3; LUCIANA REGINA DE SOUZA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443665-5; MIRELA MENESES MARQUES BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432976-X; BRUNO ROCHA DE MESQUITA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433172-1; SAMYRA GRACIELLI DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/04/2023; - 1443006-1; RENATA LIMA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 02/04/2023; - 1679548-2; GUSTAVO DE MACEDO OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2023; - 1679591-1; ANA PAULA DA SILVA MORAES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2023; - 1679611-X; CAIO KELVIN DOS SANTOS MELO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0133893-5; ELAINE CRISTINA DE SOUSA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 12/04/2023 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142161-1; JANAINA FIGUEIREDO DE AMORIM BARBARESCO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1433695-2; JULLIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 28/04/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674210-9; MARCELA SANTOS CORREA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0153899-3; VANESSA VIANA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154169-2; MARCONDES SIQUEIRA CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154229-X; MONICA RICARTE PETERS SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701042-04 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0145328-9; FLAVIA SOUTO GORINI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023; - 0154413-6; CLARICE DUTRA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1443340-0; LEIDIANE ALVES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023 | 7040-02 - FARMACEUTICO BIOQUIMICO; - 1664087-X; RENATA MOREIRA FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663883-6; TATIANE SOARES TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1663854-9; LUANNA DE MENDONCA GOMES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1663855-7; ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2023; - 1663967-7; RODRIGO CAMPOS FILGUEIRAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1663969-3; SAMARA LIMA ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664017-9; RENATA MACHADO MARCHESI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664018-7; ANDREZA PEREIRA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664086-1; IANDRA MAZER GREUEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664102-7; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2023; - 1664103-5; ELAINE FARIA MORELO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664104-3; BEATRIZ TAYNARA ARAUJO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664165-5; FABIANO TANURI FRANCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664177-9; LIVIA MARIA XIMENES SABOIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664202-3; ANDREA CORDEIRO DE PINA DIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664237-6; FERNANDA CAROLINE SILVA GOES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664238-4; HALINE REIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664239-2; POLYANA ARAUJO DE ASSIS THEODORO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1432772-4; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0188645-2; ALEX ALONSO ARJA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 30/04/2023; - 1433063-6; SUELEM ALVES MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442934-9; EVANDRO MARTINS MEDEIROS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023; - 1442937-3; JANSEN ROGER SOUSA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023; - 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154714-3; GISELLE HENTZY MORAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1442806-7; NUBIA AREM MENDES REINEIROS MARTINS; TERCEIRA II; TERCEIRA III; 02/04/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0142300-2; PATRICIA AZEVEDO DOS SANTOS JACINTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0143362-8; MARCIO DA MATA SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/04/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664060-8; PATRICIA DO SOCORRO E SILVA MELO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142562-5; ANA PAULA MELO MARTINS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2023; - 0142988-4; ADRIANI CRISTINA ROSAS TIUSSI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/04/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1432911-5; GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023; - 1433004-0; KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023; - 1433041-5; FRANCINE SOARES DE MOURA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023; - 1433046-6; LORRAINY ANASTACIO BARTASSON; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023; - 1433065-2; CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023; - 1433258-2; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO; PRIMEIRA II;

PRIMEIRA III; 15/04/2023; - 1433290-6; ISRAEL MARTINS MOREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2023; - 1433362-7; NADIA MARTINS SERPA ROSSI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679608-X; KASSIA GUEDES DUARTE RUBIM; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145621-0; RAQUEL ABOUDIB KAWATA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143319-9; MARIA JOSE BRITO DE FIGUEIREDO VELOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 17/04/2023; - 0145458-7; MARINEUSA APARECIDA BUENO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142919-1; LUCICLEIA RESENDE DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2023; - 0142923-X; JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432969-7; CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/04/2023; - 1443168-8; PAOLA FREITAS GUIMARAES DE MELLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 05/04/2023; - 1443306-0; CLAUDIA AVELINO SOUZA DE FARIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432803-8; RAFAELA MAGALHAES OLIVEIRA ANTONIAZZI; UNICA XII; UNICA XIII; 08/04/2023; - 1443161-0; ALESSANDRA GEORGIA LIMA BRAIA DUARTE; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023; - 1443163-7; ROGERIO MARTINS CAMPOS; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432877-1; CLEUDES CARVALHO DE SANTANA; UNICA XII; UNICA XIII; 08/04/2023; - 1432910-7; LUANA CRISTINE DANTAS DE OLIVEIRA RODRIGUES; UNICA XII; UNICA XIII; 08/04/2023; - 1433070-9; ANA CAROLINA PARADA SCALIA; UNICA XII; UNICA XIII; 08/04/2023; - 1684026-7; CAROLINA CAMPOS MELO MEIRELES; UNICA V; UNICA VI; 03/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684007-0; SHEILA MESQUITA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1685464-0; GILMAR ALVES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685681-3; ANDREIA DE SOUZA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023. HBDF...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443485-7; SAFIRA PEDREIRA CATALDI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0145187-1; MOZART MEM DE SA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2023 | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154165-X; JULIANA CRUXEN RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154250-8; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154324-5; MARCELO HENRIQUE DA SILVA CANTO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154332-6; CRISTIANA ROCHA PINTO DE ABREU PONTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0168393-4; RENATO MARANO ROCHA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2023; - 1432984-0; STEFANIA BURJACK GABRIEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2023 | 701026-03 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675049-7; ANA CAROLINA BENVINDO LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 28/04/2023 | 701031-01 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0140633-7; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 10/04/2023 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142767-9; FABIANA LUZIA FERREIRA GUIMARAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023; - 0154179-X; FERNANDO CABRAL DE PAIVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154230-3; ROBERTA CASANOVAS TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0145247-9; MAURICIO AVELINO BARROS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/04/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0140643-4; ROGERIO NOBREGA RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0150556-4; DAVI DE PODESTA HAJE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 29/04/2023 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168352-7; GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 09/04/2023 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140712-0; CATARINA JULIANA DA VILA INDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2023 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442339-1; MARCEL REBELATO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/04/2023 | 701047-04 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140630-2; ALEXANDRE XAVIER DO NASCIMENTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2023; - 0154420-9; ADRIANA CAVALCANTE SALOMAO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0140656-6; WALLACE GUEDES BORGES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2023; - 0153920-5; JOAO RICARDO ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 1433040-7; FABIO ALVES SOARES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 14/04/2023 | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154330-X; ANA KARINE DE LIRA SOARES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0140545-4; LUCIANA LUCIO ESTEVES SOARES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/04/2023 | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154474-8; RICARDO DA SILVA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2023 | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1674997-9; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2023 | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1443135-1; JOSUE RAFAEL FERREIRA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 701081-02 - MEDICO-HEMATO E HEMOTERAPIA; - 1442953-5; LAURA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154645-7; CLAUDINEY RODRIGUES ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145755-1; LUCIANA RABELO BANDEIRA ALEXANDRE;

ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142926-4; JEFERSON DA SILVA TOMAZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2023; - 0145696-2; IVANETE RODRIGUES DE MAGALHAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2023; - 0145795-0; LUZINEIDE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2023; - 0154406-3; IZABEL CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142917-5; ALCIRIA RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142933-7; REGINA CELIA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142936-1; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0143148-X; IZABEL CRISTINA BENTO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143276-1; SELMA MARIA DA SILVA ROCHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023 | 8043-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142571-4; DINALDO DE LIMA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2023. HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1443470-9; VANIA KUSSMAUL DE FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 6010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0134231-2; CELSO ROBERTO FIRMINO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442998-5; FRANCISCA HELENA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2023; - 1665056-5; PATRYCIA DE SOUZA MACEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 29/04/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142525-0; CLAUDIA GOMES DOS REIS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154215-X; RICARDO BRITO CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701052-03 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1692642-0; LEONARDO MARTINS DANTAS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0187703-8; TALITA LEMOS ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/04/2023 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1663357-1; NAIRA BICUDO DOS SANTOS VEIGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664410-7; DEBORA FERREIRA REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0148662-4; VIVIANE RODRIGUES AMORIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433053-9; RACHEL SILVEIRA FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023; - 1433291-4; LARISSA BRUNA DE BRITO TOLEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023; - 1433419-4; BIANCA FUJITA DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 15/04/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145625-3; PAULA BOTELHO DE MENDONCA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145492-7; VERONICA CARNEIRO FERRER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142828-4; FABIANA DA COSTA FUSTINONI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143051-3; PATRICIA SILVA DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/04/2023; - 0143235-4; ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0143082-3; ELIZABETH BARBOSA TELES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143158-7; WILSON SOARES SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443307-9; SANDRA REGINA DE SOUZA PAIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432931-X; CAROLINA AMARO DE MOURA; UNICA XII; UNICA XIII; 08/04/2023. HSPV...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432925-5; ADINA FONSECA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433010-5; ANA PAULA ALVES NUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433037-7; WAGNER DE SOUSA FERNANDES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442896-2; EMILLYANNE ALBANO DE LUCENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442930-6; CLAUDIA SIMONE CALANDRINI GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442951-9; KELEN DE SOUZA AGUIAR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443003-7; LUCIANA DE CASSIA AGAPITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443063-0; EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443072-X; MOACIR PEREIRA ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443246-3; LUCIANA FRANCA MARTINS RANGEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443248-X; LORRAN MENDONCA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443338-9; DANIEL MATOS ALVARENGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154351-2; ELAINE SIMONE MEIRA BIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154245-1; JUSSANE CABRAL MENDONCA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1432201-3; PAULA RAFAELA PONCE COSTA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145760-8; HELICINIA GIORDANA ESPINDOLA PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143008-4; ALBA SOLANGE MENDANHA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143010-6; ELISMAR ILMA CAETANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/04/2023; - 0143325-3; LUCIANA DOMINGUES TORRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432970-0; VALCIR BARROS DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433164-0; JULIANA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442401-0; TEREZA HELENA

ROLIM BEZERRIL BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442468-1; MARALUCI LIDIA MARTINS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442698-6; RAFAELA TAQUITA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442795-8; SIMONE ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442836-9; SHEILA DANIELE COELHO DE MEDEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442898-9; REGIA COLACIO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442899-7; RENATA MATOS DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442902-0; JULIO CESAR COELHO ALVES PAULINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442929-2; MARIANA TELES CASSIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442965-9; MARCELO DE FARIA FRANCO NEGRAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442966-7; MARCOS PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443016-9; SANDRA CLAUDIA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443017-7; LILLIAM DA SILVA MENDONCA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443057-6; MERITA SIMIONI BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443064-9; FERNANDA WINGLER GARCEZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443093-2; VALTER PEREIRA NUNES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443211-0; YURE CRUZ BRASIL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2023; - 1443215-3; FREDERICO CARNEIRO PRADO OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443216-1; LEONARDO NUNES SIMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443223-4; LETICIA HELENA FERREIRA ANASTACIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443238-2; ANTONIO PEDRO GALAS BRITO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443241-2; CLAUDIA REGINA PEREIRA GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443252-8; DANIEL MARTINS DE CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443378-8; RENILSON PEREIRA MARCAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443383-4; JOSE LEONARDO GOMES BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443384-2; RAFAEL WEDER DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443433-4; PAULO SERGIO MORAES GUZZARDI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443446-6; KEILA ROSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443448-2; ADRIANA CARNEIRO SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443555-1; SABRINA DANTAS SOARES AMORIM; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679570-9; CRISTHIANO CAMPELO DE BARROS SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664008-X; VALMIR PEREIRA LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142245-6; CHRYSTIANY JOSETI DE SOUZA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0142675-3; ROBERTO SODRE FARIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145275-4; LUCIANO BRANDAO ATAIDE COSTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2023 | 701020-04 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0154238-9; JOSE LUIZ DE OLIVEIRA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154178-1; MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442991-8; VANESSA BIANCA GONCALVES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/04/2023; - 1674979-0; JULIANA BENTO DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2023; - 1675025-X; WILLIAM ALVES DE SOUZA SCHWARTZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/04/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145217-7; GUSTAVO PEREIRA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2023; - 0145527-3; MIRIAM KOURY MENESCAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023 | 701024-04 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0142128-X; LETICIA OBA GALVAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0142220-0; MONICA OLIVEIRA PIANTINO LEMOS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0145337-8; DANIELLE FATIMA SILVEIRA DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 17/04/2023 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154349-0; ADRIANA ARAUJO DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154433-0; HELENA LETAYF FARHAT; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140522-5; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/04/2023; - 0154172-2; CLAUDIA GALVAO GUERRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 07/04/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154278-8; GIANI SILVANA SCHWENGBER CEZIMBRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154376-8; EMANUELE SOEMA SANTANA LESSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154419-5; CARLOS BERNARDO TAVIL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145358-0; ROSEANE RODRIGUES BARRETO DE MORAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2023 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140524-1; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 06/04/2023 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145410-2; VANILZA CATEM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2023 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0140496-2; YARA CHRISTINA MARQUES DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2023 | 701048-04 - MEDICO - TISIOLOGIA; - 0154482-9; PATRICIA MANDALI DE FIGUEIREDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701049-04 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145073-5; RICARDO DE SOUZA MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2023; - 0154240-0; FERNANDO CROITOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701057-04 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154484-5; MARIA LETICIA PEREIRA DE

MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0188463-8; RIVALINO VAZ DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/04/2023; - 0188495-6; FERNANDO PONTES ANDRADE; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/04/2023; - 0188596-0; HENRIQUE ARAGAO SILVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 29/04/2023 | 701058-04 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0153869-1; GILBERTO DE AGUIAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023; - 0154242-7; MARCELLO CAIO DE SOUZA REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0188398-4; NAZARETH FABIOLA ROCHA SETUBAL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 23/04/2023 | 701061-04 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0145716-0; SONIA MARIA GERALDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0145323-8; LUIZ CLAUDIO PEPINO MODESTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2023; - 0145815-9; MARIA AMALIA DORSCH FERREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663966-9; THAIS MESSIAS PEREIRA DA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664077-2; JOSE ABILIO PEIXOTO FAGUNDES MARQUES SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664409-3; RAINY CAROLINA FARIA FERNANDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0142569-2; KELB MARCOS MOREIRA MARTINS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0142683-4; KATIA MARTINS DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1442403-7; CAMILA GUIMARAES TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154721-6; CHARMENE DE ALCANTARA MARQUES MENEZES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675202-3; ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/04/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145322-X; RODRIGO FERREIRA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2023; - 0145449-8; TAMY SODRE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664172-8; ALLINE MARINET GUIMARAES DE ALMEIDA NASCIMENTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142918-3; AMALIA ARAUJO ANGELI BAYMA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2023; - 0143019-X; RENATA METZLER SARAIVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 15/04/2023; - 0143091-2; FERNANDA BEZERRA QUEIROZ FARIAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2023 | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443636-1; RUBIA VIANA GUIMARAES ROCHA ALMEIDA; TERCEIRA III; TERCEIRA IV; 30/04/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145480-3; RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0145624-5; DANIELLA NOGUEIRA DE FREITAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2023; - 0145627-X; LAURA CRISTINA ROMANO ARCURI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145611-3; ANA CLAUDIA REIS DE MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142756-3; PATRICIA ALVES DE FARIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2023; - 0142958-2; RONIO MACHADO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2023; - 0145502-8; MARIA PEREIRA FARIA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 08/04/2023; - 0145788-8; MONALYZA REIS RODRIGUES PINTO; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2023; - 0154290-7; SUELI RAMOS DE ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432964-6; LIVIA CINTIA ANDRADE SOUZA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433175-6; MONICA LOIOLA AQUINO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0134077-8; ANDREA FARIA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2023; - 0142479-3; VANILMA LOPES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142590-0; DARLENE DE SOUZA GUEDES LEITAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142759-8; THAIS ELAINE ROCHA COUTINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142827-6; MARCIA REGINA SOARES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143066-1; CLEIDY CRISOSTOMO TEIXEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143098-X; SILVIA SENHORINHA DE DEUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143113-7; DALVA MARIA BATISTA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2023; - 0143126-9; AUDIRENE PEREIRA DE AZEVEDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143160-9; MARILENE CARDOSO NASCIMENTO DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143236-2; REGMA LYGIA BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143257-5; ANGELA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143261-3; GRASIELLE AZEVEDO QUIXABA PRADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142987-6; MARCELO HENRIQUE VAZ DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142990-6; ALEXANDRE MARTINS VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0143028-9; WILLIAM ALVES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142667-2; GRACIANA SOUZA LORDELO DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142764-4; MARIA SIMONE LELIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1443141-6; CLESIO ROSA DE SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 04/04/2023; - 1443166-1; CASSIA DE ALMEIDA FURLANI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 09/04/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO; - 1432950-6; LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1433486-0; FAGNER NEVES OLIVEIRA; UNICA XII; UNICA XIII; 08/04/2023; - 1443162-9; CRISTIANE DE FREITAS ARAUJO; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023; - 1443165-3; CARLA

CIBELE BROTAS SILVA ROCHA; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684009-7; RENATA APARECIDA LIMA BISPO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684040-2; ERIKA DE ARAUJO PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/04/2023; - 1684194-8; PRISCILLA LURIA DANTAS FERREIRA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684285-5; ZENALIA GOMES SARAIVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684505-6; KELI CARVALHO LACERDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684575-7; KATIANE GODOIS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684757-1; LIGIANE FILGUEIRA ALVES DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1684811-X; CLAUDIANE APARECIDA LISBOA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684813-6; VANESSA GARCIA DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684816-0; ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684861-6; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684967-1; ISABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684976-0; WANESSA CHRISTINA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685023-8; IDELMA APARECIDA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1685101-3; GENIVAL DOS SANTOS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685180-3; JANAINA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685443-8; CAMILA LETICIA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685716-X; MAURISETE SOUSA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432876-3; ELIANAI DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432937-9; KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432973-5; LUCIENE DA SILVA MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433043-1; LUANA SORIANO DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433176-4; BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433183-7; KAUE DE MELO SA GUIMARAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433340-6; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442463-0; JORGIANA ARRUDA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442608-0; DENILSON DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442653-6; ERICA PADILHA GUSMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442667-6; ELIANA PESSOA PRATA DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442815-6; MARISVALDA ABREU SOARES PARREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2023; - 1442833-4; ANALENE GONCALVES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442840-7; CARLA CRISTIANE GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442857-1; FABIO ATHUSHI HIGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442897-0; ISABEL CRISTINA VIEIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442968-3; GERSON PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2023; - 1442973-X; CINTIA JACINTO BARRETO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443015-0; JAMES MARCELO ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443042-8; BRUNO ALBUQUERQUE RIBEIRO FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443069-X; MARCOS ANDRE SILVA DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/04/2023; - 1443112-2; RODRIGO LELIS NEIVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443210-2; DIEGO MENDONCA MALACHIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443261-7; DIOGO PAULO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443345-1; MERCIA PINHEIRO RODRIGUES MONTALVAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443454-7; WILLIAN SOUZA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443468-7; JUNIA DE OLIVEIRA PORTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679546-6; VERONICA BEMFICA BERNARDES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142628-1; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1443097-5; ANDRE DE SOUZA PINTO E CASTILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140485-7; ANDRE LUIZ MONTEIRO DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2023 | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154345-8; ALEX RICHARDSON DE SOUZA GAIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140641-8; LUCIANA COELHO PENALVA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 05/04/2023 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1664093-4; JULYANNA FERREIRA FARACO SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154580-9; JOAO LUIZ DE PAULA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442559-9; KEILA OLIVEIRA DE SOUZA RIBEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142609-5; LUCIANA NABUCO FELIX; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2023; - 0142816-0; ELISANA CARVALHEDO FALCAO PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2023; - 0145606-7; BRENDA VALERIA ALMEIDA CONTRA HONORATO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432906-9; MARLA LORENA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143034-3; SANDRA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2023; - 0145868-X; ELIDIANA MORAIS; PRIMEIRA V;

PRIMEIRA VI; 14/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142695-8; VALDETE JOSE FERREIRA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142813-6; ROSIMEIRE ALVES DA MATA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142823-3; MARIA ROSA PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142836-5; LEONICE DE SENE CORADO GUEDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142946-9; CLEIA DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142953-1; NEIDE JURENTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142971-X; ANA DO SOCORRO VASCONCELOS MACIEL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143046-7; ANGELA SALEMA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143095-5; HELMA FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143214-1; NAIARA CUNHA FERNANDES NERI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143242-7; JANDILSON FARIAS MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143269-9; CASSIA MARIA DA SILVA GARCIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145442-0; JULIO JAKSON CHAVES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142948-5; RONEY DIAS MEDEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0143007-6; CARLOS JOSE SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432766-X; CLESIO FERREIRA VIANA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684216-2; ADRIANA FRANCO GOMES VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/04/2023; - 1684683-4; SIRENE DE SOUZA MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685481-0; ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432805-4; MARCOS ANTONIO DA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432936-0; JOSILEIDE MARIA DE SA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432975-1; STELA MARINA BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432994-8; TASSIA TAMIE TAKAKI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432999-9; CRISTIANO SODRE DE FARIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433093-8; ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433297-3; RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433318-X; HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442397-9; GIVANILDO ELIAS GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442398-7; LUCIANO FERNANDES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442546-7; ANTONIO GOMES DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442553-X; JOVENTINA MARIA DA SILVA PIMENTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442611-0; FERNANDA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442638-2; MARINA DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442803-2; LEONARDO ARAUJO CAVALCANTI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442810-5; GLAUCIANE MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442811-3; CLAUDINEIA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442832-6; TATIANA TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442859-8; ROSIANE ALVES BARRETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442891-1; THAIZE DE SOUZA CAMPOS CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442895-4; MARIELLE DE ANDRADE GUEDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442911-X; MARCOS MARINHO CARDOSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442946-2; RAIANE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442952-7; ELIANE CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443014-2; LEILIANE MARIA DOS SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443028-2; RAISSE MARIA ALVES MATEUS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443051-7; JULIENE DE SOUZA GANDHI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443053-3; ALINE GOMES DA COSTA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443079-7; WESCLEY RENATO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443089-4; WALACE AGUIAR DE ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2023; - 1443119-X; TAIS MARTINS PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443137-8; FABIA PEIXOTO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023; - 1443181-5; LEONARDO CORREA BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443233-1; SANDRA RABELO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443260-9; GLICIA FABRIZA SOARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443319-2; CLEIA PEREIRA DE CASTRO MUNIZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 12/04/2023; - 1443323-0; WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443346-X; SUELLEN BAPTISTA DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443352-4; NAIARA APOLIANE DE CASTRO RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2023; - 1443382-6; CELENE BARBOSA VASCONCELOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443402-4; VIVIAN MONTEIRO DA SILVA MESQUITA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443411-3; CELSO DE ARAUJO BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443413-X; CAIO EDUARDO OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443467-9; JOANE HAIDE RIBEIRO BEZERRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443580-2; VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1679542-3; JULIANA SANTANA RIBEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; -

1664233-3; MARIO CELIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140718-X; JANDUI GOMES DE ABREU FILHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2023; - 0154350-4; CAIRO CARLOS CARY SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442513-0; WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0143324-5; BRUNO GONCALVES RODRIGUES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 17/04/2023 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142472-6; HERMES GONCALVES DE AGUIAR JUNIOR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 18/04/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154205-2; ALEXANDRO BORGES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154326-1; MARCELA SILVA FERREIRA FIADEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701029-04 - MEDICO - HEMOTERAPIA; - 0140698-1; BRASILINA RODRIGUES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2023 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142287-1; MIRIAN ONO ISHIKAWA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154267-2; LUCIANO BARBOSA DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674846-8; ANNA PAULA CESAR COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2023 | 701067-04 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL; - 0145791-8; CRISTINA CHAVES DOS SANTOS DE GUERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140486-5; JOSE JACKSON SILVA JUNIOR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664156-6; ERICA ALVES TEIXEIRA DA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664204-X; CAMILA ALMEIDA JORGE RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664206-6; CYNTHIA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154602-3; JULIANA CABRAL DE ANDRADE SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023; - 0154720-8; PRISCILLA DE BORBA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 20/04/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1442462-2; RENAN OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023; - 1443123-8; UARLHINSON OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1675100-0; AUREA DE ARAUJO LIMA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2023; - 1679523-7; CLEIDIENE DOS SANTOS SA VALADARES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142998-1; NATALIA DE FATIMA LISBOA GOUVEA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 12/04/2023; - 0145723-3; LIDIANA SOUSA CASTRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143096-3; JOSE ROBERTO BISPO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143304-0; GRACY KELLY MORAIS VIEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2023; - 0145351-3; BERENICE SOUZA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2023; - 0145416-1; LUCIARA MAUREN ALVES CESARIO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2023; - 0145454-4; ANGELICA JESUINA RODRIGUES DE JESUS FERNANDES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2023; - 0145684-9; ELIANA DE ANDRADE DIAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2023; - 0145691-1; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2023; - 0145734-9; CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 10/04/2023; - 0145821-3; ELISANGELA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2023; - 0154188-9; PATRICIA BARBOSA RIBEIRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154244-3; AFLANIO SARMENTO DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154259-1; SELMA GARDY DE ABREU COSTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154304-0; DILSON SOUZA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154333-4; PATRICIA OLIVEIRA FALCUNERY COLOUNA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0154425-X; GULLIVER RAPHAEL RODRIGUES VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 03/04/2023; - 1432823-2; SARAH LEE DE SOUSA MORAIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2023; - 1432836-4; ROBSON DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432855-0; CARLA COSTA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432873-9; LILIAN FERNANDA DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432912-3; JULIANA DO PRADO ANDRADE DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432944-1; PATRICIA BATISTA DIAS AGUIAR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432974-3; PATRICIA MOURA MARQUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433058-X; FERNANDA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 14/04/2023; - 1433743-6; MARIA CELMA DIAS COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433750-9; VALDIRENE DOS SANTOS MATOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142664-8; RACHEL FERNANDES DE ARAUJO PEREIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142702-4; KARLA RODRIGUES MOURAO SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142734-2; VANDA SILVA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142736-9; JOSE CANDIDO BATISTA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142771-7; ANDREIA OLIVEIRA FREIRES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142824-1; ELISANGELA CRISTINA SEABRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142825-X; ODILIA MARIA VIEIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142854-3; GLAYDIANA BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142857-8; JOELMA DE OLIVEIRA CAMPOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142906-X; MARLA DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; -

0142921-3; JOSELIA BARBOSA ALVES BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142929-9; HELIA MARTINS COELHO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142935-3; LEILA BATISTA GONZAGA MONTEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2023; - 0142997-3; OLGA ALVES DE SOUSA DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143003-3; NADIA BORGES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0143043-2; RUTE VIEIRA SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143069-6; MAURA OLIVEIRA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143085-8; GERALDA NUNES FERREIRA DE BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143119-6; ELISANGELA NUNES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143122-6; IZANETE EURIPA LACERDA LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143127-7; MARLENE ALVES DO NASCIMENTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143133-1; JOANA D'ARC MENDES ARAGAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143138-2; KEILA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143147-1; SIMAO RODRIGUES DOS SANTOS MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023; - 0143152-8; SILVANA DOS SANTOS CRUZ LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143166-8; LUZIA GONCALVES FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143171-4; ANA CRISTINA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023; - 0143237-0; REGINA FIDELES DE ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143246-X; FLORINDA HELENA DIAS DE LOIOLA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023; - 0143250-8; NIVALDA DIAS TOSCANO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143256-7; ALZENIRA ALENCAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143282-6; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143291-5; ALESANDRA DIAS MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143301-6; MOACIR BARBOSA SOBRINHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0143313-X; TANIA MELO MEDEIROS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142965-5; RONILSON JOSE MARCOLINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142976-0; OSIEL ALEX FERREIRA PACHECO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683782-7; MICHELE VARELA BEIRO LONDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/04/2023; - 1683976-5; SILENE LOPES DE MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1684039-9; JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142452-1; GRAZIELA GODOY CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142474-2; ALCIONE PIMENTEL BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023; - 0142557-9; LUCIANA PIRES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142670-2; SANDRA DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142769-5; JOSELITA BRANDAO DE SANT ANNA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142779-2; LOURDES PAIXAO PEREIRA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142942-6; FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS DO REGO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142962-0; ROSICLEIDE ULISSES RUFINO COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143076-9; FRANCISCO SACRAMENTO DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432822-4; SEBASTIANA FERNANDES DE SOUSA LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1684022-4; SHIRLEI DE BRITO SANTIAGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/04/2023; - 1684031-3; GABRIELA ANDRADE LEITE DA CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443152-1; CELIA REGINA DE MORAIS; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023; - 1683988-9; ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; UNICA V; UNICA VI; 03/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683798-3; JULIANE VICTOR DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1683975-7; LILIANE RUBENS PINHEIRO ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/04/2023; - 1684018-6; KATIUSCE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684030-5; LEILIANE CASSIA DA SILVA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/04/2023; - 1684149-2; ELEN CRISTINA VALENTIM DA SILVA MEDEIROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/04/2023; - 1684176-X; TANIA DE SOUSA FERNANDES CHIBA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/04/2023; - 1684179-4; GRAZIELLE DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684182-4; WINSTON NOLETO COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684259-6; GLEYCE DE MELO MOTA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684353-3; NERIANE RODRIGUES DE ALENCAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684361-4; ANA CAROLINA ROSENDO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684369-X; DEBORAH SOUZA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684373-8; DEINE SILVA DE CARVALHO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/04/2023; - 1684374-6; RICARDO DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/04/2023; - 1684383-5; NATALIA MARIA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684391-6; HUDSON SOARES CABRAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684396-7; IVANI RUBENS PINHEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684449-1; LUCILENE DE SA LIMA GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684485-8; RICARDO DA SILVA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684508-0; BRUNA PEREIRA FARIA CAVALCANTE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684520-X; THAIS VIDAL DE ARAUJO PEIXOTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684524-2; ADAILTON FERNANDES SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684538-2; MADALENA PEREIRA DE

SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684638-9; MARIA ELISA CARVALHO DOS SANTOS DA PAIXAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684646-X; AMANDA FARIAS DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684668-0; SILVANA MARIA OLIVEIRA PAZ DOS ANJOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684673-7; ISABELA MELO DE AZEVEDO SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684676-1; ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684700-8; KELIY CRISTINA FERREIRA DE ALENCAR OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684710-5; SOLANGE DIAS DE GUSMAO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684721-0; PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684724-5; CRISTIANE DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684729-6; JANAINA DOS SANTOS BESERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684741-5; WANICE RICARDA CARNEIRO SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684765-2; MARDENISON COSTA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684779-2; GEZIMAR RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684793-8; KENIA REGINA RIBEIRO WATANABE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684799-7; KENIA CRISTINA REIS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684806-3; MARIA GLEYZIANE RODRIGUES DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684826-8; CLARISSE MARIA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/04/2023; - 1684837-3; EDVALMA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684849-7; ELISETE FERREIRA MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684857-8; CLAUDIA NOGUEIRA PIMENTEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684859-4; MARIA VALDIVINA BATISTA CAMELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684865-9; ALINE DE AQUINO SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684905-1; MARILUCE SANTANA DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684919-1; KESIA MORAES GONCALVES MENDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684922-1; ANA MARIA FRANCA CEZARIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684935-3; PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684957-4; CRISTINA ANICARCIO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684958-2; HENRIQUE FERREIRA DE QUEIROZ GUSMAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684962-0; ALINE MARQUES SILVANO DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684998-1; FABIANA BALDUINA SILVA GUSMAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685053-X; JESSICA MARIANA CUNHA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1685088-2; LETICIA MENESES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685095-5; SIMONE VILAS BOAS PEREIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685107-2; JORGE TRINDADE DE AGUIAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685115-3; DEBORA EVELIN PEREIRA MOREIRA DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1685129-3; ANA LIDIA LIMA DAMASCENO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685151-X; RENATA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685155-2; WALDEVINA ALVES PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685162-5; PAULA REGINA SIQUEIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685188-9; WELLINGTON LUIZ DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685197-8; MARIA DE FATIMA DOS REIS ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685220-6; FABIENE APARECIDA ROCHA MOREIRA MANSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685225-7; AMANDA ARAUJO BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685226-5; ROSSANA CAMARGO GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685230-3; LUCIANA FERREIRA BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685234-6; ANA MARIA LEITE RANGEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685237-0; SAMIRA SANTOS CAVALCANTE MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685243-5; LIDIA ROSA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685246-X; ESIA KEILA DE OLIVEIRA DE FARIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685266-4; VALQUIRIA MEIRELLES DE ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685282-6; MAIARA MICHELE LINO DE OLIVEIRA CANAAN; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685286-9; STELLA SILVA DA VITORIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685290-7; LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685303-2; VERIENE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685314-8; VALERIA COUTO BANDEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685323-7; ALICE GOMES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685324-5; ANA PAULA DE SOUSA FALCAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685327-X; MARIA JOSE CAVALCANTE SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685330-X; RUTH MARTINS ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685331-8; ELIZANGELA CRISTINA ROCHA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685333-4; KARLA LUIZA RAMOS OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685351-2; ELAINE DE SOUZA BATISTA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685386-5; CARLIANE ARAUJO RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685388-1; JUSCELENE BARROS ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685402-0; MARIA ELIZABETH VIEIRA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685415-2; DIVA REGINA DE OLIVEIRA ATAIDES DOS ANJOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685416-0; JEANE DINIZ SOARES DE

SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685426-8; VALERIA DE BRITO PERES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685431-4; VALERIA SILVA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685437-3; RAIMUNDA NUNES BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685444-6; DANIELA DE SA FERREIRA DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685448-9; CATIA SANTOS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685453-5; FABRICIA DA COSTA DELFINO ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685458-6; DIVANIR LUCIA MONTALVAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685463-2; ROSIANE DO NASCIMENTO MAGALHAES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685477-2; ENEIDA LEITE DE QUEIROZ DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685483-7; MARCIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685488-8; ELISANGELA SOARES DE AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685489-6; ROSELINE DIAS MACHADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685500-0; MILCA APARECIDA DE SOUZA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685518-3; ELIANA PEREIRA DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685525-6; ZILVONI PEREIRA BARRETO MOUSINHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685537-X; PATRICIA FARIAS OLIVEIRA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685580-9; SHIRLEY NORMA DE LIMA VIANA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1692664-1; JOSE UILLIAN DOS SANTOS DOMINGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/04/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432799-6; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432837-2; ALISSON JOEL GOMES MEIRELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432838-0; ALIAN BRITO CARNEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432903-4; EDNEI CRUZ DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432904-2; BRUNO FAUSTINO DE ANDRADE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432914-X; CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432927-1; VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432930-1; FABIO DE ALENCAR ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432953-0; ALVARO LUIZ VARANDAS FERREIRA SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432963-8; MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433033-4; MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2023; - 1433035-0; PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433062-8; REGIANE DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433064-4; ANDERSON DE BARROS RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433113-6; MARINALVA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433118-7; ATILAS VANDERSON FERREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433168-3; JOSE INALDO SILVA RAIOL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433299-X; DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433739-8; MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/04/2023; - 1442358-8; LUCIANA FERREIRA PEREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442364-2; ALEXANDRE FERREIRA DE MATOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442545-9; PAULO ROGERIO DE PAIVA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442549-1; ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442585-8; RAMIRO PEREIRA RODRIGUES DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442589-0; MARIUZA RIBEIRO DE MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442596-3; MARIA JOSE MORAIS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442618-8; ALEXANDRE DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442812-1; JANAINA MATTOS DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442831-8; CRISTIANA ROSA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442838-5; ANNA GARDENIA DOS BASTOS MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442935-7; ADRIANA DANEZI SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442943-8; SUMARA RIBEIRO DOMINGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443027-4; JOSE ANTONIO MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443047-9; MACIANO MENDONCA DE ANDRADE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443056-8; SILVIO RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/04/2023; - 1443060-6; HEITOR FARIAS SIQUEIRA LEITAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443094-0; VERA LUCIA SANTOS RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443183-1; JULIANA VELOSO MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023; - 1443208-0; ANA MARIA DE SOUZA SILVESTRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443217-X; JOSE RIBAMAR QUEIROZ DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443218-8; DORACI DE SOUZA SILVA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443219-6; SUZANA CRISTINA PEREIRA ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443228-5; JOSE AUGUSTO DE SOUZA VIEGAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443234-X; ANNIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443242-0; RONY MENDES ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443245-5; STEPHANE DA CUNHA FRANCO ALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443254-4; ANDRE FELIPE DA SILVA PANTOJA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443286-2; WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO;

SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443326-5; ANA PAULA ROSA DO VALE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443348-6; JULIANE PINHEIRO RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443434-2; ADRIANA PATRICIA DE SOUZA FARIA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443438-5; VINICIUS MOTA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443447-4; GUARACY CLEMENTINO DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443456-3; ELAYNE ALBUQUERQUE DE QUEIROZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2023; - 1443497-0; FABIO CALDEIRA DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443561-6; PATRICIA CRISTINA RODRIGUES MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443572-1; JEOVA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443588-8; MARCO ANDRE FERREIRA DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443591-8; ESTELA HUMBETE DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664012-8; ERIC LOPES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140504-7; MARIA ALICE DA SILVA PEREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 02/04/2023; - 0140703-1; NABIL IBRAHIM BAYEH; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 16/04/2023; - 0154193-5; GLAYSON CARLOS MIRANDA VERNER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701016-04 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0142442-4; MARCELO MATTAR; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145318-1; ANDREA BASTOS OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 1675555-3; CECILIA DE OLIVEIRA MAIA PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2023 | 701026-04 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0142729-6; CLAUDIA VIEIRA ANICETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140534-9; MARCIO HENRIQUE LOURES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2023; - 0140631-0; CARLOS PORTOCARRERO SANCHEZ; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154512-4; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0145361-0; FABIO MARCELO HELDT; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023; - 0154481-0; RONALDO HIROMI ARAKAKI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701051-04 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0142302-9; VALERIA CARDOSO PINTO RESENDE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664098-5; JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNCAO DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664205-8; ANA ELISE DE LIMA JACULI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664207-4; MARIA CLAUDIA DE MORAIS GOIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664452-2; ROSSIRLEZ RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1679663-2; NATALIA ALVES DA SILVA ALMEIDA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/04/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145488-9; MARITONIA FERNANDES GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2023; - 0145730-6; KELVIA GUEDES PEREIRA CIOLETTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2023 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1664447-6; ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145607-5; NIARANJAN CUNHA DE QUEIROZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1433255-8; GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145622-9; FLAVIO DA SILVA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143052-1; MIRIAN ALVES DA SILVA MAIA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 16/04/2023; - 0145616-4; HEDILENE PEREIRA LEMES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2023; - 0145796-9; NIUMA FERREIRA DA SILVA DOERNER; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2023; - 0145818-3; MICHELINE PATRICIA VERAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2023; - 0145890-6; SILVANA MEDEIROS RAMOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/04/2023; - 0154192-7; MERIELE MAGALHAES DE AMORIM ALCANTARA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154214-1; SANDRA CRISTINA DE QUEIROZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1432789-9; ROSEMEIRE LEMES CAMPOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432796-1; ROSELY NUNES R LEAL; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432821-6; CARLOS MARCIO TEIXEIRA BISPO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432907-7; ELIZABETH COSTA DE SOUZA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432972-7; GISELE ROSA SIQUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432983-2; ANA ROSA NOGUEIRA DUARTE; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433119-5; SILVANY SEVERINO BRANDAO LIMA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433252-3; MARCIA MACHADO VICTORIA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433714-2; RAILENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433715-0; ELZI GAMA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433718-5; GLEI REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433746-0; PAULA DE OLIVEIRA SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/04/2023; - 1433760-6; ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/04/2023; - 1433777-0; ADELIA RODRIGUES DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433784-3; SONIA DE JESUS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433789-4; CELIA REGINA OLIVEIRA MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433790-8; AMANDA SARAIVA DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433791-6;

VANIA MACIEL DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433841-6; KARLA LUDHELLEN DE SOUZA ALVES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/04/2023; - 1433842-4; BEATRIZ SANTANA TELES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/04/2023; - 1433843-2; JULIA DA SILVA SOARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/04/2023; - 1433848-3; ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/04/2023; - 1433850-5; EDJANE FERREIRA MASCARENHAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/04/2023; - 1433860-2; ELOA DA SILVA CARNEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433861-0; MARIA SILVA CRUZ BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433870-X; JESANA ALVES DE S JANUARIO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433875-0; GISELE DE F PAULINO L FARIAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433893-9; FATIMA APARECIDA BORGES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433897-1; TATIANE CRISTINA P DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1433929-3; ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/04/2023; - 1433939-0; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 15/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142436-X; KESIA FERREIRA ZARDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142638-9; MARIA DE LOURDES LIMA FILHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142754-7; KEILA VERONICA DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142819-5; CLICIA CARVALHO VIEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142956-6; JORGE EUGENIO GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142960-4; NOARA CIRANA BERRIDO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142970-1; ELISANGELA DA SILVA CARNEIRO MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142979-5; MARCIO HENRIQUE SOARES BARREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0143035-1; NOEMIA PINHEIRO BASTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143047-5; MAGALI MARIA GALDINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0143086-6; JOELMA BATISTA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143092-0; CHRISMA LESSA DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143108-0; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143114-5; NEIDE DAMASCENA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143115-3; JULIANA DANIELE BERNARDES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143175-7; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023; - 0143180-3; EDMILSON DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143184-6; EVANDRO DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0143215-X; IVONETE PAULINO BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143217-6; BARBARA BUENO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143241-9; TARCISIO KNOB; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143255-9; PAULO VIEIRA MUNIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143283-4; ANGELA MARIA BISPO DO ROSARIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143332-6; VALDELICE MOREIRA BRANDAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0143145-5; SANDRA PEREIRA BRAGA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142459-9; RENATO LEMES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023; - 0143038-6; ADRIANA ALVES CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143088-2; OLGA GOMES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143102-1; RUTH CARNEIRO LIMA SANTANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143186-2; MARIA VALDENIRA ROMAO DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1433001-6; KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICA0; - 1684002-X; JULIANA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1684043-7; THAIS AZENHA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/04/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1683963-3; ADRIANA MARIA FROTA DUTRA; UNICA V; UNICA VI; 04/04/2023 | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1663475-6; VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA LUIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2023; - 1664395-X; FABIA NASCIMENTO DE SOUZA DURAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679580-6; CELIA MARIA DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2023; - 1683971-4; GESIANE DIAS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1684020-8; SUZANA DA ROCHA SANTOS SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/04/2023; - 1684234-0; ZIPHORA PHIERINA RODRIGUES FRAGOSO GUSMAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/04/2023; - 1684318-5; MARCOS AURELIO DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684376-2; ALINE LOPES SIQUEIRA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684403-3; WALISON BARROS FIGUEREDO CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684499-8; MARLIENE ROSA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684521-8; DAIANE ANDREIA BORGES CHAGAS DEMETRIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684557-9; NATALIA DA SILVA PINTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684671-0; ALEXSANDRA LIMA SERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684687-7; KATIA CILENE ALENCAR VILANOVA AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684702-4; MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684739-3; JULIANA GOMES E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684740-7; KATIA SENA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684767-9; RAIMUNDA SOTERO DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684769-5; LUZILEIA DE SOUZA RODRIGUES; TERCEIRA V;

TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684776-8; MARCELO SILVEIRA COSTA LIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684777-6; MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684782-2; CRISTIANE ALVES DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684833-0; NUBIA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684851-9; CHRYSTIANE OLIVEIRA CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1684860-8; WALQUIRIA COSTA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684867-5; ANDREIA RAMOS VASCO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684869-1; ZENILDE ROCHA DE SOUZA MAIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684896-9; OBETIZA PEREIRA DA SILVA CARNEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684933-7; LARISSA DE MIRANDA ANDRADE FALCAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1684943-4; ANA CRISTINA FONSECA BUENO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684945-0; RUBIA NARA DE JESUS GARCES CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684970-1; MARLOS LEANDRO FERREIRA ZOMIOTI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684986-8; WENDEL JOSE DOS SANTOS ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685006-8; ELIANE BENTO MOREIRA DE LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685012-2; MIRELLE VERAS CABRAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685022-X; MARCIO DE LIMA COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685043-2; NILVANIA MENDES DE SENA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685046-7; LUCIMERE DE JESUS LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685047-5; JULIANA DA CONCEICAO SOUZA MACHADO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685060-2; JACYARA EVANGELISTA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685066-1; ELITON MELO DE CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685080-7; SUELENE BARBOSA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685086-6; IVANI ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685091-2; LUCIA PEREIRA DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685111-0; SERGIO APARECIDO FERNANDES DE MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685112-9; VALDEMIR OLIVEIRA DE MOURA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1685113-7; ALINE SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685118-8; LUCIANA GONCALVES MONTEIRO CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685136-6; ALINE ROSA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685144-7; CARLOS CESAR PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685145-5; JULIANA BARBOZA LAZARO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685165-X; CRISTIANE ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685166-8; ELAINE CRISTINA BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685169-2; ADEANE AZEVEDO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685172-2; SALVADOR DE SOUSA LEITE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685177-3; KEZIA LEANDRO NOLETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685201-X; ROSIMAR AMARAL DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685206-0; ADEILSON BORGES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685241-9; HELLEN DA SILVA ROCHA NERES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685256-7; MARCOS TARCIZO HAMILTON ABILIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685275-3; MARIA DO SOCORRO DA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685293-1; GISLENE NEVES DOS SANTOS QUINALHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685300-8; DAYANE ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685326-1; JACINTA BEZERRA MOURA FILGUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685340-7; STTEPHANE DO LAGO FREITAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685359-8; CLAUDIA JANAINA DA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685367-9; TANIA MARIA ALVES DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685368-7; ERYCA PEREIRA PINTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685377-6; MARLI SANTOS DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685379-2; ROSILDA CARVALHO SIQUEIRA NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685398-9; ALINE RODRIGUES GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685410-1; MONICA MARIA BASILIO OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685414-4; MARINETE ALENCAR SILVA RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685433-0; JOANA EVANGELISTA CORREA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685457-8; AILTON JOSE FERREIRA LEMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685466-7; INGRID CRISANA SILVA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685502-7; THAMARA ALINE PEREIRA XAVIER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685520-5; BARBARA KELLY RODRIGUES BARBOSA DO EGITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685542-6; NELLY MARTINS DE MATTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685579-5; EWERTON GOMES DE ALMEIDA COELHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685610-4; CAROLINA CASTRO DE CARVALHO MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685645-7; PAMELA COSTA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685691-0; LILIAN AIDA VIEIRA DOS SANTOS REBOUCAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1692461-4; LUCIANA CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 16/04/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432798-8; KELLY JORDANY LEONES LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 04/04/2023; - 1432832-1; AGADIELE TAIZ

RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432932-8; FILIPE INACIO OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432952-2; ANA PAULA LOPES MEDEIROS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432961-1; THAYS RIBEIRO DE MELO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432978-6; KELLEN OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433011-3; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433250-7; LINCOLN CARVALHO AMACENA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 06/04/2023; - 1442344-8; RICARDO SANTOS DE ARAUJO TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442349-9; CLAUDINELE PEREIRA DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442366-9; ALEXANDRA MYRLLE DA COSTA ANDRADE DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442373-1; GLEICE SOUZA DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442464-9; RODRIGO CORDEIRO DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442465-7; GISELE TOSCANO ALVES LEMOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442467-3; JULIANA MELCHIOR PORTILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442511-4; MAIKE XAVIER MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442543-2; ORLANDO TEIXEIRA MANGABEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442587-4; LIVIA CELESTE RESENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442637-4; ANA PAULA REZENDE CAMPOS VALERIANO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442654-4; CLAYTON CORREIA ARAGAO CAMPOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442672-2; MEIRE ELLEN GOMES ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442835-0; GRASIELE OLIVEIRA DIAS XAVIER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442837-7; SIMONE MARIA ALVES RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442858-X; WESLEY DA SILVA PLACEDINO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442914-4; LEOART NUNES FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442941-1; JOAO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442945-4; ANA PAULA DA SILVA MELONIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442956-X; KARLA CYNTHIA SOUZA MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442963-2; GECICLEIDE TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442978-0; KARLA BEATRIZ DO NASCIMENTO GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443021-5; ALINE BARBOSA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443023-1; ELIENE DE SOUZA CARVALHO BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443067-3; VINICIUS CORREIA SAMPAIO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443088-6; BARBARA MENDES COUTINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443096-7; ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443102-5; ALINE CRISTIANE CHAVES YAMAMOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443114-9; ELISANGELA MARREIRO TORRES SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/04/2023; - 1443180-7; ANDERE ALVES BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443206-4; WASHINGTON ALEXANDRE DIAS DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443232-3; NATALIA MARINHO DOS SANTOS XERENTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443243-9; MICHELLE LIMA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443276-5; ANA PAULA FERNANDES QUEIROZ LUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443324-9; ADRIANA BRAZ DE QUEIROZ KOFFLER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443328-1; LEIDE PATRICIA DO ROSARIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443333-8; RAILON FERNANDES TAVARES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443341-9; MARIA SHYRLEY ARAUJO RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443343-5; CLAUDIO ANTONIO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443351-6; DAVID EDSON PEREIRA PAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443363-X; RAQUEL FERNANDES SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443372-9; RICARDO ALVES BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443373-7; THIAGO GOULART SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443403-2; LUCILA CAIXETA GONCALVES PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443406-7; MARCIA DA ROCHA MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443430-X; ANTONIO PAULO CORREIA GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443432-6; JULIANA DE SOUSA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443443-1; KELLY TAVARES SILVA DE MORAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443466-0; TANIRA VIANA VERISSIMO DE BRITO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443482-2; ANDRESSA GODOI BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443484-9; VANESSA CAIXETA DE CASTRO MENDONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2023; - 1443521-7; ANTONIO OLIVEIRA MELO JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443554-3; KARLA CRISTINA GONCALVES FELDKIRCHER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443562-4; IARA NERY VALADARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443570-5; CLEUDSON DE CASTRO TEIXEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443619-1; ANIVO FERREIRA SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443620-5; ANGELICA OLIVEIRA DA CRUZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443623 | 6010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1664076-4; WILLIAM DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023; - 1664081-0; EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023; - 1664083-7; JULIO CEZAR CAROLINO DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023 | 701013-04 - MEDICO -

ANESTESIOLOGIA; - 0153896-9; ERICA ROSA TRINDADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154305-9; PERLLA ISMALIA DE OLIVEIRA SADALA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0140523-3; MARCELO FERREIRA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/04/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168591-0; ANDRE LUIZ DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2023 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1432980-8; JAE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023; - 1433122-5; IZABELLE MONTANHA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 701018-04 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154297-4; LEONARDO RODOVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442993-4; ELAINE MONTEIRO DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1433073-3; THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154258-3; LEONARDO GARCIA MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140541-1; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 06/04/2023 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0154246-X; PAULO EDUARDO ARAUJO ALMEIDA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 701027-04 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140559-4; RENATA COIMBRA GUADAGNIN; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2023; - 0154408-X; GILMARA REJANE CONCEICAO MARQUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023; - 0154447-0; BRUNO PASSOS DE SOUZA CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0142103-4; CRISTIANE PAIVA GADELHA DE ANDRADE; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0142250-2; KRISTIANE ALMEIDA FLAUZINO SAD; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 701035-04 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0138541-0; ALESSANDRA PIRES AVELLAR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0154468-3; NUBIA VANESSA DOS ANJOS LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0154490-X; ANGEL AUGUSTO BARRETO CADENA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2023; - 0154618-X; ADRIANE DE FATIMA SILVA DE ASSUMPCAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 20/04/2023 | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154426-8; EDUARDO BARROSO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 03/04/2023 | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0142167-0; CINTIA NISHITANI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2023 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1675316-X; HALINE FREITAS BERBET; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/04/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0140667-1; FRANCISCO RUFINO ROSA NETO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 06/04/2023; - 0154356-3; FERNANDO DE VELASCO LINO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154359-8; FABRICIO PEREIRA MADUREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154388-1; ROBERTA KELLY MENEZES MACIEL FALLEIROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154465-9; ELKYANE ALVES ARRAES FONSECA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140719-8; LIAMAR MAGALHAES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2023; - 0154370-9; EUSALINE SOARES SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140603-5; NATALIA MOURA PONCE DE LEON; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2023 | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0168321-7; JULINAIDE NUNES MATOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 16/04/2023 | 701045-04 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0142533-1; TANIA MARIA LIETE ANTUNES DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 29/04/2023 | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0145249-5; JOSEPH MONTEIRO DE CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023 | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145231-2; ANA KARLA DE LIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2023 | 701056-04 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154340-7; LARISSA LUZIA TORRES BARROS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154375-X; LUCIANY ALMEIDA DE CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2023 | 701057-02 - MEDICO - CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154256-7; PATRICIA MAIRA COSTA ALBERTO DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2023 | 701060-04 - MEDICO - GENERALISTA; - 0142777-6; MADSON VIEIRA ARAUJO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023 | 701061-02 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1679562-8; CESAR OMAR CARRANZA TAMAYO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 28/04/2023 | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0140536-5; LUCIMAR GONCALVES DA COSTA ZERO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 03/04/2023 | 701072-04 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145718-7; MARCO EDOARDO ARAUJO BEZERRA DE MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 04/04/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432809-7; DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023; - 1433184-5; LUCIANA FERREIRA DE MORAIS BARRETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432905-0; EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 13/04/2023; - 1679433-8; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/04/2023 | 702024-04 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0140374-5; RODRIGO RODRIGUES MIRANDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2023; - 0145687-3; ADRIANO CESAR DE MENEZES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023; - 0145769-1; LUCIANA GUIMARAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023 | 7030-01 - PSICOLOGO; - 1432926-3; ABRAHAO FERREIRA FEITOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1663934-0; CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V;

17/04/2023; - 1664057-8; TATIANA MARCOVICH; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2023; - 1664171-X; KARINA CUNHA DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2023 | 7041-04 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0145213-4; TANIA REGINA ARAUJO DE ABREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023; - 0145332-7; EVA SUZY MENDES ARANTES NACFUR; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2023; - 0145345-9; QUENIA TEIXEIRA DE SOUSA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2023; - 0145354-8; FERNANDA CORDEIRO DE LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 02/04/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0154583-3; KELLEN PATRICIA FERREIRA REGO NOGUEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023; - 0154600-7; JOSE RIBAMAR FREITAS FILHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023; - 0154606-6; ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023; - 0154620-1; REGINA CELIA LINHARES FERNANDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/04/2023; - 1437914-7; NAYARA CRISTINA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 12/04/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1685140-4; KELLY CRISTINA COELHO COSTA; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 30/04/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0145761-6; TATIANE NEIVA TEODORO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/04/2023 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0145654-7; LIVIA MACIEL GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2023; - 0145685-7; ANA CASSIA ROCHA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142470-X; RONYLMA MAGNA SILVA LACERDA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0142602-8; EVELISE DE MELO COUTO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/04/2023; - 0142822-5; SHEILA BORGES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 08/04/2023; - 0143002-5; ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA CAVALCANTI; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 10/04/2023 | 7141-02 - BIOMEDICO; - 1679541-5; DIANA KOGA MORATO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 27/04/2023 | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0154507-8; RAFAELA FERNANDA CORREA NOGUEIRA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 20/04/2023 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 1432934-4; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145303-3; FABIOLA GONCALVES ARAUJO REBOUCAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143099-8; LUCINEIDE NEVES DE SOUSA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 12/04/2023; - 0143191-9; MARCIA APARECIDA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2023; - 0145343-2; MARCIO DE JESUS FREITAS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2023; - 0145418-8; VIRGINIA APARECIDA PEREIRA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2023; - 0145694-6; MARCIA MARIA MARTINS NEPOMUCENO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 03/04/2023; - 0145698-9; VILMARINA FERREIRA SOARES DOS PASSOS; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 10/04/2023; - 0145756-X; VANDRECIA ELISA OLIVEIRA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 17/04/2023; - 0154339-3; VANESSA CARDOSO CAMPOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154360-1; VANESSA CAVALCANTE CORREIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154409-8; CRISTINA FREIRE SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0145586-9; ADENIO BARBOSA RAMALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 09/04/2023; - 0145608-3; BENZOETE MACEDO LIMA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 11/04/2023; - 0154311-3; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2023; - 1432054-1; ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 29/04/2023; - 1432768-6; JULIANA R CAETANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432771-6; CINTHIA CRISTIANE VENERATO BATISTA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432819-4; KEILA FERREIRA PESSOA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432857-7; NAIRIANE PEREIRA TRINDADE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432878-X; YANI RODRIGUES DE CASTRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432971-9; ROSIENE N DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433071-7; CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433254-X; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433358-9; JUCILENE DA SILVA CUNHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 12/04/2023; - 1433731-2; SILONI DOS SANTOS FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/04/2023; - 1433840-8; NEURIAM MATOS COSTA DE MORAIS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 28/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142296-0; JACILDA SILVA OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142437-8; CRISTIANY DE CASTRO PEREIRA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142549-8; EDILSON GOMES IZAIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142591-9; REGINA DO COUTO CAMPOS DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142593-5; LUZIA DA PENHA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142685-0; EDLUCIA ARAUJO ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142696-6; GEIVEMERE MORAES PEREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142733-4; RAQUEL MARINHO DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142741-5; ALDENY DA SILVA GUALTER; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142743-1; SONIA MENDES VINHAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142814-4; NEUZA GOMES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142826-8; WALESKA PRUDENCIO VIANA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142831-4; QUELMA ELIANE GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142913-2; VANIA DE LOURDES SOBRAL CARVALHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142914-0; ELISANGELA BARBOSA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142922-1; ELISANGELA DA SILVA CORREIA DE

LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142949-3; ANGELA MARIA ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143014-9; LUCIANA APARECIDA TEODORO GONCALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0143023-8; JOELMA ALVES GINO LEONES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143031-9; MIRNA PORTELA MACHADO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143033-5; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143039-4; SORAYA LARA DE JESUS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143056-4; MEIRUZA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143059-9; MARIA DAS GRACAS CUNHA JOAQUIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143067-X; BARBARA DE FREITAS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143074-2; MARIA CELESTE DA CRUZ CAVALCANTE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143077-7; DORINDA ALMEIDA DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143100-5; AMANDA ITAICIARA ESTEVES PEREIRA SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143101-3; JOSIANE IGINO DOS REIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143103-X; LUANA PINHEIRO SILVA NEVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143104-8; ANDRESA BRITO MUNOZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143105-6; MARIA DE FATIMA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143109-9; ANA MARIA LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143117-X; ODEIZA CORADO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2023; - 0143124-2; MARIA CLAUDIA FERREIRA CAMARGOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143129-3; NILTON RODRIGUES RAMOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143132-3; JUCELMIR ALVES CABRAL SIMAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143173-0; ROSINETE ANTONIA SOARES DA COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143216-8; TANIA MARIA FERREIRA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143221-4; MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143222-2; EDNA APARECIDA RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143228-1; ZILDA LOPES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143233-8; CLAUDIA RIBEIRO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143240-0; ROSEMARY APARECIDA SOUZA DA CONCEICAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143243-5; DEBORA MEDEIROS MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143254-0; CRISTIANE DE ARAUJO ARGUELHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143259-1; CLEILA GEISIANE DE ARAUJO FREITAS DA SILVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143268-0; MARILDES SOUZA E SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143270-2; CAMILA NATALIA CAETANO MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143272-9; CATARINA DO SOCORRO SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143274-5; MARIA HELENA DE CARVALHO LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143278-8; ROSA CRISTINA ARAUJO SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023; - 0143307-5; GEYSLLA MOURA PESSANHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 17/04/2023 | 8020-01 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145777-2; LUCIANO OGEDA DE ALMEIDA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2023 | 8020-02 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0145907-4; WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 11/04/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679614-4; CESAR BOSCO CARDOSO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 28/04/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142607-9; EDUARDO FERNANDES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142812-8; LEDA DANIEL HOROVITS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683974-9; VALDILEIA SANTANA PACHECO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684016-X; LUCIANA BASILIO RIBEIRO FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142521-8; CARLOS ALVES COSTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142582-X; ALINE SOARES SANTANA MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142614-1; GILVAR NASCIMENTO BIBLIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142661-3; CLAUDETE BARBOSA TELES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142735-0; CLAUDIA FERREIRA DE SANTANA MARTINS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142750-4; MARIA ABADIA GONCALVES ROSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142773-3; OZIEL RODRIGUES SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142781-4; ROGERIO MARTINS DE SIQUEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142820-9; ROSANE TEIXEIRA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142983-3; ROBSON ULISSES COSTA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143292-3; EURLI MARINHO BEZERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143296-6; ELISMAR HERMOGENES DE MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143297-4; EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 8043-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB ANAT; - 0142761-X; REJANE JOSE BESERRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432770-8; DALIANE MONTEIRO FREITAS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1443167-X; ISABEL CRISTINA DE AGUIAR BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443164-5; DANIELLA DE CASTRO CUSTODIO; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023; - 1443308-7; DANYDYA CRISTIANE ALEIXO FERREIRA; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023; - 1684005-4; LUIS FILIPE BOMFIM SOARES; UNICA V; UNICA VI; 17/04/2023; - 1684032-1; ENDDRYO WINDSDON SARAIVA DIAS; UNICA V; UNICA VI; 06/04/2023; - 1684231-6; DEBORAH DUARTE; UNICA V; UNICA VI; 16/04/2023 |

8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679543-1; SUZANA VILLELA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2023; - 1679612-6; ELEIDE RODRIGUES MOREIRA BORGES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2023; - 1679615-2; FRANCISCA ELIANE DOS REIS QUEIROZ; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2023; - 1679617-9; SILDOMAR VALE DO NASCIMENTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2023; - 1683800-9; RITA DE CASSIA ALVES GONCALVES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 03/04/2023; - 1684008-9; DANIELLA MAGALHAES SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1684219-7; ABADIA ROSA CANGUCU SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 04/04/2023; - 1684290-1; JANAINA ROCHA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684294-4; GINA QUEIROZ SERENO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684302-9; LAURA DA SILVA BROD; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684305-3; LUSINETE SOUSA REGO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684314-2; TAMARA OSORIO DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684360-6; WILSA SOARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684367-3; AMANDA COSTA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684368-1; VANESSA PAULINO REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684379-7; TATIANE NASCIMENTO DOS SANTOS CORREIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684380-0; ISAC GONCALVES SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684395-9; WENDY BENICIO FIGUEIREDO CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684401-7; MARCELO ALVES DA CUNHA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684489-0; ADRIANO BATISTA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684494-7; NAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684502-1; LUANA PATRICIA TENORIO NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684510-2; LUCINEIDE PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684516-1; LILIANE ESTELA DE PAULA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684537-4; ALESSANDRA SILVA DE SOUSA MIRANDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1684642-7; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE FRANCA LEONARDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684655-9; DIENES NERY DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684657-5; LARISSA ABREU SOUSA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1684659-1; GISELE AFONSO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684670-2; LILIAN ARAUJO FRANCA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684678-8; KEILA PIRES BORGES ANTUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684680-X; DAVI ALEXANDRE ALVES SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684693-1; MARCELA LIMA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684770-9; THAIS PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684789-X; SOLANGE CRISTINA GABRIEL SILVA DE GODOI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684794-6; FRANCILEIDE MARIA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684796-2; GUILHERME ALVES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684812-8; VIVIANE DIAS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684838-1; FLORINALDA GONZAGA DOS SANTOS E SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684871-3; ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684908-6; ORISNETE MOURA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684909-4; MARCUS VINICIUS PINHEIRO DAS NEVES HENRIQUE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684939-6; EDIRLEIDE DE LACERDA DA CAMARA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684940-X; LUANA DAYANNE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684946-9; ELAINE RODRIGUES BRANDAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684949-3; DENISE DOS PASSOS FERNANDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684950-7; ANDREA COELHO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684952-3; VIVIANE SOARES CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684954-X; CLAUDIA MARTINS DE ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684969-8; VANESSA COUTO DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684983-3; ILEANE LOBO GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684989-2; MARIA LUCENA DE JESUS BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685008-4; RENATA FRANCA OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685018-1; MARIA ALBENIZA CHAVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685019-X; CINDY DE OLIVEIRA REINALDO DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685021-1; VINICIUS DOS SANTOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685033-5; FABIANA ALVES FERREIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685034-3; JOHNETA SPINDOLA DE ATAIDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685044-0; ALINE SILVA MILHOMEM MEIRELES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1685054-8; ZELIA MARIA MARTINS MOREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685062-9; LUZIA MARCIA FIGUEIREDO DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685065-3; PRYS HELLEN DE PAULA DIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685070-X; DAYANE ALVES CHAGAS DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1685072-6; ELISANGELA LOPES DA SILVA SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685075-0; MARIA FUMIKO KIHARA MAEDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685083-1; KATHIANE CARLOS BATISTA LOBO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685098-X; EVELINE LOURDES DE SOUSA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685103-X; TAYENNE SANTIAGO FERREIRA CORDEIRO;

TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685106-4; NILSON RIBEIRO DE FARIAS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685117-X; CLAUDIA LUCIA MENDES SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685122-6; KELLEN DE OLIVEIRA BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685126-9; MONIQUE MACHADO MACIANO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685143-9; IONARA MIQUELE BOA SORTE CARDOSO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685161-7; ANA CRISTINA DA SILVA ROSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685184-6; LUDMILLA ALMEIDA DE CASTRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685185-4; ROSELIA MARIA ALVES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685186-2; BEATRIZ GODINHO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685193-5; MONICA PIRES SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685200-1; LETICIA CYNARA DE SOUZA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685202-8; CLEIA BRANDAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685203-6; LAYLA ELAINE OLIVEIRA DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685215-X; DILSA GONCALVES DE AMORIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685257-5; HELENICE MARIA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685270-2; MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685273-7; MARIA CELIA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685278-8; CAROLINA LACERDA DE RESENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685280-X; CRISTIANE ROCHA DUTRA LEAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685285-0; ROSA GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685294-X; CIRLENE ARAUJO RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685298-2; DANIELLE ROSA DE AZEVEDO PORTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685302-4; MARIA VALDIRENE GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685364-4; LUISA CRISTINA DE LIMA FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685393-8; FRANCISCO FLAVIO GONZAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685467-5; LUCIMEIRE VIEIRA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685642-2; FATIMA SIMONE MARIZ BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE...; - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432908-5; MARAISE GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432913-1; MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432928-X; ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432935-2; EDGAR DA SILVA SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432955-7; FRANCISCO LUIS DE SOUZA DAS NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 08/04/2023; - 1432958-1; ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433092-X; FLAVIA NUBIA GOMES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1437815-9; ELCIO FERREIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023; - 1442357-X; GABRIELLE CAMPOS PINTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442541-6; CARLOS CLEITON DO NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442547-5; JOSE JEREMIAS FONSECA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442594-7; KELY GUIMARAES DOS REIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442605-6; CAROLINA DROLHE HOLANDA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442813-X; ROSSANA RIBEIRO DE GUSMAO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442886-5; FERNANDA AZEVEDO GOMES DE SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442915-2; CECILIA TELES LEITE MORAES DE CASTRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442919-5; ALESSANDRA PIMENTEL MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442948-9; ZENILDA ABEL DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442960-8; ELAINE MARRA DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443013-4; ALAICE OLIVEIRA DA SILVA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443024-X; MARINA ALVES BORGES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443031-2; LILIANE MARTINS FONTENELE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443037-1; ZULENE MARTINS ALIXANDRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443050-9; BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/04/2023; - 1443058-4; LAIS PAULA SOARES PONTES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443132-7; LILIANE APARECIDA MENEGOTTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443182-3; GISELLE SILVA CURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443231-5; JANAINA ALCANTARA RABELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 30/04/2023; - 1443368-0; CLAUDIA VANESSA DE SOUZA QUEIROZ; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443369-9; ELZICLEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443375-3; LEONARDO ANTONIO BATISTA FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443379-6; TATIANE GOMES DELGADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443385-0; GERSON FLORENTINO DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443441-5; JANAINA NERIS DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443457-1; SUSAN CARINY CARVALHO MACHADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443473-3; KARINA ANDRADE COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443480-6; MARTA GEANE DE MOURA PIRES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443523-3; ROSEANE FREITAS FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443568-3; ANDREY COSTA LOUREIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443569-1; EDILSON ALVES DE SOUSA; SEGUNDA III;

SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443590-X; EDUARDO RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1684235-9; RUANNER RONANN MARQUES DURAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/04/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0142060-7; KEYLA BLAIR DE OLIVEIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 01/04/2023; - 0154273-7; FABIO LUIS SILVESTRE FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023; - 0154439-X; IDALECIO BARRETO FERNANDES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023; - 0154470-5; JOSE MARCELLINO DE ALMEIDA NETO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1433116-0; BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154224-9; ANTONIO CARLOS DIAS DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140441-5; PAULO ROBERTO PRATES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/04/2023; - 1678444-8; ANA PAULA BRAGA MARANHÃO FALCAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 17/04/2023 | 701033-04 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0154407-1; RODOLFO ARCHANJO DE SOUZA EMIDIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0154257-5; AMAURY FEITOSA GOMES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154294-X; SANDOVAL FELICISSIMO DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154323-7; ALESSANDRO DOMENICO BRUNO CRAPIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154328-8; ELDBER MIRANDA CARMO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023; - 0154362-8; PAULO EDUARDO PILOTO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023; - 0154381-4; WLADIMIR QUERUBINO FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674957-X; NAYARA DAMAZIO CHAVEIRO VILELA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/04/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145802-7; FATIMA RAMEZ ABOU ABBAS LACERDA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/04/2023 | 701041-04 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0154423-3; EDGARD SANTOS MAESTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0144914-1; CRISTIANE GONSENHEIMER MOREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664007-1; RUBENS DOS SANTOS SAMUEL DE ALMEIDA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023; - 1664397-6; EDJANE RAMOS DOURADO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1664396-8; LILIAN CAROLINA DE ARAUJO SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 10/04/2023 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0145736-5; ALESSANDRA PACHECO CAVALCANTE MACHADO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 07/04/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1664398-4; ALOANO LIMA BRITO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684381-9; LUIZA AMARAL DE BITTENCOURT; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/04/2023; - 1685267-2; JULIANA LEMOS AGUIAR NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 25/04/2023 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0138517-8; REGINA CELIA PINTO DA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/04/2023; - 0145854-X; ADRIANA SILVA PEIXOTO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0142989-2; CLEIDE ALVES DE ANDRADE LOPES; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 09/04/2023 | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0145208-8; SUZANE PINTO FIGUEIREDO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0143000-9; KELEN ALVES SABINO MENDEZ; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2023; - 0145368-8; ANTONIO EDILSON SANTOS AGUIAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 02/04/2023; - 0145383-1; IEDA RIBEIRO ESCOBAR; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2023; - 0145405-6; MARCIA SOLANGE DA SILVA BOMFIM; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 14/04/2023; - 0145440-4; DEUZIMAR RODRIGUES MAGALHAES; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 01/04/2023; - 0145506-0; LAUDENIZE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 08/04/2023; - 0145592-3; CLAUDIO TEIXEIRA DA CRUZ; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 09/04/2023; - 0145782-9; SWENEY NONATO PASSOS; PRIMEIRA IV; PRIMEIRA V; 09/04/2023; - 0154206-0; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0154300-8; CINTIA DE CASSIA GALVAO BEZERRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433417-8; SUELLEN RAMOS BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142589-7; JOAO COSMO ENEAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142618-4; IVANY DE OLIVEIRA GALVAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142674-5; KEILA MARA DA SILVA PIMENTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142732-6; ANDRESSA GEBRIM DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142742-3; VANESSA RODRIGUES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142748-2; CRISTINA DIAS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142753-9; VALQUIRIA GONCALVES DA SILVA MENEZES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142817-9; THAIS BARBOSA DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142830-6; SIMONE NASCIMENTO SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142931-0; ELIS ROSANGELA MENDES PEREIRA FERNANDES LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142947-7; DENISE NUNES PASSOS EVANGELISTA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142972-8; MARLUCE DOS SANTOS SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142977-9; LUANA OLIVEIRA CARDOSO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142984-1; REJANE DE OLIVEIRA CAVALCANTE DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0143045-9; LEIDE VIEIRA DE SOUZA BORBA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; -

0143123-4; ROSEMEIRE GOMES FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143134-X; SIMONE ALVES RAFAEL SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143154-4; UYARA DIONIZIA LEAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143177-3; MARINEUZA PEREIRA DOS SANTOS SOARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143178-1; MARCIA CRISTINA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143248-6; KELLY BIANCA DE LIMA LOUREIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 19/04/2023; - 0143273-7; AGNALDO CABEDO RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143348-2; AILSON SILVA DOS ANJOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679625-X; FABRICIO GOMES DA SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2023; - 1679645-4; ROSANGELA ALVES DOS SANTOS LIMA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142954-X; SUANY NONATO PASSOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142993-0; GERALDO CARLETTI JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0143026-2; CLAUDIO MARCIO LACERDA ALMEIDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1684006-2; DIANA NASCIMENTO DO SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1684024-0; RAILZA DA SILVA NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VI; 03/04/2023 | 8042-01 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0145380-7; SANDRA MARIA PEREIRA GURGEL; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 08/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142706-7; LEONARDO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0143326-1; EUSANE DOS REIS MOURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432804-6; GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1443311-7; LEILA MARIA VIEIRA DANTAS; UNICA X; UNICA XI; 22/04/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1432966-2; NAYANA LUIZA RODRIGUES FERREIRA PINTO; UNICA XII; UNICA XIII; 08/04/2023; - 1684003-8; LILIAN ROCHA NASCIMENTO TOMASSINI; UNICA V; UNICA VI; 03/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679557-1; MARIZETE PEREIRA DE ARAUJO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2023; - 1679561-X; ELIENE PEREIRA RUELA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2023; - 1679607-1; ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 26/04/2023; - 1684017-8; LUZIA HELLEN SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1684028-3; CAMILA DE ALMEIDA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/04/2023; - 1684046-1; JANAILMA ALVES DA SILVA MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/04/2023; - 1684199-9; PAULO COSTA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684233-2; TAMIRES JOSE DA SILVA LEMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684250-2; SHARA KAMILA MOTA DE PAIVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684273-1; SUENE LEITE NUNES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684275-8; MARCIA CRISTINA GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684280-4; JESSYCA MARTINS DA COSTA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2023; - 1684320-7; MARIA FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684382-7; CRISTIANE LIRA SANTANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684483-1; SIMONE ROMEIRO APORANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684488-2; WANESSA PIRES BARBOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684490-4; SIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684498-X; STHEFANY DE OLIVEIRA NASCIMENTO DE ALENCAR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684519-6; MILENA MOREIRA BARROS DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684522-6; MARCIO SANTOS LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684532-3; CLAUDIANA DIAS NUNES DE MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684556-0; ALEXANDRO DA SILVA FEITOSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684587-0; INGRID JEANE BONFIM LEAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684620-6; MARCIA CAMILO FERREIRA INAZAVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684643-5; TANIA APARECIDA FONSECA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684648-6; ARTUR FERREIRA MOREL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684654-0; CARLOS ROBERTO LIMA ABADIA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684662-1; VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684669-9; SOLANGE GONCALVES DE ALMEIDA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 20/04/2023; - 1684679-6; EDITE PEREIRA DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684681-8; DILMA MARIA DA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684682-6; DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684688-5; SILVANIA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684704-0; MARILENE SOUZA MORAIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684719-9; MARIA DE FATIMA CAMPOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684730-X; RAFAEL ABREU COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684732-6; MAGALI MACIEL FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684754-7; JANAINA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684756-3; EUZANETE MENDES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023; - 1684783-0; ELIZETE SOUZA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684801-2; ELIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684808-X; MARIA DE SANTANA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684810-1; ELVIRA CELIA MACHADO PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684821-7; ANA CRISTINA EMILIA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684834-9; SHAIRA FRANCIS DE A

SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684852-7; ADELAIDE FERREIRA CRISPIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684862-4; SANDRA SOUSA DE ALMEIDA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684866-7; ANA LUCIA MOREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684870-5; JOAO PAULO RODRIGUES LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684903-5; MARIA ROSIMERES DE MEDEIROS TORRES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684910-8; AUCELIA CARVALHO ARAUJO COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684932-9; KETLEN RODRIGUES GIOVANNNE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1684947-7; EDILMA GOMES DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684999-X; FRANCISCO FAUSTINO VIEIRA NETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1685004-1; KARINA ANGELICA ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685039-4; VALDINEIDE SANTANA DE BRITO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685048-3; JANAINA DO SOCORRO BARROS GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685056-4; LUDIMILA CALDAS BARRETO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685059-9; JOAO DE SANTANA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685067-X; VITOR FILIPE DE LIMA GONCALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685096-3; VANUSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685105-6; MARIA DO CARMO ALVES DE JESUS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685123-4; MARIA CELIA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685125-0; JAQUELINNE SOUZA LEMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685160-9; VANILZA ROSA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/04/2023; - 1685171-4; LUCINALVA OLIVEIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685181-1; JOELMA BORBA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685205-2; SHEYLA MARTINS LAIA PANTOJA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685217-6; CARLOS JOSE LOPES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685229-X; ELVONEIDE REJANE OLIVEIRA DA SILVA CRUZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685253-2; JANAINA DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685263-X; RAQUEL CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685296-6; LUCIANA RODRIGUES LEMOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685297-4; ANA LUCIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685299-0; ALINE CECILIA COSTA NOGUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685313-X; MARIO SERGIO DOS ANJOS PAIXAO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685319-9; GENI VENANCIO DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685320-2; MARIA MADALENA BARBOSA VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685321-0; VALDINEI DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685325-3; ELIAZIBE PEREIRA DE SA MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685392-X; MARIA DENISE FERNANDES MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685400-4; ILDA PEREIRA CARDOSO FOLHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685412-8; ADINALDA RIBEIRO JARDIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685418-7; KAMILA SANTOS SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685465-9; MARINA DE MORAES SARMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685539-6; MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685564-7; ALEXSANDRA PEREIRA SILVA VASCONCELOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685604-X; SUELY DA CONCEICAO SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685648-1; ADRIANA MAIA SANTOS; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 30/04/2023. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1432853-4; EDITE WANDERLEY DA SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1432929-8; CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433257-4; LUCIA DE FATIMA DA SILVA CALIXTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442395-2; JEAN PAULO FERNANDES DE SOUZA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442406-1; MARCIA SILVA DALLE MOLLE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442525-4; MANOEL MESSIAS BATISTA DE SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442593-9; ESTELA DOS REIS CALIXTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442660-9; RODRIGO DE JESUS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442675-7; MARIA DA CONCEICAO FONSECA SALES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442827-X; WILTON SILVA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442889-X; NAZIRA MEIRELES DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442949-7; CARLA CRISTINA CARNEIRO RIBEIRO SANTANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442974-8; KEYLA REGINA SOUZA SILVA DOURADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443002-9; JESSICA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443026-6; HORTAILDE LEITE MACIEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443074-6; MATEUS DE ARAUJO MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443085-1; CLEUNICE PIMENTA VALADARES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443380-X; EUNICE DA SILVA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443405-9; DENISVALDO CHAGAS SOUSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443496-2; LUIZ PAULO SILVA DE SOUZA FILHO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 30/04/2023; - 1443556-X; JUSSARA PIRES DA SILVA SOUZA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443557-8;

MARIA CRISTINA ROSA DE MORAIS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 4010-03 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1682232-3; LUCIMARA ALVES FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023 | 4010-04 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 0142444-0; SOLANGE RODRIGUES DE BRITO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1442405-3; RENAN OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1664107-8; RAFAEL SILVA DE MORAIS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023; - 1664208-2; MARCOS LUIS FERREIRA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023; - 1664407-7; WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023 | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0145570-2; JOAO EUDES LOPES DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 07/04/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1674893-X; LARISSA ALVES TEIXEIRA CHAVES FIGUEIREDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/04/2023 | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1433074-1; JUCEIA MARIA GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 08/04/2023 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664096-9; RAIZA MARINHO GODOIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 14/04/2023; - 1664253-8; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/04/2023 | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1432977-8; SORAYA CAROLINA CAIXETA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 14/04/2023 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168185-0; IZABEL LUANA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 04/04/2023 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1675234-1; MARIANA VIANA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/04/2023 | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0145279-7; MARCELA CAMARGO ILARRI; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0145623-7; SORAYA BARBOSA RODRIGUES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0145683-0; MARCIA BARBOSA DA SILVA; PRIMEIRA V; PRIMEIRA VI; 11/04/2023; - 0153916-7; JOELIO GOMES RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2023; - 0154414-4; ROSICLEIDE PEREIRA DA SILVA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 03/04/2023; - 0168388-8; TOYAMA DE ARAUJO LEMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 30/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433051-2; FABIANA R C LAMBERT; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142632-X; CONCEICAO AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142694-X; ROBER CHAILA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0142755-5; JEANE ALVES DA CUNHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142848-9; MARIA DO CARMO FONSECA DE FARIAS PACHECO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 05/04/2023; - 0142937-X; QUEDMA DE MOURA RIBAS OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0143001-7; KATIA BORGES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0143053-X; MARIA LINDIVANIA LOPES JARDIM; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143058-0; MARIA DA GLORIA RODRIGUES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143079-3; PATRICIA TEIXEIRA JARDIM PONTES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143081-5; MARCOS PACHECO LIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143087-4; MARLENE GONCALVES DE ANDRADE CASTRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143131-5; VALERIA NILDA DA FONSECA LEITE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0143135-8; RITA DE CASSIA MENDES DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143164-1; ROBSON AIRES DE MORAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0143234-6; MARIA IVONE DA SILVA LEVAY; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143316-4; ADRIANO LUIZ FIDELIS DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679556-3; ANDREIA PEREIRA DA CRUZ SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2023 | 8020-04 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 0142173-5; DORIVAL COSTA FERREIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023 | 8035-03 - ASSISTENTE GAPS TEC THD; - 1683954-4; ADRIANA VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1684186-7; BRUNO LINS RODRIGUES CORREA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142471-8; JOCIMAR TELES RIBEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0142605-2; LEONARDO CARDOSO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143298-2; DENISE VALERIO BANDEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1663961-8; POLLYANA BARCELOS DO LAGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/04/2023 | 8044-03 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1683992-7; ENIO MARQUES JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023 | 8060-02 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1432826-7; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8060-03 - ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAQ; - 1683989-7; EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023 | 8073-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1684036-4; ISABELA CRISTINA CARNEIRO FREIRE; UNICA V; UNICA VI; 04/04/2023 | 8075-05 - TECNICO GEST ASS PUB SAUDE; - 1683810-6; LIVIA CRUZ DE SOUZA; UNICA V; UNICA VI; 02/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1683797-5; ERLANA DE AZEVEDO SILVA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/04/2023; - 1683984-6; LUZIANE DA PAZ SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 02/04/2023; - 1683986-2; LEILANE MARQUES DA MATA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 16/04/2023; - 1684012-7; JENIPHER RIBEIRO PIMENTA DE MATOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/04/2023; - 1684148-4; JOSELINA PEREIRA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 06/04/2023; - 1684178-6; CELIA RIBEIRO CIRICO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/04/2023; - 1684187-5; DEANE CAVALCANTE RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 12/04/2023; - 1684252-9; GABRIELLA FERNANDES DA SILVA NEVES; TERCEIRA

V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684255-3; WEBERT LOPES ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684324-X; CLEZIO LEMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 11/04/2023; - 1684486-6; INGRID LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 13/04/2023; - 1684487-4; JOAO LUIS DA ROCHA MOTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684578-1; FRANKLIN CARDOSO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684663-X; JULIANA FERREIRA PORTELA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684720-2; MARIA DA CRUZ ALVES PINTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684722-9; FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA MANGUEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684743-1; ANA PAULA DE ALMEIDA SOARES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684758-X; CRISTIANA MORAIS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1684780-6; MARILDA ALVES DA SILVA CARVALHO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684855-1; INALDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684911-6; VANIA NASCIMENTO DINIZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684917-5; CARLOS EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684924-8; MAIARA CERQUEIRA NASCIMENTO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684928-0; DRIELE MARY DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1684930-2; MARIANA ROCHA RODOVALHO SCUSSEL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1684959-0; ARLENE SILVA MARQUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684978-7; MANULANE CAVALCANTE LIMA MENESES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685040-8; MICHAEL DOUGLAS RODRIGUES BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685063-7; MARIA APARECIDA ALVES DE SA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685089-0; GABRIEL ANSELMO OLIVEIRA DE SA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685150-1; NELI MOURA DA SILVA LOPES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1685158-7; NAYARA GONCALVES TEODORO LEMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1685175-7; ANILDA APARECIDA VICENTE RIBEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685176-5; CAMILA DIAS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685190-0; LIBIA APARECIDA ROCHA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685221-4; ELVIRA AFONSO DA SILVA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685254-0; NILZETH PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685307-5; GILDINETE DE ARAUJO RESENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685328-8; SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685342-3; LIDIA LOPES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685424-1; ELISANGELA DE DEUS GUIMARAES MELO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685432-2; PRISCILLA DE FREITAS VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685455-1; ADRIANA PEREIRA DE SOUZA VIANA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685486-1; NOEMIA GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685505-1; FRANCINETE DE SOUSA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685509-4; BRUNO GOMES DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685555-8; LANA RAYANE MIRANDA BATISTA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685567-1; GERLANE ARAUJO MARTINS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685582-5; ANTONIO CESAR DE QUEIROZ; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685585-X; CLEONE TEODORO GUEDES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685592-2; POLLYANNA ALVES REZENDE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685599-X; CLAUDIA REJANE MARQUES SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685607-4; SELMA PEREIRA DE BRITO BERNARDI; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/04/2023; - 1685608-2; INEUMA RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685609-0; JESSICA KARINE ARANHA CORDEIRO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685624-4; KELLEN PEREIRA DOMICIANO GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 27/04/2023; - 1685630-9; ANA PAULA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685637-6; GILMAR PEREIRA DE ANDRADE; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685671-6; JULIANA SOUSA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685703-8; PRISCYLLA CRISTINNA DUTRA DOS REIS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685715-1; SUELENE DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685730-5; MARIA EDILENE DOS SANTOS GOMES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL... - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433009-1; CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433014-8; POLYANNA DE MOURA BANDEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433285-X; NAYARA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433298-1; SUMIRE KODAMA HAYASHI; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442967-5; PABLO SOARES NASCIMENTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443179-3; MARIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443186-6; JACQUELINE DAMASCENA DUTRA REZENDE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443371-0; EDUARDO SOUZA FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023; - 1443428-8; CRISTINA RIBEIRO FELICIO MARROCOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 6010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1663727-5; ROGERIO DA SILVA ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023; - 1663970-7; RODRIGO NUNES DE MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023; - 1664011-X;

ADRIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023; - 1664164-7; REGINALDO RODRIGUES DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 10/04/2023 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675033-0; MARIANA DE OLIVEIRA AMUI; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/04/2023 | 701023-04 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0145467-6; ANDREA FRANCO AMORAS MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023 | 701036-04 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0145496-X; MICHELINE BORGES LUCAS CRESTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/04/2023 | 701037-04 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0142716-4; ALESSANDRA HILBERT SANDRINI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1442961-6; VINICIUS OSORIO LUCAS DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142731-8; JOSIVALDO SOARES DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 08/04/2023; - 0142944-2; MARCELO RAIMUNDO VIANNA DOS SANTOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 12/04/2023; - 0142963-9; SHEILA SILVANIA SOARES CARVALHO SPINDOLA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1433072-5; DENISE TERESA TAVARES BASTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 02/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0142446-7; ROBERTA DE LIMA PORTELA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142485-8; ELINEIDE ALVES DE ARAUJO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142566-8; KARLA CAMARGOS FARIA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0142594-3; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142608-7; MARCOS CARLOS BASTOS ANDRADE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 09/04/2023; - 0142659-1; MARCOS ANDRE GONCALVES DE MIRANDA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142829-2; WANDERLEYA ANGELICA DE SOUSA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142928-0; CLEIDE GOMES ANIZIO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142991-4; TELMA DE LIMA DANTAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023; - 0143044-0; EDICLEUBER BORGES DE OLIVEIRA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143112-9; ALESSANDRO LAURINDO DE MORAIS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143140-4; ELIANA MARIA NOGUEIRA BORGES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143144-7; LEANDRO ALMEIDA DA CRUZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143146-3; ANTONIO CARLOS PEREIRA NUNES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143159-5; PATRICIA WILZA RODRIGUES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143192-7; MARCELA HUMBERTO DE SOUZA IZAIAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0143211-7; RONALDO MOTA DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143262-1; PATRICIA REGINA DIAS DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143306-7; SAMUEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143347-4; RUTE ALVES CARNEIRO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1684660-5; KATIA ALESSANDRA CARVALHO BEZERRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 20/04/2023; - 1684737-7; KATIA VANESSA VIEIRA PEREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/04/2023.

HOSP MATERNO INFANTIL DR ANTÔNIO LISBOA...: - 4010-02 - ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE; - 1433002-4; GIZELE SANTOS BARBOSA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1442526-2; TAMARA RAMOS DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442839-3; LEANDRO CAMARGO CASSIMIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442900-4; ANA CLAUDIA DIAS FERREYRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1442925-X; RICARDO RODRIGUES VERNEQUE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 03/04/2023; - 1442971-3; LUCIANA DE ALMEIDA CATTERMOL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443019-3; JEAN ROCHA TEIXERA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443048-7; JULIA MONTE ARAUJO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 02/04/2023; - 1443567-5; EDUARDO DA SILVA CAMELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 30/04/2023 | 701011-01 - MEDICO - ALERGIA E IMUNOLOGIA; - 0145268-1; FLAVIA ALICE TIMBURIBA DE MEDEIROS GUIMARAES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 15/04/2023 | 701012-04 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0154513-2; MARCOS EMANUEL DE ALCANTARA SEGURA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 11/04/2023 | 701013-04 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0154235-4; HELIO PITOMBEIRA DE ARAUJO FILHO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1675618-5; JOSEANE BROSTEL FIGUEIREDO DAVID; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/04/2023 | 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154358-X; MARCOS ORTEGA JUDICE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701025-04 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154263-X; DENISE BORGES SOBRAL; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1674922-7; NAIARA VIUDES GARCIA MARTINS NOBREGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/04/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145296-7; JULISTER MAIA DE MORAIS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/04/2023; - 0154401-2; MARIANA DE MELO GADELHA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 07/04/2023 | 701042-04 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0154252-4; MARIA MARTA NEVES DE OLIVEIRA FREIRE; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701043-04 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0140591-8; PHILIPPE BRONZEADO CAVALCANTI; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 06/04/2023; - 0140618-3; ADRIANA COSTA VERAS; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/04/2023; - 0145211-8; LORENA FRANCISCA MOURA DE FREITAS CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2023 | 701055-04 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145155-3; FABIANO CUNHA GONCALVES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2023 | 701073-01 - MEDICO - CITOPATOLOGIA; - 1432755-4; LIVIA BRAVO MAIA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/04/2023 | 7120-02

- NUTRICIONISTA; - 1664236-8; CAMILA LEONHARDT; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 11/04/2023 | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0154483-7; WESLEY MOURA GOMES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/04/2023 | 8010-02 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 1437840-X; FRANCISCO DAS CHAGAS V DE CARVALHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 25/04/2023 | 8010-04 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0132937-5; CLAUDIONICE LUCIANO DA CONCEICAO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 15/04/2023; - 0142802-0; ALTAMIRO SOARES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143065-3; DANIELLE SANTOS OLIVEIRA MAGALHAES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 16/04/2023; - 0143172-2; JOAQUINA MARTA LOPES LIMA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 18/04/2023; - 0143181-1; MARIA DA LUZ CRISTINA SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0143196-X; ROSELANE CRISTINA PASSOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 08/04/2023; - 0143210-9; MARIA ARAUJO FREITAS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143285-0; FABIOLA DE SOUSA FURTADO DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8020-03 - ASSISTENTE GAPS TEC RAD; - 1679623-3; PATRICIA LORRAINE SILVA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 24/04/2023 | 8042-04 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB HEM; - 0142705-9; IVANILDA BELARMINO ALVES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142709-1; JOSE WILSON GUIMARAES DOS SANTOS; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0142757-1; MARLY CANTANHEDE DINIZ; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023; - 0142768-7; VANA DO CARMO VIANA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 01/04/2023; - 0143041-6; HUMBERTO DE OLIVEIRA LOPES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 12/04/2023; - 0143187-0; ELAINE CRISTINA BORGES DA SILVA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 10/04/2023; - 0143294-X; MARINEIDE CARVALHO COSTA MELO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 15/04/2023 | 8044-02 - ASSISTENTE GAPS TEC LAB PAT; - 1432790-2; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023; - 1433054-7; ELAINE MARQUES TAVARES; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 08/04/2023 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1679520-2; ROSINALVA DA CRUZ CAJUEIRO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 25/04/2023; - 1679583-0; REJANE MARIA VITORIA DOS SANTOS; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 27/04/2023; - 1684249-9; ANDREA FERREIRA PESSANHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1684390-8; NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/04/2023; - 1684539-0; ANDREA MACIEL DOS SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1684941-8; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/04/2023; - 1685268-0; VALERIA DE VASCONCELOS TOBIO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/04/2023; - 1685315-6; KELLY DOS SANTOS COUTINHO FERREIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023; - 1685352-0; NILSA PEREIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/04/2023; - 1685396-2; ANDREA SOUSA LOPES BEMFICA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/04/2023; - 1685675-9; LILIAN DA SILVA ANDERLE ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/04/2023.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR...: - 701019-04 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154315-6; LIANE SANTOS DE ARAGAO; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 701040-04 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0145566-4; SHEILA VIVIANE ASSUNCAO NOBREGA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 01/04/2023; - 0154342-3; FABIOLA SCANCETTI TAVARES; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/04/2023 | 7140-01 - BIOLOGO; - 1432998-0; RICARDO CAMARGO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 11/04/2023.

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

VERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LETÍCIA BASTOS VILELA FEIJÃO, 1.702.499-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.878 dias, ou seja, 05 anos, 1 mês e 23 dias, prestados a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 13 de abril de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 1 dia para fins de adicional, referente a licença médica para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00105255/2023-49.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, SUBSTITUTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RHÚBIA DA COSTA CHAVES, matrícula 1469371, Técnica em Enfermagem, para substituir o cargo de Gerente, do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III Brasília, da Diretoria de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores: ZELIA DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 0173612-4, 2º quinquênio: 11/01/2014 a 19/01/2019, Processo SEI 00060-00179312/2023-26; FABIANNE DONADIO CORDEIRO, matrícula 1681571-8, 1º quinquênio: 10/10/2017 a 21/10/2022, Processo SEI 00060-00128317/2023-91; DEROTOVIO OTILIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 0141221-3, 4º quinquênio: 03/10/2016 a 31/10/2021, Processo SEI 00060-00500548/2021-74; VANESSA RIBEIRO REGO, matrícula 1441377-9, 2º quinquênio: 15/01/2018 a 22/02/2023, Processo SEI 00060-00466416/2021-14; THAIS CRISTINA GABRIEL, matrícula 1442387-1, 2º quinquênio: 19/03/2018 a 24/03/2023, Processo SEI 00060-00160398/2023-13; TATIANA NARDONI ARAGAO, matrícula 1682123-8, 1º quinquênio: 28/11/2017 a 26/03/2023, Processo SEI 00060-00166171/2023-81; FABIOLA LEAO LIMA, matrícula 1441499-6, 2º quinquênio: 16/03/2018 a 14/03/2023, Processo SEI 00060-00170874/2023-12.

MARIANA ALCAZAS DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, inciso II, alínea “j” da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00175520/2023-56, resolve:

DISPENSAR CÂMILA ALVES BORGES, matrícula 0198566-3, ocupante do cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, como substituto(a) legal do(a) Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARINA ALVES BORGES, matrícula 1443024-X, ocupante do cargo de ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, como substituta legal do(a) Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

IVAN PAULO REGO DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 552, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora CRISTIANE MAIA PEREIRA NUNES - Matr.0134581-8, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 20/07/2022, conforme processo 00060-00553375/2020-14.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 553, DE 04 DE ABRIL 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ELIAS COUTO E ALMEIDA FILHO - Matr.0130770-3, no cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 09/10/2017, conforme processo 00060-00083567/2022-11.

BRUNO AIRES VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 554, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR à dispensa de ponto da servidora RAIANA CRISTINA DANTAS DE OLIVEIRA Matr. 1684701-6, do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada no SES/SR/SOE/HRC/GACL/NRAD, para participar do Curso Básico RTAReequilíbrio Toracoabdominal, no período de 03/05/2023 a 09/05/2023, à realizar-se na cidade de Brasília/DF, conforme processo nº00060-00047099/2023-94.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARTA OLIVEIRA DA SILVA, 133.948-6, Técnico em enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 732 dias, ou seja, 2 anos e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1991 a 30 de abril de 1992, 1º de setembro de 1992 a 21 de maio de 1993 e 25 de maio de 1993 a 05 de outubro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00521282/2022-84.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de setembro de 2002, publicada no DODF nº 179 de 18 de setembro de 2002, pág. 32, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor CRISTIANO DA SILVA, matrícula nº 141.223-X, Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: “...4.525 dias, ou seja, 12 anos, 4 meses e 25 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-3-83 a 19-7-83, 6-10-87 a 3-3-88, 4-4-88 a 26-4-88, 17-6-88 a 30-10-92, 19-7-93 a 19-11-93 e 7-12-1994 a 30-9-2001...”, LEIA-SE: “...4.533 dias, ou seja, 12 anos, 5 meses e 3 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01 de março de 1983 a 19 de julho 1983, 06 de outubro 1987 a 03 de março de 1988, 01 de abril de 1988 a 30 de abril de 1988, 17 de junho 1988 a 30 de outubro de 1992, 19 de julho de 1993 a 20 de novembro de 1993 e 07 de dezembro de 1994 a 30 de setembro de 2001...”, Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e os períodos averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0277-000431/2002.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 331, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora BARBARA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 1.673.347-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439415/2022-70, por fatos ocorridos na SES/SR/SOE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de janeiro a setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 332, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor SERGIO PUTTINI MACHADO, matrícula nº 0138.722-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439383/2022-11, por fatos ocorridos na SES/SR/SOE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de janeiro a setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 333, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor RAIMUNDO PAZ MATOS, matrícula nº 1434621-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00132555/2022-10, por fatos ocorridos na CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH-SUD2, no mês de março de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 334, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor BRUNO MARIANO CARVALHO, matrícula nº 0.154.374-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439468/2022-91, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, no mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 335, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor JOSÉ RICARDO RIBEIRO RAMOS, matrícula nº 0.162.915-8, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439443/2022-97, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de janeiro a agosto de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 336, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA, matrícula nº 1.696.874-3, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439460/2022-24, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, no mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 337, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES, matrícula nº 1.443.153-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243434/2022-01, por fatos ocorridos na GSAP3 E GSAP1 - GAMA, nos anos de 2016 a 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 338, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 1265946, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00284154/2022-44, por fatos ocorridos na SRSSO/DA/GAOSP-TAG/NAGMP, no mês de outubro de 2018.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 339, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor GUILHERME INACIO B.DE M. E PATRIARCA DA S.NEIVA, matrícula nº 1.694.924-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439421/2022-27, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de fevereiro a setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 340, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ESTEVÃO GARCIA CASTRO, matrícula nº 131.680-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439364/2022-86, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de janeiro a setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 341, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor RENATO SÉRGIO DE MEDEIROS SOUZA, matrícula nº 1.374.524, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439498/2022-05, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de abril a setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 342, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor

Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor MARCELO BARROS PEREIRA, matrícula nº 1.684.736, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439509/2022-49, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, nos meses de janeiro a setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 343, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora CLAUDIANE LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.435.414-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00243434/2022-01, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/DIRAPS/GSAP1-GAMA, nos meses de julho de 2018 a março de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 344, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor PAULO CESAR DE SALES, matrícula nº 1.405.713, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00439454/2022-77, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/HRC/GACIR/UCLC, no mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 345, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor CIRLEI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1434061-5, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00497686/2022-40, por fatos ocorridos na SES/SRSSU/HRG/GEMERG, no mês de maio de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 346, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora MARIA DO SOCORRO BOMFIM LIMA, matrícula nº 0139052-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00194206/2022-91, por fatos ocorridos na SES/SRSNO/GSAP8-PLA/UBS4-PLA, nos anos de 2020 a 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 347, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor ARIDAN FERNANDES DE ALMEIDA, matrícula nº 0138001-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00500298/2021-72, por fatos ocorridos na SES/SRSGE/DIRAPS/GEROE, nos meses de outubro de 2020 a setembro de 2021.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 348, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com o servidor MARCELO HUZVELT DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 0150798-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00165656/2022-77, por fatos ocorridos na SRSNO/HRG/GACL/UMEI, no mês de março de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

PORTARIA Nº 349, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC com a servidora LUIZA VIRGINIA BONFIM PIMENTEL, matrícula nº 0132220-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00293001/2022-98, por fatos ocorridos na SRSGE/HRC/GEMERG, no mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO NOGUEIRA ISRAEL

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhes são conferidas no Artigo 512, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; Considerando a delegação de competência prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022; Considerando Ordem de Serviço nº 29, de 09 de março de 2022, publicada no DODF de 10 de março de 2022; resolve:

DISPENSAR, a pedido, HELENA BRAGA CABRAL, Fisioterapeuta, matrícula 1.444.063-6, da função de Referência Técnica Assistencial em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 01/04/2023.

DESIGNAR NATANNY CAMPOS DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, matrícula 16843630, para exercer a função de Referência Técnica Assistencial em Fisioterapia e Terapia Ocupacional, da Gerência de Assistência Multidisciplinar na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, da Diretoria de Atenção à Saúde, do Hospital Materno Infantil Dr. Antônio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

NSTRUÇÃO Nº 116, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 88, de 18 de maio de 2017, publicada no DODF nº 103, de 31/05/2017, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço de MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 01007882, mantendo-se inalterados os demais termos.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 117, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

ABERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula 0100788-2, Técnico de Atividades do Hemocentro, especialidade Datilógrafo: 639 dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo 23001020.1.00299/17-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 03/07/1987 a 27/12/1987, 01/12/1987 a 11/03/1988, 14/03/1988 a 13/08/1988, 15/07/1988 a 03/04/1989, contados somente para fins de aposentadoria - com base no artigo 163, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, processo nº 00063-00002555/2023-92, excluídos os períodos concomitantes.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 273, DE 03 DE ABRIL DE 2023

Aprova a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 2023 a 2024 e designa a equipe responsável.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em atenção à Portaria nº 262, de 22 de março de 2022, e suas alterações, resolve:

Art. 1º Aprovar a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC para o período de 2023 a 2024, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O PDTIC deverá abranger toda a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, o Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, o Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal e o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CAE/FUNDEB).

Art. 3º Designar os seguintes servidores, titular e suplente, respectivamente, para compor o Grupo de Trabalho para Elaboração do PDTIC (GT-PDTIC), coordenado pelos integrantes citados no inciso I deste artigo:

I - HELDHER XAVIER DA SILVA PEREIRA, matrícula 175.245-6, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, e LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 249.072-2, da Assessoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - LUCIANO MARK DE SOUSA GONÇALVES, matrícula 249.072-2, e LUIS FERNANDO RODRIGUES DE ABREU, matrícula 216.326-8, da Assessoria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - KARYNNE HELLEN PINTO DE OLIVEIRA, matrícula 205.095-1, e KATIA LEITE RAMOS, matrícula 34.980-1, da Assessoria de Modernização e Administração de Sistemas;

IV - BRUNO DA SILVA XAVIER, matrícula 247.888-9, e NEDER NUNES ARAUJO, matrícula 20.323-8, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas;

V - ANTÔNIO CARLOS DO PATROCÍNIO, matrícula 214.476-X, e VANESSA PEREIRA ARRUDA, matrícula 208.527-5, da Subsecretaria de Educação Básica;

VI - JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula 41.111-6, e ANTÔNIO ALVES DE SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula 62.229-X, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação;

VII - ELANO DAVIDSON DE CASTRO, matrícula 239.720-X, e FELIPE BRONDANI CASTILHOS, matrícula 247.935-4, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar;

VIII - CLÁUDIA RACHID MACHADO, matrícula 26.765-1, e MANUELA LUNA SOUSA WANDERLEY GUARINO, matrícula 244.773-8, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral;

IX - NEVITON ALEX MEIRELES, matrícula 213.292-3, e FRANCISCO CARLOS SALES JUNIOR, matrícula 223.946-9, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação;

X - FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, e DANILO FÉLIX DE MELO, matrícula 248.271-1, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais;

XI - ANDRÉ COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 249.866-9, e LUCAS DOS SANTOS RAMOS, matrícula 249.928-2, da Subsecretaria de Administração Geral;

XII - TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2, e MATEUS MENESES SILVA VIEIRA, matrícula 243.300-1, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos.

Art. 4º Cabe ao coordenador e ao Grupo de Trabalho, para Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (GT-PDTIC), a responsabilidade de exercer as competências e as tarefas previstas no Guia de PDTIC do SISP do Ministério

do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.

Art. 5º A Equipe designada deverá apresentar, em 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, a minuta do PDTIC para aprovação pelo Comitê de Tecnologia da Informação da SEEDF.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DESIGNAR ELAINE GONÇALVES DA CRUZ SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 48.391-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008686, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00051543/2023-00.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 29 de março de 2023, publicada no DODF nº 63, de 31 de março 2023, página 40, o ato que DESIGNOU DULCE TÂNIA LIMA DO NASCIMENTO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 30.077-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SGRH 52008686, de Supervisor, do Jardim de Infância 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00051543/2023-00.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 274, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar EDUARDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula 214.630-4, para substituir FÁBIO DIAS GALVÃO, matrícula 209.418-5, titular do cargo de Chefe, da Unidade de Informação e Supervisão, Símbolo CPE-04, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 17 de fevereiro de 2023, por motivo de abono do titular. Processo 00080-00282885/2022-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 275, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor HERMES MARQUES MACHADO, matrícula 228.892-3, para conclusão do Mestrado em História, na Universidade de Brasília, pelo período de 4 de abril de 2023 a 29 de julho de 2023, considerando o Processo 00080-00226409/2020-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 276, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, conforme o disposto na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, e por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o período de afastamento remunerado para estudos do servidor FABRÍCIO SANTOS DIAS DE ABREU, matrícula 229.517-2, para conclusão do Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, pelo período de 15 de abril a 31 de maio de 2023, considerando o Processo 00080-00099456/2018-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 277, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS, matrícula 36.138-0, Professor de Educação Básica, da substituição de Chefe, da Unidade de Informação e Supervisão, Símbolo CPE-04, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00282885/2022-81.

DESIGNAR EDUARDO DOMINGOS FERREIRA, matrícula 214.630-4, Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Informação e Supervisão, Símbolo CPE-04, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00282885/2022-81.

DISPENSAR DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1, Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos legais, conforme Processo 00080-00062834/2023-15.

DESIGNAR PAULO VIANA DE SOUSA, matrícula 204.120-0, Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Ensino Médio, Símbolo CPE-07, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos legais, conforme Processo 00080-00062834/2023-15.

DISPENSAR DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1, Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção ao Ensino Médio, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos legais, conforme processo 00080-00062834/2023-15.

DESIGNAR VÂNIA DA COSTA AMARAL, matrícula 231.179-8, Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção ao Ensino Médio, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Ensino Médio, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos legais, conforme Processo 00080-00062834/2023-15.

DISPENSAR AMARANTA REIS DUARTE, matrícula 29.552-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-03, do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00224425/2021-57.

DESIGNAR JULIANA ARAÚJO SOUSA, matrícula 30.682-7, Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Assessoria Jurídico-Legislativa, Símbolo CPE-03, do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00224425/2021-57.

DISPENSAR BLENDIA AMORIM SOARES MACEDO, matrícula 222.329-5, Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00066428/2023-21.

DESIGNAR KARLA VANESSA GOMES DOS SANTOS, matrícula 230.310-8, Professor de Educação Básica, para substituir a Gerente, da Gerência de Atendimento Educacionais Especializados, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00066428/2023-21.

DESIGNAR KARINE SILVA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 44.142-2, Professora de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, Símbolo CPE-06, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011372/2023-78.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 262, de 28/03/2023, publicada no DODF nº 61, de 29/03/2023, página 31, o ato que designou PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, Símbolo CPE-06, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011372/2023-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 813, de 17 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2022, página 46, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ato que autorizou a saída do país do servidor VINÍCIUS SILVA DE SOUZA, matrícula 227.961-4, para realizar estágio doutoral – modalidade sanduiche – na Freie Universität Berlin (FU), na Alemanha, ONDE SE LÊ: “...a contar de 4 de outubro de 2022 a 20 de janeiro de 2023...”, LEIA-SE: “...a contar de 4 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, considerando o Processo 00080-00110803/2021-16...”.

Na Portaria nº 259, de 27 de março de 2023, publicada no DODF nº 60, de 28 de março de 2023, página 26, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no ato que prorrogou o afastamento remunerado para estudos da servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 175.252-9, para concluir o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal de Brasília, considerando o Processo 00080-00115151/2021-14, ONDE SE LÊ: “...pelo período de 1º de abril de 2023 a 31 de agosto de 2023...”, LEIA-SE: “...pelo período de 1º de maio a 31 de agosto de 2023...”.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 04 DE MARÇO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO BELO DE SANTANA, matrícula 20.399-8, executor titular, e ÉDER DA SILVA SANTOS, matrícula 29.394-6, executor suplente, do Contrato nº 31/2023, celebrado entre a SEEDF e a empresa TRO LOCACÕES DE PIPA LTDA., objeto do processo 00080-00051849/2023-58, ambos lotados na Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO PAZ MARTINS

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 04 ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00277629/2022-71 e 00080-00069890/2023-81.

Art. 2º Designar MARIA HELENA PEREIRA, matrícula 48.305-2; CLÁUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X e FERNANDO AUGUSTO ALVES, matrícula 209.572-6, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar PAULA RAMPONI SERRÃO DALLA CORTE, matrícula 247.817-X, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 04 ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00046404/2023-56.

Art. 2º Designar MARLON BRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 200.666-9; LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3 e ENIS KARINE FERREIRA DE SOUSA, Matrícula 24.538-3, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DALENA SUMAYA B. PINTO, matrícula 32.057-9, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 04 ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00010281/2023-15 e 00080-00024586/2023-12.

Art. 2º Designar ESTER LEMOS ALENCAR VILAR, 36.611-0; CONSUELO GITIRANA DE OLIVEIRA GUSSON, 204.273-8 e ANDRÉ LUIZ FURTADO VASCONCELOS, 206.088-4, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar DAYSE KEYNE TAVARES ROCHA GOMES, matrícula 37.051-7, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 04 ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processos Sindicantes e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constantes nos processos nº 00080-00036929/2023-83, 00080-0005576/2023-11 e 00080-00060817/2023-43.

Art. 2º Designar MESSIAS SOUZA SANTOS, matrícula 228.779-X; DAYSE FERREIRA DA SILVA, matrícula 300.414-7 e FRANCISCO TEIXEIRA TRINDADE, matrícula 26.865-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar ELISÂNGELA ALVES DOS SANTOS, matrícula 201.809-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 04 ABRIL DE 2023

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, consoante o Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Sindicante e instituir Comissão, visando à apuração de Acidente em Serviço, constante no processo nº 00080-00263930/2022-06.

Art. 2º Designar IVETE DANTAS DA SILVA, matrícula 212.222-7; WILLIAM CARVALHO LEITE DA SILVA, matrícula 247.723-8 e FRANCISCA FILOMENA REGO BELEZA, matrícula 23.609-8, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Designar LUCIANA RIBEIRO SILVA, matrícula 26.350-8, para atuar como substituta eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausência dos titulares, em consonância com o artigo 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Designa os representantes dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal para composição do Conselho Distrital de Segurança Pública durante o biênio 2023-2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00013101/2022-88, resolve:

Art. 1º Designar os representantes, Titulares e Suplentes, dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública, conforme art. 5º, inciso I, alíneas 'b', 'c' e 'l' e inciso IV da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para exercerem a função de Conselheiro do Condisp, durante o biênio 2023-2024:

I – Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF:

a) titular: Cel. QOPM ALCENOR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 50.275/8, em substituição ao membro anteriormente designado; e

b) suplente: Cel. QOPM DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA, matrícula nº 50.490/4, em substituição ao membro anteriormente designado.

II - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF, suplente: LORISVALDO CHACHA ROSA, MATRÍCULA nº 57.642-5, em substituição ao membro anteriormente designado;

III – Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Distrito Federal - SPRF/DF:

a) Titular: LAURA BARBOSA DOS ANJOS PEREIRA, matrícula nº 2153543, em substituição ao membro anteriormente designado; e

b) Suplente: RONILDON MIRANDA DOS SANTOS, matrícula nº 1716819, em substituição ao membro anteriormente designado.

IV – Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal:

a) Titular: FLÁVIA HELENA PORTELA DE CARVALHO, CPF nº 279.***.***-00, Presidente do Conseg Brasília Centro; e

b) Suplente: LUCIENE CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 852.***.***-00, Presidente do Conseg São Sebastião.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Designa os membros para composição do Comitê Técnico de Monitoramento de Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no art. 228, incisos VIII e IX do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, na qualidade de Coordenador do Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança (CTMS), conforme designação do artigo 2º da Portaria nº 70, de 12 de maio de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e, considerando o teor do processo SEI nº 00050-0000679/2023-55, resolve:

Art. 1º Designar os membros, Titulares e Suplentes, dos órgãos e entidades que compõem o Comitê Técnico de Monitoramento e Segurança - CTMS no Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede STIP/DF, conforme previsão do art. 21, do Decreto nº 42.011, de 19 de abril de 2021:

I - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB):

a) titular: José Ricardo Grossi de Souza, Subsecretário de Serviços da SEMOB/DF;

b) suplente: MATSON LOPES DA SILVA, Coordenador de Serviços Especiais da SEMOB/DF;

II - Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal SI/SSP):

a) titular: GEORGE ESTEFANI DE SOUSA DO COUTO, Subsecretário de Inteligência da SSP/DF;

b) suplente: ROGÉRIO ALVES DANTAS, Coordenador de Contrainteligência da SSP/DF;

III - Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SOPI/SSP):

a) titular: Cel. PM LUÍS MARCELO SILVA DE ALMEIDA, Assessor Especial, da Coordenação de Planejamento da SSP/DF;

b) suplente: TC PM ANDRÉ GUSTAVO OLIVEIRA GARBI HENRIQUES, Assessor Especial, da Gerência de Planejamento da SSP/DF;

IV - Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SMT/SSP):

a) titular: MÁRCIO RODRIGUES DE CARVALHO, Coordenador de Infraestrutura da SSP/DF;

b) suplente: DOUGLAS WILLIAM BARBOSA MOREIRA, Gerente de Relacionamento da SSP/DF;

V - Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF):

a) titular: Delegado de Polícia MAURÍLIO COELHO LIMA, Diretor da Divisão de Inteligência Policial;

b) suplente: Delegado de Polícia ANDRÉ SANTOS GUIMARÃES, Diretor-Adjunto da Divisão de Inteligência Policial;

VI - Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF):

a) titular: TC QOPM ANDRÉ LUIZ CALDAS, Comandante do Batalhão de Policiamento de Trânsito da PMDF;

b) suplente: TC QOPM JAMILSONN JOSÉ BATISTA DE MOURA, Comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária da PMDF;

VII - Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN):

a) titular: Agente de Trânsito MARCELO ERON CUPTI MADEIRA;

b) suplente: Agente de Trânsito EMERSON FREDERICO DE REZENDE ESTEVES;

VIII - Sindicato dos Permissionários e Motoristas Auxiliares de Táxi do Distrito Federal (SINPETAXI):

a) titular: SUEZ SILVIO SOUZA, Presidente SINPETAXI, CPF nº 916.***.***-68;

b) suplente: FENELON OLIVEIRA REIS, CPF: 087.***.***-20;

IX - Sindicato dos Motoristas Autônomos de Transportes Privado Individual por Aplicativos no Distrito Federal (SINDMAAP); e

a) titular: MARCELO RODRIGUES CHAVES, Presidente SINDMAAP, CPF nº 468.***.***-15;

b) suplente: DAVI CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 011.***.***-55;

X - Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF).

a) titular: Senhor MAX MACIEL CAVALCANTI, Deputado Distrital;

b) suplente: ADRIANA CRISTINA DA SILVA, Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana.

§ 1º Os representantes das empresas operadoras do STIP/DF deverão ser convidados para participação das reuniões do CTMS.

§2º A participação no CTMS é considerada serviço público relevante não remunerado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ALEXANDRE RABELO PATURY

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 e o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00038031/2023-49, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, a 2ª SGT QPPMC SANDRA REGINA OLIVEIRA SILVA DE SOUSA, matrícula 73.549/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro

de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgada incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00046622/2023-90, resolve:

TRANSFERIR ex-ofício para a Reserva Remunerada, por terem sido incluídos voluntariamente na Quota Compulsória para Oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal do ano de 2023, referente ao ano base de 2022, a contar da data da publicação desta Portaria, os oficiais abaixo relacionados, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo e demais direitos pecuniários do posto respectivo, conforme previsto no art. 50, inciso III, art. 87, inciso I, art. 90, inciso II, e no art. 91, § 1º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984; bem como no art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; nos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e no art. 117, caput e § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, tendo em vista a observância aos critérios fixados na Portaria PMDF de 20 de janeiro de 2023 e legislação correlata, com o consequente deferimento de seus respectivos requerimentos, nos termos do art. 61 da Lei nº 7.289, de 18/12/1984, e do Decreto distrital nº 24.573, de 06/05/2004: CEL QOPM MARCELO AUGUSTO KOBOLDT, Matrícula 50.523/4, Processo nº 00054-00032202/2023-26; TC QOPM OSVALDO CORDEIRO DE LISBOA JÚNIOR, Matrícula 50.472/6, Processo nº 00054-00025494/2023-41; TC QOPM ANDERSON SOUZA XAVIER, Matrícula 50.645/1, Processo nº 00054-00032073/2023-76; TC QOPM ROBERTO GLAYDSON FERREIRA LEITE, Matrícula 50.665/6, Processo nº 00054-00031416/2023-85; TC QOPM CARLOS AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO, Matrícula 50.695/8, Processo nº 00054-00025467/2023-78.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

PORTARIA Nº 185, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00043143/2023-11, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, de acordo com o art. 77, § 1º, inciso II, combinado com o art. 90, inciso I, e art. 91, todos da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por aguardarem transferência para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada por terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: MAJ QOPMA NIZIA CECILIA MACHADO DOS ANJOS, Matrícula 15.495/4, Processo nº 00054-00022573/2023-08; 1º SGT QPPMC PAULO DIAS FERNANDES, Matrícula 22.662/9, Processo nº 00054-00041938/2023-95.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 09, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 4º Portaria PMDF nº 1.164 de 10 de março de 2021, e, ainda nos termos do Art. 3º da Lei nº 6.574, de 13 de maio de 2020 e Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: DESIGNAR o TC QOPM ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, matrícula 50.644/3, Chefe da Seção de Planejamento da DPGC do DSAP, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM CRISTIANO CURADO GUEDES, matrícula 50.497/1, na função de Diretor da Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos do DSAP, SIGRH 21102466, Símbolo CPC-05, no período de 03 a 07 de outubro de 2022, por motivo de abono de ponto anual. (00054-00030679/2023-77)

DESIGNAR o MAJ QOPM Ailton Melo Vieira, matrícula 20.636/9, Chefe da Subseção de Sindicâncias, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o TC QOPM Fabio Santana da Conceição, matrícula 50.663/X, na função de

Chefe da Seção de Processos Disciplinares, da Corregedoria-Adjunta do DCC, SIGRH 21102475, Símbolo CPC-08, no período de 19 a 23 de dezembro de 2022, por motivo de recesso natalino. (00054-00024020/2023-81)

DESIGNAR o MAJ QOPM RENZO MEDINA DALLAGO, matrícula 77.134/1, Analista da Assessoria Jurídico-Legislativa, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, TC QOPM AURÉLIO GALDINO, matrícula 50.646/X, na função de Subchefe do Gabinete do Comandante-Geral, SIGRH 21102013, Símbolo CPC-08, no período de 26 a 31 de dezembro de 2022, por motivo de férias. (00054-00038696/2023-52)

ANA PAULA BARROS HABKA

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 177, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 20, Inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.522/2003, resolve:

REVER os proventos do 3º SGT PM REF VICENTE ALVES PINTO, matrícula 6.062/3, da Polícia Militar do Distrito Federal para que os seus cálculos continuem com base no soldo integral de sua graduação; conceder a parcela do auxílio-invalidez, nos termos dos artigos 20, §1º, inciso I e 24, §3º, 26, inciso II, da Lei nº 10.486/02; e isentá-lo do Imposto de Renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

RENATO BRAGA RIBEIRO

PORTARIA Nº 179, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.00080646/2018-19, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 1º SGT PM RR EDUARDO DE MORAES, matrícula 14.688/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II e 96, inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-lo do imposto de renda, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o artigo 6º caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, por ser portador de moléstia especificada em lei.

RENATO BRAGA RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA DLF Nº 83, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o MAJ QOPMSV RENATO FONSECA FERREIRA II, Mat. 177.985/0, para a Função de Executor, e o CAP QOPMSV CARLOS HENRIQUE CÂMARA SAQUETTI, Mat. 177.987/7, para a função de Executor Substituto, do Contrato nº 19/2023, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022-PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00136998/2021-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONEY ALVES SOARES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 27 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000397/2010, resolve:

REFORMAR o Segundo-Tenente BM RRM. JOSÉ DO BONFIM SILVA SOUZA, matrícula nº 1401600, a contar de 15 de agosto de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001910/2011-CBMDF, resolve:

REFORMAR o Major BM Rrm. JORGE LUIZ DA SILVA ARAUJO, matr. 1415813, a contar de 18 de julho de 2022, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “a”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 GEORGE ALEXANDRE SILVEIRA DA SILVA, matr. 1403598, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00058014/2023-56.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-2 JERRY DA SILVA PEREIRA, matr. 1403603, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o parágrafo único, do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com os proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização Bombeiro Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00055969/2023-51

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 26, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, c/c o inciso II do art. 144 do Regimento Interno do CBMDF, resolve:

CONCEDER pensão militar a MARIA MARTINS DA SILVA SANTOS e SULIANY MARTINS DA SILVA SANTOS, viúva e filha, respectivamente, do ex-3º Sargento BM Ref. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA SANTOS, matr. 1400855, falecido em 26 de fevereiro de 2023, calculada com base no soldo integral de 3º Sargento BM, a contar da data do óbito do instituidor, na proporção de 1/1 (um inteiro) para a viúva, com fundamento na alínea “a” do inciso I, art. 7º da Lei 3.765/60, alterada pela Lei nº 13.954/2019; bem como no inciso I, §3º do art. 36; §1º do art. 39 e art. 53, ambos da Lei 10.486/2002 c/c o inciso II do Art. 7º da Lei 3.765/60 (redação original); além dos arts. 24-B e 24-D do Decreto-Lei nº 667/69; e ainda no artigo 42, § 2º da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 1º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Em consequência, a filha maior do mesmo leito somente usufruirá do benefício após a extinção da beneficiária de primeira ordem, mediante apostilamento, nos moldes da Decisão 662/2010. Processo SEI nº 00053-00050713/2023-58 – CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 04 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea “a”, inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR a Agente de Polícia ANA C. DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula 236.040-3, SIAPE 2319685, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/03/2023 a 02/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA C. DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, matrícula 236.040-3, SIAPE 2319685, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 21/02/2023 a 24/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA PAULA DE OLIVEIRA XAVIER, matrícula 76213-X, SIAPE 1378482, para substituir a Agente de Polícia ANDREIA CLAUDIA PEREIRA DE AQUINO FERREIRA, matrícula 58.148-8, SIAPE 1411699, no cargo de Chefe/SAA/DPT, símbolo CPC-06, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 07/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia BRUNA PEREIRA DE MEDEIROS SILVA, matrícula 235.272-9, SIAPE 2284831, para substituir a Agente de Polícia ERIKA KIMIE KOYAMA, matrícula 76.749-2, SIAPE 1529038, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/27º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/02/2023 a 08/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia CLAUDINEA JEAN SILVA, matrícula 78.836-8, SIAPE 1544165, para substituir a Delegada de Polícia VALERIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA, matrícula 57.427-9, SIAPE 1411125, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 06/02/2023 a 10/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELLA KENIA E SILVA, matrícula 75.829-9, SIAPE 1527526, para substituir o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76857X, SIAPE 1529027, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA SILVA MARTINS, matrícula 194.028-7, SIAPE 1560283, para substituir o Agente de Polícia FABRICIO GUIMARAES SANTIAGO, matrícula 194.359-6, SIAPE 1807563, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/20º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2023 a 08/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia GABRIELLA CRUVINEL CARMONA DUTRA, matrícula 78.153-3, SIAPE 1537911, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 26/02/2023 a 05/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JACKMARY MENDES FERNANDES, matrícula 58.175-5, SIAPE 1411723, para substituir a Agente de Polícia EDA CRISTINA ALVES RODRIGUES, matrícula 47.561-0, SIAPE 1410622, no cargo de Chefe do Serviço de Autuação e Controle de Processos/DGDAA/DGPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JULIANA DE PAULA FERREIRA SANTOS, matrícula 194.176-3, SIAPE 1806572, para substituir a Agente de Polícia ROBERTA DE SA GONCALVES, matrícula 229.426-5, SIAPE 2136777, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DEMA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia LILIAN MALENA SOUSA MEDRADO, matrícula 233.706-1, SIAPE 1164482, para substituir o Agente de Polícia CARLOS FREDERICO ANDRADE CASTRO, matrícula 76.400-0, SIAPE 1527982, no cargo de Chefe da Seção de Investigação II/DRRF I/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARCELI PERDIGAO DO AMARAL, matrícula 78690-X, SIAPE 1188028, para substituir a Agente de Polícia DANIELA DIAS MESQUITA MARTINEZ, matrícula 78.840-6, SIAPE 1546115, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DECRIN/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/01/2023 a 22/01/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIA C. SOARES GOMES DE SOUSA, matrícula 189188-X, SIAPE 2690171, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 29/03/2023 a 07/04/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARIELLE CRISTINE AMADO DA SILVA, matrícula 78.226-2, SIAPE 1538857, para substituir o Agente de Polícia EVILSON CAVALCANTE DA SILVA FILHO, matrícula 57.459-7, SIAPE 1411152, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 03/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia MARILIA DO REGO BORGES, matrícula 227.725-5, SIAPE 1379569, para substituir o Agente de Polícia GABRIEL DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 77.515-0, SIAPE 1533290, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia NAIARA CHRISTINA MAGALHAES FEITOSA, matrícula 230.299-3, SIAPE 1687509, para substituir o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia RENATA AMORIM MEIRA, matrícula 227.643-7, SIAPE 1102308, para substituir a Agente de Polícia GRAZIELLA MOURA DE BRITO AGUIAR, matrícula 75.882-5, SIAPE 2398216, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DITEL/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 15/03/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia THATIANA CARDOSO VIEIRA ARAGAO, matrícula 236.661-4, SIAPE 2332038, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA

BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 20/02/2023 a 20/02/2023.

DESIGNAR a Agente Policial de Custódia CAROLINA BARBOSA HOFF, matrícula 59010-X, SIAPE 1412276, para substituir o Agente de Polícia MARCELO PERES FACAS, matrícula 194.257-3, SIAPE 1481119, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 14/02/2023 a 16/02/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ISABELA ALBINO MEIRELES, matrícula 242.077-5, SIAPE 3070195, para substituir a Delegada de Polícia KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, matrícula 238.237-7, SIAPE 2722832, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2023 a 10/02/2023.

DESIGNAR a Delegada de Polícia REGILENE SIQUEIRA ROZAL, matrícula 244.331-7, SIAPE 3138361, para substituir a Delegada de Polícia KAREN TATIANE LANGKAMMER DA SILVA, matrícula 238.237-7, SIAPE 2722832, no cargo de Coordenador de Plantão/DEAM II/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/02/2023 a 20/02/2023.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia KAREN LUCIA GONCALVES CAETANO, matrícula 227.680-1, SIAPE 2133318, para substituir o Escrivão de Polícia GABRIEL BRUNO COSTA SOUSA LIBORIO, matrícula 229.550-4, SIAPE 2137078, no cargo de Chefe do Cartório/20ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR a Perita Criminal KARINA SILVEIRA, matrícula 225.782-3, SIAPE 2078690, para substituir a Perita Criminal ANA CAROLINA HUMANES, matrícula 221976-X, SIAPE 1993160, no cargo de Chefe do Laboratório de Biologia Forense/DPL/IC/DPT, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADENAUER DANTAS JUSTO, matrícula 36.007-4, SIAPE 1409418, para substituir o Agente de Polícia IGOR THIAGO MAUX LOPES, matrícula 192.112-6, SIAPE 01797278, no cargo de Chefe da Seção de Instrução/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 12/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir a Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência/DIPO/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 23/02/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALESSANDRO D'AVILA CHARCHAR, matrícula 235.286-9, SIAPE 1203309, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE DA SILVA TRANNIN, matrícula 77.511-8, SIAPE 1532874, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 16/03/2023 a 04/04/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DA SILVA PINUDO, matrícula 235.602-3, SIAPE 2309302, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO KOIBUCHI SAKANE, matrícula 227728-X, SIAPE 2133496, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 16/01/2023 a 30/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALEXANDRE DOS SANTOS TOMASSINI, matrícula 63.601-0, SIAPE 1527040, para substituir o Agente de Polícia CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula 58.285-9, SIAPE 1411819, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 19/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 26/02/2023 a 01/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ALLAN BRASIL DE CARVALHO, matrícula 231.403-7, SIAPE 2161369, para substituir o Agente de Polícia ROBERTO VITOR VENANCIO DA SILVA, matrícula 76.060-9, SIAPE 2398630, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/4ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ARIEL ALAIN DE MEDEIROS GARÉS, matrícula 228.199-6, SIAPE 2134598, para substituir o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2023 a 02/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIEGO DORNELAS DE FARIA, matrícula 227.718-2, SIAPE 2134455, para substituir o Agente de Polícia ALEX SANDRO QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.347-7, SIAPE 1411061, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/02/2023 a 21/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia EDEVALDO DA CRUZ NUNES SEGUNDO, matrícula 78.697-7, SIAPE 1544282, para substituir a Agente de Polícia ANA PAULA WIESE TEIXEIRA, matrícula 235.240-0, SIAPE 2689029, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/02/2023 a 04/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia ENIO ANTONIO DA SILVA, matrícula 57.908-4, SIAPE 1106200, para substituir o Agente de Polícia DIOVANI DE SOUZA DRUMOND,

matrícula 57516-X, SIAPE 1411200, no cargo de Chefe da Seção de Levantamento e Apoio Tecnológico/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIO FERNANDES DE PAULA, matrícula 58.013-9, SIAPE 1411608, para substituir o Agente de Polícia ISRAEL RODRIGUES SUHET, matrícula 233.694-4, SIAPE 2758270, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO ORLANDELI MARQUES, matrícula 75.801-9, SIAPE 1526186, para substituir o Agente de Polícia WAVISON AKSON DA SILVA, matrícula 78.244-0, SIAPE 1537850, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/30ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 09/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO YUJI MARUBAYASHI, matrícula 236011-X, SIAPE 2320116, para substituir o Agente de Polícia RICARDO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 47.169-0, SIAPE 1410379, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 13/01/2023 a 11/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GERALDO EUSTAQUIO CAROBA JUNIOR, matrícula 194.268-9, SIAPE 1806711, para substituir o Agente de Polícia MARCOS PAULO NOGUEIRA DE CASTRO SANTOS, matrícula 63.759-9, SIAPE 1527012, no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/DIFRAUDES/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 27/03/2023 a 31/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON DE QUEIROZ GOMES, matrícula 58.344-8, SIAPE 1411873, para substituir o Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 04/03/2023 a 28/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GILSON PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula 236.009-8, SIAPE 1738104, para substituir o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 04/01/2023 a 13/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia GUSTAVO OLIVEIRA LEAL DE SOUZA, matrícula 194.263-8, SIAPE 01806953, para substituir o Agente de Polícia JEAN PAOLO GALDINO VASCONCELOS, matrícula 235.563-9, SIAPE 1165107, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/02/2023 a 09/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia IVAN FERNANDES DE CASTRO MACEDO, matrícula 228.230-5, SIAPE 2134539, para substituir a Agente de Polícia JULIANA PINHEIRO PIRES, matrícula 231052-X, SIAPE 2154444, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/13ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 14/03/2023 a 23/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAN SOUSA BARBOSA, matrícula 236347-X, SIAPE 2324619, para substituir o Agente de Polícia ELVIS DE FARIAS BRAZ BITENCOURT SEGUNDUS, matrícula 78723-X, SIAPE 1544829, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 09/02/2023 a 23/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia GILMARIO SANTOS RAMOS, matrícula 63.353-4, SIAPE 1525646, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 11/02/2023 a 25/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEANDRO DE OLIVEIRA SAMPAIO, matrícula 77.545-2, SIAPE 1532676, para substituir o Agente de Polícia GILMARIO SANTOS RAMOS, matrícula 63.353-4, SIAPE 1525646, no cargo de Chefe da Seção de Gerenciamento de Crise/DOE/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 31/01/2023 a 06/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. DE CARVALHO ALVES, matrícula 235.400-4, SIAPE 2299020, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2023 a 03/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. DE CARVALHO ALVES, matrícula 235.400-4, SIAPE 2299020, para substituir o Agente de Polícia WILTON BORGES DE SOUSA, matrícula 58.316-2, SIAPE 1411849, no cargo de Chefe de Plantão/DCA I/DPE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2023 a 26/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia LEONARDO F. RIBEIRO DE RESENDE, matrícula 194.175-5, SIAPE 1806622, para substituir o Agente de Polícia HAMILTON VICENTE PIRES DE ALMEIDA FILHO, matrícula 58.291-3, SIAPE 1411825, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/03/2023 a 07/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO C. A. STOCKLER MACINTYRE, matrícula 194.265-4, SIAPE 1354084, para substituir o Agente de Polícia MARCELO GODINHO RIBEIRO, matrícula 77474-X, SIAPE 1534602, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento Operacional/DALOP/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIANO CORDEIRO DE SOUZA, matrícula 228992-X, SIAPE 2136746, para substituir o Agente de Polícia VICENTE DE PAULO VIEIRA, matrícula 57.311-6, SIAPE 1411035, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/5ª DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 13/03/2023 a 22/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCO ANTONIO SCHIOCHET, matrícula 77.403-0, SIAPE 1533794, para substituir o Agente de Polícia FERNANDO AUGUSTO DE SANTANA GONCALVES, matrícula 78.240-8, SIAPE 1539370, no cargo de Chefe da Seção de Investigação/DPCON/CORF/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO GONCALVES, matrícula 57.772-3, SIAPE 1248816, para substituir a Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 05/02/2023 a 14/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO GONCALVES, matrícula 57.772-3, SIAPE 1248816, para substituir a Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença doença pessoa família c/rem - Art. 83/8112, no período de 01/02/2023 a 01/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS ANTONIO GONCALVES, matrícula 57.772-3, SIAPE 1248816, para substituir a Agente de Polícia CAROLLINE C. EVANGELISTA DE MELO, matrícula 235.379-2, SIAPE 2295492, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 07/01/2023 a 08/01/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARIO SALES DE ALMEIDA, matrícula 78110-X, SIAPE 1511773, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2023 a 24/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MAURO ZEYMER ALVES CORREA, matrícula 78.686-1, SIAPE 1544206, para substituir a Delegada de Polícia VALERIA RAQUEL PEREIRA MARTIRENA, matrícula 57.427-9, SIAPE 1411125, no cargo de Diretor/DESUP/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 11/02/2023 a 15/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 07/02/2023 a 16/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia MUCIO NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula 231.429-0, SIAPE 2398356, para substituir o Agente de Polícia EDUARDO SIMPLICIO DA SILVA, matrícula 47.538-6, SIAPE 1410615, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 17/02/2023 a 26/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia NABOR LEITE BRASIL NETO, matrícula 57.535-6, SIAPE 1411215, para substituir o Agente de Polícia WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 231133-X, SIAPE 2155148, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 25/02/2023 a 06/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia PEDRO ARTHUR NUNES MAIA, matrícula 231326-X, SIAPE 2157715, para substituir o Agente de Polícia FABIO GONCALVES ARAUJO RIOS, matrícula 77.551-7, SIAPE 1532659, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 23/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO KRUK DE OLIVEIRA, matrícula 230.786-3, SIAPE 1452331, para substituir o Agente de Polícia EMANOEL AMORIM MARTINS, matrícula 75.848-5, SIAPE 1526115, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 09/02/2023 a 18/02/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia THIAGO MARQUES FERREIRA, matrícula 236.023-3, SIAPE 2776173, para substituir o Agente de Polícia LUIZ ANTONIO PEREIRA, matrícula 57.382-5, SIAPE 1411091, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às /5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 13/03/2023 a 27/03/2023.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 10/01/2023 a 16/01/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia ALESSANDRO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 58.867-9, SIAPE 1412160, para substituir o Agente de Polícia WALMER TAVARES JORDAO, matrícula 78.082-0, SIAPE 1537857, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/5º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia HUMBERTO CARRILHO SANTOS, matrícula 58.429-0, SIAPE 1411947, para substituir o Agente de Polícia ZEDEMAR SENA DE OLIVEIRA, matrícula 57.934-3, SIAPE 1411542, no cargo de Chefe/SCF/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 30/01/2023 a 18/02/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARCOS ANTONIO MELO MONTEIRO, matrícula 173.264-1, SIAPE 01664599, para substituir a Agente de Polícia CARLA CLEMENTE FERREIRA, matrícula 189.645-8, SIAPE 1477013, no cargo de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/CORPATRI/DPE, símbolo CPC-06, por motivo de Férias, no período de 27/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia MARIO FERNANDO TORRES DE ASSUNCAO GUTIERRES, matrícula 58.461-4, SIAPE 1417639, para substituir a Agente de Polícia CAROL MACIEL DE MORAES PRAZERES, matrícula 76.364-0, SIAPE 1527116, no cargo de Chefe/SAA/CGP, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia EDER CHARNESKI, matrícula 85.826-9, SIAPE 1572208, para substituir o Delegado de Polícia YURY PEREIRA FERNANDES, matrícula 57.430-9, SIAPE 1411127, no cargo de Diretor/ESPC/PCDF, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 01/02/2023 a 09/02/2023.

DESIGNAR o Delegado de Polícia JOSE FERNANDO GRANA, matrícula 76.011-0, SIAPE 1525949, para substituir o Delegado de Polícia SAULO RIBEIRO LOPES, matrícula 63.945-1, SIAPE 1526556, no cargo de Diretor/DGI, símbolo CPE-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 27/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia FERNANDO RICARDO SILVA DE SOUZA, matrícula 235.377-6, SIAPE 2295132, para substituir a Escrivã de Polícia GISELLE ROCHA FERREIRA, matrícula 59.285-4, SIAPE 1412476, no cargo de Chefe do Cartório/24º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 25/11/2022 a 24/12/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula 46.888-6, SIAPE 1409875, para substituir a Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, no cargo de Chefe da Biblioteca/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 16/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GILMAR ASSIS DA SILVA, matrícula 46.888-6, SIAPE 1409875, para substituir a Agente de Polícia MONICA ASSIS DA COSTA, matrícula 235.242-7, SIAPE 1698714, no cargo de Chefe da Biblioteca/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 27/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, no cargo de Chefe do Cartório/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia HUGO BAPTISTA BARROS DE ALMEIDA, matrícula 230.993-9, SIAPE 1809117, para substituir o Escrivão de Polícia PEDRO HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, matrícula 230.755-3, SIAPE 2139839, no cargo de Chefe do Cartório/2º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 20/06/2022 a 29/06/2022.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LUCIO AMANCIO DA SILVA FILHO, matrícula 39.488-2, SIAPE 1409673, para substituir a Escrivã de Polícia ROSA DE SAHRON ALVES FIRMINO PINTO, matrícula 58.903-9, SIAPE 1412193, no cargo de Chefe do Cartório/DPCA/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 27/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia RONALDO PESSOA COELHO FILHO, matrícula 59.021-5, SIAPE 1412287, para substituir o Escrivão de Polícia LEANDRO GOMES MACHADO, matrícula 231.462-2, SIAPE 2161468, no cargo de Chefe do Cartório/DCA I/DPE, símbolo CPC-04, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 01/02/2023 a 03/02/2023.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia UELSON PEREIRA DA CUNHA, matrícula 227.789-1, SIAPE 2816682, para substituir a Escrivã de Polícia SUELEN FRANCA FIALHO, matrícula 227.815-4, SIAPE 2817338, no cargo de Chefe do Cartório/30º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença gestante - Art. 207/8112, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023.

DESIGNAR o Perito Criminal DIEGO MENDES DE SOUZA, matrícula 238.806-5, SIAPE 1624375, para substituir a Perita Criminal BARBARA ELISA PEREIRA ALVES, matrícula 221.950-6, SIAPE 2783944, no cargo de Diretor/DPL/IC/DPT, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 08/02/2023 a 17/02/2023.

DESIGNAR a Agente de Polícia JUSTINE CARDOSI, matrícula 75.839-6, SIAPE 1526020, para substituir a Agente de Polícia ALESSANDRA NERY MACIEL, matrícula 58.247-6, SIAPE 1411784, no cargo de Chefe da Seção Administrativa/DIP/CGP, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45 de 07 de março de 2023, o item que designou a Agente de Polícia MARIA C. SOARES GOMES DE SOUSA, matrícula 189188-X, SIAPE 2690171, para substituir o Agente de Polícia FABIO ANTONIO PAIVA, matrícula 27.627-8, SIAPE 1408777, no cargo de Chefe da Seção de Comunicação e Jornalismo/ASCOM/DGPC, símbolo CPC-04, por motivo de Licença paternidade - Art. 208/8112, no período de 16/02/2023 a 07/03/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 16/02/2023 a 07/03/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 19/02/2023 a 07/03/2023...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, para substituir o Delegado de Polícia IVAN FRANCISCO DANTAS, matrícula 63.469-7, SIAPE 2410246, no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06, por motivo de Licença para tratamento de saúde do servidor - Art. 202/8112, no período de 17/12/2022 a 25/12/2022. ONDE SE LÊ: “...no cargo de Chefe/SCI/ESPC, símbolo CPC-06...”, LEIA-SE: “...no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia JOAO EVERARDO MACIEL BARBOSA, matrícula 57.171-7, SIAPE 1410988, para substituir o Agente de Polícia MARCIO DE ARAUJO REZENDE, matrícula 57.493-7, SIAPE 1411180, no cargo de Chefe da Seção de Operações e Instrução de Voo de Asa Rotativa/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/11/2023 a 01/12/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 22/11/2023 a 01/12/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 22/11/2022 a 01/12/2022...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia LEONARDO AUGUSTO MARTINS DE MOURA FE, matrícula 76.036-6, SIAPE 2396640, para substituir o Agente de Polícia RUY LINS WANDERLEY NETO, matrícula 231.110-0, SIAPE 2154927, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas II/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 18/10/2023 a 27/10/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 18/10/2023 a 27/10/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 18/10/2022 a 27/10/2022...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Agente de Polícia ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 227.744-1, SIAPE 2133553, no cargo de Chefe da Seção de Recursos Audiovisuais/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 23/01/2023 a 01/02/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 23/01/2023 a 01/02/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 26/01/2023 a 01/02/2023...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia LUIS CARLOS RUCHEL DE MATOS, matrícula 58.048-1, SIAPE 1411637, para substituir o Agente de Polícia RAIMUNDA EDIMER PENA DE CASTRO, matrícula 78.758-2, SIAPE 1544168, no cargo de Chefe do Museu de Armas/DAE/ESPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 30/01/2023 a 08/02/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 02/02/2023 a 08/02/2023...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia REGINALDO TOSHIKI TANNO, matrícula 75.737-3, SIAPE 1526136, para substituir o Agente de Polícia DANIEL GOMES DA SILVA, matrícula 227.624-0, SIAPE 2133047, no cargo de Chefe do Núcleo de Informática I/DITEC/DGI, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 30/01/2023 a 08/02/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 30/01/2023 a 08/02/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 30/01/2023 a 05/02/2023...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/11/2023 a 16/11/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 07/11/2023 a 16/11/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 07/11/2022 a 16/11/2022...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia SERGIO RICARDO SOUZA, matrícula 57.386-8, SIAPE 1411095, para substituir o Agente de Polícia ROSBER SEVERO DE OLIVEIRA, matrícula 191.506-1, SIAPE 2405902, no cargo de Chefe da Seção de Suprimento e manutenção de Aeronaves/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 07/11/2023 a 16/11/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 07/11/2023 a 16/11/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 07/11/2022 a 16/11/2022...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, matrícula 31.392-0, SIAPE 1410184, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ DA SILVA MELO, matrícula 224.446-2, SIAPE 2817737, no cargo de Chefe da Seção de Operações Aéreas III/DOA/DEPATE, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 01/12/2023 a 10/12/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 01/12/2023 a 10/12/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 01/12/2022 a 10/12/2022...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou o Agente de Polícia ULISSES GOMES DA SILVA, matrícula 227.819-7, SIAPE 2135398, para substituir o Agente Policial de Custódia ADILSON BONATTO FILHO, matrícula 58.643-9, SIAPE 1416268, no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 09/01/2023 a 18/01/2023. ONDE SE LÊ: “...no cargo de Diretor/DAE/ESPC, símbolo CPE-08...”, LEIA-SE: “...no cargo de Chefe da Seção de Investigação I/CORD/DPE, símbolo CPE-04...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou a Escrivã de Polícia AMANDA FIRMIANO ALVES, matrícula 238.803-0, SIAPE 1631504, para substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 02/01/2023 a 11/01/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 05/01/2023 a 11/01/2023...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou a Escrivã de Polícia AMANDA FIRMIANO ALVES, matrícula 238.803-0, SIAPE 1631504, para substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE

1102382, no cargo de Chefe do Cartório/32º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 18/10/2023 a 27/10/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 18/10/2023 a 27/10/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 18/10/2022 a 27/10/2022...”.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou a Escrivã de Polícia ELAINE CRISTINA GARCIA, matrícula 230.991-2, SIAPE 1755288, para substituir o Agente de Polícia JORGE LUIZ DE PAIVA MENDES CARVALHO, matrícula 76.286-5, SIAPE 1526277, no cargo de Chefe da Seção de Análise Financeira/LAB/DGI, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 11/01/2023. ONDE SE LÊ: “...no período de 02/01/2023 a 11/01/2023...”, LEIA-SE: “...no período de 07/01/2023 a 11/01/2023...”.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45 de 07 de março de 2023, o item que designou a Agente de Polícia JUSTINE CARDOSI, matrícula 75.839-6, SIAPE 1526020, para substituir o Agente de Polícia CLEITON ANTUNES CINTRA, matrícula 58.274-3, SIAPE 1411809, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18º DP/DPC, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 22/02/2023 a 03/03/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45 de 07 de março de 2023, o item que designou o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia ALEXANDRE TELES GUEDES, matrícula 77.525-8, SIAPE 1532595, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 08/01/2023 a 09/01/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45 de 07 de março de 2023, o item que designou o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235.389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 10/01/2023 a 11/01/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45 de 07 de março de 2023, o item que designou o Agente de Polícia BERNARDO NEVES CASSARO, matrícula 235.389-X, SIAPE 2296144, para substituir o Agente de Polícia REGINALDO OLIVEIRA DE AGUIAR, matrícula 78.230-0, SIAPE 2393588, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo CPC-02, por motivo de Férias, no período de 06/01/2023 a 07/01/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45 de 07 de março de 2023, o item que designou o Delegado de Polícia FILIPE AUGUSTO VILLELA CAMPOS, matrícula 237.946-5, SIAPE 2406852, para substituir a Delegada de Polícia SIMONE MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 58.080-5, SIAPE 1411654, no cargo de Diretor/DTE/ESPC, símbolo CPE-08, por motivo de Férias, no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 09 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 31 de 13 de fevereiro de 2023, o item que designou a Agente de Polícia ANA LUIZA BEZERRA DA COSTA, matrícula 78.080-4, SIAPE 1333804, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA PINHEIRO CAIRES RIZZO, matrícula 57.519-4, SIAPE 1411202, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/DOA/DEPATE, símbolo CPC-04, por motivo de Férias, no período de 10/10/2023 a 18/10/2023.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso IX, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 30.490, de 22 de junho de 2009, em conformidade com os termos do inciso II, artigo 41 do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com artigo 67, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com o item 1 da Instrução Normativa Nº 10, de 7 de abril de 1997, resolve:

Art. 1º Designar BRAZ FELIZARDO DA SILVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.045-7, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 10/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00015793/2022-42, que dispõe sobre fornecimento de material de consumo para Analisadores Genéticos modelo ABI 3500 HID e Sistemas de Extração de DNA.

Art. 2º Designar LUIZ GASPAR RIBAS MARIZ, Agente de Polícia, Matrícula Nº 63.294-5, e RENATO BIZINOTO MOLÁS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 227.855-3, para desempenharem a função de Executores do Contrato Nº 05/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa World Trade Service INC, objeto do Processo Nº 00052-00004992/2022-25, que dispõe sobre despesas com aquisição de miras.

Art. 3º Designar FÁBIO ANDERSON MARCOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 194.540-8 e MARCUS VINÍCIUS SANTOS COSTA, Perito Criminal, Matrícula Nº 221.944-0, para desempenharem as funções de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato Nº 12/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Vibra Energia S.A, objeto do Processo Nº 00052-00032108/2022-42, que dispõe sobre despesas com a contratação de empresa especializada no fornecimento de querosene de aviação.

Art. 4º Designar DENISE HIROMI SADO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.979-8, e LÚCIA HELENA DUTRA MAGALHÃES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.847-2, para desempenharem a função de Executoras do Contrato Nº 11/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Brasoftware Informática Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00029880/2021-04, que dispõe sobre despesas com fornecimento de licenças de software da fabricante Microsoft.

Art. 5º Designar Ettore Ferrari Júnior, Perito Criminal, Matrícula Nº 221.935-2 e Mariana da Costa Martinelli, Perita Criminal, Matrícula Nº 181.442-7, para desempenharem a função de Executores do Contrato Nº 13/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Nova Analítica Importação e Exportação Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00003966/2021-07, que dispõe sobre despesas com aquisição de cromatógrafos gasosos.

Art. 6º Designar EDIMUNDO ANTONIO BANDEIRA DE MELO FILHO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 25.583-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 14/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Goiás Aviação Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00027745/2022-05, que dispõe sobre despesas com serviços de manutenção aeronáutica.

Art. 7º Designar RAPHAEL AUGUSTO SOUZA DE MELO, Perito Criminal, Matrícula Nº 238.757-3, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 15/2023-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Techbiz Forense Digital Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00018797/2021-00, que dispõe sobre despesas com aquisição de hardware, software e serviços de suporte e garantias;

Art. 8º Designar MIRIAM MARIANO PERSON, Agente Policial de Custódia, Matrícula Nº 87.746-8, para desempenhar a função de Executora do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Mulpaper Distribuidora de Papéis Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00002402/2023-19, que dispõe sobre despesas com aquisição de papel cópia xerográfica.

Art. 9º Designar HISLÂNIA RENI MARTINS MONTEIRO DOS SANTOS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.903-3, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Arcanjos Comercial de Alimentos Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00002577/2023-18, que dispõe sobre despesas com aquisição de açúcar e adoçante.

Art. 10. Designar CARLOS EDUARDO DA COSTA RODRIGUES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.369-3, para desempenhar a função de Executor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e as empresas AAZ Comercial Ltda-EPP e White Board Import Comércio e Serviços Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00006484/2023-62, que dispõe sobre despesas com aquisição de quadros brancos e quadros de avisos.

Art. 11. Designar DIOGO LUCENA GONÇALVES, Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Matrícula Nº 220.388-X, para desempenhar a função de Executor do Contrato, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00002496/2023-18, que dispõe sobre despesas com serviços radiológicos para o IML;

Art. 12. Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.368-X, para desempenhar a função de Executora do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00004099/2023-81, que dispõe sobre despesas com participação no 18º Congresso Brasileiro de Pregoeiros.

Art. 13. Dispensar RENATO BIZINOTO MOLÁS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 227.855-3, e Designar JOÃO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.044-7, para desempenhar a função de Executor do contrato Nº 89/2021-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Sig Sauer, INC., objeto do Processo Nº 00052-00026453/2021-66, que dispõe sobre despesa com aquisição de armamento.

Art. 14. Dispensar RENATO BIZINOTO MOLÁS, Agente de Polícia, Matrícula Nº 227.855-3, e Designar JOÃO HENRIQUE VIRIATO NASCIMENTO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.044-7, para desempenhar a função de Executor o contrato Nº 32/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Glock América S.A., objeto do Processo Nº 00052-00026454/2021-19, que dispõe sobre despesa com aquisição de pistolas semi-automáticas de treinamento.

Art. 15. Dispensar CINTHIA MARIA RABELO ROLIM, Agente de Polícia, Matrícula Nº 192.356-0, e Designar JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 34.197-5, para desempenhar a função de Executor do contrato Nº 67/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil e a empresa Uatamã Turismo e Eventos Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00028576/2021-31, que dispõe sobre despesa com passagens áreas e agenciamento de viagens.

Art. 16. Designar VANESSA SILVEIRA GUIMARÃES, Agente de Polícia, Matrícula Nº 236.076-4, para desempenhar a função de Executora Substituta do Contrato Nº 39/2022-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Click Net Brasil Telecomunicação Ltda-ME, objeto do Processo Nº 00052-00022878/2021-04, que dispõe sobre despesas com fornecimento de serviço de links de comunicação de dados;

Art. 17. Dispensar ANDRÉA CRISTINA TEIXEIRA BARBOSA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 75.861-2, e designar ADAUTO SILVA CASTRO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.865-1, para desempenhar a função de Executor do Contrato Nº 24/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Armazém Buffet Comercio de Alimentos Ltda., objeto do Processo nº

052-00010856/2019-79, que dispõe sobre prestação de serviços de fornecimento de Kit Lanche para o preso vulnerável das Centrais de Flagrante do Departamento de Polícia Circunscrição.

Art. 18. Dispensar MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS, Delegado de Polícia, Matrícula Nº 47.392-8, e Designar JOSÉ MÁRIO DE ALMEIDA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 34.197-5, para desempenhar a função de Executor dos contratos Nº 15,16 e 17/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Siga Serviços Especializados Eireli., objetos do Processo Nº 0052-000858/2015, que dispõe sobre despesas com contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 19. Dispensar GIOVANA PERFEITO PELUZIO DE FARIA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 194.087-2 e, designar RICARDO DE OLIVEIRA ARPPÍ, Agente de Polícia, Matrícula 75.878-7, para desempenhar a função de Executor Substituto do Contrato Nº 23/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Izabete Pereira de Carvalho - ME, objeto do Processo Nº 00052-00010856/2019-79, que dispõe sobre despesas com Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de Coffee Break para eventos organizados pela Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Art. 20. Dispensar MARCELO MENESES CAETANO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.691-7, e LUCIANO DIAS CALIL, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.096-X, e Designar CLEITON ANTUNES CINTRA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 58.274-3, e MARCELO MENESES CAETANO, Agente de Polícia, Matrícula Nº 76.691-7, para desempenharem a função de Executor e Executor Substituto, respectivamente, do Contrato Nº 55/2020-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e a empresa Ralbe Arquitetura e Investimentos Ltda., objeto do Processo Nº 00052-00008206/2020-05, que dispõe sobre despesas com locação de imóvel.

Art. 21. Designar WIRGÍLIO DOS SANTOS SENA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 78.541-5, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica 05/2017-PCDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da Polícia Civil, e o Banco de Brasília S/A, objeto do Processo Nº 00052-00015075/2018-90, que dispõe sobre a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei Nº 4.636/2011.

Art. 22. Designar LUCIANO AURELIO DE ALMEIDA ROCHA, Agente de Polícia, Matrícula Nº 57.603-4, para desempenhar a função de Executor do Acordo de Cooperação Técnica Nº 02/2023-PCDF, celebrado entre a Polícia Civil e o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, objeto do Processo Nº 00052-00019229/2019-01, que dispõe sobre o o intercâmbio eletrônico de informações criminais, por meio do PCDFNET, que permita a regular instrução dos processos criminais em trâmite nas zonas eleitorais, e a disponibilização de Laudos Técnicos quando necessário, bem como o acesso direto pela PCDF ao banco de dados do Sistema INFODIP.

Art. 23. Os atos praticados pelos executores designados por meio da presente Ordem de Serviço com data retroativa, e que se refiram as atribuições próprias de sua função no acompanhamento da execução dos contratos para os quais foram designados, bem assim dos demais, com relação aos atos praticados desde a assinatura do contrato, e anteriores a publicação da presente ordem de serviço, são ratificados e convalidados, na forma da legislação vigente.

Art. 24. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 295, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JEAN PIERRE DE SOUZA, matrícula 1.314-5, nos seguintes períodos: de 20/08/1997 a 15/04/2003, de 16/04/2003 a 13/04/2008, de 14/04/2008 a 12/04/2013 e de 13/04/2013 a 11/04/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 296, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 498, de 05 de junho de 2003, publicada no DODF nº 136, de 17 de julho de 2003, página 41, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade ao servidor JEAN PIERRE DE SOUZA, matrícula 1.314-5, no período de 20/08/1997 a 15/05/2003.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 297, DE 05 ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 141, de 29 de setembro de 2008, publicada no DODF nº 209, de 20 de outubro de 2008, página 47, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade ao servidor JEAN PIERRE DE SOUZA, matrícula 1.314-5, no período de 16/05/2003

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 298, DE 05 DE ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 357, de 29 de julho de 2013, publicada no DODF nº 155, de 30 de julho de 2013, página 20, o ato que concedeu licença-prêmio por assiduidade ao servidor JEAN PIERRE DE SOUZA, matrícula 1.314-5, no período de 14/05/2008 a 12/05/2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 05 ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito na Instrução nº 833, de 25 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 186, de 28 de setembro de 2018, página 157, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor JEAN PIERRE DE SOUZA, matrícula 1.314-5, no período de 13/05/2013 a 11/05/2018.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 05 ABRIL DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder licença-prêmio por assiduidade, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora MARIANA ISSI DE AGUIAR, matrícula 250.805-2, no período de 26/03/2010 a 24/03/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 138, de 24 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 40, de 28 de fevereiro de 2023, página 25, ONDE SE LÊ: "...Art. 7º, inciso I, ordem 2, NOME: GILBERTO OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, PROCESSO 0113-003891/2015, REGISTRO 04390419347...", LEIA-SE: "...ordem 2, NOME: VAGNER DA SILVA BASTOS, PROCESSO 0113-003891/2015, REGISTRO 01801859020..."

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 29 de março de 2023

Processo SEI: 04026-00002270/2023-02. Interessados: THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO; JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, GUSTAVO RIBEIROS LIMA, EDUARDO DA SILVA ARAÚJO e BRUNO JONATHAN GOMES MAIA. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores THIAGO HENRIQUE DA SILVA GONTIJO, matrícula 195.186-6; JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS, matrícula 1.688.881-2; GUSTAVO RIBEIROS LIMA, matrícula 1.690.170-3, EDUARDO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 195.173-4; e BRUNO JONATHAN GOMES MAIA, matrícula 176.444-6, para sede diversa do

Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, p. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso III, alínea a, da Portaria nº 47 - SEMOB, de 17 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023 e ainda em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00001881/2021-93, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho destinado a proceder o levantamento de informações referentes às diferenças contábeis registradas no Sistema Integrado de Gestão Gestão Governamental (SIGGo) e no Sistema Geral de Patrimônio (SisGepat) relativas às aquisição de bens patrimoniais realizadas pela extinta autarquia Transporte Urbano do Distrito Federal (DFTrans), conforme processo SEI 00090-00001881/2021-93.

Art. 2º Designar HERON ROBLEDO LEITE, matrícula nº 0174917X, WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 01796313, e LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 01817000, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão.

Art. 3º Designar WANDERSON TEIXEIRA BARBOSA, matrícula nº 01796313, para atuar como presidente nas ausências do Titular.

Art. 4º Estabelecer, em função da urgência do assunto, o prazo de 90 (noventa) dias para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com o inciso III, artigo 61 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER horário especial para estudo durante o primeiro semestre letivo de 2023, no período de 28/03/2023 a 25/07/2023, ao servidor RAFAEL DE ACYPRESTE MONTEIRO ROCHA, Agente de Trânsito Rodoviário, matrícula nº 218.796-5, com a devida compensação da carga horária, conforme consta nos autos do Processo nº 0113-008609/2012.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 287, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELENA GODOY BRITO, matrícula nº 02385597, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Integração de São Sebastião, da Coordenação de Integração, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos 28/02/2023 a 10/03/2023 e 14/03/2023 a 23/03/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 288, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA CARDOSO BENTO CRISÓSTOMO, matrícula nº 2211572, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPE - 06, da Coordenação de Planejamento Orçamentário e Contábil, da Unidade de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 04/04/2023, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 289, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA OLIVEIRA SANTOS TIBURCIO, matrícula nº 2310732, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02802898, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 21/04/2023 a 30/04/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 290, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NILMAR LOBO DE OLIVEIRA PIRES, matrícula nº 1020056, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo - Agente Social, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803016, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 22/03/2023 a 18/08/2023, por motivo de usufruto de licença prêmio.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo Art. 4º, inciso III, e IV, da Portaria nº 62, de 18 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10 e 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos previstos nos artigos 139 a 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para os servidores: NOME, MATRÍCULA CARGO EFETIVO, QUINQUÊNIO REFERIDO, PERÍODO AQUISITIVO:

ADELISSON MARCIO CAMPOS GOMES, 91.661-7, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 11/03/2018 a 09/03/2023; ANA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA AYRES, 91.632-3, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 06/03/2018 a 04/03/2023; ANDRE LUIZ VIANA DA SILVA, 91.676-5, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 07/03/2018 a 05/03/2023; ELVIS DA CRUZ AVELAR, 91.691-9, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 15/03/2018 a 13/03/2023; ERICA CRISTINA FARIAS, 91.639-0, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 07/03/2018 a 05/03/2023; FRINEA NASCIMENTO RABELO, 91.383-9, Aud. Ativ. Urb., 5º, 17/03/2018 a 15/03/2023; HELIO TATUO SAMESHIMA, 91.697-8, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 14/03/2018 a 12/03/2023; MILSIA RODRIGUES, 91.662-5, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 06/03/2018 a 04/03/2023; REJANE GOMES DE SOUSA MORAIS, 91.666-8, Aud. Fisc. de Ativ. Urb., 5º, 11/03/2018 a 09/03/2023; ROGER WILLIAM PEREIRA LOBO, 91.708-7, 5º, 12/03/2018 a 10/03/2023; WELLINGTON JOSE DE SANTANA, 91.656-0, Aud. fisc. de Ativ. Urb., 5º, 05/03/2018 a 03/03/2023.

RACHEL MENDONÇA DE BRITO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 106 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, art. 4º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e Decreto nº 43.138, de 24 de março de 2022, Indenização de Transporte para o servidor supervisor, executor e fiscal de obras: RENNAN JOSÉ HOLANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.622-4, Processo SEI nº 00110-00000175/2020-95.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora: CAROLINE NUNES DE NORONHA, matrícula nº 274.489-9, referente ao período de 27/03/2023 a 05/04/2023, por motivo de necessidade de serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. A servidora usufruirá o período suspenso em 19/07/2023 a 28/07/2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

PORTARIA DE 04 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias da servidora: MYRNA CUNHA PEREIRA RAW, matrícula nº 157.667-4, referente ao período de 28/03/2023 a 06/04/2023, por motivo de necessidade de serviço, conforme disposto no inciso I, Parágrafo Único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. A servidora usufruirá o período suspenso em 04/04/2023 a 13/04/2023.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 04 de abril de 2023

Processo: 04008-00000408/2023-49. Interessado: VINÍCIUS VENTURA VASCONCELLOS, matrícula 282479-5 - Subsecretário de Estruturação e Documentação. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM. Fundamentado no Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 39.133/2018, de 18 junho de 2018.

AUTORIZO o deslocamento - com ônus para o Distrito Federal, referente ao pagamento de Passagens Aéreas e Diárias - ao servidor supracitado - em virtude de viagem ao município de Florianópolis - SANTA CATARINA. Objetivo/Evento: "projeto FWA 5G". Período da viagem: 04 a 05 de abril de 2023, conforme constam nos autos do processo em epígrafe.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. CARLA MABEL SANTOS PAULA, matrícula nº 245.755-5, Analista de Atividades Culturais, 4%, 27/03/2023, 00150-00003023/2020-03; TATHIANA DIAS VASCONCELOS DAL COL, matrícula nº 240.575-X, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 23/03/2023, 00150-00008399/2018-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

DESIGNAR KELLYE PEREIRA LIRA, matrícula nº 174.876-9, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento e Consignações, para substituir EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS, matrícula nº 1.650.632-8, Diretora, Símbolo CPE-07, de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no dia 10/04/2023, referente abono de ponto anual e nos períodos 11 a 20/04/2023, referente ao 3º período de férias do exercício de 2021 e de 24/04 a 03/05/2023, referente ao 1º período de férias do exercício de 2022, conforme processo 00150-00004145/2022-71.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Instaura Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º, inciso VIII, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao Pronunciamento nº 78/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na prestação de contas do Convênio Tripartite nº 31/2009 - 2º Termo Aditivo, objeto do processo SEI nº 0380-002446/2010.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, Presidente; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, Membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, Membro; tendo como Membros Suplentes os servidores ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, 1º suplente; SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 0048408-3, 2º suplente.

Parágrafo único. Fica a servidora ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, designada para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso I do art. 7º da Portaria nº 2, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, resolve:

AUTORIZAR a opção pelo regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, nos termos do §1º, do art. 57, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora STEPHANE ÂNGELA MIRANDA DA SILVA, matrícula 0278323-1, Técnico em Assistência Social - Agente Social, conforme instrução contida nos Processos SEI nº 00431-00007137/2023-74 e 00431-00014555/2022-37.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO MARCOS ARAÚJO, matrícula nº 02800934 e DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 01792784 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato nº 048537/2023, celebrado com o BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB, cujo objeto é a operacionalização do pagamento do "Programa Cartão Gás", que consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição do GLP 13kg, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei 7.010 de 17/12/2021 destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, regulamentado pelo Decreto nº 42.376 de 10 de agosto de 2021, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, conforme processo 00431-00002391/2023-86.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI Nº00390-00008726/2019-44, resolve:

DESIGNAR LUCAS RODRIGUES PARENTE, matrícula nº 275.722-2, Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, para substituir o Diretor, da Diretoria de Alvará, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR FERNANDO LUIS ANDRADE DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 272.295-X, Assessor, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, para substituir o Diretor, da Diretoria de Habite-se, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias do servidor JOSÉ IVALDO ALVES BEZERRA, matrícula 1699426-4, ocupante do cargo em comissão de Assessor, no período de 23/03/2023 a 31/03/2023, por motivo de necessidade de serviço. Fica assegurado ao servidor o usufruto do saldo remanescente em data posterior.

RÔNEY NEMER

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA SILVA CAMELO, matrícula 198304-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir REJANE PIERATTI, matrícula 1689812-5, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água, Símbolo CNE-02, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00001979/2023-45.

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS PAIM TERRA, matrícula 184072-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir ALISSON SANTOS NEVES, matrícula 215815-9, Superintendente de Licenciamento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 22/03/2023 a 24/03/2023, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00006899/2022-03.

DESIGNAR ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, matrícula 184.030-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 1699251-2, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 13/03/2023 a 19/03/2023, por motivo de licença médica da titular, processo 00391-00015178/2021-03.

DESIGNAR PÂMELA DE ARAÚJO SANTOS SENA, matrícula 1430705-7, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ZIRLAINE GOMES DE ARAÚJO, matrícula 1687338-6, Chefe de Assessoria Técnica de Pagamento, símbolo CPE-08, no dia 15/03/2023, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00004793/2022-67.

DESIGNAR PETRONIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 184009-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir ANDRÉA PEREIRA LIMA, matrícula 184025-8, Diretora de Licenciamento I, Símbolo CPE-07, no período de 10/04/2023 a 19/04/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00002523/2023-01.

DESIGNAR VICTOR ASSIS CARVALHO SANTOS, matrícula 266399-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, para substituir DOUGLAS EDUARDO DIAS PENA, matrícula 272667-X, Superintendente de Fiscalização, Auditoria e Monitoramento Ambiental, Símbolo CPE-02, no período de 13/03/2023 a 11/04/2023, por motivo de licença paternidade do titular, processo 00391-00002553/2023-17.

DESIGNAR SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, Gerente, símbolo CPC-08, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1681965-9, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, no dia 15/03/2022, por motivo de abono de ponto da titular, processo 00391-00006616/2019-10.

DESIGNAR FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 183964-0, Analista de Atividades de Meio Ambiente, para substituir CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197517-X, Diretora de Implantação de Unidades de Conservação, Símbolo CPE-07, no período de 29/03/2023 a 07/04/2023, por motivo de férias da titular, processo 00391-00018438/2021-94.

DESIGNAR IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 154281-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir MÔNICA CRISTINA CARVALHO DE SOUSA, matrícula 191670-X, Gerente de Capacitação e Desenvolvimento, Símbolo CPC-08, no período de 14/04/2023 a 13/05/2023, por motivos de férias da titular, processo 00391-00006776/2022-64.

DESIGNAR DILBERTO BATISTA DA SILVA, matrícula 263913-0, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, para substituir TATIANE EUGENIA RESENDE CORREIA, matrícula 264101-1, Chefe da Unidade de Tecnologia e Gestão de Informações Ambientais, Símbolo CPE-05, no período de 11/04/2023 a 20/04/2023, por motivos de férias da titular, processo 00391-00002298/2019-18.

RÔNEY NEMER

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 10, de 12 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 10, de 13 de janeiro de 2023, o ato que designou IAN SOUZA BANDEIRA CHAVES, matrícula 1689528-2, ONDE SE LÊ "...no período de 01/01/2023 a 09/04/2023...", LEIA-SE "...no período de 01/01/2023 a 10/03/2023..."

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do art. 8º da Portaria nº 85, de 08/05/2014, publicada no DODF nº 92, de 09/05/2014, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano e Infraestrutura - GHPUI, nos termos do art. 17 da Lei nº 5.195, de 26/09/2013 e da Lei nº 6.448, de 23 de dezembro de 2019, à servidora RENATA DE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 2646552, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade Geografia, título Pós-graduação Stricto Sensu - MESTRADO, 35%, 01/03/2023, 0391-000249/2013 e vigência 01/04/2023.

KELLY MENDES LACERDA

INSTRUÇÃO Nº 80, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei nº 4.426, de 18/11/2009, à servidora CELIA MARIA MACHADO AMBROZIO, matrícula nº 266796-7, cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, especialidade, Controle Ambiental, título Pós-graduação Stricto Sensu - MESTRADO, percentual 20%, conforme processo 0393-000155/2014 e vigência 31/03/2023.

KELLY MENDES LACERDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

PORTARIA Nº 41, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 105 da LODF, e considerando o disposto no art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2023, do servidor MARCOS BARBOSA DA SILVA, Matrícula 42.446-3, Chefe da Assessoria de Comunicação, no período de 29/03/2023 a 07/04/2023, conforme Processo nº 04012-00004302/2022-65, ficando assegurado ao servidor a fruição das férias posteriormente.

THALES MENDES FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 048705/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa SATÉLITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADP, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, de Trabalho e Renda do Distrito Federal, de acordo com as informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001857/2023-87, a saber:

I – EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 276058-4, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como executor titular;

II – SUELLEN VIRGÍNIA ALVES, matrícula: 278801-2, lotada na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como executor suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

- a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- d) exercer o controle de saldo contratual;
- e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 42, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 048706/2023, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e a empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, que tem por objeto a locação de máquinas e equipamentos destinados ao Programa RENOVADF, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico, de Trabalho e Renda do Distrito Federal, de acordo com as informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001857/2023-87, a saber:

I – EDSON JOSÉ FEITOSA RIBEIRO, matrícula 276058-4, lotado na Gerência de Cadastro e Controle de Dados, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como executor titular;

II – SUELLEN VIRGÍNIA ALVES, matrícula: 278801-2, lotada na Gerência de Atendimento Socioassistencial ao Qualificando, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para atuar como executor suplente;

Art. 2º Cabe aos executores:

- a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;
- b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;
- c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;
- d) exercer o controle de saldo contratual;
- e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e considerando a edição do Decreto nº 44.100, de 1º de janeiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar comissão executora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 38.539/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL e o Consórcio AMBIENTE BRASIL – IEME BRASIL, que tem por objeto a execução do

Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental nas Áreas de Desenvolvimento Econômico – ADE's do "PROCIDADES", de acordo com as informações constantes do Processo SEI nº 0370-000464/2016, a saber:

I – ANA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula: 282.185-0, lotada na Subsecretaria de Apoio as Atividades Econômicas, para atuar como Membro Gestor/Presidente;

II – JEAN PIERRE BARBOSA CARVALHO, matrícula: 277.316-3, lotado na Subsecretaria de Apoio as Atividades Econômicas, para atuar como Membro Gestor;

III – ROGÉRIO GALVÃO DE CARVALHO, matrícula: 120.006-20, lotado na Subsecretaria de Apoio as Atividades Econômicas, para atuar como Membro Gestor/Suplente.

Art. 2º Cabe aos executores:

- a) acompanhar a execução do contrato em todas as suas fases, conforme art. 67, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993 e da Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, c/c o art. 41, II do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores;

b) atestar as notas fiscais/faturas referentes a prestação de serviços;

c) exercer o controle e a observância do prazo para execução do serviço;

d) exercer o controle de saldo contratual;

e) apresentar relatório ao término dos serviços ou sempre que solicitado, aplicando, naquilo que couber as diretrizes da Cartilha do Executor de Contrato (https://www.economia.df.gov.br/wpconteudo/uploads/2017/10/Manual_Suag_cartilha-executor.pdf).

Art. 3º Nos afastamentos legais, o Subsecretário da área deverá ser cientificado formalmente para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição nos afastamentos legais.

Art. 4º Os executores em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nessa Ordem de Serviço, estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 5º A Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias desta SEDET deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho de suas funções como executores.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se em DODF.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA MARIA NETO GONÇALVES DA SILVA

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar, para fins de regularização funcional, GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, matrícula nº 271.974-6, para substituir o Subcontrolador, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 03 a 12 de abril de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 08, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Converter em pecúnia, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 21 (vinte e um) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a ex- servidora JOACÍLIA MARIA CABRAL, Inspetora Técnica de Controle Interno, matrícula nº 34.512-1, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do processo SEI nº 00480-00005117/2022-20, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 25, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 41, de 1º de março de 2023, páginas 16-19. Processo SEI nº 00480-00001654/2023-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LARA GERHEIM SOUZA DIAS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE ABRIL DE 2023

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 241, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 200,

segunda-feira, 24 de outubro de 2022, página 72, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no artigo 10, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado de Apuração de Mérito, de que trata o artigo 10 do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, para fins de Promoção Funcional (mudança de classe), dos servidores relacionados no Anexo I,

Art. 2º Os servidores concorrentes à Promoção Funcional que não estiverem de acordo com o resultado obtido terão 30 (trinta) dias, a contar da publicação, para interposição de recursos junto ao presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito deste Órgão, nos termos do artigo 11, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º O recurso de que trata o artigo 2º deverá ser acompanhado das provas consideradas pertinentes.

Art. 4º Este ato não gera efeitos financeiros e funcionais.

Art. 5º Relação por ordem alfabética em sequência de matrícula, nome do servidor, cargo, classe e padrão anterior, pontuação da avaliação de mérito, pontuação da avaliação de desempenho, pontuação total, classe e padrão atual e data de vigência.

174.544-1, ALESSANDRA MENDES FERREIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 97,00, 40,00, 137,00, ESP, I, 06/01/23 – 174.561-1, ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 69,00, 40,00, 109,00, ESP, I, 09/01/23 – 174.548-4, ALISSON DE OLIVEIRA RODRIGUES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 91,00, 40,00, 131,00, ESP, I, 08/01/23 – 174.526-3, ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 61,00, 40,00, 101,00, ESP, I, 22/01/23 – 271.931-2, ANDRE PEREIRA DE JESUS, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 87,00, 40,00, 127,00, 1ª, I, 27/11/22 – 174.580-8, ANDREA D'OLIVEIRA BOMFIM DE SOUZA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 109,00, 40,00, 149,00, ESP, I, 06/01/23 – 174.583-2, AUGUSTO GOMES BAIÃO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 84,00, 40,00, 124,00, ESP, I, 14/01/23 – 272.537-1, CAMILA CRISTINA FERREIRA, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 120,00, 40,00, 160,00, 1ª, V, I, 23/04/23 – 1.431.280-8, CARINA EMI OHARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00,00, 00,00, 00,00, ESP, I, 21/09/20 (*) – 174.778-9, CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 122,00, 40,00, 162,00, 1ª, I, 12/01/23 – 174.584-0, CRISTIANA TORRES CAMPOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 91,00, 40,00, 131,00, ESP, I, 07/01/23 – 174.528-X, CRISTINA DE SOUSA LESSA GIRÃO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 71,00, 40,00, 111,00, 1ª, I, 02/03/23 – 174.954-4, DELANO FERNANDES LOPES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2ª, V, 146,00, 40,00, 186,00, 1ª, I, 20/09/22 – 272.008-6, EMERSON RIBEIRO BARBOSA, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 56,00, 40,00, 96,00, 1ª, I, 12/12/22 – 174.367-8, FERNANDA REGINA SILVA LIMA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 89,00, 40,00, 129,00, ESP, I, 18/01/23 – 271.974-6, GRAZIELLA BRUNALE DE ANDRADE, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 130,00, 40,00, 170,00, 1ª, I, 01/12/22 – 1.430.667-0, GUSTAVO JORGE NOGUEIRA VELOSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 00,00, 00,00, 00,00, ESP, I, 27/03/20 (*) – 175.199-9, JOANA D'ARC LEITE DOS SANTOS MELO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 64,00, 40,00, 104,00, ESP, I, 06/02/23 – 174.785-1, JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 83,00, 40,00, 123,00, ESP, I, 19/01/23 – 174.776-2, LARA GERHEIM SOUZA DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 60,00, 40,00, 100,00, ESP, I, 26/02/23 – 271.997-5, LEONARDO SANTOS RIBEIRO, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 95,00, 40,00, 135,00, 1ª, I, 13/12/22 – 271.951-7, LUÍS PAULO RODRIGUES DE CARVALHO, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 122,00, 40,00, 162,00, 1ª, I, 07/12/22 – 272.521-5, MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 90,00, 40,00, 130,00, 1ª, I, 18/04/23 – 271.922-3, MARIO NOGUEIRA ISRAEL, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 110,00, 40,00, 150,00, 1ª, I, 23/11/22 – 272.078-7, MÔNICA MARTINS PEREIRA, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 92,00, 40,00, 132,00, 1ª, I, 21/12/22 – 175.195-6, PAULO HERBERTH DO COUTO ARAÚJO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 109,00, 40,00, 149,00, ESP, I, 05/02/23 – 272.448-0, PEDRO JORGE MARTINS RICARTE DOS SANTOS, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 95,00, 40,00, 135,00, 1ª, I, 02/04/23 – 272.038-8, PEDRO MÁRCIO AZEVEDO DOS SANTOS DE LIMA PAIVA, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 125,00, 40,00, 165,00, 1ª, I, 15/12/22 – 271.996-7, RAFAEL DOMENICI PEREIRA SIMÕES, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 132,00, 40,00, 172,00, 1ª, I, 08/12/22 – 271.936-3, RAFAEL FERNANDES CARVALHO, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 64,00, 40,00, 104,00, 1ª, I, 01/12/22 – 272.026-4, RAPHAEL DOS REIS AUGUSTO, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 60,00, 40,00, 100,00, 1ª, I, 14/12/22 – 271.914-2, RICARDO MONTEIRO FERREIRA, Auditor de Controle Interno, 2ª, V, 108,00, 40,00, 148,00, 1ª, I, 20/11/22 – 175.670-2, RICARDO

SILVA GUEDES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 115,00, 40,00, 155,00, ESP, I, 07/02/23 – 174.593-X, ROBERSON BRUNO LOBO OLIVIERI, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 70,00, 40,00, 110,00, ESP, I, 13/01/23 – 175.200-6, VIVIANE MESQUITA DIAS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 52,00, 40,00, 92,00, ESP, I, 18/04/23 – 175.196-4, WELBER MOURA SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª, V, 107,00, 40,00, 147,00, ESP, I, 05/02/23;
Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Servidor não apresentou currículo padrão e documentação solicitada.

WELBER MOURA SANTOS
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 144, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inc. III, da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00013785/2022-26, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora HANNÁ GABRIELA LUCENA DE BARRÓN, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, matrícula nº 1184, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, fundamentada no artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/05.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 145, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON, matrícula nº 1184, Auditora de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Secretaria Geral de Administração, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 146, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, HANNA GABRIELA LUCENA DE BARRON, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Secretaria, símbolo TC-CCG-3, do Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 147, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo de natureza especial de Consultor Jurídico, símbolo CNE-2, da Consultoria Jurídica da Presidência.

MÁRCIO MICHEL

PORTARIA Nº 148, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2023-e, resolve:

DESIGNAR ALEFE EVANGELISTA SILVA, servidor cedido, para exercer a função de confiança de Auxiliar Administrativo, símbolo FC-1, da Divisão do Programa de Autogestão em Saúde.

MÁRCIO MICHEL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00009782/2023-19. Contrato nº 29/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ: 00.718.528/0001-09. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços laboratoriais. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00265; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/03/2023; Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Lídia Freire Abdalla Nery.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00012818/2023-41. Contrato nº 30/2023, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI, CNPJ: 02.561.546/0001-47. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2023, observada a publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de assistência médica na modalidade de associação profissional. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2023NE00261; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/03/2023; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Daniel Heyden Boczar.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATO AUTORIZATIVO

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, atendendo o disposto no artigo 1º, §1º do Decreto nº 44.365, de 27 de março de 2023, tendo em vista os trabalhos já realizados pela equipe de planejamento da contratação, fundamentados na lei 8.666/1993, o risco da não contratação, e ainda, dada a baixa maturidade de aplicação da Lei 14.133/2021, resolve:

Autorizar a instrução processual nos moldes da Lei 8.666/1993, versada no Processo nº 00428-00002542/2021-84, que tem como objeto a aquisição de escudo balístico em design portátil, tipo maleta executiva, visando atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal, devendo o Edital ser publicado até 1º de abril de 2024.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

PROCESSO SEI-GDF: 00002-00000936/2023-89: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 25.750,00 (vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais), em favor da Rede Mercocidades, referente Cota anual do exercício de 2022; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.8203.9051.0001 - Participação em Organismos Internacionais-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.80.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 - Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro - Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 52.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

PROCESSO SEI-GDF:00002-00000937/2023-23: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito

Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 58.961,10 (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos), em favor do Organismo Internacional Associação Mundial das Grandes Metrópoles (METROPOLIS) e à rede de cidades e governos locais unidos (CGLU), referente Cota anual do exercício de 2022; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.8203.9051.0001 - Participação em Organismos Internacionais-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.80.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 - Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro - Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 52.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA (*)

PROCESSO SEI-GDF:00002-00000842/2023-18: Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal; RECONHEÇO A DÍVIDA, AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 19.635,00 (dezenove mil seiscentos e trinta e cinco reais), em favor do Organismo Internacional União de Cidades Capitais Ibero-Americanas (UCCI), referente Cota anual do exercício de 2022; condicionando o pagamento à existência de dotação orçamentária na Casa Civil do Distrito Federal. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 28.846.8203.9051.0001 - Participação em Organismos Internacionais-Distrito Federal; Natureza da Despesa: 3.3.80.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte de Recursos: 1000 - Ordinário não vinculado. José Eduardo Couto Ribeiro - Subsecretário de Administração Geral. Publique-se.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 63, de 31 de março de 2023, página 52.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 10/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "ROCK POPULAR BRASILEIRO", das 15h do dia 08/04/2023 até 03h da madrugada do dia 09/04/2023, que ocorrerá nos dias 08 e 09/04/2023, com 30 vagas para BARRACAS.

Os ambulantes devem comparecer no Prédio do Anexo do Buriti, sala 911, 9º andar – Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 29/03/2023 (quarta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 30/03/2023, na parte da tarde no site da SEGOV. (www.segov.df.gov.br).

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 04/04/2023 (terça-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h, no 9º andar do Edifício Anexo do Buriti.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

Secretário Executivo das Cidades, Interino

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria Executiva das Cidades, convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "SAMBA PRIME", que ocorrerá nos dias 15 a 16/04/2023, no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, com 50 vagas para BARRACAS, no estacionamento público do Planetário de Brasília - Setor de Divulgação Cultural - Brasília/DF.

Os ambulantes devem comparecer no Prédio do IBRAM, SEPN QD 511 BLOCO C, TÉRREO – Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 05/04/2023 (quarta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 06/04/2023, na parte da tarde no site da SEGOV. (www.segov.df.gov.br).

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 14/04/2023, de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h, no Prédio do IBRAM-DF, SEPN QD 511, TÉRREO.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades, Interino

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "BANDAS KISS E DEEP PURPLE", que ocorrerá no dia 18/04/2023, no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, com 50 vagas para BARRACAS, no estacionamento público do Planetário de Brasília - Setor de Divulgação Cultural - Brasília/DF.

Os ambulantes devem comparecer no Prédio do IBRAM, SEPN QD. 511 BLOCO C, TÉRREO – Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 05/04/2023 (quarta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 06/04/2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br).

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 14/04/2023, de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h, no Prédio do IBRAM-DF, SEPN QD. 511, TÉRREO.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades, Interino

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2023

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades convoca vendedores ambulantes para concessão de autorizações eventuais (licenças especiais), para evento "BRÁSILIA MOTO FESTIVAL", que ocorrerá nos dias 19 a 23/04/2023, no estacionamento do PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA GRANJA DO TORTO, com 40 vagas para BARRACAS e 20 vagas para CIRCULANTES. A área pública será no limite do cercamento da organização do evento, no estacionamento do Parque de Exposições - Asa Norte/DF.

Os ambulantes devem comparecer no Prédio do IBRAM, SEPN QD. 511 BLOCO C, TÉRREO – Brasília/DF, para preenchimento do requerimento para concessão da licença eventual, no dia 05/04/2023 (quarta-feira), de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h. O sorteio, caso necessário será no mesmo dia, após o término das inscrições de requerimentos, com presença de alguns ambulantes que estiverem no momento.

A divulgação dos contemplados será no dia 06/04/2023, na parte da tarde no site da SEGOV.(www.segov.df.gov.br)

A entrega das licenças eventuais ocorrerá no dia 14/04/2023, de 09:30 as 12:00 e de 14:00 as 17:00h, no Prédio do IBRAM-DF, SEPN QD. 511, TÉRREO.

Os ambulantes no ato do requerimento devem apresentar original e cópia de documento pessoal, com foto e comprovante de residência.

Informações: Diretoria de Mobiliários Móveis/Gerência de Ambulantes - (061) 3313-5915/5934.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário Executivo das Cidades, Interino

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 15/2023 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 04 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "C", item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 27/03/2023 a 02/04/2023, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes,

DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, a inscrição do contribuinte abaixo relacionada por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO: 08.204.305/001-28, Acougue 61 Ltda, AGSIA; 07.522.532/002-00, Acquapura Comercial Eireli Me, AGNOR; 08.131.487/001-20, Adas Construtora E Consultoria Ltda, AGTAG; 08.084.628/001-79, Ade Servicos De Entrega Rapida Ltda, AGNOR; 08.122.997/001-64, Aeroporto Food Ltda, AGTAG; 07.861.554/001-10, Agape Camara Rodrigues, AGCEI; 08.064.286/001-58, Am Servicos, Montagens E Manutencoes Ltda, AGNOR; 08.141.433/001-06, Antares Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.154.734/001-61, Antonio Paulo Pereira Li Ltda, AGNOR; 07.790.604/001-79, Assistec Informatica E Eletronica Ltda, AGCEI; 08.139.459/001-15, Autocenter Canaa Oficina Mecanica E Eletrica Ltda, AGTAG; 08.048.419/001-44, B.S.B Maquinas Ltda, AGTAG; 08.006.169/001-30, B2A Consultoria Empresarial E Inteligencia Imobiliaria Ltda, AGNOR; 08.206.051/002-63, Bared Brazil Importacao, Exportacao, Distribuicao E Comercio De Producao, AGNOR; 08.136.111/001-02, Baronesa Transportes E Comercio De Material Para Construcão Ltda, AGSOB; 08.120.334/001-50, Barretec Multi Servicos Df Ltda, AGSIA; 08.142.649/001-71, Bb's Diamond Industria & Comercio De Acessorios De Modas Ltda, AGSIA; 08.035.500/001-49, Beatriz Ramos Psicologia, Promocao Musical E De Eventos Ltda, AGNOR; 08.138.385/001-72, Beco Ltda, AGNOR; 07.828.404/001-78, Bed Brasilia Instalacoes E Construcões Ltda, AGCEI; 08.145.615/001-00, Bert Engenharia Ltda, AGNOR; 08.067.233/001-43, Boss Solucoes Digitais Ltda, AGNOR; 07.495.884/001-03, Bp Educacao E Capacitacao Corporativa Ltda, NUCAF; 08.073.196/001-55, Brasilia Comercio E Prestacao De Servicos Ltda, AGTAG; 08.060.965/001-58, Brasilia Mineracao - Industria, Comercio E Exportacao De Rochas E Meta, AGNOR; 07.944.599/001-05, Bs Comercio De Distribuidora De Bebidas Ltda, AGCEI; 08.141.630/001-08, Bs Fabrica De Paes Ltda, AGSOB; 08.035.321/001-10, Bsb - Comercio E Servicos De Telemarketing Ltda, AGTAG; 07.527.988/001-67, By Dai Bijou-Rio Bijouterias Ltda, AGSIA; 07.858.083/001-92, C E C Confeccoes De Roupas Ltda, AGCEI; 08.061.788/001-63, Cantinho Nobre Produtos Alimentícios Naturais Ltda, AGCEI; 08.141.237/001-41, Capital Comercio E Servicos De Alumínio Ltda, AGNOR; 07.742.258/001-34, Casa De Carne Cavalcante Ltda, AGCEI; 07.719.724/001-02, Cavi Industria Comercio Alimentos Ltda, AGSIA; 08.147.214/001-50, Cegy Energia Ltda, AGNOR; 08.065.809/001-00, Chao De Estrelas Pizzaria Delivery Ltda, AGNOR; 08.036.377/001-00, Claudio Padre Tomaz De Lacerda 53700341172, AGTAG; 08.142.759/001-51, Clear Comercio De Produtos Hospitalares Ltda., AGSIA; 08.136.169/001-74, Connecta Veiculos E Servicos Ltda, AGNOR; 08.114.646/001-00, Construtora E Renovadora Indaia Ltda Epp, AGTAG; 08.132.224/004-90, Costa Multicanal S/A, AGTAG; 08.132.224/006-52, Costa Multicanal S/A, AGGAM; 08.132.224/007-33, Costa Multicanal S/A, AGNOR; 08.132.224/008-14, Costa Multicanal S/A, AGTAG; 08.148.779/001-09, Csazevedo Ltda, AGNOR; 08.154.025/001-12, Curinga Industria De Produtos Eletronicos Ltda, AGSIA; 07.657.700/001-25, D & J Comercial De Variedades Ltda - Me, AGCEI; 08.083.226/001-93, D.G Construtora E Reformas Ltda, AGTAG; 08.142.218/001-32, Dayane De Souza Caldas Barbearia, AGNOR; 08.148.697/001-55, Dcole Atividades De Intermediação Ltda, AGNOR; 08.141.337/001-87, Design Zen Decoracoes Ltda, AGNOR; 07.812.231/001-97, Desjardins Cooperativa Habitacional, AGNOR; 08.140.485/001-01, Deyse Stein Cilios Ltda, AGSIA; 08.037.692/001-55, Dgs Multiserv Ltda, AGNOR; 07.780.680/001-04, Didatica Educacao Instituto De Ensino Profissionalizante Ltda, AGCEI; 07.889.709/002-77, Digisec Certificacao Digital Ltda, AGNOR; 07.960.849/001-04, Direcao Holding Empresarial Ltda, AGNOR; 07.716.935/001-94, Distribuidora De Bebidas Colombo Rocha & Costa Ltda Me, AGCEI; 08.151.537/001-72, Distrito 61 Distribuidora E Tabacaria Ltda, AGNOR; 08.135.797/001-97, DI Gama Servicos De Buffet Ltda, AGGAM; 08.154.587/001-84, Doll Makers - Producao Em 3 Dimensao Ltda, AGBAN; 08.032.441/001-66, Dose Dourada Ltda, AGNOR; 08.081.182/001-58, Dr Nk Comercio De Cosmeticos Ltda, AGNOR; 08.043.469/001-35, Drogaria Imperio Top Ltda, AGTAG; 07.982.835/002-18, E4Ws Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda, AGNOR; 08.122.420/001-80, Eas Servicos, Transportes E Locacoes Ltda, AGTAG; 07.819.038/001-96, Eletrica E Hidraulica Menor Preco Ltda, AGCEI; 08.010.782/001-12, Emporio Da Carne Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.327.155/001-07, Emporio Leste Comercio De Descartaveis, Limpeza E Utilidades Ltda-Epp, AGCEI; 07.825.384/001-10, Eric Andrade Do Lago Seabra Me, AGTAG; 08.148.428/001-16, Erj Solucoes Empresariais, Seguros, Consultoria, Assessoria E Particip, AGNOR; 07.811.192/001-56, Euripedes Oliveira Silva Junior Empresário (Individual), AGCEI; 08.026.036/001-39, Evolution Engenharia E Arquitetura Ltda, AGNOR; 07.734.504/001-31, F.E. Comercio De Carnes Ltda Me, AGCEI; 08.152.542/001-75, Ff Restaurante E Pizzaria Ltda, AGNOR; 08.108.997/001-93, Firma Engenharia Ltda, AGNOR; 08.143.870/001-10, G3Ce Vestuario Calçados E Acessorios Ltda, AGNOR; 08.101.896/001-00, Girocar Comercio De Carros Ltda, AGTAG; 07.859.311/001-04, Grupo Nbm Comunicacao E Propaganda Ltda, AGNOR; 08.133.815/001-04, Hapri Saude E Comercio De Cosmeticos Ltda, AGNOR; 08.083.485/001-88, Harca Solucoes Digitais Ltda, AGNOR; 07.749.604/002-04, Hermes Do Brasil Industria E Comercio Ltda, AGNOR; 08.151.566/001-52, Hhdf - Servicos De Engenharia Civil, Infraestrutura, Manutencao, Telec, AGTAG; 07.890.914/001-00, Hi Servicos De Telecomunicacao Ltda, AGCEI; 08.035.481/001-23, House Construcão E Manutencao De Predios Ltda, AGTAG; 08.134.370/001-44, Icell Comercio De Produtos

Eletronicos Ltda, AGSIA; 08.028.143/001-00, Ihpec Instituto Haverroth De Politica, Estatistica E Comunicacao Ltda, AGNOR; 07.492.748/001-17, Ilha Do Acai Comercio Varejista De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.134.195/001-30, Imports Comercio Varejista E Servicos Ltda, AGNOR; 08.064.407/001-16, Inovar Bsb Digital Marketing E Locacao De Mao De Obra Ltda, AGNOR; 08.121.603/001-04, Instituto Educacional Laureato Ltda, AGTAG; 08.061.318/001-08, Jc Martins Construccoes Ltda, AGSOB; 08.140.621/001-90, Jhon Dario Bolanos 86358187503, AGTAG; 08.051.475/001-27, Jk Comercio De Forro E Acessorios Ltda, AGCEI; 08.113.905/001-58, Joabio Matheus Xavier Pereira, AGNOR; 08.129.249/001-85, Joao Pedro Augusto De Oliveira Barros 04053266106, AGPLA; 08.123.965/001-40, Jorge Emiliano Da Silva Filho, AGNOR; 08.146.604/001-20, Kelen Campos Pessoa, AGSIA; 07.672.392/001-07, Ki Lanches E Restaurante Ltda, AGCEI; 08.149.606/001-17, Km Terrarios E Comercio De Flores Ltda, AGSIA; 08.126.091/001-19, L L Braga Lanchonete E Pastelaria, AGPLA; 08.104.487/001-56, Laroc Bar E Hook Ltda, AGNOR; 08.038.672/001-92, Lima & Aguiar Servicos De Terraplanagem Ltda, AGGAM; 07.547.385/001-12, Lr Distribuidora Atacadista Ltda Me, AGCEI; 07.497.488/001-20, Luf Engenharia E Consultoria Ltda Me, AGBRA; 08.149.445/001-70, Lumen Engenharia E Servicos Ltda, AGNOR; 08.078.172/001-83, Lumifilms Peliculas De Controle Solar Ltda, AGNOR; 08.139.809/001-34, Lux Medical Importacao, Exportacao E Distribuicao S/A, AGSIA; 07.621.038/001-28, M E Lanchonete E Papelaria Ltda, AGCEI; 08.056.750/001-08, M G Produtos E Servicos Tecnicos Ltda, AGSOB; 08.206.669/001-89, M.E. Comercio De Graos, Cereais E Transportadora Ltda, AGCEI; 07.903.115/001-70, M.J Comercio De Produtos De Decoracoes E Enxovais Ltda, AGCEI; 08.159.360/001-70, Machado Almeida Comercio De Roupas E Confeccoes Ltda, AGSIA; 08.153.283/001-27, Madame K Roupas E Acessorios Ltda, AGGAM; 08.104.546/001-50, Marcio Henrique Duarte Do Nascimento, AGNOR; 08.096.736/001-19, Marcos 4 Mineracao Ltda, AGSIA; 08.043.322/001-36, Masum Miah Doces, Balas E Bombons Ltda, AGNOR; 08.125.273/001-81, Matthews Henrique Fernandes Moreira 03922730124, AGNOR; 08.042.901/001-80, Mb Panificadora & Conveniencia Ltda, AGTAG; 07.611.108/001-05, Milena Gabriela Infantini, AGTAG; 08.144.265/002-38, Mimos Da Terra Floricultura E Decoracao Ltda, AGTAG; 08.153.756/001-31, Mlv Servicos Veterinarios Ltda, AGPLA; 08.109.538/001-54, Multiple Box Representacao E Distribuicao Ltda, AGSIA; 08.112.172/001-99, Mundo Da Madeira Ltda, AGTAG; 08.135.364/001-40, NAT Power Comm Ltda, AGNOR; 08.084.237/001-18, Nacional Refrigeracao Ltda, AGNOR; 08.123.631/001-85, Nemrob Servicos De Terraplanagem Ltda, AGNOR; 07.862.066/001-10, Nova Lider Distribuidora De Cosmeticos Df Ltda, AGCEI; 07.941.735/001-05, Nsp Servicos, Comercio E Locacao De Equipamentos Eletricos E Eletronico, AGTAG; 08.026.817/001-97, Nutre Paes Panificadora & Confeitaria Ltda, AGTAG; 08.092.248/001-88, O Peixao Vp Ltda, AGTAG; 08.085.739/002-10, Oltramed Comercio De Produtos Medicos Ltda, AGSIA; 07.521.445/001-72, Optica Universal Ltda, AGCEI; 08.092.687/001-54, Orange Gastrobar Ltda, AGNOR; 07.663.696/001-31, P H Ribeiro Optica - Me, AGCEI; 07.699.480/001-06, P&M Comercio De Calcados Ltda, AGCEI; 07.639.353/001-90, Pa Exclusivo Amakha Paris Perfumaria Df Ltda, AGTAG; 08.063.534/001-06, Parabellum Despachante Belico Ltda, AGTAG; 08.122.983/001-03, Parkshopping Food Ltda, AGTAG; 08.149.958/001-63, Patrickson Marinho Construccoes E Engenharia Ltda, AGSIA; 08.141.628/001-00, Ph Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.779.522/001-23, Ph Consorcios, Empreendimentos Imobiliarios E Construcoes Ltda, AGCEI; 08.129.133/001-73, R Alves Construcao E Reformas Ltda, AGNOR; 08.115.406/001-87, R3 Construtora Civil Ltda, AGNOR; 08.151.490/001-29, Rafael Souza Ribeiro Shows E Eventos, AGPLA; 07.764.866/001-86, Reis Lima Café E Doces Ltda, AGNOR; 08.092.005/001-68, Restart Metabolico Cursos E Alimentacao Saudavel Ltda, AGNOR; 07.859.159/001-42, Restaurante E Lanchonete Tempero A Gosto Ltda, AGCEI; 08.103.348/001-60, Restaurante Sirios Arabes Ltda, AGSIA; 07.418.103/001-60, Rio 40 Catering Servicos Alimenticios Ltda, AGSIA; 07.610.082/001-88, Roberto Dos Santos Almeida Ltda, AGTAG; 08.142.391/001-59, Rubenio Moreira De Souza Ltda, AGNOR; 07.880.839/002-07, S & S Peças Automotivas Eireli, AGTAG; 08.147.160/001-22, S.A Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.771.936/001-13, S.P. V Comercio De Alimentos Ltda Epp, AGTAG; 07.913.372/001-71, Sacolao Familia Vs Ltda, AGCEI; 08.059.078/001-67, Sallus Vitta Ltda, AGNOR; 07.760.932/001-58, Santos & Moura Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.051.027/001-60, Sarkar Tactical Brasil Ltda, AGNOR; 07.543.884/001-30, Segunda Pele Moda Intima Ltda-Me, AGSIA; 08.038.658/001-25, Seja Comercio De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda, AGNOR; 08.130.955/001-30, Seven House Construtora E Corporation Ltda, AGTAG; 08.101.858/001-39, Shopping Atacadista Material Eletrico Ltda, AGBAN; 07.792.243/001-04, Sistema Criadina Ltda, AGSIA; 08.141.629/001-56, Sm Fabrica De Salgados Ltda, AGSOB; 08.068.355/001-01, Sm Restaurante Ltda, AGTAG; 07.791.539/001-71, Smartgrid Engenharia E Construccoes Ltda, AGTAG; 08.034.572/001-41, Soares Veiculos Ltda, AGSIA; 08.093.183/001-89, Solida Engenharia Consultoria E Servicos Ltda, AGBAN; 08.108.268/001-55, Sos Infor Ltda, AGNOR; 08.047.795/001-76, Souza & Nascimento Peixes E Frutos Oceanicos Ltda, AGCEI; 08.047.530/001-50, Studio Grao Comercio Eletronico Ltda, AGNOR; 08.149.470/001-36, Sux Interaction Design Ltda, AGSIA; 08.033.016/001-85, Synapse Software Do Brasil Ltda, AGTAG; 07.801.165/001-69, T. Boaventura Araujo Consultoria Em Gestao Empresarial Ei, AGTAG; 07.705.543/001-39, Tatiane Novais Da Silva De Lima Me, AGCEI; 08.125.108/001-00, Tesourinha 61 Ltda, AGNOR; 07.819.022/001-10, Toma La Da Restaurante Pizzaria E Lanchonete Ltda, AGCEI; 07.308.051/001-44, Tons E Brilhos Cabelereiros Ltda Me, AGNOR; 08.135.064/001-34, Topcom Empreendimentos Incorporacoes Participacoes Tecnologia E Energi, AGSIA; 08.123.122/001-07, Topomap Positioning Systems Ltda, AGTAG; 08.098.257/001-37, Twa Mineracao Ltda, AGNOR; 08.093.195/001-30, Ultra Sabor Alimentos Ltda,

AGNOR; 08.125.166/001-62, Uma Music Bar Ltda, AGNOR; 08.061.165/001-90, Vbd Vinhos Biodinamicos Distribuidora Ltda, AGNOR; 08.098.869/001-01, Venus - Cozinha De Casa Ltda, AGTAG; 08.131.383/001-70, Vff Transportes Ltda, AGNOR; 08.091.459/001-20, Vizino Mercado Ltda, AGNOR; 08.151.297/001-33, Vrs Construtora Ltda, AGSIA; 08.119.640/001-10, Wcar Seminovos Ltda, AGTAG; 07.773.141/001-59, Wesley B. De Carvalho Moveis Planejados, AGCEI; 08.054.231/001-32, Wg Comercio De Produtos Animais Ltda, AGTAG; 08.147.218/001-74, Wow Mobile Servicos Ltda, AGNOR; 08.122.142/001-70, Yoshio E Motta Restaurante Ltda, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 19, DE 04 DE ABRIL DE 2023

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04034-00001232/2023-43, CALCADOS LUCAS FERREIRA LTDA, 45.438.766/0001-90, AIA 264/2023; 04034-00002999/2022-17, JULIO CESAR DA SILVA RODRIGUES, 695.527.972-68, AIA 6882/2022; 04034-00002454/2023-83, EBEG EMBALAGENS E DESCARTAVEIS LTDA, 03.498.812/0009-54, AI 1019/2023; 04034-00003182/2023-39, SAUDE RIO E MAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, 07.793.833/0001-04, AI 1171/2023; 04034-00002592/2023-62, SETA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA, 41.920.105/0001-46, AI 1085/2023; 04034-00001996/2023-39, IVAN CARLOS RIEDI, 040.8****-82, AI 789/2023. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, parágrafo 2º, do artigo 24 e artigo 28, da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir, apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do artigo nº 10 da Lei Complementar do DF nº 833 de 27 de maio de 2011. Querendo, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

AGEU JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 32/2023

Processo nº 04033-00009148/2023-04 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa GILDENY APARECIDO DE ALMEIDA ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: Adesão da EMPRESA PARCEIRA, ao PROGRAMA CARTÃO GÁS, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto nº 42.376/2021, em caráter emergencial, destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021. DA ASSINATURA: 31/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: GILDENY APARECIDO DE ALMEIDA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 102/2021
Processo nº 00040-00035957/2021-61 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa KJ COMERCIO DE GAS LTDA- ME, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada

pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 31/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: JOSE AILSON DA SILVA MOREIRA, na qualidade de Titular da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 108/2021
Processo nº 00040-00036195/2021-10 – A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL (SEPLAD/DF) e a empresa JT DA SILVA GAS LTDA, doravante denominada EMPRESA PARCEIRA. DO OBJETO: 2.1 - Alterar o polo do Distrito Federal do Termo de Adesão, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5; e 2.2 - Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Termo de Adesão, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 42.376/2021, haja vista que o programa deixou de ter caráter emergencial e se tornou despesa continuada, passando a cláusula ter a seguinte redação: 5.1. O presente instrumento estará vigente, a contar de sua assinatura, enquanto houver disponibilidade orçamentária específica para o Programa Cartão Gás, nos termos da Lei nº 6.938, de 10 de janeiro de 2021 e Decreto nº 42.376, de 10 de agosto de 2021; 5.2. Deverá a EMPRESA PARCEIRA renovar a documentação exigida na Cláusula Terceira deste instrumento, a cada 90 dias, sob pena de extinção do termo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 31/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEPLAD: NEY FERRAZ JUNIOR, na qualidade de Secretário de Planejamento, Orçamento e Administração e pela EMPRESA PARCEIRA: BYANKA RAQUELY TEIXEIRA SILVA, na qualidade de Sócio-Administradora da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Ez Techs Importadora, Exportadora e Representações Ltda, no valor total de R\$ 65.523,39; Eletrofest Importacao, Exportacao & Comercio de Produtos Eletroeletronicos em Geral, no valor total de R\$ 1.781,00; Embrastec Inovacoes Tecnologicas Ltda, no valor total de R\$ 49.020,00; Aaz Comercial Ltda, no valor total de R\$ 38.974,05; Quality Atacado Ltda, no valor total de R\$ 24.642,00; Comercial Jsm Produtos Agropecuarios Ltda, no valor total de R\$ 27.378,00; Vult Materiais Eletricos Ltda, no valor total de R\$ 70.182,90; Goias Led Materiais Eletricos e Construcão Ltda, no valor total de R\$ 99.327,07; F.S. Rodrigues Instalacoes Eletricas, no valor total de R\$ 5.790,00; A3L Comercio Varejista de Utilidades Ltda, no valor total de R\$ 47.258,39; Ivanete Aparecida Miranda, no valor total de R\$ 69.212,53; Construtiva Comercio e Servicos Ltda, no valor total de R\$ 45.899,62; T. de Carvalho Coutinho Iluminacao, no valor total de R\$ 786.660,38; DPO Materiais Eletricos Ltda, no valor total de R\$ 454.102,77; Victor Fabricio dos Santos Silva, no valor total de R\$ 28.480,00; Intral Sa Industria de Materiais Eletricos, no valor total de R\$ 208.415,28. Processo nº 00040-00034481/2022-21. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog05@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
BRUNA DE SOUSA DA SILVA
Pregoeira Substituta

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, informando que sagrou-se vencedora da licitação a empresa: Fino Sabor Industria e Comercio Ltda, no valor total de R\$ 2.194.325,70. Processo nº 00040-00019255/2022-11. Informações pelo endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog08@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022 - UASG 974002

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Infinity Pharma Comercio e Representações de Medicamentos Ltda, itens 01, 02, 06, 07, 09 e 10, no valor total de R\$ 261.241,17, Zep Tep Comercio Ltda, itens 03 e 04, no valor total de R\$ 449.790,00, NSA Solucoes Eireli, itens 05 e 11, no valor total de R\$ 20.661,45, AAZ Comercial, itens 8, 23 e 24, no valor

total de R\$ 116.593,48, TY Bortholin Comercial Ltda, item 12, no valor total de R\$ 50.756,90, Mayas Comercial de Produtos e Servicos Eireli, 16, 17 e 18, no valor total de R\$ 399.260,02, Darlu Industria Textil Ltda, itens 14 e 15, no valor total de R\$ 33.231,80, Sandu Comercio e Distribuicao de Produtos Eireli, 27 e 28, no valor total de R\$ 210.994,08, Luma Comercio e Servicos Ltda, itens 25 e 26, no valor total de R\$ 356.593,00, Cooperquimica Industrial Ltda, item 20, no valor total de R\$ 25.900,00, Arqua Industria Brasileira de Mangueiras e Termoplasticos Ltda, item 21, no valor total de R\$ 222.070,00 e Viviane Santos Lacerda Pontello, item 22, no valor total de R\$ 79.904,00. O itens 13 e 19 foram cancelados no julgamento. Processo nº 00040-00022181/2022-08. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog14@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
DÊNIS DANIEL DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 155/2022

Contratada: BRB Servicos S.A. Objeto Contrato: Serviços de Service Desk. Objeto aditivo: Prorrogação por 12 meses, a partir de 04/04/2023. Valor: R\$ 4.573.140,00. Pelo BRB: Luana de A. Ribeiro; Pela Contratada: Mario F. Neto e Flávio F. dos Santos. Processo: 1.196/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 289/2022

Contratada: PWC Strategy& do Brasil Consultoria Empresarial Ltda. Objeto Contrato: Consultoria técnica especializada para prestação de serviços de suporte e orientação nas ações estratégicas para estruturação e apoio à implementação dos jogos lotéricos no DF. Objeto do aditivo: Alteração qualitativa do contrato com o objetivo de incluir no item 3.3 do TR o relatório contábil e fisco-tributário com suas respectivas análises. Valor do aditivo R\$ 380.165,29. Signatários: Pelo BRB: Eugênia Regina de Melo; Pela Contratada: Willer Bianco Marcondes. Processo: 1.069/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de área e.e.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração do BRB – Banco de Brasília S/A convida os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas de modo exclusivamente digital, por meio da disponibilização de sistema eletrônico, às 10 horas do dia 28 de abril de 2023, com a seguinte ordem do dia:

1 - Quanto à Assembleia Geral Ordinária:

- a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2022;
- b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2022 e a distribuição dos dividendos;
- c) eleger membro do Conselho Fiscal.

2 - Quanto à Assembleia Geral Extraordinária:

- a) deliberar sobre proposta de remuneração global dos administradores do BRB-Banco de Brasília S.A.;
- b) deliberar sobre proposta de fixação da remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal.

Instruções Gerais

O BRB – Banco de Brasília S/A realizará a sua assembleia de forma exclusivamente digital, e disponibilizará a plataforma digital Zoom para que os acionistas possam participar da Assembleia Geral e exercer o seu direito de voto.

Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, nos termos do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Para participação e deliberação na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as orientações dispostas no documento “Proposta da Administração”, disponível no site de Relação com Investidores do BRB, na seção “Documentos de Assembleias” (<http://ri.brb.com.br/informacoes-aos-investidores/documentos-cvm/>), assim como as dispostas a seguir:

- a) Excepcionalmente será dispensado o depósito dos instrumentos de mandatos na sede do BRB - Banco de Brasília S/A. Os instrumentos de procuração, de identificação e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade serão recebidos por meio do endereço eletrônico ri@brb.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização das Assembleias.
- b) A participação remota ocorrerá mediante cadastramento prévio realizado até o dia 26/04/2023, que deve ser solicitado ao endereço eletrônico ri@brb.com.br.
- c) Caso opte pelo voto a distância, até o dia 21/04/2023 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o boletim de voto a distância para o endereço eletrônico ri@brb.com.br, conforme procedimentos descritos no Boletim e disponibilizado pelo banco. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009.

d) A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede do BRB – Banco de Brasília S/A, na Gerência de Relações com Investidores, no 13º andar do Centro Empresarial CNC - ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Torre C – Brasília/DF, na página de relações com investidores (<http://ri.brb.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm>) na rede mundial de computadores.

Brasília/DF, 31 de março de 2023
MARCELO TALARICO
Presidente do Conselho de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 5º Termo de Apostilamento ao Convênio nº 009/2020 - SES-DF. Processo Sei-GDF nº 00064-00000025/2023-81. PARTICIPES: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), a Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) e o Centro de Inovação Educacional em Saúde - CIES. OBJETO: Fixar os valores de contrapartida a cargo da Instituição de Ensino, referente à execução de estágios no 2º semestre de 2022, conforme referencial monetário da Portaria nº 1232, de 10/12/2021, publicada no DODF nº 231, de 13/12/2021, no valor de R\$ 24.208,26 (vinte e quatro mil duzentos e oito reais e vinte e seis centavos). Assinatura em: 31/03/2023. Pela SES e FEPECS: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pelo CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE - CIES: LETICIA MATOS FARIAS.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 38.329.458/0001-61. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.600,6060. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CÁTIA MANOELA GASPARETTO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023B – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 20 e 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 208.613,3907. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023C – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 06, 16 e 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.998.764,04. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 891.775,3954. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LEONARDO SOUSA REZENDE.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023E – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.520.829/0003-02. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 262.257,57. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SUEMA TUSSI BRUNELO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023F – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 10 e 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 382.286,2650. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GERALDO CELSO ALVES DE LIMA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023G – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023G-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº 01.571.702/0001-98. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 29 e 30. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 109.050,15. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa GIULIANO VARGAS GONÇALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023H – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023H-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 05, 09 e 12. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 886.500,1419. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023I – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023I-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IFAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 132.017,5250. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DENISE MOREIRA SUSO TESSMANN.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023J – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023J - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDICOM LTDA, CNPJ nº 22.635.177/0001-05. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 24, 25 e 26. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 554.408,5501. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023K – SES/DF

PROCESSO: 00060-00302047/2022-13. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 10/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 10/2023K-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.864.942/0001-13. OBJETO: Aquisição de medicamento HIDROXIDO DE ALUMINIO e outros. ITEM ADJUDICADO: 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.332.910,26. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa VINICIUS RAMOS SELGA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2023A – SES/DF

PROCESSO: 00060-00477055/2021-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 023/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 023/2023A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 10.494.677/0001-87. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – TORACOLOMBAR, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.929.738,72. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WALLACE RAFAEL FREITAS ALVES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00156713/2022-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2023A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAYER S.A, CNPJ nº 18.459.628/0097-67. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 126.000,00. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa TABATA ARAUJO DO NASCIMENTO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023B – SES/DF
PROCESSO: 00060-00156713/2022-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2023B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 114.048,00. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa WILLIAM JEOVÁ DA SILVA PERILLO.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00156713/2022-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2023C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 05, 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.024.444,80. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00156713/2022-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2023D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PFIZER BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.072.393/0039-06. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 11 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.366.080,00. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa MARCUS VINICIUS RAMOS COELHO e ANDRE LUIZ ANTUNES VALADA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2023E – SES/DF
PROCESSO: 00060-00156713/2022-27. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 038/2023. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 038/2023E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANTÉ MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0001-83. OBJETO: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados. ITEM ADJUDICADO: 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.016,00. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa SEILIA BATISTA MARTINS MOURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022A-SES/DF
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2022A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ n. 37.844.479/0001-52. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do CNPJ e endereço da empresa na ARP n. 98/2022A-SES/DF, face a solicitação da empresa passando do CNPJ nº 37.844.479/0001-52, situada na Av. Maranhão, nº 500, Bairro Jundiá. Anápolis/GO- Brasil - CEP 75.110-470, para o CNPJ nº 37.844.479/0002-33, situado na Rua Israel Pinheiro S/N, Quadra 45, Lote 01- Bairro Jardim Alvorada - Anápolis/GO - CEP 75.104-405, com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00213701/2021-26. Data de Assinatura: 03/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela empresa: JOSÉ ALBERTO DA LUZ MOTA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022A-SES/DF
Espécie: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 98/2022A-SES/DF. PARTE: DISTRITO FEDERAL e a empresa SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA, CNPJ nº 61.485.900/0001-60. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR à Ata de Registro de Preços Nº 168/2022C – SES/DF, em razão de erro material, localizado na identificação do CNPJ da empresa: Vigência: a contar da sua assinatura. Processo 00060-00073547/2022-24. Data de Assinatura: 03/04/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00428542/2020-81. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 280/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 280/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MAXCLEAN COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 03.449.625/0001-23. OBJETO: Fornecimento contínuo de material de consumo: DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO e outros. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.752.872,51. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa LEONARDO DE ARAUJO MARQUES.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022A – SES/DF
PROCESSO: 00060-00311122/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 309/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 309/2022A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 29.504.519/0001-99. OBJETO: Aquisição dos produtos: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 32. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 157.357,95. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ODAIR LUIZ DE PAULA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022C – SES/DF
PROCESSO: 00060-00311122/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 309/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 309/2022C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRÓ-NUTRIR LTDA, CNPJ nº 05.266.726/0001-94. OBJETO: Aquisição dos produtos: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 02, 03, 04, 09, 10, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 33, 34, 35, 36. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.817.088,4661. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022D – SES/DF
PROCESSO: 00060-00311122/2022-29. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 309/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 309/2022D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: Aquisição dos produtos: FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL e outros. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 25, 26, 29, 30 e 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.927.231,7104. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa JOSÉ ARTHUR CAMPANARI LORENZETTI.

EDITAL Nº 08, DE 03 DE ABRIL DE 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso “IX” do art. 509 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, conforme dispõem a Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2008, que aprovou o Regulamento Interno de Preceptorias dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS; considerando a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as Atividades de Preceptorias nas Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde; e, ainda, considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o Exercício da Atividade de Preceptorias nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Vagas Remanescentes, Seleção 2023, objeto do Edital Normativo SES Nº 01, de 3 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 26, de 6 de fevereiro de 2023, Processo SEI-GDF nº 00064-00000488/2023-43, resolve:
1. HOMOLOGAR, na forma do Anexo Único, o resultado final do Processo Seletivo.
1.1. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome do candidato, vaga a que concorre, matrícula da SES, pontuação final e classificação final.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ANEXO ÚNICO
ANA PAULA DA COSTA PACHECO, 2, 17071178, 16, CLASSIFICADO, 1º; GABRIELLE DA FONSECA CARDOSO SANTOS, 2, 159140-1, 10, CADASTRO DE RESERVA, 1º; ANA LUIZA STURION GRISOTO, 4, 156478-1, 21, CLASSIFICADO, 1º; RAQUEL BARRETO DE ARRUDA MELO, 4, 1.435.090-4, 18,5, CLASSIFICADO, 2º; ANA CAROLINA TARDIN MARTINS, 5, 190502-3, 36, CLASSIFICADO, 1º; JOSÉ CARLOS NATAL DE MORAES FILHO, 5, 1557319, 14, CLASSIFICADO, 2º; SUERLENE AGUSTINHO PEREIRA BORGES, 6, 14402602, 26,5, CLASSIFICADO,

1º; RODRIGO CASTRO SAMPAIO, 6, 17049512, 19,5, CLASSIFICADO, 2º; ANA PAULA PINHEIRO DE AMORIM, 6, 1438710-7, 12,5, CLASSIFICADO, 3º; VIRGINIA GILA DE AMORIM, 7, 1386786, 33,5, CLASSIFICADO, 1º; TANIA MARA RAMOS MARCIAL, 7, 1571648, 14,5, CLASSIFICADO, 2º; ANDRE LUIS DA SILVA, 9, 16752325, 12, CLASSIFICADO, 1º; CÁSSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES SARAIVA, 16, 1727621, 18, CLASSIFICADO, 1º; ENZO ERNANI SOUZA E SILVA, 18, 1682068-1, 20, CLASSIFICADO, 1º; SELMA COELHO DA SILVA, 23, 1845284, 15,5, CLASSIFICADO, 1º; LARA MENDES DE AQUINO, 23, 14404028, 13, CLASSIFICADO, 2º; KHAYLA GOMES DOS SANTOS, 23, 17068924, 8, CADASTRO DE RESERVA, 1º; TATIANE DE SOUZA ROSSI RODRIGUES, 24, 171.431-7, 14, CLASSIFICADO, 1º; ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES, 24, 018.298-90, 12, CLASSIFICADO, 2º; KAMILA BARROS BOTELHO, 25, 14364220, 8, CLASSIFICADO, 1º; WILLIANY RODRIGUES BARBOSA SILVA, 26, 17069475, 8, CLASSIFICADO, 1º; PAULO WUESLEY BARBOSA BOMTEMPO, 27, 1679643-8, 14, CLASSIFICADO, 1º; LAYARA PAIVA LISBOA NASCIMENTO, 27, 14386399, 8, CLASSIFICADO, 2º; JOSÉ MARIA JANUÁRIO, 28, 133347x, 20,5, CLASSIFICADO, 1º; NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, 28, 1799932, 11,5, CLASSIFICADO, 2º; MILEN COSTA MERCALDO, 29, 14351579, 16,5, CLASSIFICADO, 1º; CIMEI ANDRADE DE SOUSA, 32, 16825659, 22, CLASSIFICADO, 1º; NAYARA FERREIRA CUNHA COSTA, 35, 17105757, 12, CLASSIFICADO, 1º; RAISSA NASCIMENTO LEAL, 39, 16731018, 8, CLASSIFICADO, 1º; THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI, 45, 16975642, 16, CLASSIFICADO, 1º; RICARDO PEREZ JANNUZZI, 47, 14317370, 33,5, CLASSIFICADO, 1º; BRUNA ILHA PEREIRA, 48º, 14367904, 38, CLASSIFICADO, 1º; GABRIEL FRAUZINO GOMES DE BARROS, 50, 16840674, 22, CLASSIFICADO, 1º; LILIAN SILVA DE FRANÇA, 52, 1694030x, 28, CLASSIFICADO, 1º; HERBETH FRANCO QUEIROZ, 53, 1629875, 14, CLASSIFICADO, 1º; MARCELO HENRIQUE DE SOUSA E SILVA MARTINS, 62, 16828275, 27,5, CLASSIFICADO, 1º; ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA, 66, 16599659, 14, CLASSIFICADO, 1º.

EDITAL Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840/2011, da Lei Distrital nº 4.949/2012, e suas posteriores alterações, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO, o Edital nº 05 - SESDF - Cirurgião-Dentista, de 23 de março de 2023, publicado no DODF Nº 58, de 24 de março de 2023, que tornou público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial Complementar à Autodeclaração dos candidatos Negros para o cargo de Cirurgião Dentista, nos termos do Edital nº 15, de 25 de março de 2022 e suas retificações, publicados no DODF Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022.

II - TORNAR SEM EFEITO, o Edital nº 06 - SESDF - Enfermeiro, de 23 de março de 2023, publicado no DODF Nº 58, de 24 de março de 2023, que tornou público o Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação Étnico-racial Complementar à Autodeclaração dos candidatos Negros para o cargo de Enfermeiro, nos termos do Edital nº 14, de 25 de março de 2022 e suas retificações, publicados no DODF Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

EDITAL Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2023

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, da Lei Complementar nº 840/2011, da Lei Distrital nº 4.949/2012, e suas posteriores alterações, torna público a retificação do item 4. do Edital nº 39, de 31 de agosto de 2022, que tornou público o Resultado Final dos candidatos NEGROS do Concurso Público de Médico, Cirurgião Dentista e Enfermeiro nos termos dos Editais nº 13, 14 e 15, de 25 de março de 2022 e suas retificações, publicados no DODF Edição Extra nº 24-A, de 25 de março de 2022, conforme a seguir:

4. RESULTADO FINAL dos candidatos NEGROS, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome, nota total e ordem de classificação:

CIRURGIÃO DENTISTA:

7398398-1, UESLEI JARDIEL RÊGO SILVA, 116.97, 1 / 7402858-4, MARIANA BEZERRA DE MOURA ALENCAR MEIRA, 116.74, 2 / 7294116-0, JÉSSICA KELLY DA SILVA SANTOS, 116.72, 3 / 7198953-3, MARIANA CALDAS DE OLIVEIRA MATTOS, 114.82, 4 / 7202639-6, NICOLE AIMÉE RODRIGUES JOSÉ, 114.28, 5 / 7311803-4, THIAGO SOARES DE JESUS, 113.49, 6 / 7383016-2, CAMILA PRADO DAS NEVES, 113.32, 7 / 7315764-1, RAMON BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA, 113.26, 8 / 7297052-7, CAROLYNE LISBOA DOS SANTOS, 113.25, 9 / 7200181-0, ALINE GAMA SANTOS, 110.5, 10 / 7198338-2, MISAEL JOSE FILGUEIRAS NETO, 109.85, 11 / 7208268-1, GABRIEL CUBAS ROLIM, 109.7, 12 / 7393781-9, TIAGO TORRES MELO, 108.91, 13 / 7199364-2, DANIELA PEREIRA LOPES, 108.75, 14 / 7306572-0, DÂMBIA WISLLYA DE OLIVEIRA ARAÚJO GOMES, 108.66, 15 / 7206114-7, JANINE BARBOSA RODRIGUES TEIXEIRA, 108.59, 16 / 7413804-9, THATIANE CARVALHO PIMENTEL, 107.37, 17 / 7196955-3, RAÍSSA DE OLIVEIRA LEITE, 106.94, 18 / 7205308-1, ADEVALDO SIRIANO BARBOSA JUNIOR, 106.35, 19 / 7295797-8, VITÓRIA TAVARES DE CASTRO, 106.28, 20 / 7316543-6, ANDRÉ DAVID NOVAIS, 106.19, 21 / 7209870-1, WILLIAN DE OLIVEIRA FRANÇA, 106.15, 22 / 7205724-9, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA MOISES, 106.02, 23 / 7380236-6, ANA

CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA, 105.6, 24 / 7204732-1, LARISSA LILIAN COSTA DE LIMA, 104.95, 25 / 7198040-6, LUIS FELIPE ALVES ROCHA FRAGA, 104.85, 26 / 7205720-4, THABATA REJANE DIAS, 103.94, 27 / 7385847-3, AMANDA VIEIRA DA SILVA, 103.88, 28 / 7294887-4, RUTH STEPHANY MOREIRA DE CASTRO, 103.87, 29 / 7198808-0, MYLENA DA SILVA AQUINO, 103.7, 30 / 7290332-5, VALERIA DA SILVA SANTOS FRANÇA, 102.84, 31 / 7378762-6, DENISE RIBEIRO SANTOS, 102.69, 32 / 7390417-3, KAMILA FRANÇA, 102.59, 33 / 7164064-2, VICTORIA BRUNO VIEIRA, 102.19, 34 / 7196268-2, PAMELLA LIMA DE OLIVEIRA, 102.03, 35 / 7201010-1, BRUNA LETICIA ROSA FREITAS, 102.03, 36 / 7309187-8, MELISSA FERREIRA ALVES DIAS, 102, 37 / 7390429-4, RAFAEL GOMES DOS SANTOS, 101.91, 38 / 7401810-7, CÁTIA DE SOUZA BARBOZA, 101.88, 39 / 7305436-2, ANDRÉ LUÍS COSTA CANTANHEDE, 101.82, 40 / 7296448-6, MARISTELA RODRIGUES FERREIRA, 101.51, 41 / 7301507-4, VINICIUS EMMANUEL DIAS DA SILVA, 101.48, 42 / 7322776-4, GISELLY CRISTINA ALVES TELES, 100.72, 43 / 7305511-1, ANDREA SOUSA DOS SANTOS, 100.26, 44 / 7367529-2, RAQUEL LEANDRO GUIMARÃES SÃO FÉLIX, 100.14, 45 / 7413286-3, MAGMARA MARQUES VARJÃO, 100.04, 46 / 7332949-5, DAIANE SILVA RIBEIRO, 99.89, 47 / 7310052-6, ANNA KARLA DA SILVA LOURENÇO, 99.87, 48 / 7356854-9, VANESSA RIBEIRO XAVIER, 99.62, 49 / 7305645-0, VANESSA REINALDO CARVALHO, 99.54, 50 / 7198714-5, RAFAEL ISRAEL AGNELO SANTOS, 99.35, 51 / 7196456-9, JOÃO VICTOR GONÇALVES BARBOSA, 99.13, 52 / 7307078-7, GABRIEL PORTO CAMPOS, 99.09, 53 / 7200553-1, JULIAN MIGUEL AMARAL, 98.69, 54 / 7308349-4, AMANDA BRENDA DE SOUZA E SILVA DE ARAÚJO, 98.13, 55 / 7376583-2, LUCIANA RODRIGUES SILVA DE SOUZA, 98.13, 56 / 7364140-1, LETICIA SILVA DE AZEVEDO ALVES, 97.98, 57 / 7202837-6, ALAINE LELIS DA COSTA SANTOS, 97.79, 58 / 7298566-7, MATHEUS RODRIGUES SERAFIM SILVA, 97.78, 59 / 7294804-4, FABIO BRITO RAMOS, 97.44, 60 / 7200280-0, DELIANE DAS CHAGAS LIMA, 97.43, 61 / 7208560-2, KLEYSLLA SOUZA SANTOS, 97.04, 62 / 7372085-7, EVÂNGELA GERALDA DA SILVA, 97.03, 63 / 7301842-1, THAISE DINIZ FERREIRA CAVALHER, 97.02, 64 / 7420275-9, THIAGO CARVALHO DE SOUSA, 96.63, 65 / 7308567-1, JOAO MARCOS NOGUEIRA ROCHA, 96.63, 66 / 7205127-8, RENATA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES DE ARAUJO, 96.32, 67 / 7198972-7, CRISTIAN FRANÇA VALENTE, 96.09, 68 / 7162303-1, THABLO CUNHA DE CARVALHO, 96.06, 69 / 7293526-4, THAIS ALINE OLIVEIRA MACIEL, 95.79, 70 / 7209597-2, ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, 95.58, 71 / 7204602-7, CLEUSMAR DE JESUS SANTOS, 95.54, 72 / 7302714-8, MATHEUS APARECIDO SANTOS PRADO, 95.53, 73 / 7315716-0, DIANA RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO JACOMO, 95.52, 74 / 7416155-6, WALLISON GOMES DOS SANTOS, 95.37, 75 / 7203053-3, LUCAS MONTEIRO DE VASCONCELOS ALVES DE SOUZA, 95.2, 76 / 7270728-1, INGRID CARVALHO RODRIGUES, 95.13, 77 / 7198930-5, DANIEL LIMA SILVA, 95.13, 78 / 7418738-9, LUDMILA MADEIRA CARDOSO PAVAN, 94.68, 79 / 7302457-2, SARAH CARVALHO SILVA, 94.66, 80 / 7306552-2, TATIANE SILVA CASTRO, 94.47, 81 / 7303815-9, ANDRESA SANTOS SILVA, 94.35, 82 / 7200683-5, MARÍLIA LAURENTINO DA CONCEIÇÃO ALVES, 94.32, 83 / 7199697-9, MARYANA CALISTO ALBUQUERQUE, 94.14, 84 / 7207431-8, VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, 93.95, 85 / 7201166-4, CHRISTINE DE LIMA CERQUEIRA, 93.69, 86 / 7198570-5, VIVIANE DE MOURA ALVES, 93.6, 87 / 7350599-9, FERNANDA DE BRITO MACEDO, 93.56, 88 / 7201082-3, MEMIRAN DOURADO BEZERRA, 93.52, 89 / 7318454-7, MICHELLE NEIVA QUEIROZ DE AZEVEDO, 93.41, 90 / 7420440-7, CAMILA DÓRIA FREIRE SOUZA, 92.82, 91 / 7390004-4, ANNE BORGES NASCIMENTO, 92.69, 92 / 7198478-1, NAYARA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 92.31, 93 / 7405589-9, DANIELLA GONÇALVES TORRES MIGUEL, 92.31, 94 / 7298266-6, CARINE VIEIRA DA SILVA VASCONCELOS, 92.22, 95 / 7404915-0, HUILA DANIELE HENRIQUE MOTA, 92.2, 96 / 7209998-1, LEIDIANI SECUNDO SOARES, 91.87, 97 / 7305548-7, EMERSON DE SOUZA, 91.79, 98 / 7404980-7, RAIZA QUERRER PEIXOTO, 91.66, 99 / 7375449-2, HUGO RIGUETE GUIMARÃES GERALDO, 91.57, 100 / 7416462-0, DENISE DE JESUS SOUSA DE CAMPOS, 91.48, 101 / 7401020-1, SÂMELA PEÇANHA DE SOUZA DA SILVA, 91.47, 102 / 7299292-6, ROBERT HENRIQUE SANTOS SALES, 91.39, 103 / 7410831-8, SAULO ROBERTO BATISTA DA ROCHA OLIVEIRA, 90.46, 104 / 7206098-7, ANA CARLA REGO FERREIRA, 90.46, 105 / 7196869-8, THIAGO DE PAULA ALVES ASSUMPÇÃO, 90.41, 106 / 7389129-2, SAMÁRA MENDES DE SOUZA DA SILVA, 90.33, 107 / 7199728-7, BRENDA VITORIA ABREU MENDONÇA, 90.29, 108 / 7198757-1, JOYCE DE PAULA LIMA, 90.23, 109 / 7196340-0, ANDREA NOGUEIRA DE OLIVEIRA, 90.14, 110 / 7209916-4, WANESSA VENTURA LOPES, 89.88, 111 / 7198023-0, FERNANDA MT OLIVEIRA, 89.88, 112 / 7201336-1, IGOR DE DA MACHADO, 89.85, 113 / 7398267-3, VICTOR HUGO MOURA LOBATO, 89.32, 114 / 7196412-0, JAQUELINE ALVES DE MOURA, 89.08, 115 / 7200823-1, TÂMARA KAMILÉ PAIVA DE OLIVEIRA ALCANTARA, 89.07, 116 / 7413176-6, KARLA DE OLIVEIRA MIRANDA, 88.98, 117 / 7200274-1, VIVIANE SAMER DA SILVA CORRÊA, 88.56, 118 / 7414959-2, ALEXANDER PEREIRA FERREIRA, 87.9, 119 / 7207172-5, MARCUS VINÍCIUS GOMES DE OLIVEIRA, 87.79, 120 / 7202048-4, ELISAMA DE SOUZA GUERREIRO, 87.64, 121 / 7197296-0, MARIANA DE SENA GODOY, 87.64, 122 / 7413070-1, IZABELLA FONSECA MOURA, 87.48, 123 / 7290305-5, SUZANA BARBOSA LUZ, 87.28, 124 / 7412239-2, MICHELLY RIBEIRO PEREIRA DOS SANTOS, 86.88, 125 / 7412608-2, KLARY CRISTINNE FERREIRA SANTOS, 86.73, 126 / 7296632-8, ANDREZA ESTELITA XAVIER DOS SANTOS, 86.24, 127 / 7290007-1, KARINA ANDRADE COSTA, 86.23, 128 / 7414486-4, ISABELLE KARYNNE LOPES E SILVA, 86.16, 129 / 7296399-4, DENISE AMARAL

FARIAS, 86.07, 130 / 7415221-1, FELIPE DE SOUSA CARVALHO, 85.94, 131 / 7368922-5, SILVANA DA SILVA MEIRELES, 85.81, 132 / 7204953-0, JOÃO LUCAS CINTRA, 85.66, 133 / 7396013-6, DANIELLE PAES MACEDO DE OLIVEIRA, 85.66, 134 / 7331730-8, REBECA CAETANO DE SOUSA, 85.57, 135 / 7411519-2, AMANDA FERREIRA DA SILVA, 85.46, 136 / 7170320-3, GLENIA CASTRO DE MOURA, 85.27, 137 / 7290043-1, VITOR HENRIQUE LIMA DA COSTA, 85.26, 138 / 7203620-3, EVELINE CAMPOS VASCONCELOS, 85.07, 139 / 7308377-8, MARCELO DIAS RODRIGUES, 84.82, 140 / 7208904-0, LAYSSA MARIA VIEIRA DA ROCHA, 84.82, 141 / 7311795-1, DANILO RODRIGUES DA COSTA, 84.81, 142 / 7313473-2, EDMILSON LEANDRO MARTUCHELI DOMINGOS, 84.76, 143 / 7304025-7, DAYSE CARDOSO DOS SANTOS, 84.6, 144 / 7380304-1, LUANA LIRA SOUZA, 84.14, 145 / 7339020-8, LUANA BEATRIZ ARAÚJO GOUVEIA, 84.06, 146 / 7290723-0, LAIS AFONSO DE ASSUNCAO, 83.82, 147 / 7398077-0, LUAN FILIPE ALVES DO NASCIMENTO, 83.7, 148 / 7203324-7, ELOISE PATRINE ORTIZ SILVA, 83.64, 149 / 7328353-3, BEATRIZ TEIXEIRA CARVALHO, 83.56, 150 / 7390186-4, ANA CAROLINE COUTINHO ROCHA, 83.54, 151 / 7401308-4, GUSTAVO HENRIQUE BEZERRA NOGUEIRA, 83.51, 152 / 7313711-4, JULIANA MOURA SANTOS, 83.48, 153 / 7410120-5, NICOLE SILVA MENEZES, 83.41, 154 / 7390447-4, KELMA LAIS DE AGUIAR MARTINS DE OLIVEIRA, 83.41, 155 / 7316063-5, MARIANA PEREIRA PINTO TRINDADE, 83.39, 156 / 7196903-8, KELLY SANTIAGO MIRANDA ALEXANDRE, 83.32, 157 / 7200545-4, LAILA GABRIELA DE LIMA DA SILVA, 82.72, 158 / 7385709-2, ANA BEATRIZ DE SOUZA PAES, 82.71, 159 / 7204797-1, JÉSSICA SUYANE SILVA DIAS, 82.7, 160 / 7207274-6, ANGELICA KÁCIA SANTOS ALCÂNTARA MATOS, 82.63, 161 / 7407711-9, SARAH DOS SANTOS CONCEIÇÃO, 82.6, 162 / 7381682-8, ANDRÉA TEIXEIRA CAETANO ARRUDA, 82.57, 163 / 7207863-1, CAMILA ALVARENGA QUEIROZ DE ARRUDA, 82.41, 164 / 7388025-1, CARLOS JOSE RIBEIRO CARVALHO, 82.33, 165 / 7301526-8, ANA BEATRIZ ROMANA BARRETO, 82.31, 166 / 7338687-3, JENNIFER ALVES TOMAS, 82.25, 167 / 7196616-1, AMANDA MUNIZ PEREIRA, 82.1, 168 / 7199718-3, ELINE PEREIRA DOS SANTOS GOMES, 81.99, 169 / 7417650-0, LUCAS EMAN GUÍMEL CARVALHO RIBEIRO, 81.73, 170 / 7299706-6, WALDIR GUALBERTO DE BRITO, 81.41, 171 / 7313569-4, KAROLINA VELOSO DE ALMEIDA, 81.4, 172 / 7315893-1, LOREN BYANCA SILVA CRUZ, 81.39, 173 / 7417515-0, NARA DANIELLA SILVA CONDE, 81.33, 174 / 7338636-1, RAPHAEL DE MATOS BARROS, 81.22, 175 / 7206237-9, ESTER COSTA RAMOS, 81.18, 176 / 7199816-0, LUANA CANEDO LIMBERGER MAGALHAES, 81.01, 177 / 7295551-4, CLARA BRITO HAMBURGO, 80.94, 178 / 7198022-6, JHENYPHER TAYNHARA SOUZA GOMES, 80.91, 179 / 7390044-9, LORENA ADRIANA BATISTA DOS SANTOS, 80.86, 180 / 7414754-7, JEAN VIKTOR DE OLIVEIRA ARAUJO, 80.66, 181 / 7307778-2, FERNANDO ANDRADE LEITE, 80.6, 182 / 7418075-7, PEDROCACIO SOUZA DUARTE, 80.58, 183 / 7364849-0, AMANDA DE BRITO MACEDO, 80.17, 184 / 7380909-1, BRENDA MATES STEIN, 79.92, 185 / 7152019-1, DAIANE FIGUEIRA DE SANTANA, 79.81, 186 / 7202377-2, RICARDO DA SILVA SANTOS, 79.72, 187 / 7317473-7, HUGO NASCIMENTO XAVIER, 79.6, 188 / 7199312-7, RAQUEL DA SILVA PEREIRA, 79.56, 189 / 7320662-5, ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO, 79.23, 190 / 7420346-5, STELLA DÂMARIS HENRIQUE CAMPOS FRANÇA, 79.22, 191 / 7196871-2, GABRIELA FRANCISCO LISBOA XAVIER, 78.83, 192 / 7414056-9, JOCIANNE DE CARVALHO, 78.51, 193 / 7408115-5, ISABELLA DA ROCHA MADUREIRA TEODORO, 78.51, 194 / 7419900-0, JONES FERREIRA LOPES, 78.33, 195 / 7370407-2, JEANNE LUCIA CAVALCANTE, 78.16, 196 / 7200353-3, BRUNA FERNANDES PAZ, 77.82, 197 / 7196218-4, ANNA LUIZA DELMONDES DE LIMA, 77.7, 198 / 7400828-6, FERNANDA BATISTA DOS SANTOS LIMA, 77.42, 199 / 7168929-3, ALISSON DAVID DE NOVAIS, 77.25, 200 / 7410350-3, TEREZINHA RAMALHO BARROS, 77.13, 201 / 7206517-2, MARINA ALENCAR DE ARAÚJO, 76.92, 202 / 7417890-1, ADRYAN LUCAS LIMA SOARES, 76.61, 203 / 7390465-4, GEOVANNA MARIA SILVA CAMPOS, 76.57, 204 / 7389303-1, KEVIN CAIO FERRERIA DE SOUZA, 76.23, 205 / 7421860-2, ELISEU PEREIRA MIRANDA, 76.23, 206 / 7204737-0, LUCAS GALENO CUNHA, 75.66, 207 / 7377587-1, SABRINA CECÍLIA GONÇALVES PENHA, 75.61, 208 / 7420879-5, LUIS PEDRO MAYER, 75.58, 209 / 7203766-3, LARISSA LORRANE AGUIAR, 75.11, 210 / 7383541-3, FELICIANO FRANCISCO MESSIAS NETO, 74.94, 211 / 7416740-6, RODRIGO RICCO TEIXEIRA BARBOSA DE ARAÚJO, 74.79, 212 / 7330364-5, MILENA SOARES DE BRITO, 74.32, 213 / 7291625-7, ERONICIA DE COUTO COSTA E SILVA, 74.25, 214 / 7202148-8, VANESSA HENRIQUES DE OLIVEIRA, 73.94, 215 / 7354310-4, EURIPEDES P LISBOA, 73.5, 216 / 7205745-0, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MONTEIRO, 73.35, 217 / 7328729-9, CLELIO CAMARGO, 72.11, 218 / 7200888-1, DANIELE BARBOSA DOS SANTOS, 71.75, 219 / 7359364-5, PRICILA MARIANO PEDRO MARQUES, 71.67, 220 / 7402154-4, EMILIANA DA SILVA LIMA, 71.56, 221 / 7202915-5, MAURO LOPES HUGO DE JESUS, 71.46, 222 / 7199329-6, PATRICIA TERESINHA FERNANDES, 70.95, 223 / 7298131-3, LOYANE SOARES ANDRADE, 70.01, 224.

ENFERMEIRO:

7167991-6, CLEYSE CAROLINE ALVES DE ALENCAR, 106.34, 1 / 7317978-3, GABRIEL ROCHA MARCELINO, 105.65, 2 / 7392214-2, CAROLINE SILVA DA LUZ, 104.42, 3 / 7315017-8, CRISTIANO CARDOSO DA SILVA, 103.64, 4 / 7375392-1, FRANCISCO DHEMES ZOESTE DA SILVA SOUZA, 100.21, 5 / 7296772-6, MARIA DO LIVRAMENTO GOMES DOS SANTOS, 99.7, 6 / 7197706-5, THAYS NADJA DE OLIVEIRA, 98.96, 7 / 7378654-6, TAYNÁ BEZERRA ALVES VIDAL, 98.87, 8 / 7300586-6, FERNANDA NATALIA MOREIRA MONTEIRO PARAIZO, 97.64, 9 /

7403111-2, WARLEY DA SILVA MARTINS, 97.57, 10 / 7388712-1, MARIA DE JESUS MARQUES MINEIRO, 97.44, 11 / 7315336-2, JOYCE MAIARA GONÇALVES DE SOUZA, 97.1, 12 / 7206315-8, BRENDA MILIANE SILVA DE JESUS, 96.75, 13 / 7312568-7, MAISA BERNARDES SOUZA, 96.39, 14 / 7152605-5, DÉBORA OLIVEIRA DE JESUS, 96.12, 15 / 7396377-3, ACLÊNIA MARIA NASCIMENTO RIBEIRO, 96.01, 16 / 7200643-1, RHAYSSA KAROLLYNE DE BARROS CHAVES, 95.6, 17 / 7310252-3, INGRID ALVES RIBEIRO, 95.21, 18 / 7196507-8, VIVIANE OLIVEIRA TELES DOS SANTOS, 95, 19 / 7382497-6, BRUNA MACIEL DE ARAUJO SANTOS, 94.87, 20 / 7204450-1, TÂMELA BEATRIZ MATINADA DA SILVA, 94.6, 21 / 7334396-8, CARLA MIRELLE FRANCO LEITE FREITAS, 94.57, 22 / 7411737-0, DAYANE DA ROCHA LIMA MAGNAGO, 94.51, 23 / 7155685-5, CRISLANE DE OLIVEIRA PONTES, 94.41, 24 / 7310304-6, IARA ALVES RIBEIRO, 94.39, 25 / 7306092-9, ADVA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA, 94.1, 26 / 7383076-4, HUDSON DE JESUS RIBEIRO, 93.96, 27 / 7199836-7, MILENA VAZ SAMPAIO SANTOS, 93.67, 28 / 7414840-2, HELBA BATISTA GONZAGA FARIA, 93.37, 29 / 7316250-8, ADRIANA DE SOUSA ANDRADE GUEDES, 93.19, 30 / 7301287-2, IANE SANTOS MENDES RICARDO, 93.07, 31 / 7290029-6, CRISLENE RODRIGUES SANTOS, 92.91, 32 / 7350034-1, NILDA DE SOUSA PINHEIRO, 92.82, 33 / 7197895-8, ALESSANDRA GUEDES SANTANA, 92.79, 34 / 7196786-1, JAQUELINE ALVES DE SOUZA, 92.77, 35 / 7168487-0, MIRELA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES, 92.47, 36 / 7392788-1, PAULO SÉRGIO MENDES OLIVEIRA, 92.39, 37 / 7295471-8, CAROLINA GOMES MATIAS, 92.22, 38 / 7382664-1, KELLY MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, 91.96, 39 / 7392846-2, NAYRA ALMEIDA MONTEZUMA, 91.71, 40 / 7205040-6, LETÍCIA DE ANDRADE FREITAS, 91.71, 41 / 7199869-9, BÁRBARA NOGUEIRA MARTINS, 91.57, 42 / 7414107-8, ÍRIS CAROLINE DOS SANTOS, 91.47, 43 / 7208449-4, BRUNA BATISTA E SILVA, 91.41, 44 / 7341013-0, THAINNÁ DE REZENDE DOS SANTOS, 91.34, 45 / 7327121-4, NICELY ALEXANDRA SILVA DA COSTA, 91.22, 46 / 7387422-1, SILVYA GABRIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO, 91.03, 47 / 7390385-8, ADALBERTO NASCIMENTO SILVA, 90.71, 48 / 7410272-4, ELAINE GOMES DE SOUZA PENHA, 90.66, 49 / 7320293-5, SARA MARIANA PEREIRA FRANÇA, 90.59, 50 / 7379264-9, LAISE MARIA RODRIGUES COSTA, 90.55, 51 / 7402450-1, RENATA MICHELE CASSIMIRO DA SILVA OLIVEIRA, 90.37, 52 / 7170073-1, HELLEN CRISTINA MARQUES TEIXEIRA, 90.34, 53 / 7318523-6, LARYSSA MARINHA MADEIRA DE ANDRADE, 90.06, 54 / 7391919-2, JACKSON LAFFITY DE FRANÇA CARVALHO, 89.99, 55 / 7294287-2, LAUANE PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES, 89.9, 56 / 7297010-5, ALINE GEISY DE ALMEIDA SILVA, 89.89, 57 / 7416694-5, JHENYFER CARVALHO OLIVEIRA, 89.66, 58 / 7303315-1, ANA CAROLINA LOPES ALVES DUARTE, 89.57, 59 / 7420584-0, FERNANDO LOPES FIUSA, 89.47, 60 / 7297784-1, DEUSENITA DUARTE DE ALMEIDA, 89.41, 61 / 7394355-1, MARCELA BARBOSA, 89.3, 62 / 7406729-8, MICAELLA DE SOUZA LIMA, 89.27, 63 / 7345335-0, TATIANA DA SILVA MEIRA, 89.09, 64 / 7395451-4, JOSE CARLOS PACHECO DA SILVA, 89.07, 65 / 7403636-6, CANANDA FERREIRA CAVALCANTE, 88.97, 66 / 7345350-9, TAWANA ARAUJO DE SIQUEIRA DANTAS, 88.89, 67 / 7317591-1, ALESSANDRA SOUZA DE CARVALHO DO VALE, 88.89, 68 / 7204575-0, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA GASEL, 88.88, 69 / 7202976-1, AILTON DE CARVALHO VELOSO, 88.8, 70 / 7199849-1, LORENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 88.72, 71 / 7317271-2, JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS, 88.67, 72 / 7200739-2, ALANY PEREIRA DE CASTRO, 88.61, 73 / 7291629-1, GABRIELA IVONE FLORENTINO PEREIRA RAMOS, 88.55, 74 / 7383006-9, CAMILA MOREIRA SPÍNDOLA DA COSTA ALVES, 88.53, 75 / 7308875-9, JONATHA DOUGLAS DOS SANTOS ROCHA, 88.5, 76 / 7201838-6, ISAC GONÇALVES SANTOS, 88.41, 77 / 7303612-1, SARA DE FRANCA MENDES, 88.39, 78 / 7158980-9, ALTENIZE FERNANDA COSTA NASCIMENTO, 88.34, 79 / 7201852-1, MARILENE DE SOUSA OLIVEIRA, 88.15, 80 / 7400986-4, TALITA FREITAS DA SILVA, 88.14, 81 / 7298049-2, NATÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, 88.02, 82 / 7289915-0, ROSILDA DE ALMEIDA DA SILVA, 88.02, 83 / 7204549-3, ISABEL NATÁLIA DE ALMEIDA FREITAS, 87.54, 84 / 7209732-0, LARISSA DE CASTRO NASCIMENTO, 87.52, 85 / 7202168-5, TADEU DE CÁSSIO SILVA, 87.41, 86 / 7390630-2, ANA GABRIELLE ARAUJO E SILVA, 87.36, 87 / 7290442-2, DANIEL CARLOS RIBEIRO ARAUJO, 87.34, 88 / 7295716-5, ANDREIA CRISTINA DE SOUZA VITOR, 87.3, 89 / 7205264-5, JESSICA FARIA HOTT BRANCO, 87.14, 90 / 7385068-5, JÉSSICA RAQUEL DE SANTANA, 87.11, 91 / 7306547-7, IVANILDES PAULO DA SILVA, 86.91, 92 / 7392875-0, MIRIAN FERREIRA SOUTO, 86.84, 93 / 7316509-3, GIOVANE DA SILVA DUTRA, 86.79, 94 / 7373489-0, SARAH DA SILVA SOARES, 86.78, 95 / 7384113-9, KLISCIA ROSA DE SOUSA, 86.71, 96 / 7198192-5, POLYANA DARC REZENDE COSTA, 86.7, 97 / 7305517-2, ESDRAS PEREIRA DO NASCIMENTO, 86.41, 98 / 7382644-4, DANIELLE DE SOUSA FERREIRA BRITO, 86.32, 99 / 7412161-1, ANNE KEROLLEN PINHEIRO DE CARVALHO, 86.3, 100 / 7313387-7, JULIANA AMANDA SOARES DE MELO VIEIRA, 86.25, 101 / 7379661-2, MARIA CECÍLIA DE LIMA RIBEIRO, 86.25, 102 / 7419836-9, FELIPE SODRE DE SOUSA, 85.61, 103 / 7197491-9, ISABELA QUEIROZ DA COSTA, 85.61, 104 / 7306750-2, BRUNA KARINE TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, 85.56, 105 / 7413187-3, BRUNA CRISTINA DE ARAUJO LIMA, 85.55, 106 / 7400769-1, LUTTIERRE VENCERLINO SANTANA NERES, 85.55, 107 / 7386472-5, CINTHYA MARQUES DO NASCIMENTO, 85.55, 108 / 7197027-1, MARCOS ANTONIO SALES FERREIRA, 85.47, 109 / 7196928-3, ANDRESSA REGINA LUZ DE SOUZA, 85.34, 110 / 7197191-8, RENARA PEREIRA DA SILVA, 85.16, 111 / 7201168-1, SILMA MARTINS GODINHO, 85.11, 112 / 7155248-7, VALQUIRIA DA CONCEIÇÃO ALVES, 85.11, 113 / 7313342-4, GABRIELLA CRISTINA CASTRO HOTT, 85, 114 / 7298633-9, PRISCILA

CARVALHO DOS SANTOS, 84.8, 115 / 7402920-8, ROSEANE BATISTA DA COSTA, 84.76, 116 / 7316453-6, VICTOR CUNHA DE SOUZA, 84.73, 117 / 7168209-1, IGOR RIBEIRO OLIVEIRA, 84.5, 118 / 7404269-7, HERLINE ALVES ARAUJO DE LIMA, 84.41, 119 / 7301566-2, WSTANE GOMES SILVA PEREIRA, 84.32, 120 / 7322358-0, PETHERSON MENDONÇA DOS SANTOS, 84.28, 121 / 7203998-9, ALINE FERREIRA DE CARVALHO, 84.25, 122 / 7315040-3, MARCELO DE FÁTIMA RAMOS LIMA, 84.03, 123 / 7389317-9, FERNANDA CAMPANATI DE SOUZA, 83.86, 124 / 7318528-4, MARCOS SOUZA DOS SANTOS, 83.86, 125 / 7200045-6, ANDREZA RAMOS AFFONSO, 83.8, 126 / 7298066-9, NANIELE OLIVEIRA FERNANDES, 83.79, 127 / 7412190-8, LUCAS MENESES DA SILVA, 83.73, 128 / 7372781-8, RAQUEL ALVES DA ROCHA DO MONTE, 83.64, 129 / 7309806-1, LETÍCIA FELIX DE SOUZA, 83.55, 130 / 7297851-2, LARISSA VELOSO REZENDE, 83.55, 131 / 7302540-7, LAURA BEATRIZ SOUSA DE JESUS MARTELLETTI, 83.55, 132 / 7307637-1, ELIANE DA SILVA XAVIER, 83.49, 133 / 7369844-0, CINTHIA DE SOUZA ALVES, 83.43, 134 / 7170439-3, DUANI MARIA GASPAR DA CRUZ, 83.41, 135 / 7348144-3, ELEN MAYSA DE ALMEIDA SILVA, 83.41, 136 / 7202363-4, ÁVILA MONIQUE RIBEIRO BARROS BISPO, 83.3, 137 / 7410070-0, ROSA MÍSTICA ABADÉ DUARTE, 83.3, 138 / 7395192-1, ADRIANNE FERNANDES DE SOUZA BARAUNA, 83.24, 139 / 7401115-0, CRISTIANO ALVES MARQUES FILHO, 83.11, 140 / 7396340-7, LARISSA DIAS PESSOA, 83.05, 141 / 7296557-0, DAIANY TELES DA SILVA, 83.03, 142 / 7209081-9, MÁRCIA MATOS SANTOS, 82.96, 143 / 7290772-4, ANA LUIZA DE SOUSA ANCHIETA, 82.89, 144 / 7384819-6, CARLA DOS SANTOS PIRES, 82.86, 145 / 7400230-9, ANNA LUÍSA TEIXEIRA MILANEZ, 82.86, 146 / 7314770-6, JUAREZ FAYRISTON COELHO SALES, 82.83, 147 / 7401818-6, BEATRIZ SANTANA NERES, 82.75, 148 / 7307443-2, EDUARDA CARVALHO CABRAL MACIEL, 82.72, 149 / 7395545-9, NATÁLIA VIEIRA HAMANN, 82.66, 150 / 7196250-0, WEBERT FÉLIX DE OLIVEIRA, 82.55, 151 / 7198172-8, PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, 82.55, 152 / 7197250-3, MARCELA MENDES DOS SANTOS VAZ, 82.53, 153 / 7415261-5, MIRIAN EVANGELISTA SILVA MOTA, 82.5, 154 / 7317896-0, PAULO PHILIP DE ABREU GONZAGA, 82.5, 155 / 7291435-3, ERIKA BEATRIZ RODRIGUES DE MATOS, 82.47, 156 / 7307647-4, ANGÉLICA SOARES GONÇALVES, 82.47, 157 / 7402504-1, HISABELLA BARBOSA DE SOUSA, 82.45, 158 / 7308177-1, SÁILA FREIRE SANTOS, 82.44, 159 / 7377717-2, ANDRÉIA APARECIDA FERREIRA DA COSTA, 82.36, 160 / 7198802-8, GABRIELE PEREIRA DE SENA, 82.36, 161 / 7315592-7, DANIELLE KALINE LIMA MARCAL, 82.28, 162 / 7392109-3, ALINE ALMEIDA DA SILVA, 82.25, 163 / 7294940-8, GUSTAVO GUTEMBERG GONÇALVES BORGES, 82.19, 164 / 7169254-4, IONARA OLIVEIRA FERNANDES, 82.09, 165 / 7290809-8, ILAINNY SILVA SANTOS, 81.99, 166 / 7295826-2, VALÉRIA OLIVEIRA FERNANDES, 81.95, 167 / 7298627-0, ALINE COSTA, 81.93, 168 / 7399315-5, MIRIAN LOPES GONÇALVES, 81.75, 169 / 7388755-7, MATEUS FURTADO SALVADOR, 81.69, 170 / 7415373-0, MATEUS NOGUEIRA DA SILVA ROCHA, 81.69, 171 / 7198894-8, JOERKO CAMPOS DE DEUS, 81.69, 172 / 7315615-2, JULIANA GOMES DO ROSARIO, 81.61, 173 / 7419246-1, MARIA NAYARA NUNES OLIVEIRA, 81.61, 174 / 7340113-0, MATEUS DE SOUSA CUNHA, 81.51, 175 / 7306339-3, HUGO LEONARDO RODRIGUES RIBEIRO, 81.51, 176 / 7300818-9, ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS, 81.45, 177 / 7169601-0, SILVONETE ALVES ARAÚJO, 81.44, 178 / 7292756-9, LIDIANE DA SILVA PEREIRA FARIAS, 81.41, 179 / 7197033-0, FABIANE LEÃO DE ARAUJO SOUSA PIMENTA, 81.39, 180 / 7202697-1, NATÁLIA DA SILVA SANTOS, 81.36, 181 / 7151752-2, NAYARA LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA, 81.36, 182 / 7299483-3, FERNANDA MATHIAS MACHADO DA SILVA, 81.36, 183 / 7367827-6, ALINE DOS REIS SILVA, 81.36, 184 / 7201889-8, SHEYLA LISBOA DOS SANTOS, 81.36, 185 / 7356801-0, TAINÁ SOARES GIL, 81.36, 186 / 7207499-9, FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS REIS, 81.29, 187 / 7290133-1, JOICEANE FROTA GONÇALVES, 81.26, 188 / 7204255-1, JOÃO VINÍCIUS REINALDO LOPO DE CARVALHO, 81.19, 189 / 7333546-3, NAYARA RIBEIRO SANTOS SOUZA, 81.16, 190 / 7207557-1, GILMAR FERNANDES MOURA, 81.16, 191 / 7411992-1, JOSUÉ BATISTA RIBEIRO, 81.14, 192 / 7417902-0, SIMONE TAVARES BORGES, 81.05, 193 / 7406892-1, DÂNDARA BISPO RODRIGUES FARIAS, 80.89, 194 / 7291487-9, CYBELLE DE LIMA FERNANDES, 80.89, 195 / 7295886-4, ADRIENE DE SOUZA VITOR, 80.86, 196 / 7413346-2, FELIPE EDUARDO ALVES DE CALDAS, 80.86, 197 / 7204226-4, LISA OLIVERIA DA CONCEIÇÃO, 80.75, 198 / 7389556-7, LORRAYNE PEREIRA TOMAZ DE OLIVEIRA, 80.72, 199 / 7377345-1, FABIO WILLIAM FERNANDES, 80.68, 200 / 7422917-7, TIAGO MARTINS DE ALMEIDA, 80.5, 201 / 7315189-4, ERIVANIA CARVALHO FORTUNATO, 80.5, 202 / 7198329-2, GEOGENES RAIMUNDO SANTOS, 80.36, 203 / 7201160-2, FRANCILEIDE NUNES DE SOUSA FIGUEIRA, 80.33, 204 / 7198630-4, ANA LUÍSA MONTEIRO DOS SANTOS MARTINS, 80.28, 205 / 7296510-0, ALYNE FERREIRA DA SILVA, 80.25, 206 / 7198539-3, BEATRIZ COSTA PEREIRA, 80.23, 207 / 7302251-3, CHRISTIANNE DA CONCEIÇÃO LEANDRO, 80.23, 208 / 7414502-4, KIMBERLY WANESSA DE SOUZA NASCIMENTO, 80.16, 209 / 7151953-3, CINTIA BARBOSA DA CUNHA, 80.11, 210 / 7201066-1, CARLOS TÚLIO ALENCAR LIMA, 80.11, 211 / 7204072-1, LUDMILLA DE ALMEIDA SANTIAGO, 80.06, 212 / 7290173-6, DEUZIVAN BERNALDO DE JESUS, 80.06, 213 / 7158936-2, KARINA BORGES DA SILVA MOREIRA, 80.06, 214 / 7400573-5, REBECCA LETICIA SOUSA DA SILVA, 80.05, 215 / 7200536-4, MAIARA DA SILVA BRANDAO RODRIGUES, 80.03, 216 / 7201959-1, NATHÁLIA SOARES MVOGO, 80, 217 / 7310224-0, GILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, 79.9, 218 / 7304412-7, THÂMISA CLÉCIA DE PAIVA BRITO, 79.89, 219 / 7289972-1, GUILHERME CAMPELO DA CRUZ, 79.75, 220 /

7295049-1, ELIANE PEREIRA DE SOUZA, 79.74, 221 / 7421548-3, LUCAS NUNES DA SILVA, 79.7, 222 / 7291599-3, THALLITA GONÇALVES DA SILVA AZEVEDO, 79.68, 223 / 7208137-2, VIVIANE MENDES DA CONCEIÇÃO, 79.59, 224 / 7292071-2, SIMONE ALVES DA FONSECA, 79.55, 225 / 7388660-9, JESSICA REGINA HENRIQUE MOTA, 79.53, 226 / 7415778-2, FRANCINETE NONATO DE SOUZA, 79.48, 227 / 7167994-7, LOUYSE HILÁRIO DE MORAIS, 79.45, 228 / 7402233-7, MARIANA CÂNDIDA SILVEIRA, 79.41, 229 / 7197430-3, ADRIANA BARBOSA RODRIGUES, 79.41, 230 / 7307292-0, THAIS COUTINHO DA SILVA, 79.39, 231 / 7298084-9, LARISSA MENDES JORGE, 79.35, 232 / 7343113-1, MANASSES TEIXEIRA DOS REIS, 79.34, 233 / 7394887-8, ALANA VERENA DA CRUZ FERNANDES, 79.31, 234 / 7201773-9, BARBARA SILVA DE OLIVEIRA, 79.3, 235 / 7366994-1, LUANA SANTOS OLIVEIRA, 79.27, 236 / 7312700-3, HELOISA MESSIAS BRAGA NERES, 79.18, 237 / 7319980-5, FRANCISCA RAQUEL NUNES DA SILVA, 79.14, 238 / 7206308-5, TAWANNA FERREIRA PILAR DE SOUSA, 79.11, 239 / 7201596-0, LAÍS DE FÁTIMA GOMES RODRIGUES, 79.08, 240 / 7318015-1, MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, 79.04, 241 / 7169453-8, ELISÂNGELA PEREIRA DE VASCONCELOS, 79.03, 242 / 7201899-1, GIORDANA RÉGIA TAVARES DE MOURA, 79.01, 243 / 7316214-8, KARINE GONÇALVES DAMASCENA, 79.01, 244 / 7305800-4, MARIA NETA FERREIRA SANTIAGO ALMEIDA, 79, 245 / 7196428-5, MARIA DA LUZ DA SILVA, 78.98, 246 / 7316293-3, CLEMILDA AGUIAR DOS SANTOS SILVA, 78.94, 247 / 7295718-2, CAMILA LIMA DE LUNA, 78.91, 248 / 7388409-2, BEATRIZ ALVES SANTA ROSA, 78.91, 249 / 7199212-3, ARYANE HENDRIX SILVA DE SOUSA, 78.89, 250 / 7200838-2, IAGO MOREIRA DA SILVA MOURA, 78.88, 251 / 7199459-1, JÚLIA CARDOSO DE OLIVEIRA, 78.64, 252 / 7209906-1, LAÉRCIO OLIMPIO MATOS, 78.64, 253 / 7315749-1, BEATRIZ DA SILVEIRA SOUSA, 78.63, 254 / 7416412-1, DANIELA SILVA LUZ, 78.51, 255 / 7209958-6, DANIELA DE JESUS ALMEIDA, 78.48, 256 / 7198486-7, JAQUELINE GONÇALVES DA SILVA, 78.48, 257 / 7199287-7, MAIARA LUAR BORGES DA CUNHA DE SOUZA, 78.46, 258 / 7200268-1, MARGARIDA ALVES NASCIMENTO, 78.45, 259 / 7392006-9, RAFAELA DOS SANTOS RODRIGUES, 78.45, 260 / 7204305-7, AGLAIR SUELLI MENDES, 78.41, 261 / 7209279-1, MARTA CAROLINA BRAGA REIS, 78.36, 262 / 7299930-2, FELIPE SILVA DO RÊGO, 78.36, 263 / 7404055-1, BRISA GISELE NASCIMENTO BARBOSA, 78.34, 264 / 7401683-6, JOSIAS ALVES DA SILVA, 78.34, 265 / 7329647-9, GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA, 78.33, 266 / 7343439-1, CLICIA CARVALHO VIEIRA, 78.3, 267 / 7202411-2, CYBELLE CARMELO COTRIM, 78.26, 268 / 7206590-6, DEIBDIANE GOMES DE MIRANDA CÔRTE, 78.25, 269 / 7403846-7, ALINE TEIXEIRA DAMASCENO, 78.23, 270 / 7197121-2, KYVIA NIEDJA ANDRADE DA SILVA MORAIS, 78.19, 271 / 7394344-4, ISABEL CAVALCANTE SANTIAGO, 78.18, 272 / 7197885-4, KELLY DOS SANTOS MOREIRA, 78.18, 273 / 7197044-7, ITALO SOUZA RODRIGUES, 78.14, 274 / 7330880-6, MIRLIAN COSTA VERAS DE REZENDE, 78.09, 275 / 7418126-6, ANA FLAVIA LOPES DOS SANTOS, 78.05, 276 / 7419686-0, FERNANDA LINO VIEIRA DE SOUZA, 78, 277 / 7208227-2, ELENICE JOSE PEREIRA, 77.96, 278 / 7315328-6, RHAYANNE RAYSSA DOS SANTOS ROCHA, 77.95, 279 / 7202972-6, ROCHELLE MALÁBUA MBOLOMA, 77.95, 280 / 7408672-4, KAROLINE SOUZA SILVA, 77.91, 281 / 7203574-2, JOCILENE MESQUITA SARAIVA, 77.91, 282 / 7337921-7, JOSENI FERREIRA MATOS OLIVEIRA, 77.9, 283 / 7315955-8, CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA, 77.89, 284 / 7303087-2, KATIUSKY FERREIRA DA SILVA, 77.88, 285 / 7170538-3, ANDRÉ LUCAS DA SILVA COSME, 77.88, 286 / 7203304-0, VILMA DE SOUSA MESQUITA, 77.81, 287 / 7415860-3, MARIANA EMILLY DE MOURA, 77.78, 288 / 7303434-8, ALINE DE SOUZA OLIVEIRA BORGES, 77.75, 289 / 7307635-3, MARGARIDA MARIA DE SOUSA MACEDO, 77.69, 290 / 7206670-2, BARBARA DO ROSARIO SILVA FRADE, 77.66, 291 / 7417135-2, JÉSSICA NATÁLIA DA SILVA NEVES, 77.64, 292 / 7313050-0, MONIQUE SUSAN LOPES LIRA NEVES, 77.61, 293 / 7310347-1, MARCELO DE PAULA CARVALHO SOUSA, 77.54, 294 / 7200022-8, LARISSA DE MATOS RODRIGUES, 77.5, 295 / 7208466-1, CLÁUDIA CONCEIÇÃO CALAZANS, 77.5, 296 / 7290191-6, ELAINE APARECIDA ANTUNES DOS REIS, 77.49, 297 / 7302285-9, JEMINA PRESTES DE SOUZA, 77.4, 298 / 7407650-6, GISLAYDE RIBAS DE ALMEIDA, 77.36, 299 / 7324088-7, BRUNA CAMILA DINIZ PINHEIRO, 77.36, 300 / 7419603-0, ANDRÉ BELTRÃO COSTA GENTIL BARRETO, 77.36, 301 / 7410940-1, LINDEMBERG MOREIRA RIOS, 77.31, 302 / 7318837-5, PRISCILLA ARAUJO SILVA, 77.3, 303 / 7299388-8, RAFAEL MAIA RIBEIRO, 77.26, 304 / 7406929-5, MARIANA JÉSSICA ARAÚJO DE ALMEIDA SILVA, 77.25, 305 / 7395859-8, ROSEANE DIAS DA SILVA, 77.2, 306 / 7393470-1, JANAINA XAVIER DE SOUZA, 77.16, 307 / 7308099-1, MAIRA AMORIM CANDIDO, 77.14, 308 / 7406374-3, JULIA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE, 77.11, 309 / 7304313-7, SUELI DE JESUS MUNIZ, 77.06, 310 / 7209538-4, MARIA GERALDA FERREIRA DA SILVA, 77.01, 311 / 7333899-3, TAMIRES FERREIRA BRAGA, 76.95, 312 / 7407703-2, CLÉCIA NUNES COSTA VIEIRA, 76.91, 313 / 7308812-6, MARIA HELENA SANTOS, 76.91, 314 / 7413156-9, ELIENE MARIA DE JESUS SANTOS, 76.86, 315 / 7200587-6, RENATO BATISTA DA SILVA, 76.86, 316 / 7396541-8, WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, 76.8, 317 / 7201974-0, DAVID SANTOS SILVA, 76.8, 318 / 7300906-1, ROSIMEIRE DOS SANTOS SOARES, 76.76, 319 / 7407203-4, WANDERSON DE CARVALHO MENEZES, 76.73, 320 / 7170279-1, ILANA MONTEIRO DA SILVA, 76.7, 321 / 7418172-0, JOÃO FILHO DOS SANTOS ABREU, 76.64, 322 / 7168282-4, LAÍS ROSA SIQUEIRA, 76.59, 323 / 7307068-3, REGINA ALVES DOS SANTOS, 76.58, 324 / 7394900-7, WILLIAM OLIVEIRA DA SILVA, 76.55, 325 / 7170062-4, ANNE HELLEN DE SOUZA SOARES, 76.53, 326 / 7400706-8,

HISMAILEI FEEREIRA DOS SANTOS, 76.45, 327 / 7309339-4, AILA LETICIA PEREIRA DO NASCIMENTO, 76.41, 328 / 7314597-1, MARCELA DE ALMEIDA TEIXEIRA, 76.39, 329 / 7397133-1, ELIANE BARBOSA RODRIGUES, 76.35, 330 / 7357742-8, JOAO BATISTA SANTOS DA SILVA, 76.34, 331 / 7377945-3, CRISTIANE BARBOSA DE ALMEIDA, 76.33, 332 / 7384074-1, CHERLAINE GOMES PIMENTEL, 76.28, 333 / 7397224-4, GEYSA PAMILLA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 76.25, 334 / 7416510-8, LEONARDO AUGUSTO BACCALLER DE NOVAES PAIXAO, 76.2, 335 / 7408371-0, KELLYANE TORRES DA SILVA, 76.2, 336 / 7385403-0, SANDRA ALVES DA COSTA, 76.18, 337 / 7197401-6, ANGELICA SIRQUEIRA DOS SANTOS, 76.14, 338 / 7315146-9, JAQUELINE ARAUJO DA ANUNCIAÇÃO, 76.11, 339 / 7386084-1, MARCIA MARIA MARQUES NUNES, 76, 340 / 7419364-4, ANA MARIA DE SOUSA, 75.98, 341 / 7293713-7, LETICIA BRITO CAVALCANTE DA SILVA, 75.96, 342 / 7308720-9, MARCOS ANTONIO LEÃO MARTINS FILHO, 75.96, 343 / 7202438-5, RAYSSA LORRAYNE LIVINO DE SOUSA, 75.95, 344 / 7348031-5, LUCAS VICENTE DE SOUSA, 75.94, 345 / 7411013-2, ELBA NUNES DA SILVA HIRANO, 75.94, 346 / 7394790-2, VANESSA RODRIGUES NUNES, 75.9, 347 / 7407543-0, INGRID TALITA OLIVEIRA DA SILVA, 75.86, 348 / 7348513-3, NAEL BERNARDO SIQUEIRA, 75.83, 349 / 7196555-9, SELMA PIRES NUNES, 75.83, 350 / 7408681-4, CINTIA MARIA BARBOSA CRUZ, 75.81, 351 / 7389800-8, LEANDRO ALVES RODRIGUES, 75.75, 352 / 7302661-1, BEATRIZ FELIX FERREIRA, 75.75, 353 / 7404167-6, ERIKA MAYARA NASCIMENTO MAJOR, 75.72, 354 / 7300672-1, ATHALIA DE JESUS RODRIGUES, 75.7, 355 / 7407617-7, FRANCISCO GOMES PIRES, 75.64, 356 / 7356177-1, ADRIANA CAROLINA MUNIZ DA SILVA, 75.63, 357 / 7205153-4, IVIANNE GORETTE GUERREIRO PINHEIRO, 75.61, 358 / 7412534-5, ANA ALICE DAMASCENO, 75.58, 359 / 7198161-1, IVAN RODRIGUES DA ROCHA, 75.55, 360 / 7196836-6, IEDA RAVENE RIBEIRO DA SILVA PÁDUA, 75.54, 361 / 7415225-5, CAMILA MONTEIRO BATISTA, 75.51, 362 / 7199056-5, RAQUEL DO NASCIMENTO DIAS, 75.46, 363 / 7395967-8, MEYRIANE PEREIRA GOSAVES, 75.46, 364 / 7203552-8, KATIA REJANE BATISTA DE PAULA, 75.41, 365 / 7290569-9, KÁTIA CILENE BARROS DOS SANTOS, 75.41, 366 / 7405299-1, LILHIAN CRISTINE FERNANDES DA FONSECA, 75.35, 367 / 7197448-6, VALDIVÂNIA DE MELO PEREIRA, 75.28, 368 / 7403768-8, TIAGO MOREIRA DOS SANTOS, 75.25, 369 / 7298099-1, DILSON JOSE DA SILVA, 75.24, 370 / 7198492-6, THUANE FERREIRA MENEZES, 75.2, 371 / 7307293-3, MARCIO MARINS ALVES DOS REIS, 75.16, 372 / 7205493-0, ANA CLÁUDIA CÂNDIDA REZENDE, 75.13, 373 / 7312097-6, JÉSSICA ALVES RODRIGUES, 75.12, 374 / 7313338-2, INGRID ISABEL DA COSTA NUNES, 75.09, 375 / 7403125-1, EMERSON DE JESUS DA SILVA, 75.08, 376 / 7198215-1, AMANDA RIBEIRO GOMES, 75.06, 377 / 7316269-4, FRANCISCA VIEIRA ALONSO LOLI, 75.06, 378 / 7162444-2, FABRICIA SANTOS DE ALMEIDA, 75.05, 379 / 7270737-1, FABIANA DE SOUSA SILVA, 75.05, 380 / 7323105-7, MATEUS GOMES RIBEIRO, 75.03, 381 / 7295403-0, MARÍLIA TEIXEIRA DE SOUZA, 75, 382 / 7403797-5, EVA MARIA FERREIRA DOS SANTOS, 74.98, 383 / 7200348-8, LETICIA DOS SANTOS LEMOS, 74.98, 384 / 7413338-6, EDILSON MARQUES DA SILVA, 74.95, 385 / 7204487-7, ÂNGELA MARQUES DOS SANTOS, 74.94, 386 / 7343855-8, THAIANE SANTOS ROQUETE, 74.89, 387 / 7302765-0, GUSTAVO HENRIQUE SOARES RIOS, 74.85, 388 / 7196450-7, CARLA PATRICIA NASCIMENTO DA SILVA, 74.84, 389 / 7396259-0, ALCIONE PEREIRA DE OLIVEIRA, 74.83, 390 / 7329279-2, ANNA KAROLINE DOS SANTOS SOARES, 74.83, 391 / 7208555-7, VICTÓRIA BEATRIZ REGO DE MACEDO, 74.76, 392 / 7199603-8, VANESSA CAMILA PAIXÃO DOS SANTOS, 74.75, 393 / 7203174-8, DANIELLE SILVA DOS SANTOS, 74.71, 394 / 7312246-1, LIDIANA GABRIELA TEIXEIRA DE MORAIS, 74.69, 395 / 7405112-3, MARIA DO CARMO OLIVEIRA MAGARAO, 74.65, 396 / 7198674-3, FABÍOLA CARDOSO DA MOTA, 74.56, 397 / 7298351-8, LETICIA RODRIGUES FRANÇA, 74.55, 398 / 7296322-3, LÍNDIA SOARES DA SILVA, 74.55, 399 / 7349652-1, IVANEIDE CARNEIRO SILVA, 74.54, 400 / 7168626-1, BRENA DIAS ROCHA, 74.5, 401 / 7411847-7, GERUSA DOS SANTOS ALMEIDA, 74.46, 402 / 7204852-2, STEFÂNI SOARES DOS ANJOS, 74.45, 403 / 7209381-0, EDUARDO JUNIOR DA SILVA, 74.43, 404 / 7382445-1, ROSIMEIRE LIMA DOS REIS, 74.34, 405 / 7302383-5, KAMILA MARIA SENA MARTINS COSTA, 74.33, 406 / 7292483-8, PEDRO FRANCISCO SOBRINHO, 74.31, 407 / 7388083-5, ANGELA KARITA VICTOR GAMA, 74.3, 408 / 7204465-2, JEFFERSON LACERDA DO NASCIMENTO, 74.29, 409 / 7408923-1, ANDREA DOS SANTOS ALVES CURCINO, 74.29, 410 / 7200438-8, JENNYFER CAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, 74.26, 411 / 7362916-4, ELIEL AGNELO SOUSA CARNEIRO, 74.25, 412 / 7404085-2, ANA CRISTINA MOREIRA, 74.23, 413 / 7202686-3, JULIANNA NONATO DOS SANTOS, 74.21, 414 / 7208835-1, ENEIDA CIRQUEIRA RÉGIS SANTOS, 74.19, 415 / 7307888-0, ARNALDO VILELA SANTOS, 74.15, 416 / 7308601-1, ANA PAULA TEIXEIRA DE ARAUJO, 74.13, 417 / 7388958-5, JHENIFER JEANNE DA SILVA LOPES, 74.13, 418 / 7199091-1, LAYANE LOPES MARTINS BOTELHO, 74.11, 419 / 7416314-5, WELBERT FRANCA DE JESUS, 74.11, 420 / 7318647-1, LUCIO DOS SANTOS MENDES, 74.05, 421 / 7302506-4, MARIA VERÔNICA SOUSA TORRES, 74.04, 422 / 7407556-4, MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, 74, 423 / 7317600-8, LOURENA BOTTENTUIT CARDOSO PENHA, 73.96, 424 / 7198018-4, MONICA SUELY DOS SANTOS, 73.94, 425 / 7411419-9, CELIA MARIA DA SILVA, 73.9, 426 / 7387016-7, IRANEILDE PEREIRA DA SILVA, 73.9, 427 / 7153944-1, MATEUS PALHETA DA SILVA RIBEIRO, 73.89, 428 / 7208454-0, GABRIELA SANTOS DE SOUSA, 73.81, 429 / 7297704-1, REBECA GALENO DOS SANTOS, 73.75, 430 / 7290224-5, BRUNO FERNANDES DE ARAÚJO, 73.73, 431 / 7414501-1, NOEMI SANTOS VIEIRA, 73.72, 432 / 7374278-9,

CAMILA PRAZERES DA SILVA, 73.66, 433 / 7396309-5, DANILO SOUSA DUTRA ARAUJO, 73.64, 434 / 7301446-1, BEATRIZ HENRIQUE RODRIGUES COUTINHO, 73.56, 435 / 7200120-4, JORGE HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA, 73.53, 436 / 7409356-4, RODRIGO WELLINGTON DOS SANTOS, 73.51, 437 / 7410499-4, JUCILENE BATISTA DA ROCHA PACHECO, 73.45, 438 / 7404125-4, SARA SHALON DE MACEDO BARROS, 73.39, 439 / 7293011-4, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, 73.33, 440 / 7341441-8, ELIENAY JOSE DA SILVA JUNIOR, 73.26, 441 / 7199676-4, GERALDA APARECIDA MARCIEL LOPATEGUI RIQUE, 73.25, 442 / 7291136-6, ANDERSON HENRIQUE TEODORO ALVES, 73.24, 443 / 7314927-1, JESSICA MONTALVAO DE ALMEIDA, 73.2, 444 / 7202552-4, JEANE DE LIMA LINHARES, 73.18, 445 / 7170263-5, ELISSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, 73.16, 446 / 7410781-2, ANA CLARA BARROS NERES, 73.15, 447 / 7416951-1, LUANNA ROCHA PEREIRA, 73.15, 448 / 7157243-6, DEBORAH BATISTA GOMES, 73.13, 449 / 7297200-9, RAFAEL FERREIRA DE LIMA, 73.11, 450 / 7197875-1, KÁTIA RAILANE CARDOSO FAGUNDES, 73.1, 451 / 7308404-5, LIDIA SOBRAL BARBOSA MANDARINO, 73.09, 452 / 7299114-1, BRUNA FEITOSA RIBEIRO, 73.09, 453 / 7420935-0, HUMBERTO BRITO PARANAGUÁ, 73.06, 454 / 7400952-9, FERNANDA RIBEIRO DA COSTA BORGES, 72.94, 455 / 7294605-1, RAIANE MARA BORGES DA SILVA, 72.86, 456 / 7308681-1, CLAUDIA RIBEIRO GERALDO, 72.84, 457 / 7206398-8, FERNANDA DA SILVA PEREIRA, 72.83, 458 / 7204170-7, ANTONIETA VIEIRA DA CRUZ ROCHA, 72.8, 459 / 7298376-3, DÉBORAH FIGUEIRA RAMOS, 72.79, 460 / 7400578-3, PRISCILA DA CONCEIÇÃO QUARESMA, 72.75, 461 / 7206773-7, JEFFERSON EZEQUIEL DA SILVA, 72.73, 462 / 7299728-1, LUANA DE SOUSA FERREIRA GONÇALVES, 72.7, 463 / 7198303-3, DAINANE VAIS DE SOUZA SILVA ALMEIDA SANTOS, 72.69, 464 / 7197245-8, LUCAS ALVES DOS SANTOS, 72.66, 465 / 7199094-2, VINICIUS VIEIRA DA SILVA, 72.64, 466 / 7204751-5, DOUGLAS DOS SANTOS PEREIRA NEVES, 72.64, 467 / 7200792-9, RENATO PAULINO BANDEIRA, 72.55, 468 / 7393532-7, ANNA BEATRIZ ALVES PEREIRA LOBO, 72.54, 469 / 7392829-6, JÉSSICA SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, 72.54, 470 / 7205897-9, RUTY DA COSTA SILVA OLIVEIRA, 72.49, 471 / 7203178-2, LEILANE MARQUES DA MATA, 72.46, 472 / 7361609-7, JAQUELINE SANTOS RUAS, 72.44, 473 / 7200580-1, IZAQUE DOS SANTOS DA MOTA, 72.41, 474 / 7290195-1, GELIA DA SILVA LEANDRO, 72.4, 475 / 7330456-2, DANIELE VIEGAS COSTA, 72.38, 476 / 7201008-6, KAROLYNNE LIRA CAVALCANTE, 72.38, 477 / 7418698-7, RAFAELA MARIA DE ARAUJO DOS SANTOS, 72.38, 478 / 7169128-4, KAMILA SANTOS SILVA, 72.36, 479 / 7196788-8, SARA DELFINO DA SILVA, 72.34, 480 / 7359488-1, ALAENY DIAS CLEMENTINO DA SILVA, 72.31, 481 / 7420676-7, DANIELA APARECIDA DE BRITO SILVA, 72.23, 482 / 7311727-2, DAVI PEREIRA MARQUES, 72.15, 483 / 7198680-2, JANAINA SAMPAIO GUERRA OLIVEIRA, 72.13, 484 / 7205263-1, ANALICE DE AGUIAR DIAS, 71.99, 485 / 7400010-4, DAYANE ADORNO MACÊDO, 71.99, 486 / 7390721-6, MÉRCIA VIEIRA SILVA, 71.98, 487 / 7381455-1, WALDIMEIRE SILVA DE SOUZA, 71.96, 488 / 7331024-3, ESTER SOUZA MARINHO GOMES, 71.96, 489 / 7303354-1, ALEXIA JAMILLY DE FREITAS BARBOSA, 71.95, 490 / 7396844-0, TARSILA FERREIRA BEZERRA, 71.9, 491 / 7210172-3, LENARA CEDRAZ MACEDO, 71.9, 492 / 7306414-1, LEILA RIBEIRO DOS SANTOS, 71.88, 493 / 7297705-5, HELGA CRISTINA MARQUES LOURENÇO, 71.83, 494 / 7381981-5, BEATRIZ ARRUDA DE MORAIS, 71.81, 495 / 7201060-9, THALITA TEIXEIRA SALES, 71.78, 496 / 7397843-0, ELIANE DA SILVA LOPES, 71.76, 497 / 7198580-9, EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 71.76, 498 / 7209050-4, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DOS SANTOS, 71.76, 499 / 7407328-3, LUCIMAR MARQUES JORDÃO, 71.76, 500 / 7270632-9, REJANE URCINO FIGUEIRÓ PEREIRA DOS SANTOS, 71.73, 501 / 7204618-2, ANGELA DA COSTA PEREIRA CANDIDO, 71.71, 502 / 7412314-1, LUCIANA TEIXEIRA NICÁCIO LEITE, 71.7, 503 / 7168184-8, MATEUS GOMES BELTRAO, 71.63, 504 / 7196433-1, YARA GOMES DO NASCIMENTO, 71.61, 505 / 7307532-9, LUCIANA PEREIRA DE SOUSA DE MORAES, 71.51, 506 / 7169365-5, JOSÉ LUCAS DA SILVA ROCHA, 71.51, 507 / 7152137-5, CAMILA DE OLIVEIRA COSTA, 71.46, 508 / 7314803-5, EVERTTON AURELIO DIAS CAMPOS, 71.4, 509 / 7319052-9, EVA MARIA DA SILVA NETA MAGALHAES, 71.33, 510 / 7308885-2, RAQUEL GOMES MAIA, 71.31, 511 / 7417116-9, TATIANE LISBOA DOS SANTOS, 71.29, 512 / 7294229-8, FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA, 71.25, 513 / 7393813-4, ELISANGELA CRISTINA COSTA SIMÕES, 71.2, 514 / 7407926-8, WAGNER DA SILVA RABELO, 71.15, 515 / 7297935-3, CAROLINY VICTORIA DOS SANTOS SILVA, 71.1, 516 / 7199582-0, CLAUDIANE LIMA IOLANDA, 71.08, 517 / 7406293-3, MIRACI ADRIANA DIAS CECILIO, 71.06, 518 / 7369460-8, HAIDA KENIA DE JESUS LIMA, 71.05, 519 / 7340955-1, MAGNA RABELO XAVIER GOIS, 71.05, 520 / 7202033-2, ELISSON RODRIGUES MARQUES, 71, 521 / 7412409-9, JENECY JOSÉ DOS SANTOS, 71, 522 / 7207492-3, THAIANE BARBOSA DE MIRANDA SANTOS, 70.99, 523 / 7170169-3, THANIELLEN BARBOSA DE PADUA, 70.9, 524 / 7383033-9, LUÍZA MILLENA VITORINO DE CASTRO, 70.89, 525 / 7304539-3, MARILIA DA SILVA SANTOS, 70.83, 526 / 7302682-2, SERLIA BATISTA SARDINHA, 70.81, 527 / 7296566-0, AMANDA CRISTINA DURAES, 70.8, 528 / 7169766-3, BRUNA ARAÚJO DE SOUSA, 70.79, 529 / 7415672-7, DAYANE CARDOSO VIEIRA, 70.79, 530 / 7387440-1, JOSELITO DA SILVA AMORIM, 70.76, 531 / 7315063-1, DYVINA MARIA DE ABREU CURCINO, 70.76, 532 / 7382529-1, LARISSA PESSOA PAIXAO, 70.75, 533 / 7298212-3, ROSALI DE OLIVEIRA COSTA, 70.75, 534 / 7312391-5, JOSEANE CORREA FERREIRA DOS SANTOS, 70.71, 535 / 7196990-0, HELLEN THAMMIER CURCINO DA SILVA, 70.7, 536 / 7304391-9, JAQUELINE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS, 70.66, 537 / 7203211-9, SIMONE DE SOUZA IGINO

MIRANDA, 70.64, 538 / 7413059-6, PRISCILA REZENDE CRUZ, 70.6, 539 / 7270557-1, ELISSON DE SOUZA SALES, 70.6, 540 / 7422335-5, STELLA GRASIELLE OLIVEIRA SANTOS, 70.55, 541 / 7207479-1, BRUNA RODRIGUES CARDOSO, 70.55, 542 / 7207804-2, LUANA ALVES VIALI SILVA, 70.54, 543 / 7407893-9, KELLY CRISTINA ALVES BARBOSA, 70.51, 544 / 7367294-9, CÉLIA BARBOSA DOS SANTOS, 70.49, 545 / 7324613-5, WERITON OLIVEIRA CRUZ, 70.44, 546 / 7201922-4, KAROLINE STEFANNY SILVA SOARES, 70.44, 547 / 7400248-1, JOSEANE PRESTES DE SOUZA, 70.38, 548 / 7292867-0, EDNA THALITA CARDOSO DE OLIVEIRA, 70.35, 549 / 7399820-9, ELISEU DA COSTA CAMPOS, 70.34, 550 / 7405648-4, LUANA MARIA DE SOUZA SANTOS, 70.31, 551 / 7169923-5, KEROLAYNE DE JESUS SILVA GINO, 70.26, 552 / 7300344-7, SUSI CRISTALINO PEREIRA, 70.18, 553 / 7168884-3, ANA GABRIELA DE SOUSA SILVEIRA, 70.16, 554 / 7407373-3, SARA DO NASCIMENTO SANTOS, 70.06, 555 / 7375327-4, KEILA PINTO ALVES, 70.05, 556 / 7296672-2, WELLINGTON LUIZ DE LIMA, 69.99, 557.

MÉDICO – ANESTESIOLOGIA: 7291109-6, FABIO DE SOUZA SANTOS, 96.72, 1
MÉDICO – CIRURGIA GERAL: 7421746-3, RHENAN DOS REIS, 107.4, 1 / 7391111-4, AUGUSTO ULHOA FLORENCIO DE MORAIS, 99.65, 2 / 7383979-8, DAVI FARIAS PEREIRA, 91.29, 3 / 7294901-7, VITOR BREVES DE PAIVA, 90.95, 4
MÉDICO – CIRURGIA PEDIÁTRICA: 7297497-4, BÁRBARA DONNÁRIA DA SILVA GONÇALVES, 82.42, 1 / 7306390-2, REINALDO NEVES JUNIOR, 77.17, 2
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA: 7196842-5, HELOÍSA MARIS MARTINS SILVA, 73.83, 1 / 7415289-1, MATHIAS REGIS MODESTO, 71.62, 2
MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS: 7311216-7, FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL, 98.95, 1 / 7406805-0, DEBORA MOURA DA SILVA DE SOUZA, 90.3, 2 / 7386979-9, ANA CAROLINA GOMES SIQUEIRA, 87.69, 3 / 7298792-1, JORGE LUIS RIBEIRO MACHADO, 84.75, 4 / 7308689-0, MARINA QUEIROZ TOBIAS COSTA, 84, 5
MÉDICO – COLOPROCTOLOGIA: 7390767-2, VICTOR MATEUS XAVIER DE SANTANA, 105.92, 1 / 7420569-1, JERZEY TIMOTEO RIBEIRO SANTOS, 91.39, 2
MÉDICO – DERMATOLOGIA: 7201981-2, ANDRESSA SILVA ALCANTARA, 79.59, 1 / 7204132-0, FÁBIO ALVES SOBRINHO, 71.59, 2
MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA: 7410023-2, VIVIANE NASCIMENTO DIAS ANDRADE, 110.52, 1 / 7422354-9, THEODORO RIBEIRO GONCALVES NETO, 109.77, 2 / 7201193-4, RAISSA BARROS MOTA, 98.08, 3 / 7413139-2, ROBERTA BARROS SANTOS LINS, 96.83, 4
MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA: 7413942-0, TAISSA BEZERRA CORREIA AREDES, 97.08, 1 / 7422704-5, SILAS GUSTAVO BARBOZA ROMERES, 90.92, 2
MÉDICO – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA: 7337949-3, ARSELE YVAN TCHEUFFA, 84.06, 1 / 7414184-6, EDUARDA VICTORIA SOUZA MATOS, 83.51, 2
MÉDICO – HEMATOLOGIA E HOMOTERAPIA: 7383700-2, MICHAELA LARISSA LOBO DE ANDRADE, 101.73, 1 / 7296903-1, RAFAELA OLIVEIRA MALTA, 95.33, 2
MÉDICO – MASTOLOGIA: 7398204-1, VINICIUS XAVIER DE SANTANA, 79.4, 1
MÉDICO – MEDICINA DO TRABALHO: 7206197-7, VINÍCIUS MARIANO AGUIAR, 85.54, 1 / 7301067-8, THIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA, 82.33, 2 / 7206599-9, FABRÍCIA DE OLIVEIRA E SILVA, 78.73, 3
MÉDICO – MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE: 7295066-8, MARIA DEYVIANNE SANTOS OLIVEIRA DOS ANJOS, 84.44, 1 / 7318112-4, FERNANDO GOMES FONSECA, 82.83, 2 / 7200343-0, ANA CAROLINA DO NASCIMENTO LOPES, 79.58, 3 / 7294730-7, FELIPE LEITE REIS, 78.83, 4 / 7206607-2, PAULO HENRIQUE DA SILVA FRAZÃO, 72.48, 5
MÉDICO – NEONATOLOGIA: 7343328-0, AMANDA DO CARMO ALVES, 77.33, 1
MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGISTA: 7407033-8, IGOR TEIXEIRA RAYMUNDO, 82, 1
MÉDICO – PALIATIVISTA: 7314637-3, RONNY THOMAS ONIBENE OLIVEIRA, 91.33, 1
MÉDICO – PATOLOGIA: 7308521-5, SUZANA DA GLÓRIA AMARAL VAZ BANDEIRA, 83.54, 1
MÉDICO – PEDIATRIA: 7290104-4, JAMIMA OLIVEIRA SANTOS LECA, 72.77, 1
MÉDICO – PSIQUIATRIA: 7197594-3, CAROLINE DE AZEVEDO LEVINO, 93.92, 1 / 7291717-4, NATHÁLIA FREIRE BANDEIRA, 87.12, 2 / 7294787-1, AGOSTINHO FIGUEIREDO CORRÊA TEIXEIRA, 81.02, 3
MÉDICO – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM: 7201243-0, JULIANA KÉSIA MARTINS DE SOUSA, 76.24, 1

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03299

PROCESSO: 00060-00125455/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000985. VALOR: R\$ 82.025,30 (oitenta e dois mil vinte e cinco reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03300

PROCESSO: 00060-00125455/2023-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ Nº 41.414.934/0001-57. OBJETO: AGULHA HIPODÉRMICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000248/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001217 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000985. VALOR: R\$ 9.298,10 (nove mil duzentos e noventa e oito reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03303

PROCESSO: 00060-00132400/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001017. VALOR: R\$ 23.291,10 (vinte e três mil duzentos e noventa e um reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03304

PROCESSO: 00060-00132400/2023-64. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001255 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001017. VALOR: R\$ 4.238,64 (quatro mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03310

PROCESSO: 00060-00161814/2023-09. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - EDUARDO RITA BEM, CNPJ Nº 18.539.470/0001-93. OBJETO: LÁPIS, CORPO EM MADEIRA, GRAFITE Nº 02 E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000019/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001493 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001202. VALOR: R\$ 4.424,12 (quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e doze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 31/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03320

PROCESSO: 00060-00112777/2023-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24. OBJETO: MEPIVACAÍNA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000011/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000865. VALOR: R\$ 15.927,50 (quinze mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 31/03/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03355

PROCESSO: 00060-00121201/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS, CNPJ Nº 25.341.162/0001-14. OBJETO: PINÇA ODONTOLÓGICA E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000147/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001160 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000938. VALOR: R\$ 4.581,43 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03365

PROCESSO: 00060-00138024/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO PP, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001317 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001061. VALOR: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03366

PROCESSO: 00060-00138321/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA CIRURGICA

CONVENÇIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001064. VALOR: R\$ 74.774,00 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03367

PROCESSO: 00060-00138321/2023-67. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 7,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001321 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001064. VALOR: R\$ 4.360,00 (quatro mil trezentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03368

PROCESSO: 00060-00132247/2023-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: GABAPENTINA CAPSULA 400MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000007/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001252 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001015. VALOR: R\$ 209.550,00 (duzentos e nove mil quinhentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03369

PROCESSO: 00060-00132149/2023-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001250 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001014. VALOR: R\$ 19.740,68 (dezenove mil setecentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03370

PROCESSO: 00060-00132149/2023-38. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 28.345.933/0001-30. OBJETO: ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 30CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 000157/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001250 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001014. VALOR: R\$ 3.294,76 (três mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 01/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03373

PROCESSO: 00060-00107488/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000802. VALOR: R\$ 94.710,00 (noventa e quatro mil setecentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03374

PROCESSO: 00060-00107488/2023-86. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, CNPJ Nº 04.086.552/0001-15. OBJETO: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001015 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000802. VALOR: R\$ 38.437,50 (trinta e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03380

PROCESSO: 00060-00092876/2023-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DILEPÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ORTOPÉDICOS LTD, CNPJ Nº 73.142.960/0001-60. OBJETO: BENGALA CANADENSE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000137/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM000947. VALOR: R\$ 13.346,88 (treze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03401

PROCESSO: 00060-00125485/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO SIMPLES 250 MG + 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000151/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001218 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000987. VALOR: R\$ 29.280,00 (vinte e nove mil duzentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 03/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03403

PROCESSO: 00060-00138676/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001068. VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03404

PROCESSO: 00060-00148493/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 41.774.511/0001-48. OBJETO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000252/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001112. VALOR: R\$ 3.163,86 (três mil cento e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03406

PROCESSO: 00060-00138955/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001071. VALOR: R\$ 71.142,50, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03409

PROCESSO: 00060-00133405/2023-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 14.396.046/0001-86. OBJETO: DISCO COMPACTO CD, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2022-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM001265 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM001026. VALOR: R\$ 14.292,63 (quatorze mil duzentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03420

PROCESSO: 00060-00138676/2023-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA CIRURGICA CONVENCIONAL Nº 8,0 EM LATEX ESTERIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001325 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001068. VALOR: R\$ 20.240,00 (vinte mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03423

PROCESSO: 00060-00138955/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 17.700.763/0001-48. OBJETO: LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL DE LÁTEX TAMANHO "P", conforme Ata de Registro de Preço nº 000249/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001329 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001071. VALOR: R\$ 386.380,39 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03426

PROCESSO: 00060-00150482/2023-29. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa

- MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO AÉREA POSITIVA Nº 0, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000134/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001391 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM001116. VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03430

PROCESSO: 00060-00122903/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, conforme Ata de Registro de Preço nº 000169/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM001184 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000959. VALOR: R\$ 762,72 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE03440

PROCESSO: 00060-00054067/2023-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: CEFTRIAXONA PÓ P/ SOL INJ 500MG IM FRASCO-AMPOLA + SOLUÇÃO DILUENTE, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2022-SEDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM000569 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM000432. VALOR: R\$ 13.171,20 (treze mil cento e setenta e um reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 04/04/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de seguro para 21 (vinte e um) veículos automotores do SAMU 192 DF, com indenização 100% (cem por cento) da tabela FIPE para o veículo segurado, franquia normal e com as seguintes coberturas: colisão, roubo, furto, incêndio, vidros, retrovisores, assistência 24h (vinte e quatro horas) com reboque limitado a no mínimo 200 km, danos materiais e corporais a terceiros, indenização pessoal a ocupantes do veículo e indenização por morte acidental e invalidez permanente. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00458527/2022-20.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico-hospitalares da marca FANEM de propriedade da SES-DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00426039/2018-77.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para contratação de procedimentos cirúrgicos, em caráter emergencial, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento das cirurgias de artroplastia total primária do quadril não cimentada / híbrida, reparo de rotura do manguito rotador (inclui procedimentos descompressivos), reconstrução ligamentar intra-articular do joelho (cruzado anterior), artroplastia total primária do joelho, alongamento e/ou transporte ósseo de ossos longos (exceto da mão e do pé), tratamento cirúrgico de síndrome compressiva em túnel osteo-fibroso ao nível do carpo, tenosinovectomia em membro superior (sind. do túnel carpo; doença de Dupuytren; doença de Quervain), tratamento cirúrgico de rotura do menisco com meniscectomia parcial / total, artroplastia de revisão ou reconstrução do quadril, tratamento cirúrgico de pé torto congênito, retirada de placa e/ou parafusos, ressecção de cisto sinovial, tenoplastia ou enxerto de tendão único, retirada de fio ou pino intra-ósseo, tratamento cirúrgico de coalizão tarsal, ressecção simples de tumor ósseo / de partes moles, tenólise, retirada de fixador externo, retirada de corpo estranho intra-articular. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-001434462023-17.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para contratação de procedimentos cirúrgicos, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento das cirurgias de Vitrectomia Posterior com Infusão e Vitrectomia Posterior, Facoemulsificação, Correção Cirúrgica de Estrabismo. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-001425052023-21.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para contratação de procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento de TIREOIDECTOMIA TOTAL, EXTIRPAÇÃO DE BOCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL e TIREOIDECTOMIA PARCIAL. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-001198082023-41.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para contratação de procedimentos cirúrgicos, em complementariedade, na rede privada pela modalidade de credenciamento. Conforme supracitado, serão realizadas as cirurgias de TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL). As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-001364802023-27.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para contratação de realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento de Urologia - Ureterolitotripsia, Ressecção endoscópica de próstata e Vasectomia. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-001437672023-11.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para contratação de realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento. Na especialidade medicocirúrgicas de Otorrinolaringologia - Adenoidectomia, Amigdalectomia, Adenoamigdalectomia e Septoplastia. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00143739/2023-96.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para contratação procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, em complementariedade na rede privada pela modalidade de credenciamento de Coloproctologia - Hemorroidectomia e Fistulectomia/Fistulotomia Anal. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: thiago.antunes@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00123569/2023-23.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso Pesquisa de Preços para Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos MANIPULADOS não-padronizados. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: dhenise.galvao@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00484965/2022-43.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de contratação de Prestação de serviços médicos de Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade – SAD-AC a pacientes crianças e adultos, num total de 80 vagas simultâneas para usuários do SUS com necessidade de ventilação mecânica invasiva, assistência intensiva de enfermagem e classificados como de alta complexidade conforme a tabela da Associação Brasileira das Empresas de Medicina Domiciliária, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES-DF. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: ricardo.almeida@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00533257/2018-67.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de CREDENCIAMENTO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE RADIOTERAPIA, NA MODALIDADE DE RADIOTERAPIA (TELETERAPIA OU BRAQUITERAPIA). As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: dhenise.galvao@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00404920/2022-01.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços eventual aquisição de Exame de Enteroscopia. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: flavia.rodrigues.silva@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00020-00005606/2022-81.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços eventual aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN) INSUMOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES DOS AGRAVOS DAS DOENÇAS FÚNGICAS E PARASITÁRIAS. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: danille.rodriguez@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00525277/2021-60.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços eventual aquisição de itens do Laboratório Central (LACEN) REAGENTES ANALÍTICOS, SOLUÇÕES PADRÕES e outros. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: danille.rodriguez@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00134543/2022-20.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para a eventual aquisição de CONTRASTE RADIOLÓGICO NÃO IÔNICO HIPOSMOLAR SOLUÇÃO INJETÁVEL TEOR EM IODO DE 300MG/ML A 350 MG/ML FRASCO AMPOLA 100 ML e outros. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: dhenise.galvao@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00524239/2022-71.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para a eventual contratação de empresa especializada para realização do Exame de Enteroscopia, para atender determinação judicial. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: flavia.rodrigues.silva@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00020-00005606/2022-81.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

AVISO DE SOLICITAÇÃO PARA PESQUISA DE PREÇOS

A Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, através da Subsecretaria de Administração Geral, informa que está em curso processo de pesquisa de preços para aquisição de CODIFICADORA INDUSTRIAL e outros. As empresas interessadas em participar da pesquisa de preços deverão entrar em contato com o setor de Pesquisa de Preços através do e-mail: flavia.rodrigues.silva@saude.df.gov.br, informando o nº do processo. O processo em questão é o 00060-00110812/2021-81.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00001258/2023-12	PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA	R\$ 247.008,14

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00008242/2023-22	BSB MEDICAL ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.364,33

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00015787/2023-95	AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.427.151,37

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.
Considerando ser a saúde dever do Estado.
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00578894/2022-49	COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA	R\$ 257.068,44

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00057901/2023-54	Nephron Brasília Serviços Médicos Ltda	R\$ 11.160,42

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00015702/2023-79	VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA	R\$ 909.958,09

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00017939/2023-94	COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA	R\$ 262.330,02

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor.

Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores.

Considerando ser a saúde dever do Estado.

Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RECONHEÇO, com fulcro no art. 86, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, para a dívida do processo e empresa relacionada abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

Número de Processo	Empresa	Valor
00060-00497915/2022-26	PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.	R\$ 8.610,37

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 101/2023 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00486408/2022-67, em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal no Despacho Singular nº 153/2023 - GCRR.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 116/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar CONJUNTO PARA PARTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00503910/2022-40. Total de 1 item (Exclusivo para ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 23.458,9200.Cadastro das Propostas: a partir de 05/04/2023. Abertura das Propostas: 18/04/2023, às 09h00, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 117/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de LENÇOL ADULTO e outros, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00190794/2022-94. Total de 102 itens (Ampla concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 47.156.673,2252.Cadastro das Propostas: a partir de 05/04/2023. Abertura das Propostas: 18/04/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 118/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G DE 70 A 90KG, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00561777/2022-46. Total de 1 item (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 19.746,0000.Cadastro das Propostas: a partir de 05/04/2023. Abertura das Propostas: 18/04/2023, às 09h00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 119/2023 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material odontológico CONE ENDODÔNTICO e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00422850/2022-65. Total de 13 itens (Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 234.608,7000. Cadastro das Propostas: a partir de 05/04/2023. Abertura das Propostas: 18/04/2023, às 9:00 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA
Pregoeira

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2023, cujo objeto foi a aquisição de insumos necessários para realização de exames imuno-hematológicos complementares pelo Laboratório de Imuno-hematologia de Pacientes, da Gerência de Imuno-hematologia, da Diretoria de Laboratórios, da Fundação Hemocentro de Brasília - GEIH/DLAB/UNITEC/PR/FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00004216/2022-60. A empresa vencedora do certame foi: FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, CNPJ 49.601.107/0001-84, no valor total de R\$ 38.167,70 (trinta e oito mil cento e sessenta e sete reais e setenta centavos). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANEISSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compras

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2023, cujo objeto foi a contratação de empresa para fornecimento de

insumos e disponibilização de equipamento para realização de ensaios microbiológicos pela Diretoria de Controle de Qualidade (DCQ) e pela Gerência de Laboratórios Especiais (GLABE) da Diretoria de Procedimentos Especiais (DPROCE) em atendimento às legislações vigentes e à qualidade dos hemocomponentes produzidos pela FHB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo nº 00063-00002545/2021-95. A empresa vencedora do certame foi: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E CORRELATOS LTDA, CNPJ 04.086.552/0001-15, no valor total de R\$ 179.745,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco reais). Maiores informações podem ser obtidas, sem ônus, no site www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF.

WANESSA SOTTER DE FREITAS
Diretora de Compras

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

CHAMAMENTO Nº 68/2022 (LOTE 03 REMANESCENTE)

O Diretor-Presidente Interino do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir: 1) CHAMAMENTO Nº 068/2022 (SOMENTE LOTE 03 REMANESCENTE) - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS PARA AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ASSISTENCIAL, ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELO IGESDF.

1) CHAMAMENTO Nº 068/2022 (SOMENTE LOTE 03 REMANESCENTE) - Período de acolhimento de propostas inicia em 05/04/2023 às 00:00hs até o dia 13/04/2023 às 23h59min – horário local (PLATAFORMA BIONEXO COTAÇÃO NORMAL ID: 280510026 - www.bionexo.com.br);

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo deverão ser encaminhados para compras.servicos@igesdf.org.br até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação para que haja tempo hábil para resposta;

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
CLÉBER SIPOLI DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00080-00247287/2022-65. O Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, substituído, RATIFICA, com fundamento no caput do artigo 25, combinado com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consubstanciada pela Nota Jurídica nº 60/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (105600563) e pela Autorização de Contratação por Inexigibilidade de Licitação da Subsecretaria de Administração Geral (109666230), a presente contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), em favor da empresa GRAMADO SUMMIT EVENTOS DE INOVAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.770.168/0001-30, com vistas à participação dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no evento Gramado Summit 2023, que será realizado pela empresa Gramado Summit Eventos de Inovação LTDA, no período de 12, 13 e 14 de abril de 2023, no Serra Park, em Gramado/RS, nos termos e especificações constantes no Projeto Básico (109235494), com dotação orçamentária anual consignada no Programa de Trabalho: 12.122.8221.4088.0048, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte 103. ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo 00080-00280097/2022-50. Interessados: Instituto Dom Orione x Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Justifico a situação de Dispensa de Chamamento Público, nos termos do art. 26 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, com fundamentos no art. 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016 e orientações da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, contidas na Nota Jurídica N.º 70/2023 - SEE/GAB/AJL/CONSULTIVO (Sei nº 105903753), em favor do INSTITUTO DOM ORIONE, inscrito no CNPJ nº 00.102.921/0001-65, cujo objeto é o atendimento a jovens e adultos com deficiência, do sexo masculino, em situação de risco pessoal e social - Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência em Residência Inclusiva sem condições de auto sustentabilidade, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos contribuindo para seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social, proporcionando o desenvolvimento das aprendizagens dos estudantes atendidos pelo instituto, adquirindo maior grau de autonomia e independências. Atender os estudantes encaminhados pela Secretaria de Estado Educação do DF - Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília e Escola Classe SHISUL e pela comunidade, por meio do Projeto Orioninho. Considerando que a proposta atende ao interesse público, que o atendimento a ser ofertado pelo INSTITUTO DOM ORIONE será em caráter gratuito aos estudantes e que a Instituição foi a proponente da parceria, demonstrando experiência

prévia relevante e reconhecida competência técnica no objeto da parceria, comprovando o atendimento aos requisitos necessários previstos no Decreto, RATIFICO a presente justificativa nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 26 do Decreto nº 37.843/2016, fundamentado no caput do art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014 c/c artigo 24, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA
Secretário-Executivo de Educação do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DAS LICITAÇÕES E AJUSTES DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2023-UASG 450432

Processo: 00080-00113741/2020-13 - Pregão Eletrônico nº 10/2023. Objeto: aquisição de Kit de Robótica para as Salas de Recursos Específicas para Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), conforme condições estabelecidas em Edital e seus anexos. (id. 106821596). Empresa: A2 ROBOTICS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.291.154/0001-18, valor total da Ata de R\$ 15.238,93 (quinze mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>. Jonathas Fernando da Silva de Moraes, Gerente de Compras e Atas, Presidente do Sistema de Gerenciamento de Registro de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº01
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022

PROCESSO SEI Nº 00080-00195484/2021-19

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 265, de 09 de setembro de 2022, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, vem comunicar o resultado de julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 01/223, que prevê a Contratação de empresa para realização da obra de Implantação de Quadra Coberta com Vestiário Padrão FNDE, com Área de 785m², no Centro Educacional, localizado na SHIS QI 9, Lote H – Área Especial, Lago Sul/RA - XVI – Brasília/DF, ficando habilitadas à próxima fase do certame as licitantes: 1- ANGLOS CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 37.068.772/0001-75; 2 - J.C. PERES ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 01.651.769/0001-32; 3 - W.R.M. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 01.581.677/0001-23; 4 - ENGEMAG CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 04.837.549/0001-96; 5 - PASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ nº 30.973.099/0001-79; 6 - SOLLAR ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 26.478.859/0001-02; e 7 - ASWN ENGENHARIA LTDA. - CNPJ nº 19.003.696/0001-38. A licitante WESLEY MATTOS DE QUEIROZ LTDA. - CNPJ nº 27.826.620/0001-30, após análise dos documentos, conforme doc. SEI id. 106364955, ficou INABILITADA, por não terem sido apresentadas as declarações, exigidas conforme anexos do edital, e ainda os atestados apresentados não atenderem: "O serviço de ESTACA Hélice Contínua e/ou Escavada Mecanicamente com diâmetro mínimo de 30 cm não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa... Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento; "O serviço de ESTRUTURA METÁLICA não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa.... Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento; "O serviço de COBERTURA METÁLICA com telhas metálicas não foi executado em quantidade suficiente nos atestados que acompanham as CAT's apresentadas pelos responsáveis técnicos da empresa. Dessa forma, a empresa NÃO conseguiu comprovar o quantitativo mínimo, nos termos do edital em comento." O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

ALBERTO MOHAMAD FILHO
Presidente

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 15/2022

PROCESSO SEI Nº 00080-00129469/2022-55

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Educação do GDF, instituída pela Ordem de Serviços nº 355, de 21 de dezembro de 2021, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público resultado final da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 15/2022, cujo objeto é a Cobra de acréscimo de muro do Centro de Ensino Fundamental 03 de Brasília, localizado na Quadra 46, Área Especial 01, Vila São José - Brasília/DF, sagrando-se vencedora do certame a licitante WRM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.581.677/0001-23, com o valor global de R\$ 211.091,53 (duzentos e onze mil noventa e um reais e cinquenta e três centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

ALBERTO MOHAMAD
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 29 DGP – PMDF, DE 04 DE ABRIL DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REGIDO PELO EDITAL NORMATIVO Nº 21/DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2018
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em razão da Decisão nº 326/2022 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal) resolve:

1. DA ELIMINAÇÃO

2. 1.1 ELIMINAR do presente concurso público os candidatos abaixo relacionados, por não terem comparecido à convocação efetuada por meio do Edital nº 26-DGP/PMDF, de 23 de março de 2023, publicado no DODF nº 59, de 27 de março de 2023, a fim de efetuarem a entrega da documentação prevista no subitem 2.1.2.1 do respectivo Edital, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato:

0197133627, JEFFERSON VIEIRA DE BRITO; 0197113631, FERNANDO JOSE E SILVA; 0197101102, ULISSES LEONARDO GODINHO SEVERIANO DA SILVA; 0197128708, ALAN DA SILVA DOS SANTOS; 0197138683, JEAN ISMAEL AGRIPINO FERREIRA DOS SANTOS; 0197117095, LEONARDO OLIVEIRA NETO; 0197100798, LUCAS SILVA FERNANDES.

ANA PAULA BARROS HABKA

EDITAL Nº 30 DGP – PMDF, DE 04 DE ABRIL DE 2023
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
REGIDO PELO EDITAL NORMATIVO Nº 21/DGP, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.
CONVOCAÇÃO PARA A INÍCIO DO DO CURSO DE FORMAÇÃO

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de julho de 2009, em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, em razão da Decisão nº 326/2022 TCDF (Tribunal de Contas do Distrito Federal), torna pública a convocação para apresentação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados dentro do quantitativo de vagas do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no presente concurso público e classificados dentro do limite de vagas oferecidas, ficam convocados para comparecerem no Complexo de Ensino da Polícia Militar – CEPOM/PMDF, situado na QNG AE 01 – Lote 22 – Taguatinga Norte-DF, no dia 10/04/2023 às 08h00, para início do Curso de Formação de Praças, na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo em ordem de classificação.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 0197101030, LUIS PHELLIPE DA SILVA BARBOSA, 47; 0197144937, GUSTAVO BARROS DE FREITAS, 280; 0197123287, HEDREY GABRIEL QUEIROZ SANTANA, 578; 0197143971, PEDRO HENRIQUE AGUIAR MONTEIRO, 604; 0197135082, DANIEL PINHEIRO, 628; 0197105400, EDNALDO FELICIANO PIRES, 652; 0197110851, GEFERSON AMARAL SILVA, 661; 0197146532, EDJUNIO DOMINGOS DE QUEIROZ, 760; 0197146877, FILIPE DOS SANTOS BRANDÃO, 1027; 0197101530, BRANDON CARDOSO SIQUEIRA, 1088; 0197125398, ALESSHANDRO SISNANDES DOS SANTOS, 1165; 0197126541, FELIPE LIMA DOS SANTOS, 1190; 0197143594, PAULO VICTOR RESENDE BRAZ, 1202; 0197108357, FRANCISCO FABIO ARAUJO LIMA, 1241; 0197126233, MATEUS LOPES MONTEIRO, 1372; 0197149508, LEONARDO SANTANA SOARES, 1483; 0197133397, LUIS GUILHERME DA COSTA FERREIRA, 1486; 0197104988, JOAO FELIPE FERREIRA ZEIDAN, 1563; 0197152824, MARCOS MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 1583; 0197109047, KENNEDY MOTA GONÇALVES, 1624; 0197110017, JOÃO HENRIQUE FERREIRA MENDES, 1657 (sub judice, Mandando de Segurança n. 0701353-08.2023.8.07.0018); 0197118018, FLAVIO FERNANDES DE OLIVEIRA, 1803; 0197106141, LUCAS FELIPE PEREIRA DE MOURA, 1833; 0197125265, WESLEY DE ALMEIDA BRAGA, 1905; 0197119920, VINICIUS SANTOS DAVANCO, 1964; 0197108703, MARCUS WILLIAM CHAVES LENZI, 2023; 0197122517, THAIRONE MOREIRA SANTOS, 2083; 0197134349, DANIEL CHAVES DE OLIVEIRA, 2101; 0197123588, IGOR LEITE GONÇALVES AREBA, 2133.

1.1.2 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Feminino (Código 102): 0197108647, ARIADNE DE LIMA LUCAS, 240; 0197106654, NAYARA CASTRO DE OLIVEIRA, 262; 0197116722, POLLYANNA MOTA DA SILVA ALVES, 367.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**EXTRATO DO CONTRATO N 19/2023**

PROCESSO SEI Nº 00054-00136998/2021-23. PARTES: DF/PMDF x PETBRAZIL ANIMAL CARE LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de 1.097 (mil e noventa e sete) unidades de casqueamento regular e 79 (setenta e nove) unidades de ferrageamento regular aos equinos da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022-PMDF (doc. SEI nº 80163960), na Proposta (doc. SEI nº 82701038) e na Ata de Registro de Preços nº 22/2022-PMDF (doc. SEI nº 83277131). NOTA DE EMPENHO: 2023NE158, de 21/03/2023. FONTE DE RECURSO: 1000000000. UG EMITENTE: 170393. PTRES: 89306. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022-PMDF. ASSINATURA: 29/03/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças, ou até o desfecho de novo procedimento licitatório em andamento no Departamento, conforme Processo SEI nº00054-00139177/2022-20, o que primeiro ocorrer. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SIMONEY ALVES SOARES, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: PAULO HENRIQUE DA SILVA, na qualidade de Sócio administrador.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo SEI nº 00054-00155084/2022-42. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 02/2023. Pregão Eletrônico nº 04/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo hospitalar para o Centro Médico da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa IMPERIO PHARMA MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.595.813/0001-84, pelo valor total do fornecedor de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais) para os itens 09, 12, 24, 29 e 35. Data da assinatura: 31 de março de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 03 de abril de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00155084/2022-42. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 03/2023. Pregão Eletrônico nº 04/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material de consumo hospitalar para o Centro Médico da PMDF, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA, CNPJ: 07.071.740/0001-68, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o item 31. Data da assinatura: 31 de março de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF. Brasília/DF, 03 de abril de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 30/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 30/2023, do Processo SEI 00054-00038534/2023-14, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA (Nome Fantasia: IRT), CNPJ: 06.292.778/0001-06, Localizada no Endereço: Área Especial 8, 9 e 10, S/N, Setor “C” Norte, Taguatinga Norte, E-mail: cml@hospitalanchieta.com.br, Telefone: (61) 3353-9000/9360, representada por ANTÔNIO ALVES BENJAMIM NETO e MICHEL CASTRO SANTANA, tendo as partes assinado o ato em 03/04/2023, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste edital é o credenciamento de empresas conforme discriminado abaixo, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de Radioterapia, Quimioterapia e Hemodiálise em Todas as Faixas Etárias, nas especialidades dos BLOCOS 1, 2 e 3, conforme Edital de Credenciamento nº2017 do Processo 054.002.313/2016. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 64, página 88, de 03 de ABRIL de 2023. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE00745, emitida em 29/03/2023, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Brasília/DF, 04 de Abril de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 31/2023

Espécie: Termo de Credenciamento nº 31/2023, do Processo SEI 00054-00013383/2023-91, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA e a empresa AIO - INSTITUTO DE CÂNCER DE BRASÍLIA, CNPJ: 03.056.609/0001-70, localizada na 11.859.927/0001-06, Localizada no Endereço: Matriz: QS 03 EPTC LOTES 3, 5, 7 E 9 LOJA 1 PARTE A, EDIFÍCIO PATIO CAPITAL - ÁGUAS CLARAS; Filial 1: SEPS 710/910 CONJ. A SALA 104 EDIFÍCIO VITAL BRASÍLIA - ASA SUL; Filial 2: SGAS 915 CONJ. O SALAS 227 À

232 - EDIFÍCIO ADVANCE Nd2 - ASA SUL; Filial 3: ST SHL/NORTE LOTE 09 BLOCO B SALAS 113 À 119, ED. BIOSPHERE HEALTH CENTER - ASA NORTE; Filial 4: SETOR E SUL ÁREA ESPECIAL 1 E 17 2º ANDAR SALA 209 HOSPITAL SANTA MARTA - TAGUATINGA SUL, E-mail: serel@institutodecancer.com.br, Telefone: (61) 3030-1900, representada por MARCOS ROBERTO MOURA DA CUNHA, tendo as partes assinado o ato em 03/04/2023, com vigência de 12 (doze) meses à contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: O objeto deste edital é o credenciamento de empresas conforme discriminado abaixo, para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e correlata, na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo todos os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição, conforme Edital de Credenciamento 04/2017 do processo nº 054.002.237/2017. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 64, página 88, de 03 de ABRIL de 2023. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2023NE00708, emitida em 27/03/2023, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Brasília/DF, 04 de Abril de 2023. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2022, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO Nº 054.002.237/2016. EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP (Nome Fantasia: CLÍNICA BRASÍLIA), CNPJ: 04.619.042/0001-66, localizada no endereço: QNM 17, Conjunto H, Lote 14, e Conjunto G, Lotes 11 e 13, Ceilândia Sul, Ceilândia-DF, telefones: (61) 3373-3131 / 3373-6161, e-mail: clinicabrasiliaadm@gmail.com, representada por ELOY ANDERSON MENDES, R.G. 1.***.396 DGPC-GO, CPF nº 438***.***-20 na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 12/2022, celebrado em 09 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 111 de 14 de junho 2022, objetivando a inclusão de procedimentos propostos pela empresa CLÍNICA BRASÍLIA DE RADIOLOGIA LTDA - EPP (Nome Fantasia: CLÍNICA BRASÍLIA), através do documento SEI nº 104576615, Processo SEI nº 00054-00013549/2023-70, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00233125/2022-77. Partes: CBMDF X MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 09.557.452/0001-43. Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio técnico especializado em odontologia (Auxiliar e Técnico em Saúde Bucal), consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. UO: 170495. PT: 89304. ND: 33.90.37. FR: 100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 5.300.469,90; conforme NE nº 69/2023, emitida em 17/03/2023. Vigência de 30 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 25/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 22/03/2023. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, Diretor de Contratações e Aquisições; pela Contratada: Bruna Livia Costa Reis, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00010456/2021-50. Partes: CBMDF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 26/03/2023 até 26/03/2024; Reajustar o valor do contrato em R\$ 2.687,48 (dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), equivalente 2,49% sobre o valor atualizado do contrato. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 21/03/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020
CONTRATO DE OBRAS

Processo: 00053-00094716/2019-17. Partes: CBMDF X SANTOS ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 11.064.583/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, com base no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 28/04/2023 até 28/12/2023. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 44.90.52. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 24/03/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 24/03/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Renato Pinheiro dos Santos, na qualidade de Representante.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020
CONTRATO DE OBRAS

Processo: 00053-00067499/2017-21. Partes: CBMDF X CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA, CNPJ nº 33.480.104/0001-08. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 18 (dezoito) meses, com base no §1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 01/04/2023 até 01/10/2024. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 44.90.51. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 24/03/2023. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 24/03/2023. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Helio Pereira Lima, na qualidade de Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Joana Darc de Almeida Ferreira, na qualidade de Representante.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
RDC Nº 01/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00149093/2022-22 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do vestiário e dos banheiros dos gabinetes do Comandante e do Subcomandante Geral, situados no Quartel do Comando Geral (QCG) do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 64.201,27; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51; FONTE DO RECURSO: FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 27/04/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00183477/2022-74 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) de combate a incêndio florestal para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: SIGILOSO; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/04/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00026732/2023-63 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Uniformes históricos (1º D - General Aristarcho Pessoa e o 1º E - General Lírio) para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do grupo 1 à empresa IMAGINARE BRASIL EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA, CNPJ: 10.563.563/0001-41, com o valor total de R\$ 569.014,40; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF

PROCESSO SEI Nº 00053-00196157/2022-84 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (especialidade endodontia), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 18.226,18; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 106 FCDF. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 18/04/2023, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTÓRIAS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO INICIAL
O DIRETOR DE VISTÓRIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: CREDENCIAR as sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

CARLOS LEONARDO FERNANDES DA SILVA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-P/416-23 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00028155/2023-44, estando credenciado a exercer a atividade de Elaboração de Projetos, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de março de 2024.

LEONARDO PEREIRA DE SOUZA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/409-23 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00032020/2023-83 vinculado ao SEI 00053-00032020/2023-83, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de fevereiro de 2024.

SMARTER ENGENHARIA LTDA, situada na SIA Trecho 3 - LOTE 625 - Ed. SIA Centro Empresarial - bloco B - sala 128 e 130 - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 34.228.4160/001-83, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/418-23 – DESEG/CBMDF, Processo 00053-00045663/2023-97, vinculado ao processo SEI , estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos; Instalação e manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede(exceto mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistema de SPDA em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2024.

DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA

EXTRATOS DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso I, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o Decreto nº 21.361, de 20 de julho de 2000 e o item 5.2.4, da Norma Técnica 006/2000, RESOLVE: RENOVAR o credenciamento das sociedades empresárias e profissionais nas respectivas atividades que apresentaram e tiveram a documentação aprovada junto a Seção de Credenciamento, da Diretoria de Vistorias, do Departamento de Segurança Contra Incêndio do CBMDF:

NACIONAL ENGENHARIA E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO EIRELI, situada na Quadra 4 - LOTE 15 - LOJA 01 - Setor Oeste (Gama) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 37.185.239/0001-93, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/027-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00045750/2023-44, vinculado ao processo SEI 00053-00102065/2020-80 , estando credenciada a exercer as atividades de Elaboração de Projetos; Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Saída de Emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede(exceto mangueiras de incêndio), Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de SPDA, Sistema de Iluminação de Emergência e Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de março de 2024.

ENGECONS LTDA, situada na ADE 402 - Conjunto 02 - Loja 02 - Recanto das Emas - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 18.600.476/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/613-15 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00028980/2023-49, vinculado ao processo SEI 0057-000182/2015, estando credenciada a exercer as atividades de Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Extintores; Instalação e Manutenção de Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de Chuveiros Automáticos e Sistema de Iluminação de Emergência; Instalação de Sistema de SPDA, Sistema de Iluminação de Emergência e Sistema de Sinalização de Emergência; Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) e Mangueiras de Incêndio em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 11 de março de 2024.

HOLDING CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, situada na CLSW 301 - Bloco A - SALA 121 - 1º ANDAR - Setor Sudoeste - Brasília - Distrito Federal, CNPJ: 38.063.368/0001-71, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento

de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/149-20 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00058056/2023-97, vinculado ao processo SEI 00053-00122833/2020-11, estando credenciada a exercer as atividades Elaboração de Projeto de Incêndio; Instalação de Sistema de Extintores; Instalação e Manutenção de Sistemas de Saídas de emergência, Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática, Sistema de Hidrante de Parede(exceto manutenção de mangueiras de incêndio), Sistema de Chuveiros Automáticos, Sistema de Iluminação de Emergência, Sistema de Sinalização de Emergência, Sistema de SPDA e Sistema de Gases Especiais (CO2, FM 200, NOVEC e outros) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 28 de março de 2024.

P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI, situada na STRC Trecho 4 - lote 10 - Zona Industrial (Guará) - Brasília - Distrito Federal - CNPJ: 09.140.225/0001-18, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento nº EMP-S/371-08 – DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00006432/2023-68, vinculado ao processo SEI 0570-00070/2008 , estando credenciada a exercer as atividades Instalação, Manutenção e Comercialização de Sistema de Extintores, Sistema de Hidrante de Parede, Sistema de SPDA e Sistema de Sinalização de Emergência; Instalação e Comercialização de Sistemas de Saídas de emergência e Sistema de Alarme Manual e/ou Detecção Automática; Manutenção e Comercialização Sistema de Iluminação de Emergência e Manutenção de mangueiras de incêndio) em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas 018/93. EXTINTORES DE INCÊNDIO, nº NT – 019/1999-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 30 de março de 2024.

Defender Conservação e Limpeza Eireli, situada na ADE Conjunto 20 - LOTE 46 - Parte A - Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:09.370.244/0001-30, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/173-15 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00043915/2023-43 vinculado ao Processo SEI 0057-000053/2015, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de março de 2024.

COLT SERVICOS DE BRIGADISTA PARTICULAR LTDA, situada no C 10 - LOTE 17 - sala 106 - Edifício Jr. Fonseca - Taguatinga Centro (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:09.642.345/0001-13, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/658-16 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00047748/2023-18 vinculado ao Processo SEI 00053-00036792/2022-11, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de março de 2024.

LIONS SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA, situada no C 12 - LOTE 01/07 - BLOCO "J" - SALA 201 - Edifício Techemeir - Taguatinga Centro (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:03.586.181/0001-78, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/496-21 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00047666/2023-65 vinculado ao Processo SEI 057-000408/2012, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 05 de março de 2024.

TRAJANO SERVICO DE BRIGADISTA EIRELI, situada na Quadra Central - Setor Hoteleiro - Bloco "3" - Sala 115 - Parte Edif Poly Center (Comércio) - Sobradinho - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:35.727.330/0001-68, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/056-20 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00047957/2023-53 vinculado ao Processo SEI 00053-00031959/2020-88, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de março de 2024.

SEFIX - GESTÃO DE PROFISSIONAIS EIRELI, situada na Quadra 3 - Conjunto A - LOTE 50 - ENTRADA B - PARTE 1 - Setor de Indústrias Bernardo Sayão (Núcleo Bandeirante) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:13.258.899/0001-99, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/050-20 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00047813/2023-05 vinculado ao Processo SEI 00053-00026415/2020-02, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de março de 2024.

ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA, situada no SOFN Quadra 4 - Conjunto D -lote 35 - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:72.619.976/0001-58, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/768-18 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00048122/2023-11 vinculado ao Processo SEI 00053-00086897/2018-27, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade

com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de março de 2024.

Ágil Serviços Especiais Ltda, situada no SOFN Quadra 4 - Conjunto D - lote 35 - Zona Industrial - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:72.620.735/0001-29, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/195-06 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00048103/2023-94 vinculado ao Processo SEI 053001408/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 12 de março de 2024.

CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA, situada no SCIA Quadra 8 - Conjunto 12 - lote 14 - Zona Industrial (Guará) Brasília- Distrito Federal, CNPJ:37.077.716/0001-05, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/023-06 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00058219/2023-31 vinculado ao Processo SEI 053-000626/2006, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 21 de março de 2024.

Operacional Serviços LTDA, situada no QNM 34 - Área Especial 1 - LOTE 1717 - JK shopping - Taguatinga Norte (Taguatinga) - Brasília - Distrito Federal, CNPJ:43.819.516/0001-75, está devidamente cadastrada, registrada e inscrita no Departamento de Segurança Contra Incêndio sob o CRD EMP-B/275-22 - DESEG/CBMDF, Processo SEI 00053-00041452/2023-85 vinculado ao Processo SEI 00053-00214674/2021-61, estando credenciada a exercer a atividade de Prestação de Serviços de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de março de 2024.

ANA PAULA DE ARAÚJO FRANÇA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/033-19 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00042991/2023-31 vinculado ao SEI 00053-00014459/2019-48, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisora de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 04 de março de 2024.

ELY AGUIAR BATISTA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/839-20 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00057133/2023-91 vinculado ao SEI 00053-00088817/2020-92, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 26 de março de 2024.

JANAÍNA SOUSA DE FRANÇA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/002-18 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00023288/2023-24 vinculado ao SEI 00053-00086792/2018-78, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 01 de março de 2024.

NELIO JOSE FERREIRA ARANTES está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/827-19 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00030868/2023-78 vinculado ao SEI 00053-00104554/2019-32, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 06 de março de 2024.

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA está devidamente cadastrado, registrado e inscrito no Departamento de Segurança Contra Incêndio/CBMDF, sob o Certificado de Credenciamento PRO-S/040-16 – DESEG/CBMDF, processo SEI: 00053-00050109/2023-21 vinculado ao SEI SEI-053-093908/2016, estando credenciado a exercer a atividade de Supervisor de Brigada, em conformidade com o estabelecido nas Normas Técnicas nº 007/2011-CBMDF e 006/2000-CBMDF, Decreto nº 21.361/2000 DESEG – CBMDF, e legislação aplicável no Distrito Federal. Certificado válido até 07 de março de 2024.

DOMINGOS MÁRCIO FERREIRA DA SILVA

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no: LOTE 01, CONJUNTO 01, QUADRA 502, DO ITAPOÃ PARQUE, ITAPOÃ-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de e 8.107,18m², conforme Alvará de Construção n.º 055/2018 e de: 8.107,18 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico n.º 2022-2517-00, ART/RRT 0720220018945, 0720220107625, 0720220104793 e 0720220051627, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.00053-00008053/2023-11, expedido em 31 de março de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no: LOTE 03, CONJUNTO 01, QUADRA 502, DO ITAPOÃ PARQUE, ITAPOÃ-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de e 8.107,18m², conforme Alvará de Construção n.º 059/2018 e de: 8.107,18 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico n.º 2022-2518-00, ART/RRT 0720220018945, 0720220107625, 0720220104790 e 0720220051627, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.00053-00008090/2023-11, expedido em 31 de março de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no: LOTE 05, CONJUNTO 01, QUADRA 502, DO ITAPOÃ PARQUE, ITAPOÃ-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de e 8.107,18m², conforme Alvará de Construção n.º 063/2018 e de: 8.107,18 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico n.º 2022-2519-00, ART/RRT 0720220018945, 0720220107625, 0720220104786 e 0720220051627, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.00053-00008498/2023-92, expedido em 31 de março de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no: LOTE 07, CONJUNTO 01, QUADRA 502, DO ITAPOÃ PARQUE, ITAPOÃ-DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de e 8.107,18m², conforme Alvará de Construção n.º 042/2018 e de: 8.107,18 m², de acordo com o Parecer de Aprovação do Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico n.º 2022-2520-00, ART/RRT 0720220018945, 0720220107625, 072022014767 e 0720220051627, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº.00053-00008529/2023-13, expedido em 31 de março de 2023. DOMINGOS MARCIO FERREIRA DA SILVA.

POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº 02/2023 - PCDF X TRE/DF

PROCESSO Nº 00052-00019229/2019-01 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X União/Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. OBJETO: Intercâmbio eletrônico de informações criminais por meio do Sistema PCDFNET, para consultas integradas da PCDF (ocorrências policiais, procedimentos policiais e identificação civil), de modo a permitir a regular instrução dos processos criminais em trâmite nas zonas eleitorais; bem como o acesso direto pela PCDF ao banco de dados do INFODIP (Sistema de Informações de Óbitos e Direitos Políticos), com fundamento no art. 116 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela Polícia Civil: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal: Roberval Casemiro Belinati, na qualidade de Presidente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE CESSÃO DE USO SOBRE BEM IMÓVEL DO

DISTRITO FEDERAL Nº 03/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002 PROCESSO Nº 00052-00022856/2019-11. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Associação Brasileira de Peritos em Criminalística – ABPC/DF e a Fundação de Peritos em Criminalística Ilaraine Acácio Arce – FPCIAA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 12 (doze) meses, com fundamento no Ofício Nº 01/2023-ABPC/DF (107102901-SEI), no Ofício Nº 03/2023-FPCIAA (107220112-SEI), na Manifestação 8792 (107133888-SEI) e no Despacho (107134285-SEI). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELAS CESSIONÁRIAS: André Lauro Sampaio Meirelles e Ana Carla Resende de Fraiz, na qualidade de Presidente e Diretora Presidente, respectivamente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00004992/2022-25 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X World Trade Service INC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (96100160-SEI), Proposta da Empresa (106007922 -SEI), Parecer Jurídico Nº 617/2022 – PGDF/PGCONS (100993630-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (96619708-SEI), Manifestação Técnica 8320 (101648740-SEI), Despacho (101651151-SEI) Nota Técnica (101744195-SEI), Despacho (101750333-SEI), baseados no art. 25, Caput, e 26 da Lei nº 8.666, de 1993. OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) miras ópticas holográficas de ponto vermelho, marca EOTech, modelo 558; conforme condições e especificações constantes do Projeto Básico (96100160-SEI). VALOR TOTAL: US\$ 39.395,00 (trinta e nove mil, trezentos e noventa e cinco dólares norte-americanos), correspondentes a R\$ 200.508,50 (duzentos mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052-14; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2022NE001747. Data de Emissão: 23/12/2022. Valor: R\$ 200.508,50 (duzentos mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Cláudio Cavallini de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00025099/2021-52. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Airway Comércio Importação & Exportação Ltda - EPP. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, apenas para os Itens 01, 02 e 04, por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o valor total do contrato para R\$ 26.544,06 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), conforme Manifestação Técnica 8827/2023 (107705453-SEI), Despachos (107736372 e 107782024-SEI), Manifestação Técnica 8847/2023 (107891959-SEI), Despacho (107894027-SEI) e Memória de Cálculo IPCA (107781449-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, com o respectivo reajustamento de preços, nos termos do disposto no inciso XI, do artigo 40, Inciso III, do artigo 55 e § 8º, do artigo 65, todos da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rodrigo Coutinho Rodrigues Cipriano, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00008180/2021-78. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Waters Technologies do Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 186.355,32 (cento e oitenta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o valor total de R\$ 198.180,50 (cento e noventa e oito mil cento e oitenta reais e cinquenta centavos), conforme Manifestação 8904/2023 (108376581-SEI), Despacho (108379521-SEI) e Memorando Nº 22/2023 (107400404-SEI), fundamentos no art. 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e item 5.2, da CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR, do mesmo contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 28/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Vinicius Pereira Bartoli e João Luciano Duarte D'avila, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00015793/2022-42 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (102126358-SEI), Proposta da Empresa (104839053-SEI), Manifestação 8161/2022 (99924702-SEI), Despacho (99926159-SEI), Nota Técnica 130 (99954634-SEI), Despacho (99955501-SEI), Parecer Jurídico Nº 676/2022 - PGDF/PGCONS (101876768-SEI), e Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (102126358 -SEI), baseada no inciso I, art. 25 da Lei Nº 8.666/93. OBJETO: O Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo para o funcionamento de 02 (dois) Analisadores Genéticos modelo ABI 3500 HID e de 02 (dois) Sistemas de Extração de DNA automáticos modelo Automate Express; consoante específica o Projeto Básico. VALOR TOTAL: R\$ 325.636,35 (trezentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE000392. Data de Emissão: 10/02/2023.

Valor: R\$ 95.206,32 (noventa e cinco mil duzentos e seis reais e trinta e dois centavos). Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Projeto de Lei Orçamentária da União para o exercício de 2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme disposto no artigo 57 da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Gustavo Arbex Avelar e Marcos Damian Caussi, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00015080/2021-06. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Jéssica Reginado de Sousa-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Nº 8882/2023 (108172013-SEI), Despacho (108174302-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Jéssica Reginado de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA

DE ARMA DE FOGO Nº 11/2023-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00002462/2023-23 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Asdrubal da Silva Neiva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Taurus, Modelo PT640, Calibre .40 S&W, Número de Série SBV69390, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 803,50 (oitocentos e três reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Asdrubal da Silva Neiva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00029880/2021-04 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Brasoftware Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2023-PCDF (104656141-SEI), Termo de Referência (104628359-SEI), Proposta da Empresa (105871361-SEI), Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licenças de software da fabricante Microsoft, na modalidade de subscrição, incluindo serviços de suporte técnico e atualização de versões por 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico Nº 05/2023-PCDF. VALOR TOTAL: R\$ 7.860.274,99 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.40-06. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE000454. Data de Emissão: 28/02/2023. Valor: 2.620.091,66 (dois milhões, seiscentos e vinte mil noventa e um reais e sessenta e seis centavos). Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no interesse da contratante, por iguais e sucessivos períodos, conforme artigo 57, inciso II, da lei Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Walter Ferreira da Silva Junior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 12/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00021195/2021-21. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Air Liquide Brasil Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato, apenas para os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09, por mais 12 (doze) meses, bem como a formalização do reequilíbrio econômico financeiro, passando o valor total do contrato para R\$ 331.344,11 (trezentos e trinta e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e onze centavos), conforme Manifestação Técnica 8874/2023 (108082025-SEI), Despacho (108094430-SEI) e Planilha(107732856-SEI), nos termos do Art. 57, inciso II, e do disposto na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Alfredo de Rezende Garcia Netto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA

DE ARMA DE FOGO Nº 12/2023-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00002460/2023-34 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Agnaldo Alfredo de Barros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 - DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock,

Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA744, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.206,82 (mil duzentos e seis reais e oitenta e dois centavos). DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Agnaldo Alfredo de Barros.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00032108/2022-42 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Vibra Energia S.A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 04/2023-PCDF (103786007-SEI), Termo de Referência (102866822-SEI), Proposta da Empresa (105087364-SEI), Lei Nº 8.666 21/06/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 10.024/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de Querosene de Aviação, visando atender as necessidades de abastecimento das aeronaves pertencentes à frota da Divisão de Operações Aéreas da Polícia Civil do Distrito Federal (DOA/DEPATE/PCDF). VALOR TOTAL: R\$ 1.078.500,00 (um milhão, setenta e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339030-02; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE000453. Data de Emissão: 28/02/2023. Valor: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Raphael Benirschke Terra e Rodrigo Mota Guimaraes, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00052-00030910/2021-17. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Roca Serviços Médicos Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação Nº 8803/2023 (107320115-SEI), Despacho (107322340-SEI), nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Rogério Ramos Caiado, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002 – AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO Nº 00052-00003966/2021-07 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 02/2023-PCDF (103296283-SEI), do Termo de Referência (101206510-SEI), da Proposta da Empresa (104157341-SEI) e da Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 10.024/2019 e Nº 26.851/2006, e, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, além de outras normas aplicáveis à espécie. OBJETO: aquisição de 05 (cinco) cromatógrafos gasosos acoplados a espectrômetro de massas do tipo quadrupolo simples (um deles com detector de chamas), para identificação e quantificação de substâncias químicas pelo Instituto de Criminalística, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (101206510-SEI) e na Proposta da Empresa (104157341-SEI). VALOR TOTAL: R\$ 3.494.999,99 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 44.90.52-08; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE000500. Data de Emissão: 10/03/2023. Valor: R\$ 3.494.999,99 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Harriet Ferreira Lima, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE VENDA DIRETA DE ARMA DE FOGO Nº 14/2023-PCDF

PROCESSO Nº 00052-00004321/2023-45 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Anderson Rodrigues Melo da Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Distrital Nº 6.381/2019, regulamentada pelo Decreto Distrital Nº 41.027/2020 e, no âmbito da Polícia Civil, Portaria Nº 104/2020 – DGPC. OBJETO: Alienação da arma de fogo Marca Glock, Modelo G22GEN4, Calibre .40 S&W, Número de Série BCVA731, ao adquirente, por ocasião de sua aposentadoria, nos exatos termos do disposto na Lei Distrital Nº 6.381/2019. VALOR TOTAL: R\$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais). DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Adquirente: Anderson Rodrigues Melo da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00027745/2022-05 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Goiás Aviação Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico Nº 07/2023-PCDF (106308251-SEI), Termo de Referência (103881704-SEI), Proposta da Empresa (107566044-SEI), Lei Nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e IN 05/2017-MPOG. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para a prestação de serviço de manutenção aeronáutica com fornecimento de componentes aeronáuticos para a aeronave modelo Beechcraft Baron BE58, matrícula PT-ICT, Nº de série TH173, que integra a frota da Divisão de Operações Aéreas (DOA) da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF). VALOR TOTAL: R\$ 2.025.947,00 (dois milhões, vinte e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais), sendo R\$ 1.110.947,00 (um milhão, cento e dez mil novecentos e quarenta e sete reais), referente a serviços e R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais) referente a componentes aeronáuticos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 33.90.39-85 e 33.90.30-32. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE000512 e 2023NE000513. Data de Emissão: 17/03/2023. Valores: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), referente a serviços e R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente a componentes aeronáuticos. Modalidade: Estimativo. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Jéssica Carvalho Alves, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023-PCDF

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 06/2002 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00052-00018797/2021-00 – PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Techbiz Forense Digital Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico (106510576-SEI), Proposta da Empresa (106546654-SEI), Parecer Jurídico Nº 32/2023-PGDF/PGCONS/CHEFIA (106357222-SEI), Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (106510576-SEI), Manifestação Técnica Nº 8765 (106885826-SEI), e Despacho (106893270 e 106904261-SEI), baseados no art. 25, inciso I, c/c caput c/c art. 26 e demais disposições da Lei Nº 8.666, de 21.06.93. OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de solução para extração de dados de dispositivos móveis (smartphones), para ser utilizado em exames periciais da Seção de Perícia de Informática do Instituto de Criminalística da PCDF, compreendendo: 15 (quinze) unidades de UFED Dongle Kit e UFED 4PC HW Kit - hardware, 15 (quinze) unidades de UFED 4PC Ultimate com atualização por 03 (três) anos, Garantia de Hardware 3ª Classe 8x5 - atendimento remoto com translado por 03 (três) anos e Suporte de Software 3ª Classe 8x5 - atendimento remoto com translado por 03 (três) anos, consoante específica o Projeto Básico (106510576-SEI) e Proposta da Empresa (106546654-SEI). VALOR TOTAL: R\$ 2.500.000,05 (dois milhões quinhentos mil reais e cinco centavos); sendo R\$ 160.256,25 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a material de TIC (permanente), e R\$ 2.339.743,80 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), referente a serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052, 449040 e 339040. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2023NE000505, 2023NE000506 e 2023NE000507. Data de Emissão: 15/03/2023. Valor: R\$ 160.256,25 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a material de TIC (permanente), R\$ 2.247.016,50 (dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil dezesseis reais e cinquenta centavos), referente a serviços de tecnologia da informação e R\$ 92.727,30 (noventa e dois mil setecentos e vinte e sete reais e trinta centavos), referente a serviços de tecnologia da informação. Modalidade: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União Nº 14.535/2023, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação, observado o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses, na forma do art. 57, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Luciana Bispo da Silva Galão, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2019-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 0052-002026/2016. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X A. Telecom Teleinformática Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como a aplicação do reajustamento de preços, passando o valor do contrato de R\$ 193.897,77 (cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), para o valor total de R\$ 205.114,45 (duzentos e cinco mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), conforme Manifestação 8911/2023 (108466093-SEI), Despacho (108466255-SEI) e Relatório SEI-GDF Nº 4/2023 - SAORC (108052676-SEI), fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA do mesmo contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem

inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Giselda Penteado Melles, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 0052-000034/2017. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Hepta Tecnologia e Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Manifestação 8737 (106519606-SEI) e Despacho (106519690-SEI), nos termos do artigo 57, inciso II, da lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Roberto de Oliveira Villares, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2021-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00052-00008835/2020-27. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Perkinelmer do Brasil Analítica Ltda. OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato 20/2021-PCDF por mais 12 (doze) meses, bem como a alteração da pessoa jurídica, para empresa PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA., CNPJ Nº 48.817.398/0001-80, conforme Manifestação 8923/2013 (108553997-SEI), Despacho (108597793-SEI), fundamentados nas disposições no artigo 57, inciso II e § 2º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. PELA CONTRATADA: Leonardo Tadeu Casanova e Leonardo Lyrio Gertner, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 24/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 00052-00015442/2021-51 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Pick-up Center Tecnologia em Pick-up's e Caminhões Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o item 18 - fornecimento de peças, componentes e acessórios de produção originais e itens imprescindíveis a sua instalação, para veículos automotores da marca Marcopolo - correspondendo a R\$ 3.645,77 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 29.634,72 (vinte e nove mil seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Manifestação 8878/2023 (108128992-SEI) e Despacho (108148122-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Francivaldo Araujo Fernandes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2022-PCDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002
PROCESSO: 00052-00014855/2022-07 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Voar Aviation Manutenção de Aeronaves Ltda. OBJETO: Alteração contratual com vistas ao acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 488.750,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e cinquenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 2.443.750,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme Manifestação Técnica Nº 8859/2023 (107921363-SEI) e Despacho (107922395-SEI), fundamentados no art. 65, § 1º da Lei Nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Robson Cândido da Silva, na qualidade de Delegado-Geral. Pela Contratada: Alessandra Azeredo Coutinho Abrão, na qualidade de Representante Legal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
PROCESSO Nº 00052-00029258/2022-79. OBJETO: Aquisição de material de consumo para higiene, para atender as necessidades da Divisão de Controle e Custódia de Presos - DCCP, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Menor Preço. Valor estimado da licitação: R\$ 2.387.650,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais). Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 100. Programa de Trabalho 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal. Unidade Orçamentária: 73.901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal. UASG 926015. Prazo de execução: conforme Termo de Referência. Data limite do recebimento das propostas:

19 de abril de 2023, às 14:00h. O Edital, com todos seus anexos, deverá ser obtido nos sites gov.br/compras e www.pcdf.df.gov.br ou ainda na Comissão Permanente de Licitação, localizada no SPO, Conjunto A, Lote 23, Edifício da Direção Geral, 3º Andar, Complexo da PCDF, Brasília-DF, nos dias úteis, das 12h às 18h30min, através de mídia, a qual deverá ser fornecida pelo interessado. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.
Brasília/DF, 04 de abril de 2023
KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2023
Encontra-se à disposição dos interessados, no site www.gov.br/compras, o seguinte Edital: Processo nº 00055-00019975/2022-16. UASG: 926142. Comunico o adiamento do Pregão Eletrônico SRP 09/2023. Tipo: Menor Preço/Item. Objeto: registro de preços para aquisição de tubos de ferros, conforme especificações, condições e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo A deste Edital. Abertura: 10 de abril de 2023, às 09:00 horas. Valor total estimado: R\$ 4.880.000,00. As empresas e/ou representantes interessadas no edital obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal e o site Comprasnet sobre possíveis alterações. Mais informações e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.
Brasília/DF, 04 de abril de 2023
KARINA DA SILVA LIMA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
AMPLA CONCORRÊNCIA - GRUPO ÚNICO
PROCESSO SEI-GDF: 04026-00036940/2022-03. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Aquisição de veículo tipoviaturas operacionais, utilitário-esportivos (Sport Utility Vehicle - SUV) compactos, cor preta, caracterizados e descaracterizados para atender às necessidades de fiscalização dos benefícios "extra muros" de custodiados do Sistema Penitenciário do DF, bem como demais atividades realizadas pela Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.753.830,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e trinta reais). PRAZOS: Do Contrato: vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/04/2023, às 13h, no www.gov.br/compras. UASG 928082. Edital também está disponível no http://www.seape.df.gov.br/licitacao/.
JEFERSON LISBOA GIMENES
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2023
PROCESSO: 00090-00012291/2022-77. DA ESPÉCIE: Termo de Cessão Uso de Bem Imóvel. DAS PARTES: SEMOB x DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: A cessão de uso, sem ônus, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, do espaço abaixo:

TEI	MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA (m²)	VALOR (R\$)	DESTINAÇÃO
907/88 (88566713)	37.262	Área Especial nº 2 da Região Administrativa Jardim RA-VIII- Núcleo Bandeirante.	250.000,00	245.000,00	Quarto Distrito Rodoviário e o Setor de Transporte

DA VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se o interesse da Administração e a legislação pertinente. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo Cessionário, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor-Geral.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 02/2023
PROCESSO: 00090-00012291/2022-77. DA ESPÉCIE: Termo de Cessão Uso de Bens Imóvel. DAS PARTES: SEMOB x DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: A cessão de uso, sem ônus, ao Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal, do espaço abaixo:

TEI	MATRÍCULA	ENDEREÇO	ÁREA TOTAL (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	VALOR (R\$)	DESTINAÇÃO
430/82 (SEI nº 88567575)	12.638	SIA Lote B - Brasília	8.000,00	299,00	144.565,72	Clínica Médica

DA VIGÊNCIA: O Termo terá vigência de 10 (dez) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observando-se o interesse da Administração e a legislação pertinente. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Cedente, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado, e pelo Cessionário, FAUZI NACFUR JUNIOR, na qualidade de Diretor-Geral.

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO, GESTÃO
E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) poderão interpor RECURSO no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia, contados da publicação deste documento, no Mezanino BRB Mobilidade, localizado na Estação Rodoviária do Plano Piloto Loja 21 s/n - Brasília-DF. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
DIVANY CARDOSO DOS SANTOS CPF 794. ***-**-25, MARIA AMELIA DE JESUS NUNES CPF 021. ***-**-97, WILLAM'S GOMES DA SILVA CPF 717. ***-**-00, MARIA ELIEZITA SOUZA TEIXEIRA CPF nº 247. ***-**-20 curadora de FRANCISCO EVARISTO TEIXEIRA NECO CPF nº 538. ***-**-53, REINALDO COELHO SOBRINHO CPF nº 036. ***-**-00, CLAUDIANA MARIA DE JESUS CPF nº 023. ***-**-07, MARIA BEZERRA DE MATOS ALVES CPF nº 698.***-**-04. RESPONSÁVEL POR DAVI DE MATOS ALVES CPF: 066. ****-**-57, BEATRIZ DA COSTA SILVA CPF nº 051. ****-**-63, LUIZ GONZAGA ARRUDA VIEIRA CPF nº 112. ****-**-20, MÁRCIO FERNANDES DANTAS CPF nº 611. ****-**-53, TIAGO DA SILVA AMARAL CPF nº 111. ****-**-89, MARIA LUCIA FELIX DE ABREU CPF nº 919. ****-**-91, SANTINO BUENO DOS SANTOS CPF nº 210. ****-**-34, FRANCISCA CLEUDE DOS SANTOS MELO CPF nº 993. ****-**-53, MARIA DO CARMO FÉLIX DOS SANTOS CPF nº 391. ****-**-20 curadora de WESLEY FELIX DOS SANTOS CPF nº 030. ****-**-33, MARIA ALDENER MENDONCA SOARES CPF nº 038. ****-**-66, DANILO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA CPF nº 226. ****-**-20, MANOEL CONCEIÇÃO CORREA CPF nº 179. ****-**-68, JEANE VALES DA SILVA CPF 732. ****-**-15 responsável por THALITA EVELYN RIBEIRO DA SILVA CPF nº 091. ****-**-13, ISLEUDES BARBOSA MARTINS CPF nº 006. ****-**-99, ELBER HUMBERTO LEITE DE OLIVEIRA CRUZ CPF nº 024. ****-**-50, DÉBORA DOS SANTOS SOARES, CPF nº 950. ****-**-00.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS
O DIRETOR DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).
SANDRA DE FATIMA COSTA CUNHA CPF 237.***-**-00.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARÉCO

SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO,
AUDITORIA E CONTROLE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO
EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1047

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de

Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo esaurimento da esfera administrativa, tomando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, 0090-002600/2015, 29/11/2018, (065065ADA, 2.22 - C, 31/03/2015, Multa de R\$ 540,00); MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, 0090-002817/2015, 29/11/2018, (241905ABA, 2.01 - A, 27/04/2015, Advertência); MARCOS TEIXEIRA RODRIGUES, 0090-003163/2015, 29/11/2018, (241908ABA, 2.07 - B, 27/04/2015, Multa de R\$ 270,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO
EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1062

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo esaurimento da esfera administrativa, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF.

Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido ensejará inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: MCS, 0090-004426/2014, 31/10/2018, (058969ADA, 2.04 - A, 27/11/2014, Advertência; 058974ADA, 2.04 - A, 27/11/2014, Multa de R\$ 270,00); MCS, 0090-004428/2014, 09/11/2018, (058970ADA, 2.22 - C,

27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 058973ADA, 2.22 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00; MCS, 0090-004550/2014, 09/11/2018, (027110ADA, 1.31 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00; 027113ADA, 1.39 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0090-004551/2014, 31/10/2018, (027107ADA, 2.21 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 027108ADA, 2.21 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00; 027111ADA, 2.21 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0090-004552/2014, 09/11/2018, (027109ADA, 2.22 - C, 27/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00); MCS, 0090-004586/2014, 09/11/2018, (059204ADA, 1.39 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00; 059209ADA, 1.39 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00; 059215ADA, 1.39 - B, 03/12/2014, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0090-004587/2014, 09/11/2018, (053858ADA, 2.15 - B, 03/12/2014, Multa de R\$ 540,00; 053859ADA, 2.11 - B, 03/12/2014, Multa de R\$ 540,00; 059202ADA, 2.12 - B, 27/11/2014, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0090-004546/2014, 18/03/2019, (242150ABA, 2.18 - C, 19/11/2014, Multa de R\$ 1.080,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO Nº 1065

O Subsecretário de Fiscalização, Auditoria e Controle, nos termos do art. 31, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita(m) nesta Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal o(s) processo(s) administrativo(s) de aplicação de penalidade abaixo listado(s), do(s) qual(is) resultou(aram) no trânsito em julgado administrativo pelo esaurimento da esfera administrativa, tornando definitiva a decisão que aplicou a penalidade ao(s) delegatário(s) dos serviços de transporte público coletivo que integraram ou integram o Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF. Considerar-se-á formalizada a intimação 10 (dez) dias após a data da publicação deste Edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º, II, do Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002.

O valor da(s) multa(s) por infração ao Código Disciplinar Unificado do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF deverá ser recolhido ao Distrito Federal por meio de Documento de Arrecadação para pagamento, lançado no SISLANCA, a ser retirado, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou solicitado por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

O(s) delegatário(s) terá(ão), a contar da data de formalização deste ato, o prazo de 30 (trinta) dias para retirada da guia de recolhimento e pagamento do valor da penalidade aplicada. O não recolhimento da importância no prazo estabelecido inscreverá inscrição em Dívida Ativa junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o(s) processo(s) em referência encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s), de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 12:00 horas, na Gerência de Processamento e Sanções - GEPROS/DISAD/COAS/SUFISA/SEMOB, localizada no Setor de Autarquias Sul Quadra 1 Bloco G, 5º andar, Brasília/DF, ou ser solicitada cópia do processo por e-mail endereçado para a caixa postal eletrônica da Gerência de Processamento e Sanções (gepros.stpc@semob.df.gov.br).

A relação dos processos discriminados abaixo contém a seguinte estrutura: delegatário, número do processo administrativo, data da certidão do trânsito em julgado (número(s) do(s) auto(s) de infração, código - grupo da infração, data do auto de infração, penalidade), vinculados ao processo: CONDOR, 0098-000559/2013, 25/10/2018, (152709ABA, 1.38 - B, 11/06/2009, Multa de R\$ 540,00; 152706ABA, 1.38 - B, 09/06/2009, Multa de R\$ 540,00); COOPATRAM, 0098-003001/2013, (172004ABA, 2.21 - C, 23/12/2009, Multa de R\$ 1.080,00; 172006ABA, 2.21 - C, 23/12/2009, Multa de R\$ 1.080,00; 172007ABA, 2.21 - C, 23/12/2009, Multa de R\$ 1.080,00); COOPERTRAN, 0098-001637/2013, 06/03/2018, (015295ADA, 2.12 - B, 21/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 015296ADA, 2.15 - B, 21/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 015297ADA, 2.14 - B, 21/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 015298ADA, 2.11 - B, 21/02/2013, Multa de R\$ 540,00; 015300ADA, 2.17 - B, 21/02/2013, Multa de R\$ 540,00); MCS, 0098-007413/2013, 13/12/2018, (026055ADA, 2.15 - B, 06/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026064ADA, 2.14 - B, 08/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026077ADA, 2.16 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026078ADA, 2.14 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026079ADA, 2.15 - B, 12/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026093ADA, 2.14 - B, 14/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026100ADA, 2.14 - B, 14/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026480ADA, 2.14 - B, 21/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 026901ADA, 2.15 - B, 14/11/2013, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-003592/2013, 12/11/2018, (168665ABA, 1.38 - B, 03/08/2009, Multa de R\$ 540,00; 168666ABA, 1.38 - B, 04/08/2009, Multa de R\$ 540,00; 170177ABA, 1.38 - B, 04/08/2009, Multa de R\$ 540,00; 171231ABA, 1.38 - B, 05/08/2009, Multa de R\$ 540,00; 171232ABA, 1.38 - B, 05/08/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-003595/2013, 12/11/2018, (170279ABA, 2.10 - B, 03/08/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-003599/2013, 12/11/2018, (161840ABA, 2.12 - B, 13/08/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-003610/2013, 13/12/2018, (169438ABA, 2.16 - B, 15/08/2009, Multa de R\$ 540,00; 169440ABA, 2.16 - B, 15/08/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006814/2013, 12/11/2018, (164821ABA, 2.16 - B, 18/04/2009, Multa de R\$ 540,00; 164838ABA, 2.16 - B,

23/04/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006885/2013, 12/11/2018, (164432ABA, 2.16 - B, 04/05/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006886/2013, 12/11/2018, (163775ABA, 1.38 - B, 30/04/2009, Multa de R\$ 540,00; 167756ABA, 1.38 - B, 30/04/2009, Multa de R\$ 540,00; 167757ABA, 1.38 - B, 30/04/2009, Multa de R\$ 540,00; 167772ABA, 1.38 - B, 04/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 167786ABA, 1.38 - B, 05/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 167847ABA, 1.38 - B, 08/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 167854ABA, 1.38 - B, 11/05/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006891/2013, 12/11/2018, (166966ABA, 1.38 - B, 21/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 168627ABA, 1.38 - B, 22/05/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006893/2013, 12/11/2018, (166060ABA, 1.38 - B, 29/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166061ABA, 1.38 - B, 29/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166062ABA, 1.38 - B, 29/05/2009, Multa de R\$ 540,00; 166064ABA, 1.38 - B, 01/06/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006899/2013, 12/11/2018, (169765ABA, 2.15 - B, 25/06/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006900/2013, 15/03/2023, (166612ABA, 1.44 - C, 24/06/2009, Multa de R\$ 1.080,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006903/2013, 12/11/2018, (169461ABA, 2.16 - B, 28/06/2009, Multa de R\$ 540,00; 169463ABA, 2.16 - B, 28/06/2009, Multa de R\$ 540,00); VIAÇÃO PLANETA, 0098-006905/2013, 12/11/2018, (165503ABA, 1.22 - B, 29/06/2009, Multa de R\$ 270,00); VIAÇÃO SATÉLITE, 0098-008012/2013, 04/06/2019, (207415ABA, 2.14 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207416ABA, 2.12 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207417ABA, 2.11 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207418ABA, 2.11 - B, 27/11/2013, Multa de R\$ 540,00; 207431ABA, 2.12 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00; 207433ABA, 2.15 - B, 05/12/2013, Multa de R\$ 540,00); VIPLAN, 0098-004148/2013, 04/06/2019, (010019ADA, 2.11 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 166639ABA, 2.11 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 202342ABA, 2.13 - B, 03/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206481ABA, 2.10 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 206487ABA, 2.11 - B, 04/07/2013, Multa de R\$ 540,00; 237941ABA, 2.10 - B, 10/07/2013, Multa de R\$ 540,00).

RICARDO LEITE DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO nº: 0113-008386/2016; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CONSÓRCIO VIAS DF - MONITORAMENTO E GESTÃO DE TRÁFEGO, constituído pelas empresas TALENTECH - TECNOLOGIA LTDA e a GUARDA BEM PÁTIO DE RECOLHIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº 15.773.416/0001-10; OBJETO: PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE o prazo de vigência por até 12 (doze) meses. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 33.290.758,40 (trinta e três milhões, duzentos e noventa mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CLAUDIA FELIX LOUSA.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017

PROCESSO nº: 0113-008386/2016; OBJETO: Retificar Cláusula. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 19.974.455,04 (dezenove milhões, novecentos e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CLAUDIA FELIX LOUSA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2019

PROCESSO nº: 00113-00001155/2019-13; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB, CNPJ nº 00.037.127/0001-85; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100 e 183; VALOR: R\$ 1.354.327,56 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CHANCERLEY DE MELO SANTANA.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2022

PROCESSO Nº: 00113-00011819/2022-58; CONTRATANTE: CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: J.J.P.P CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 26.594.936/0001-81; OBJETO: Manutenção do equilíbrio econômico-financeiro por meio de reajuste de preços; VALOR: R\$ 333.643,48 (trezentos e trinta e três mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Pelo DER/DF Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior.

**COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – UASG: 925046**

A Pregoeira comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto visa a contratação empresa especializada para o fornecimento de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualização de versões e serviços correlatos, provendo ao METRO-DF o aumento da segurança em seus acessos e seu ambiente computacional, conforme diretrizes, condições, quantidades e exigências contidas no edital e especificações do Anexo I - Termo de Referência, restando vencedora a empresa DISRUPTEC BRASIL LTDA, CNPJ: 11.038.368/0001-65 ao valor global de R\$ 2.911.700,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo nº 00097-00011870/2022-13, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

ISADORA ORBAGE DE BRITTO TAQUARY

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023**

Processo nº 00400-00031346/2022-98 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal e a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MULHERES CRIATIVAS - AMIS. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este instrumento visa o remanejamento de recursos, da ordem de R\$ 837,92 (oitocentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme detalhado na planilha das páginas 9 e 10 do Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Este Apostilamento é parte integrante do Termo de Fomento nº 03/2022 supramencionado, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais. Data da assinatura: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA; p/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO MULHERES CRIATIVAS - AMIS: LUCIENE ALVES DOS SANTOS.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2021 – SEJUS/FDCA-DF E OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS – ABRACE PROCESSO: 0417-001619/2015. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E A OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS – ABRACE. Este instrumento tem por objeto o registro de prorrogação do prazo de vigência e eficácia da parceria, conforme autorizado pelo CAFDCA, mediante as cláusulas seguintes: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 03/2021, por mais 180 (cento e oitenta) dias, de modo que a vigência da parceria inicialmente prevista com início em 09/09/2021 e término em 08/04/2023, passa a ser de 09/09/2021 até o dia 05/10/2023, totalizando 756 (setecentos e cinquenta e seis) dias, contemplando assim o período de execução da Parceria, conforme autorizado pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - CAFDCA, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA, na qualidade de Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, diante do que consta nos autos do processo 00092-00007816/2023-24, em especial o Parecer Jurídico nº 80/2023 - DJ e o Despacho - GAB DP, com fundamento no artigo 5º, II, alínea "b", do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC/2021,

APROVA o ato de autorização da Diretora de Suporte ao Negócio, referente à contratação da empresa TRANE TECHNOLOGIES INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE ARCONDICIONADO LTDA, CNPJ: 01.610.517/0001-65, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 27.893,52 (vinte sete mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), para aquisição de gás refrigerante, em cilindros descartáveis, para os chillers da marca Trane, instalados na Caesb-Sede, para realização de manutenção conforme especificações, quantidades e características constantes no Pedido de Aquisição, (1058260.2 - PA Gás Refrigerante 2023.pdf) e no Termo de Referência. Nota de Empenho nº 1047/2023, data 31/03/2023, Valor R\$ 27.893,52, Prazo de Entrega 90 dias. As despesas serão realizadas no Código de Aplicação: 12.409.404.200-7 (material de consumo); Fonte de Recursos: 11.101.000.000-3- Próprios. Assinatura: 28/03/2023 – Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 30/03/2023 – Pedro Cardoso de Santana Filho – Presidente.

**COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 03/2023 - CEB-IPES**

Espécie: Contrato nº 003/2023 - CEB-IPES. Processo nº: SEI/GDF: 04028-00000665/2022-25. Contratada: INOVA CURSOS LTDA. Inscrita sob o CNPJ nº 39.915.078/0001-71. Do Objeto: Contratação de assessoria técnica e relações públicas para prestar suporte técnico à Companhia Energética de Brasília - CEB e a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES, com vistas à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 3069/2022, pelo prazo de vigência de 06 (seis) meses. Data de assinatura: 30/03/2023, ao valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Assinaturas: Pela CEB Edison Antônio Costa Brito Garcia, Diretor-Geral, João Alfredo de Mendonça Uchôa, Diretor Administrativo e de Finanças e Iralson Estevão da Silva, Consultor Jurídico. Pela Contratada: Júlio Roberto de Araújo, Sócio Administrador. Brasília-DF, 30 de março de 2023.

CEB LAJEADO S/A**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

A CEB LAJEADO S/A torna pública a assinatura do Contrato nº 005/2023-CEB L, em 31/03/2023, por Dispensa de Licitação. Objeto: O O objeto do presente contrato é a contratação de auditoria externa independente contábil e financeira do Programa de P&D e Projeto de Gestão P&D CEB L, biênio 2021-2023, regulados pela Lei 9.991/2000, e suas alterações, e Resoluções Normativas emitidas pela ANEL; Vigência: 60 (sessenta) dias contados da data de assinatura do contrato. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). PROCESSO nº 00117-00000009/2023-44 - SEI CEB Lajeado. Programa de Trabalho nº 25.122.8209.8517.7251 - 510 - Recursos Próprios da CEB-L. Contratado: CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S, inscrita no CNPJ: 09.631.256/0001-71. SIGNATÁRIOS: pela Contratante: JOÃO WELLISCH e JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, pela Contratada: ROSIVAM PEREIRA DINZ.

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO Nº 00112-00006367/2023-00. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS D.A Nº 034/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRO OESTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E UTILIDADES EIRELI. DO OBJETO: Contratação parcial, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 028/2022 D.A - Lote 12, para o fornecimento de materiais de construção diversos, visando atender as demandas da Companhia na execução de obras diretas nas Regiões Administrativas do Governo do Distrito Federal. LOTE: 12. VALOR: R\$ 391.490,00. VIGÊNCIA: 110 dias corridos. RECURSOS: Empenho 2023NE00844, Programa de Trabalho 15.122.8209.3903.9750, Fonte de Recurso 100, Natureza da Despesa 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 03/04/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Elie Issa El Chidiac. PELA CONTRATADA: Matheus Xavier Gontijo de Godoi.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00390-00006581/2017-85. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.U Nº 181/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato originário. VALOR: Acrescenta-se a quantia de R\$ 392.850,51, que corresponde a aproximadamente a 24,76% do valor inicial do Contrato. Suprime-se o valor de R\$ 5.529,02, que corresponde a 0,35% do valor inicial do Contrato. O valor do presente ajuste, considerando o acréscimo e a supressão constantes dos itens "1.1.1" e "1.1.2.", perfaz o montante de R\$ 387.321,49, passando o valor do Contrato de R\$ 1.586.837,35 para R\$ 1.974.158,84, conforme planilha, ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes. RECURSOS: Empenho 2023NE00840, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 107. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Aldomar Pereira de Matos.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00000795/2023-43. Instrumento: Contrato 007/2023-GCONV para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP. Objeto: Aquisição de material de consumo (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, Botijão com 13kg), conforme o disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC/SCG/SEPLAN/SEEC-DF e seus anexos. Dotação Orçamentária: Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Fundamento Legal: presente contratação será regido pela Lei n.º 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distritais, 26.851/2006, 32.716/2011, 35.592/2014, 36.520/2015, 39.103/2018, 37.121/2016, 38.934/2018 e 40.205/2019 pela Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Distrital 5.575/2015, Lei Federal nº 12.440/2011, Lei Distrital nº 4.611/2011 e 5.061/2013, além das demais normas pertinentes. Data da Assinatura: 30/03/2023. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Marcelo Jose Vaz Tolentino.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2023

Processo SEI nº 00072-00000088/2019-71. Instrumento: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2019-GCONV, referente a prestação de serviços de fornecimento de licença de software de formatação e validação de arquivos fornecidos pela Secretaria de Fazenda. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa LÍDER PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 003/2019-GCONV pelo período de 02/05/2023 a 02/05/2024. Assinatura: 30/03/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval– Presidente. P/Contratada: Silvana Azevedo Castelo Branco-Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2023

Processo SEI nº 0072-000354/2017. Instrumento: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2019-GCONV, referente a prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC). Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a empresa OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 005/2019-GCONV, pelo período de 31/03/2023 a 30/05/2023. Assinatura: 31/03/2023. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval– Presidente. P/Contratada: Nelson Naozo Moreira Kumeda e Sergio Augusto Ferreira Da Silva- Procuradores.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2023

Processo Administrativo SEI nº 04015-00000376/2023-29.
Torna-se público que a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, por meio da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, realizará Dispensa de Licitação, sem disputa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de obtenção de Conjuntos de Homenagens para condecoração a ser realizada pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÁTMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE
1	Conjuntos de Homenagens para condecoração a ser realizada pela Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal- SEAC/DF	4111	Conjunto	200

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:
2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:
a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
2.3. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.
2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.
2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA
3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.
3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suts@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal.
3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.
3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO
4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1%2C2>).

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

5.9.2.4. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.5. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.9.2.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.9.2.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

5.9.2.8. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.9.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

5.9.3.3.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

5.9.3.3.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de contratação direta deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

5.9.3.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

5.9.3.4. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contábeis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência - Disponível no site oficial da Secretaria de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>

CLARYSSA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA 01/2023 BIO LEARNING

VINCULADA AO EDITAL 10/2023 - PROGRAMA FAPDF LEARNING

Programa de Fomento Estratégico na macro área da linha de pesquisa: BIO Learning
PROCESSO SEI/GDF 00193-00000499/2023-01. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA PÚBLICO o convite para Pesquisadores doutores vinculados às instituições públicas ou privadas de ensino, pesquisa, institutos, centros de pesquisa, empresas de base tecnológica ou de desenvolvimento, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal a submeterem propostas para apoio à projetos de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação na macroárea da linha de pesquisa em BIO Learning. Do Objeto: Apoiar projetos de pesquisa científica básica e aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação, mediante apoio financeiro, na macro área da linha de pesquisa: BIO Learning, que visa desenvolver e fomentar o ecossistema de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e de Inovação (PD&I) em grandes temas que afetam a sociedade local, mas que geram impacto global. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente edital no exercício orçamentário de 2023 o valor de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: 4.1.1. Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012, Fonte: 100. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

EDITAL 12/2022 PRÊMIO FAPDF DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
2ª EDIÇÃO - EXTRATO

PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000499/2023-01. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o

qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO: o Edital nº 12/2023 que convida os Pesquisadores, Estudantes e Startups, para participar do Edital de Prêmio da FAPDF de ciência, tecnologia e inovação 1ª edição. DO OBJETO: Incentivar, reconhecer, valorizar, dar visibilidade e premiar: Pesquisadores; estudantes do ensino médio de escolas públicas e privadas do DF; equipes de empreendedores de Startup; Iniciativa GovTech, profissionais de comunicação, servidor destaque da FAPDF, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e de Iniciação Tecnológica (IT) da FAPDF, que tiveram trabalhos de grande potencial e/ou contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico e inovativo do Distrito Federal. DO PÚBLICO ALVO Pesquisador Destaque e Pesquisador Inovador: destina-se aos pesquisadores que tiveram pesquisas fomentadas pela FAPDF e prestado contas até 2023 e a mesma tenha sido aprovada, residentes no DF ou na RIDE e atuantes no Distrito Federal, que tenham se destacado em pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação cujos resultados produziram conhecimento e beneficiaram, direta ou indiretamente, para o desenvolvimento científico e tecnológico do Distrito Federal, visando ao bem estar da população, defesa do meio ambiente e progresso da ciência e tecnologia. Estudante Destaque: destina-se aos estudantes do Ensino Médio, das escolas públicas e privadas do Distrito Federal. Startup Inovadora: destina-se equipes de empreendedores de negócios inovadores, que tiveram como objetivo principal desenvolver ou aprimorar um modelo de negócio, preferencialmente escalável, disruptivo e repetível, que tiveram apoio para criação ou ajuste do produto mínimo viável (“MVP”), para validação e que teve mercado para sua solução e para o lançamento da Startup acelerada e Startup não acelerada. Profissional de comunicação: destina-se ao profissional de Comunicação com atuação no Distrito Federal que tenham publicado ou veiculado matérias voltadas à divulgação e popularização da ciência, tecnologia e inovação em veículos de comunicação com sede ou filial no Distrito Federal. Servidor Destaque FAPDF – destina-se aos servidor da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal que apresentou resultados expressivos alcançados por meio de projetos ou ações organizacionais que evidenciem práticas inovadoras de gestão direcionada à produção de serviços públicos de qualidade, reduzindo gastos e gerando satisfação para a sociedade, de modo efetivo, criativo e com possibilidades de multiplicação. Iniciativa GovTech: destina-se ao órgão que através de um conjunto de infraestruturas, baseadas em soluções e atores que aplicam a inovação e a tecnologia para melhorias de serviços e processos públicos federais ou distritais no âmbito do Distrito Federal, e que representa o ecossistema em que os governos colaboram com as pessoas jurídicas de direito público ou privado do setor produtivo e outros atores que usam inteligência de dados, tecnologias digitais e metodologias inovadoras para entregar produtos e serviços voltados para a solução de problemas públicos. GovTech é um tipo de pessoa jurídica, um ecossistema ou setor e uma política de Estado. Bolsista de iniciação: destina-se aos bolsistas de iniciação científica e tecnológica com bolsas da FAPDF, participantes do PIBIC- Programa institucional de Bolsas de Iniciação Científica e PIBITI -Programa institucional de bolsas de iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.571.6207.2781.0002 – INCENTIVO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33.90.31-0, a serem liberadas em uma única parcela de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF. DO VALOR DISPONÍVEL: 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais) Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL. Objeto: contratação de empresa especializada na comercialização e prestação de serviço, abrangendo comunicação visual externa - letreiros, para atender às demandas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, tendo em vista a instrução processual, que pugna pela contratação da empresa DIGITAL SIGN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ nº 01.679.084/0001-02, no valor de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/1993. RATIFICO o referido Ato, nos termos do artigo 26, da Lei nº Lei nº 8.666/1993. Brasília, 31 de março de 2023. ERIKA MATTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Superintendente da Unidade da Administração Geral Ordenadora de Despesa.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL Nº 01/2023
SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO CIRCUITO DAS QUADRILHAS
JUNINAS DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, observado o Edital nº 01/2023, torna público o resultado definitivo das propostas selecionadas para premiação no processo seletivo, nos termos do item 4.5 do Edital.

1. DA DESCRIÇÃO

1.1 O candidato com resultado preliminar PREMIADO obteve pontuação suficiente para o número de vagas disponíveis em que concorre para ser premiado.

2. DO RESULTADO DEFINITIVO

2.1 Constanam no resultado definitivo, a ordem de pontuação, o nome do proponente, a pontuação total e o resultado:

ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Quadrilha Junina Bambolear	130	PREMIADO
2	Quadrilha Mexi Mexi	130	PREMIADO
3	Quadrilha Tengo Lengo	130	PREMIADO
4	Instituto cultural chinelo de couro	130	PREMIADO
5	Quadrilha junina Saca Rolha	130	PREMIADO
6	Coisa da Roça	130	PREMIADO
7	Formiga da Roça	130	PREMIADO
8	Quadrilha Triscou Queimou	130	PREMIADO
9	Quadrilha Santo Afonso	130	PREMIADO
10	Quadrilha Tradição	130	PREMIADO
11	Quadrilha Mala Véia	130	PREMIADO
12	Grupo Cultural Quadrilha Caipiras de Fé	130	PREMIADO
13	Quadrilha Junina Num Só Piscar	130	PREMIADO
14	Quadrilha Safona Lascada	130	PREMIADO
15	Quadrilha Ribuliço	130	PREMIADO
16	Quadrilha Xamegar	130	PREMIADO
17	Arroxa o Nó	130	PREMIADO
18	Quadrilha Junina Pula Fogueira	125	PREMIADO
19	Quadrilha Espalha Brasa	125	PREMIADO
20	Quadrilha Junina Eita Bagaceira	125	PREMIADO
21	Sabugo de Milho	120	PREMIADO
22	Quadrilha Junina Pinga em Mim	120	PREMIADO
23	Quadrilha Junina Xém Nhem Nhem	120	PREMIADO
24	Quadrilha Elite do Cerrado	120	PREMIADO
25	Quadrilha Comunitária Arraia dos Matutos	118	PREMIADO
26	Os Banguela, Associação de Educação, Cultura, Formação Profissional, Esportes e Expressões Folclóricas	118	PREMIADO
27	Quadrilha Junina Estrela de Fogo	118	PREMIADO
28	Os caboclos do Sertão	118	PREMIADO
29	Quadrilha Pau Melado	118	PREMIADO
30	Êta Lasquera	118	PREMIADO
31	Quadrilha Flor de Mamulengo	118	PREMIADO
32	Quadrilha Junina Si Bobia a Gente Pimba	118	PREMIADO
33	Quadrilha Caipirada	118	PREMIADO
34	Quadrilha Oxente Vixe	115	PREMIADO
35	Formiga da Roça Kids	115	PREMIADO
36	Quadrilha Tico Tico	113	PREMIADO
37	Grupo Cultural Xique Xique	113	PREMIADO
38	Grupo de Expressão Folclórica Vai Mas Não Vai	113	PREMIADO
39	Quadrilha Junina Paixão Cangaco	113	PREMIADO
40	Quadrilha Rasga o Fole	113	PREMIADO
41	Quadrilha Maltrapilhos	113	PREMIADO
42	Quadrilha Amor Junino	113	PREMIADO
43	Quadrilha Junina Busca Fé	109	PREMIADO
44	Chapéu de Palha	109	PREMIADO
45	Quadrilha Aquarela Nordestina	108	PREMIADO
46	Quadrilha Junina Chamego Bom	108	PREMIADO
47	Quadrilha Arriba Saia	108	PREMIADO
48	Quadrilha Junina Segue o Fogo	108	PREMIADO
49	Quadrilha Busca Pé	108	PREMIADO
50	Xodó do Cerrado	108	PREMIADO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para o recebimento da premiação dos projetos selecionados é obrigatória a apresentação dos documentos de habilitação constantes no item 7 do Edital.

3.2 A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal entrará em contato com o proponente representante da Quadrilha Junina, no caso de complementação e/ou retificação de documentações.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00144/2023

PROCESSO Nº 00150-00007077/2022-00. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural POLLYANA MERCIO DA SILVEIRA SÁ - CPF nº 024.***.321-50. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Além da Ataxia”. Do Valor: R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 171; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 31/03/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00145/2023

PROCESSO Nº 00150-00007064/2022-22. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural RICARDO MAKOTO HASEBE - CPF nº 646.***.071-20. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Coração Clipes”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/04/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00146/2023

PROCESSO Nº 00150-00006900/2022-51. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural MARIELHE ANTÔNIA COSTA BORGES - CPF nº 009.***.731-89. Do Objeto: Concessão de apoio financeiro para a realização do projeto “Eu sou a noite”. Do Valor: R\$100.000,00 (cem mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 04/04/2023; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 396/2023

PROCESSO: 00150-00007625/2022-93; NOTA DE EMPENHO Nº 00002/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GABRIELA LAREDO CARDELL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste ° 396/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “Traquinas” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: GABRIELA LAREDO CARDELL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 397/2023

PROCESSO: 00150-00007878/2022-67; NOTA DE EMPENHO Nº 00081/2023; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X IARA DOS ANJOS SANTANA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste ° 397/2023; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto “CineClube nas Creches” de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 99.998,81 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091.0082 - Apoio a Projetos -Projetos Artísticos e Culturais-Distrito Federal – Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro, Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural; AGENTE CULTURAL: IARA DOS ANJOS SANTANA.

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46.530/2022

Processo 00431-00010510/2022-93. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas na Nota Técnica N.º 2/2023 - SEDES/SEEDS/SUBSAN/CSAN/DIPROS (103024796), para acrescer em 25% o quantitativo inicial dos serviços de “Recarga de Cartões Bancários”, correspondente a 180.000 (cento e oitenta mil) novas recargas. DO VALOR: O valor global do contrato passará de R\$ 6.048.845,13 (seis milhões, quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos) para R\$ 7.391.645,13 (sete milhões, trezentos e noventa e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e treze centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT:

08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00040, no valor de R\$ 1.087.518,80 (um milhão, oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 02/02/2023. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo - Substituto de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48.537/2023

Processo: 00431-00002391/2023-86. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x BANCO DE BRASÍLIA S.A – BRB. DO OBJETO: operacionalização do pagamento do "Programa Cartão Gás", que consiste na concessão de auxílio financeiro, em parcelas sucessivas bimestrais, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para aquisição do GLP 13kg, instituído pela Lei nº 6.938, de 10 de agosto de 2021, alterada pela Lei 7.010 de 17/12/2021 destinado a assegurar às famílias com renda per capita de até meio salário mínimo o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP 13 kg) para uso doméstico, regulamentado pelo Decreto nº 42.376 de 10 de agosto de 2021, sob gestão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 14.618.488,06 (quatorze milhões, seiscentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 08.244.6228.4232.0002; ND: 33.90.39.81; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00181, no valor de R\$ 2.233.159,40 (dois milhões, duzentos e trinta e três mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 10/03/2023. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: EUGENIA REGINA DE MELO, na qualidade de Diretora Executiva de Atacado e Governo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Processo SEI-GDF nº 00431-00033375/2022-54. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados da abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é a contratação tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de alimentação e nutrição (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO e JANTAR), para gestão dos Restaurantes Comunitários do DF, localizados nas regiões administrativas de RECANTO DAS EMAS e de PLANALTINA, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de refeições para atender as demandas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Valor estimado em R\$ 35.081.776,80 (trinta e cinco milhões, oitenta e um mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Tipo: Menor Preço. Data limite para recebimento das propostas: Dia 20/04/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital se encontra no site www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.sedes.df.gov.br. UASG: 450858. Informações: (61) 3773-7150.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

Processo: 00392-00002099/2023-68 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONTARPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 26.412.148/0001-27. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de demolição, conserto, instalação, montagem, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens móveis e trabalhos técnico-profissionais no âmbito das edificações da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, localizada na Sede, SIA e Postos. Fundamentação Legal: Edital PE Nº 005/2022-METRÔ/DF e Ata de Registro de Preços Nº 004/2022-METRÔ/DF. Valor do Contrato: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.2396.5319. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2023NE00183, emitida em 24/03/2023, no valor inicial de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 29/03/2023. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: RODRIGO CLAVIS PEREZ DE ALMEIDA, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

Processo: 00392-00001206/2023-31 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB, CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: PILOTO CARIMBOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CNPJ: 01.669.892/0001-80. Objeto: confecção e fornecimento de carimbos auto entintados, refil para carimbos automáticos, objetivando o atendimento das necessidades no âmbito da CODHAB. Fundamentação Legal: artigo 115, Inciso II do RILC da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. Valor do Contrato: R\$ 7.385,00 (sete mil trezentos e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.8208.8517.9625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2023NE00182, emitida em 24/03/2023, no valor inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Data da Assinatura: 28/03/2023. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: WANDERLÉIA FRANCISCA GODINHO DA SILVA, na qualidade de Sócia.

AVISO DE REVOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2022 - RESIDENCIAL SUCUPIRA

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de REVOGAÇÃO do Edital de Chamamento nº 03/2022, mediante determinação contida nos autos do caderno processual SEI nº 00392-00008582/2018-99, aprovado na Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIMOB nº 13/2023 de 24 de março de 2023 (id. SEI 109053264). Edital de Chamamento nº 03/2022 cujo objeto trata-se do chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para selecionar associação(ões) e/ou cooperativa(s) de forma individual e/ou agrupadas em consórcio, devidamente credenciadas na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB e com contrato firmado com Construtora(s) – Incorporadora(s) e/ou Sociedade de Propósito Específico (SPE), para promoção de empreendimento habitacional de interesse social por meio do desenvolvimento de parcelamento urbano, implantação e comercialização de Unidades Habitacionais a serem disponibilizadas ao cadastro de habitação, em área/gleba de terra cedida ao Distrito Federal, localizada no RESIDENCIAL SUCUPIRA na região Administrativa de Riacho Fundo I, em atendimento à política habitacional do Governo do Distrito Federal destinada às Associações e Cooperativas, de acordo com os normativos de ambos, conforme especificações técnicas constantes no Edital.

LUCIANO MARINHO
Diretor Imobiliário

EDITAL Nº 128/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CANCELAR a habilitação de 39 indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia para o projeto Alto Mangueiral, tendo em vista o não cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 129/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QE 44 CONJUNTO P CASA 10 - GUARÁ II PARA ATUAL OCUPANTE CLEIDE MENDES DE RODRIGUES CPF: ***.096.621-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 130/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR a associada JAQUELINE FARIAS - CPF nº 553.***.***-72 para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, bem como HABILITAR a associada MARIA MARCIA MOURÃO, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Guarú - Edital de Sorteio nº 04/2018, indicadas pela entidade ARTEC,. A situação cadastral das candidatas poderá ser consultada no aplicativo CODHAB.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 131/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados GLAUBER CARVALHO - CPF nº 725.***.***-00, IVAN ARAÚJO - CPF nº 015***.***-55 e RAIMUNDA FERREIRA - CPF nº 00***.***-98 indicados pela entidade APMST-DF, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à habilitação, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto Recanto das Emas – Edital Chamamento nº 13/2011. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal www.codhab.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 132/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012. RESOLVE: Tornar pública a convocação de 12 (doze) candidatos em situação de vulnerabilidade, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 290/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB, para comprovação de dados, via aplicativo, até a data de 30/09/2023, com vistas à habilitação.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 133/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a migração de 15 (quinze) candidatos habilitados pela Relação de Inscrição Individual – RII para Lista de Vulnerabilidade Social, de pleno acordo com a Resolução CODHAB SEI-GDF nº 076/2021, constantes no Proc. SEI nº: 00392-00009683/2021-82 e Memorando Nº 290/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 134/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: Tornar pública a convocação de 03 (três) candidatos em situação de vulnerabilidade social, para criar cadastro eventual e comprovação de dados, via aplicativo CODHAB, até a data de 30/09/2023, com vistas à habilitação, constante no Proc. SEI nº 00392-00009683/2021-82, e Memorando Nº 290/2023 - CODHAB/PRESI/DIMOB/GEMOB.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 135/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: INDEFERIR O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO POR MEIO DE DOAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À QSC 21 LOTE 20 - TAGUATINGA EM NOME DA ATUAL OCUPANTE LUZIMEIRA GONÇALVES DE CARVALHO CPF: ***.371.421-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 136/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados THIAGO DE LIMA - CPF nº 073.***.***-75 e EUCIENE DE PAULA - CPF nº 003.***.***-66, indicados pela entidade ASSINPLAN/DF, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas ao cumprimento dos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3877/2006, s fim de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Riacho Fundo II 3ª Etapa, Edital de Chamamento nº 14/2011.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 137/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados FELIPE BRAGA DA SILVA - CPF nº 046.***.***-80 e HEITOR SOUZA SANTOS - CPF nº 071.***.***-51, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB, com vistas à comprovação do cumprimento dos critérios legais, a fim de compor exclusivamente a demanda do projeto da entidade ACMRFII, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 02/2017.

Brasília/DF, 28 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 138/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR os associados GUILHERME LOURENÇO - CPF nº 053.***.***-69 e JACKSON SILVA - CPF nº 057.***.***-73, para entrega de documentação via aplicativo CODHAB com vistas ao atendimento dos requisitos dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade APADEMO, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 30 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 139/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR o associado CRISTIANO OLIVEIRA - CPF nº 008.***.***-69, tendo em vista a convocação, a entrega de documentação e a formalização de processo administrativo em cumprimento aos critérios legais, EXCLUSIVAMENTE para compor demanda no projeto da entidade APADEMO, em Samambaia, selecionada pelo Edital de Convocação nº 03/2018.

Brasília/DF, 30 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 140/2023

O Governo do Distrito Federal, representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: Tornar público o cancelamento da distribuição do situado à Quadra 57, Conjunto C, Lote 16, Expansão da Vila São Jose – Brasília – DF em nome JANILTON DE SOUZA VASQUES, CPF nº ***.510.491-** e sua esposa NEUDA ZEGERINA DA COSTA VASQUES, CPF nº ***.248.591-**. A análise dos documentos se deu nos termos da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006; da Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012; do Decreto Distrital nº 34.210, de 13 de março de 2013; do Decreto Distrital nº 23.590, de 07 fevereiro de 2003; e; do Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação, e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à Quadra 57, Conjunto C, Lote 16, Expansão da Vila São Jose – Brasília – DF, e assim, transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 31 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 141/2023

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: HABILITAR 32 (trinta e dois) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 31 de março de 2023
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 16/2023

PROCESSO nº 00220-00000111/2023-53 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ANIMA PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA. O presente termo tem por objeto a

Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “PAGODE DOS PRAZERES”. Da realização do evento: 03 a 05 de março de 2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 55.042,53 (cinquenta e cinco mil quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA na qualidade de Secretário de Estado, Interino; Pela Autorizatória, DANILO MENA BARRETO AUGUSTO DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 19/2023

PROCESSO nº 00220-00000220/2023-71 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X HYPENESS BEST ENTRETERIMENTO LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 08, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “FESTIVAL UPTIME”. Da realização do evento: 09 e 12/março/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA na qualidade de Secretário de Estado, Interino; Pela Autorizatória, DAVID JUDSON DOS SANTOS, na qualidade de Responsável Legal.

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DO ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 13/2023

PROCESSO nº 00220-00001843/2023-61 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X CENTRO DE TREINAMENTO ESPORTIVO CONTA PASSOS – LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 08, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “CORRIDA RUN THE WORLD”. Da realização do evento: 15 a 16/abril/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA na qualidade de Secretário Executivo; Pela Autorizatória, THAYS ARAGÃO REZENDE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 17/2023

PROCESSO nº 00220-00005451/2022-90 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X ISL BRASIL PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “FEIRA DA GESTANTE, BEBÊ E CRIANÇA”. Da realização do evento: 07 a 13 de março de 2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 153.660,40 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e sessenta reais e quarenta centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA na qualidade de Secretário Executivo; Pela Autorizatória, ARTHUR CORRADINI, na qualidade de Responsável Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 20/2023

PROCESSO nº 00220-00000225/2023-01 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X INSTITUTO FABRICA DE CAMPEÕES. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “MMA FIGHT WEEK”. Da realização do evento: 29/março a 03/abril/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 110.085,06 (cento e dez mil oitenta e cinco reais e seis centavos); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA na qualidade de Secretário Executivo; Pela Autorizatória, OZANIR SOARES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21/2023

PROCESSO nº 00072-00000292/2020-25 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 10 DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “FEIRA RURAL NO PARQUE”. Da realização do evento: 26/março a 17/dezembro/2023. Do valor: Isento nos termos do art. 1º da Lei nº 5.730, de 24 de outubro de 2016 e Decreto nº 39.739/2019; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA na qualidade de Secretário Executivo; Pela Autorizatória, CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade de Presidente da EMATER-DF.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 23/2023

PROCESSO nº 00220-00001604/2023-19 – Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER X FÁBIO MATSUNAGA SANTOS. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTACIONAMENTO 10, PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento “BEBE!FEIRA DE CERVEJAS

ARTESANAIS”. Da realização do evento: 1º, 02, 21, 22, 23/abril/2023. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA na qualidade de Secretário Executivo; Pela Autorizatória, FÁBIO MATSUNAGA SANTOS, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2019 PROCESSO SEI Nº 00094-00002910/2019-15 e 00094-00000090/2022-14. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a empresa a SUSTENTARE SANEAMENTO S/A, CNPJ nº 17.851.447.0001-77. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 19/2019 (24803305), relativo à atualização de custos de mão de obra em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SINDILURB 2023, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica Nº 67/2023 - SLU/PRESI/PROJU e pela Nota Técnica Nº 6/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR GLOBAL: O valor global do contrato sairá de R\$ 615.755.505,40 (seiscentos e quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e quarenta centavos), tendo como base o Sexto Termo de Apostilamento, para R\$ 625.965.296,76 (seiscentos e vinte e cinco milhões, novecentos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos), tendo um valor global restante de janeiro de 2023 até setembro de 2024 de R\$ 244.397.339,34 (duzentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil trezentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos), apresentando um reajuste de 1,66%. A despesa decorrente da presente repactuação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recursos: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de janeiro de 2023, e conforme condições do Contrato nº 19/2019. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2019 PROCESSO SEI Nº: (00094-00002911/2019-51 e 00094-00000075/2022-76). PARTES: SERVIÇO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A., CNPJ/MF nº 16.565.111/0001-85. DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 24/2019, relativo à atualização de custos de mão de obra em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho SINDILURB 2023, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 07/2020 - PGDF/PGCONS, pela Nota Técnica Nº 60/2023 - SLU/PRESI/PROJU e pela Nota Técnica Nº 4/2023 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GRECO. DO VALOR: O valor global atual do contrato sairá de R\$ 710.520.852,59 (setecentos e dez milhões, quinhentos e vinte mil oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), que têm por base o Quinto Termo Aditivo, para R\$ 722.222.170,21 (setecentos e vinte e dois milhões, duzentos e vinte e dois mil cento e setenta reais e vinte e um centavos), tendo um valor global restante de janeiro de 2023 até setembro de 2024 de R\$ 305.158.877,24, apresentando um reajuste de 1,65%. A despesa decorrente da presente repactuação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos nos termos dos itens 2.1.1.1 e 2.1.1.2 da Cláusula Segunda, e conforme condições do Contrato nº 24/2019. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2021

PROCESSO SEI Nº: 00094-00001935/2021-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES COOTRAEMPPOCAP-ASAS, CNPJ nº 11.759.113/0001-91. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 11/2021 por mais 12 (doze) meses, de 29 de maio de 2023 à 28 de maio de 2024, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº

8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência a contar de 29 de maio de 2023 à 28 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças, e pela CONTRATADA: LUZIA BORGES, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001581/2022-82. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES ECOLIMPO, CNPJ sob o nº 19.289.264/0001-35. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 10/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: JOÃO HIDELBRANDO SANTANA GOMES, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001584/2022-16. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS VENCENDO OS OBSTÁCULOS, CNPJ nº 27.993.314/0001-99. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 13/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: LÚCIA FERNANDES DO NASCIMENTO, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001594/2022-51. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL PLASFERRO, CNPJ nº 10.746.644/0001-87. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARA MARIA DE JESUS, Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022
PROCESSO SEI Nº: 00094-00001596/2022-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAMAIS, CNPJ nº 39.326.773/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 24/2022 por mais 12 (doze) meses, de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024, com base na Cláusula Oitava c/c o disposto no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, conforme Despacho - SLU/PRESI/DIAFI/COESEL. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 30 de abril de 2023 a 29 de abril de 2024. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: ALESSANDRA DE SOUZA SILVA, Representante Legal.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

Processo SEI/GDF nº 00094-00005189/2020-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público a suspensão da Concorrência, em referência, agendada para o dia 13/04/2023, às 09h00min (horário de Brasília) no endereço Setor Comercial Sul – Quadra 08 – Bl. B-50, 6º andar – Ed. Venâncio 2.000 – Auditório - Brasília – DF, está suspensa, sine die, para ajustes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital, em virtude de solicitações de esclarecimento apresentadas aos termos do Edital. Informações pelo site do SLU www.slu.df.gov.br ou pelo telefone 3213-0210.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA
Presidente da Comissão

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2002
PROCESSO Nº 04012-00004421/2021-37 – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET na qualidade de CONTRATANTE e o BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.208/0001-00, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 31/03/2023 a 30/03/2024. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA ASSINATURA: 30/03/2023. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEDET:Thales Mendes Ferreira e pelo BANCO DE BRASÍLIA S/A: Eugenia Regina de Melo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022**

Processo SEI nº 04012-00003566/2021-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL – CNPJ nº 34.346.776/0001-80 X INSTITUTO ROSA DOS VENTOS DE ARTE, CULTURA E CIDADANIA – CNPJ nº 14.238.314/0001-31. DO OBJETO: 1.1. Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 05/2022, por mais 90 (noventa) dias, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (SEI – 107656594). 1.2. O valor global de recursos da parceria permanecerá inalterado, conforme disposição expressa contida no Parecer Técnico 1 (SEI – 107913271). DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência compreendida entre o período de 31/03/2023 a 29/06/2023.. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. SIGNATÁRIOS: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA e Pela OSC: STEFFANIE ELISA SILVA DE OLIVEIRA.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE EVENTO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023**

Processo SEI-GDF nº 04012-00002642/2022-51.
A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o aviso da realização de Evento de Suspensão, para ajustes no Termo de Referência do Pregão em epígrafe, de acordo com o Despacho Singular nº 210/2023-GCIM do TCDF, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações(material de pintura em geral), para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF. Demais informações por meio do e-mail: ulic@setrab.df.gov.br. UASG 926210.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS**

**EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO V - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo nº 00111-00007310/2022-67, torna público que a licitante ZILDETE RODRIGUES DA SILVA ME (Proposta nº 50141430 - ITEM 73) interpôs recurso administrativo contra a classificação preliminar do certame, veiculada na edição de 27 de março de 2023 do DODF. Dessa forma, fica a licitante preliminarmente classificada 3R CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI (Proposta nº 5014485 - ITEM 73) convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

EDITAL Nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E
ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES
O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO V - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 02/2023-CDRU/DESENVOLVE-DF, conforme Processo nº 00111-00007310/2022-67,

torna público que a licitante EXAUSTEC SISTEMAS DE VENTILAÇÃO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA (Proposta nº 5014570 - ITEM 05) interpôs recurso solicitando o reconhecimento do direito de preferência na concessão do imóvel pretendido. Dessa forma, fica a licitante preliminarmente classificada WA SALES BRASILIA LTDA (Proposta nº 10051938 - ITEM 05) convocada para que, caso queira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, apresente contrarrazões ao recurso interposto pela licitante recorrente.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023.
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2023 - IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília/DF - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria nº 001/2022-DICOM, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir: ITEM 1 - RF SAT AUTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA, MONITORAMENTO, RECUPERAÇÃO E REPAROS LTDA R\$ 177.000,00; ITEM 19 - AG COMÉRCIO E MERCEARIA LTDA R\$ 551.500,00; ITEM 20 - R8 EVENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 137.900,00; ITEM 21 - PRADELLA COMÉRCIO DE MASSAS EIRELI R\$ 82.975,00; ITEM 22 - DESIGMOB AMBIENTES PLANEJADOS R\$ 112.000,00; ITEM 23 - PRADELLA COMÉRCIO DE MASSAS EIRELI R\$ 82.975,00; ITEM 24 - MAHATMA GANDHI RAMOS DE ALMEIDA R\$ 100.105,97; ITEM 26 - VERDESOL CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 203.100,00; ITEM 27 - FLAVIO VEÍCULOS LTDA R\$ 38.700,00 (Concessão Mensal); ITEM 28 - RICHARD RODRIGUES CORREA R\$ 403.791,89; ITEM 29 - RICHARD RODRIGUES CORREA R\$ 402.971,98; ITEM 31 - AZTER SOLUÇÕES LTDA R\$ 1.510.000,00; ITEM 32 - DVE CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.650.000,00; ITEM 35 - MARIANO NUÑEZ RAMALHO R\$ 1.061.111,11; ITEM 36 - MAE MAIÊUTICA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL DE CURSOS LTDA R\$ 9.600,00 (Concessão Mensal); ITEM 37 - EGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 814.000,00; ITEM 38 - EGM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 818.000,00; ITEM 39 - DVE CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA R\$ 1.160.000,00; ITEM 40 - ORX CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 165.900,00; ITEM 41 - ORX CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 165.900,00; ITEM 44 - RENAN LIMA DA CONCEIÇÃO E INOV9 ENGENHARIA LTDA R\$ 165.498,33; ITEM 46 - LOJA DAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS R\$ 191.000,99; ITEM 47 - LOJA DAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS R\$ 191.000,99; ITEM 48 - EDGARD DANTAS BORGES R\$ 181.900,00; ITEM 50 - THIERRY NEVITON DE AGUIAR PEREIRA R\$ 161.001,99; ITEM 59 - GOLDEN REAL ESTATE SOLUTIONS LTDA R\$ 1.499.999,99; ITEM 60 - CONSTRUTORA SHALON LTDA R\$ 1.740.000,00; ITEM 62 - GOLDEN EMPREENDIMENTOS 003 LTDA R\$ 1.188.888,88; ITEM 65 - MARCUS VINICIUS SEIXAS PIMENTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA R\$ 152.652,00; ITEM 67 - JC ROSSI PARTICIPAÇÕES LTDA R\$ 1.112.000,20; ITEM 73 - LARES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 327.077,77; ITEM 78 - PROSPEC CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 1.349.000,00; ITEM 79 - PROSPEC CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 1.349.000,00; ITEM 80 - LOJA DAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS R\$ 910.031,05; ITEM 83 - DÉBORA CARLA E SOUZA GOMES DE OLIVIERA BATISTA R\$ 262.050,00; ITEM 87 - R8 EVENTOS E PARTICIPAÇÕES R\$ 277.902,00; ITEM 88 - MARCA SUL MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA R\$ 3.750.000,00; ITEM 89 - AHMAD ABDALLAH HILAL NASSER R\$ 1.000.000,00; ITEM 96 - LS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS R\$ 188.813,19. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.0000698/2023-56. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprimevelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 004/2023 - Imóveis, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica), sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 77.6, Capítulo X. Além disso, informa-se aos licitantes preliminarmente classificados para os itens objeto de concessão que eventual interesse pelo prazo de carência deverá ser formalizado mediante requerimento, a ser apresentado juntamente com a documentação exigida, em momento anterior à homologação, conforme descrito no tópico 113 do referido edital.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

**AVISO DE EDITAL Nº 05/2023-IMÓVEIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA/DF - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 28 de abril de 2023 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília/DF e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 05/2023-Imóveis, conforme processo nº 00111-00002339/2023-33, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser

efetuado até o dia 27 de abril de 2023 nas Agências do BRB - Banco de Brasília/DF S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ nº 00.359.877/0001- 73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 28 de abril de 2023 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico <https://comprasonline.terracap.df.gov.br/>, sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (61) 3342.2013, 3342.2978, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 04 de abril de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE CONTAS SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 09/2023-SECONT

O Secretário de Controle Externo, da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 16544/2013, tratando de Tomada de Contas Especial e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de UNIMIX TECNOLOGIA LTDA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 37.979.531/0001-88, estabelecida em local incerto, a qual deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa ou, se preferir, recolher o débito de R\$ 7.921.256,18, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, conforme Decisão nº 740/2020. Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no "TCDF push" de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse. Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (<https://protocolo-digital.tc.df.gov.br/#/login>). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

ELWYS PRESLEY DOS REIS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 115/2023
PROCESSO: 04024-00003586/2023-60

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 115/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (Berço Elétrico Pediátrico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 116/2023
PROCESSO: 04024-00003582/2023-54

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada - Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 116/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dupilumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 117/2023
PROCESSO: 04024-00001513/2023-33

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 117/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Imunoglobulina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 118/2023
PROCESSO: 04024-00003838/2023-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 118/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Voriconazol e Cefotaxima), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 011/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 011/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 16/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Álcool Etilico, Betametasona, Dopamina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 06 e 07 para a empresa Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$2.472,76 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos); itens 10 e 13 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.215,00 (Três mil, duzentos e quinze reais); item 12 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); item 02 para a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 541,25 (Quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); item 05 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais); item 09 para a empresa Drogaria Droganossagerica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 4.952,40 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Os itens 03 e 08 restaram fracassados. O item 11 foi cancelado. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 033/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 033/2023, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 13/03/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio de todo o complexo do Hospital da Criança de Brasília - HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Rocha Controls Montagem e Serviços Especializados em Sistemas de Segurança Ltda-Epp, pelo valor total de R\$ 37.050,48 (Trinta e sete mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos). Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 062/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 062/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 06/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Agulha, Tubo Plástico e Indicador Químico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Hosptech Serviços Ltda, pelo valor total de R\$ 15.833,20 (Quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos); item 02 para a empresa Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 14.075,00 (Quatorze mil e setenta e cinco reais). Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 096/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 096/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 31/03/2023, cujo objeto é a

Aquisição de Medicamentos (Albumina e Sevoflurano), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 264.100,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais); item 02 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total estimado de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 61/2023CHAMAMENTO Nº 115/2023

PROCESSO: 04024-00003586/2023-60

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 115/2023, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para Qualificação das Unidades de Terapia Intensiva (Berço Elétrico Pediátrico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 116/2023
PROCESSO: 04024-00003852/2023-54

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 116/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Dupilumabe), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 117/2023
PROCESSO: 04024-00001513/2023-33

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 117/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Imunoglobulina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 118/2023
PROCESSO: 04024-00003838/2023-51

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 11/04/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 118/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Voriconazol e Cefotaxima), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 011/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 011/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 16/01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Álcool Etilico, Betametasona, Dopamina,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 04, 06 e 07 para a empresa Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda, pelo valor total estimado de R\$2.472,76 (Dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos); itens 10 e 13 para a empresa Efraim Pharma Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.215,00 (Três mil, duzentos e quinze reais); item 12 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais); item 02 para a empresa Citopharma Manipulação de Medicamentos Especiais Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 541,25 (Quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); item 05 para a empresa Vera Cruz Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais); item 09 para a empresa Drogaria Droganossagerica Ltda Epp, pelo valor total estimado de R\$ 4.952,40 (Quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Os itens 03 e 08 restaram fracassados. O item 11 foi cancelado. Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 033/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 033/2023, com o prazo para recebimento das propostas, finalizado em 13/03/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do sistema de detecção e alarme de incêndio de todo o complexo do Hospital da Criança de Brasília - HCB, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Rocha Controls Montagem e Serviços Especializados em Sistemas de Segurança Ltda-Epp, pelo valor total de R\$ 37.050,48 (Trinta e sete mil e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 062/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 062/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 06/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Agulha, Tubo Plástico e Indicador Químico), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01 e 03 para a empresa Hospitech Serviços Ltda,pelo valor total de R\$ 15.833,20 (Quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos); item 02 para a empresa Goiânia Médica Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total de R\$ 14.075,00 (Quatorze mil e setenta e cinco reais).Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 096/2023

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 096/2023, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br, finalizado em 31/03/2023, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Albumina e Sevoflurano), em Sistema de Registro de Preços,visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para a empresa Werbran Distribuidora de Medicamentos Ltda,pelo valor total estimado de R\$ 264.100,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil e cem reais); item 02 para a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A, pelo valor total estimado de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).Brasília/DF, 04 de abril de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 61/2023

VEGA CONSTRUTORA XXI S.A.

ATA DE REUNIÃO
CNPJ: 36.260.943/0001-09 - NIRE: 53202292511

Torna público que ao dia 04 de agosto de 2022, na sede da companhia na Quadra QS 116, Conjunto 2, Lotes 8 e 9, S/N, Samambaia Sul, Brasília/DF, CEP: 72.302-752; com a presença dos acionistas representando 100 % do capital social. Em mesa composta por Renato de Sousa Correia, presidente; José Gonçalves Vieira Filho, secretário; VEGA CONSTRUTORA E INCORPORAÇÕES LTDA. acionista e SOUZAROCHA SRI EMPREENDIMENTOS SPE S.A. acionista, deliberou-se a transformação da companhia em sociedade anônima, com estatuto social aprovado nesta ocasião. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a ata registrada na Junta Comercial do Distrito Federal em 22/12/2022 sob nº 53300025410, Protocolo DFP2200493542 de 21/12/2022 que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA PRÉVIA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Prévia nº 07/2023 – IBRAM/PRESI, para a atividade de Parcelamento De Solo Urbano, na Fazenda Santa Bárbara, região sul-sudeste, DF-140, Região Administrativa do Jardim Botânico - RA-XXVII. Processo: 00391-00018652/2021-41. LE GRAND JARDIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL - SINDICOM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
SCS - EDIFÍCIO JOSÉ SEVERO - 7º ANDAR SALAS 701/713 - BRASÍLIA/DF
TELEFONE: 3224-3808 - CNPJ: 00.031.724/0001-00

A Diretoria Colegiada Executiva do SINDICOM/DF, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Art. 10º e seguintes do Estatuto Social da Entidade convoca todos os associados em condições de votar e participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 06 de abril de 2023, às 16h, em 1ª convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em 2ª e última convocação às 16h e 30m, com qualquer número de associados (Art. 11, parágrafo segundo do Estatuto Social) presentes na sede da entidade endereço supra, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de Delegados(as) Titulares e Delegados (as) Suplentes para participarem

do IV Congresso da Federação dos Trabalhadores no Comércio e no Setor de Serviços do Distrito Federal – FETRACOM/DF a ser realizar nos doa 26 e 27 de abril de 2023, no endereço: FAZENDA PONTE ALTA NORTE, GLEBA "A", CHÁCARA 25, NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - DF, (CLUBE DOS COMERCIÁRIOS); b) assuntos gerais. Brasília/DF, 03 de abril de 2023.

JUCELINE ALVES DE SOUZA
Membro da Diretoria Colegiada Executiva

CAMPO DA ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Campo da Esperança Serviços Ltda., sociedade empresária de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.864.402/0001-95, estabelecida no Setor de Grandes Áreas Sul (SGAS) 916, Área Especial de Cemitério, Administração de Necrópoles, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.390-160, concessionária da administração dos cemitérios públicos do Distrito Federal, conforme Contrato de Concessão nº 01/2002, firmado entre esta empresa e o Distrito Federal, através de sua Secretaria de Estado de Ação Social, com fundamento no art. 25, §2º e 27, Parágrafo único, do Decreto Distrital nº 40.569, de 27 de Março de 2020, que regulamenta a Lei Distrital nº 2.424, de 13 de julho 1999, que dispõe sobre a construção, o funcionamento, a utilização, a administração, a fiscalização dos cemitérios e a execução dos serviços funerários no Distrito Federal, vem a público NOTIFICAR os parentes e responsáveis pelos falecidos abaixo relacionados, sepultados no Cemitério São Francisco de Assis, em Taguatinga/DF, que esta concessionária iniciará, em 05 (cinco) dias úteis, o procedimento de exumação das respectivas sepulturas. O cronograma das exumações estará disponível, no cemitério, aos interessados.

SETOR	QUADRA	LOTE	FALECIDO (A)	DATA SEPULTAMENTO
B	601	02	ELSON AMARO DA SILVA	03/10/1972
B	601	03	IZOLINA ROCHA	21/10/1972
B	601	04	NATIMORTA – FRANCISCA FERREIRA FREITAS	04/10/1972
B	601	06	CARMEN SARMENTO DE SOUZA	04/10/1972
B	601	07	ELZA BATISTA AVELAR	09/11/1972
B	601	08	NATIMORTA - FRANCISCA ANASTÁCIO DE SOUZA	04/10/1972
B	601	09	IDALICE ARAUJO BAHIA	09/11/1972
B	601	09	BELMIRO PEREIRA BAHIA	24/04/1981
B	601	10	NATIMORTO – MARIA APARECIDA GUEDES	04/10/1972
B	601	11	ANTONIO BATISTA SOUSA DA SILVA	21/11/1972
B	601	12	NATIMORTO – MARIA ABADIA	04/10/1972
B	601	13	GALVINA GOMES FERREIRA	29/06/2011
B	601	13	EVERTO GOMES FERREIRA	27/11/1972
B	601	13	JOSÉ ALVES DE MORAIS	18/01/1996
B	601	14	ANTONIA DEMETRIO DA CONCEIÇÃO	04/10/1972
B	601	16	NATIMORTA - ARLETE MÁXIMO DA SILVA	04/10/1972
B	601	17	SOLANGE DE OLIVEIRA ATHAYDE	14/12/1972
B	601	17	ROSEMEIRE FERREIRA COSTA	28/11/2010
B	601	18	GILSON DANTAS CARVALHO	06/10/1972
B	601	19	WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS	14/12/1972
B	601	20	PRICÍLIA MARIA PEREIRA	06/10/1972
B	601	21	LUIZ LOPES DO NASCIMENTO	15/12/1972
B	601	22	RENATA REIS FRUTUOSO DA SILVA	06/10/1972
B	602	01	VALDIRENE MARIA DE ANDRADE	12/10/1972
B	602	02	ALBANISA SANTANA SILVA	07/10/1972
B	602	02	WILSON BARBOSA DA SILVA	13/10/1972
B	602	04	NATIMORTO – MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA	07/10/1972
B	602	05	NATIMORTO – MARIA DE LOURDES ALVES PEREIRA	07/10/1972
B	602	06	MARIA DE SOUZA PORTO	08/10/1972

B	602	07	GLÓRIA PINTO DE OLIVEIRA	09/10/1972
B	602	08	MÁRCIA TAVARES DE MIRANDA	09/10/1972
B	602	09	MANOEL GOMES DA SILVA	10/10/1972
B	602	10	NATIMORTO – ROSA AMÉLIA DANTAS	10/10/1972
B	602	11	NATIMORTA – LUZIA GOMES SILVA	11/10/1972
B	602	12	LUCIENE MARQUES PEREIRA	13/10/1972
B	602	13	CLAUDIOMAR VICENTE DA SILVA	13/10/1972
B	602	14	GLÁUCIA REGINA DA SILVA PASSOS	13/10/1972
B	602	15	IARA GOMES DE PAULA	14/10/1972
B	602	16	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	14/10/1972
B	602	17	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES SANTOS	16/10/1972
B	602	18	ISAIAS ALEIXO DOS SANTOS	16/10/1972
B	602	19	ROBSON DOS SANTOS RIBEIRO	17/10/1972
B	602	20	LAUZIO JULIANO DE MELO	17/10/1972
B	602	21	RONALDO PEREIRA DA SILVA	17/10/1972
B	602	22	NATIMORTO – ANATERCIA DA SILVA CAMPOS	18/10/1972
B	603	01	ETELINO DO NASCIMENTO	18/10/1972
B	603	02	SIMONE APARECIDA	18/10/1972
B	603	03	MÁRCIA VALÉRIA SILVA	18/10/1972
B	603	04	NATIMORTO – MARIA DE LOURDES LIMA	18/10/1972
B	603	05	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	19/10/1972
B	603	06	NARDÉLIO DE SOUSA SOARES	21/10/1972
B	603	08	NATIMORTA – EDESIA GONÇALVES DE ABREU	23/10/1972
B	603	09	MARIA APARECIDA PAULO DA SILVA	23/10/1972
B	603	10	MARISTELA PEDROSA DA SILVA	23/10/1972
B	603	11	NILTON OLIVEIRA SOUZA	24/10/1972
B	603	12	ADMILSON DOS SANTOS CARDOZO	24/10/1972
B	603	13	NATIMORTO – SEBASTIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	24/10/1972
B	603	14	ROSANGELA GOMES DE ANDRADE	25/10/1972
B	603	15	FRANCISCA DIOGO DE SOUZA	25/10/1972
B	603	16	NATIMORTA – AFONSINA FLORINDA DA CONCEIÇÃO	25/10/1972
B	603	17	LUZIA DE JESUS COSTA	25/10/1972
B	603	19	ELCIO HENRIQUE LEAL	26/10/1972
B	603	20	NATIMORTA – IRENE DAS GRAÇAS FREITAS	26/10/1972
B	603	21	IVONETE FERREIRA DE SANTANA	27/10/1972
B	603	22	MARIA DA PENHA AMARO	27/10/1972
B	604	01	SELMA SILVEIRA DOS SANTOS	27/10/1972
B	604	02	NATIMORTO – MARIA JOSÉ DE SOUZA	03/11/1972
B	604	03	NATIMORTA - MARIA MADALENA NUNES	27/10/1972
B	604	04	NATIMORTO – MARIA NEZINHA DE CASTRO	27/10/1972
B	604	05	CLOVES FERREIRA DE JESUS SANTOS	28/10/1972
B	604	06	ROBSON CARLOS DA SILVA ASSIS	28/10/1972
B	604	07	DELTINO RODRIGUES	28/10/1972
B	604	08	EDSON AIRES DOS REIS	28/10/1972
B	604	09	SANDRA MARA OLIVEIRA TRINDADE	31/10/1972
B	604	10	NATIMORTA – DALVA MÉRIA MARTINS	31/10/1972
B	604	11	EDSON PEREIRA DOS SANTOS	31/10/1972
B	604	12	ROGERIO NOGUEIRA DIAS	01/11/1972
B	604	13	NATIMORTO - ZAMITA DE SOUZA SALES	01/11/1972
B	604	14	JOSE DA CONCEIÇÃO QUEIROZ	01/11/1972
B	604	15	MARIA DA COSTA SILVA	01/11/1972
B	604	16	RENOILSON DO ESPIRITO SANTO BESSA	03/11/1972
B	604	17	CRISTIANO LELES DE ARAÚJO	03/11/1972
B	604	18	SELISMAR GOMES DE SOUSA	04/11/1972
B	604	19	GLÓRIA MARIA RAMOS CASTELO	04/11/1972
B	604	20	NATIMORTA - ANA MARIA VIEIRA DE SALES	04/11/1972
B	604	21	DELCIDES TEIXEIRA FERREIRA	04/11/1972
B	604	22	JOSÉ ARIMATÉIA DA SILVA	04/11/1972
B	605	01	JOSIMAR VITAL DA SILVA	04/11/1972

B	605	02	GENIVALDO QUEIROZ DE SOUZA	04/11/1972
B	605	03	LAURA DIAS EVANGELISTA	04/11/1972
B	605	04	LAURO DIAS EVAGELISTA	04/11/1972
B	605	05	NILDO JAIME DA SILVA	05/11/1972
B	605	06	GERALDO MAGELO NUNES SIQUEIRA	06/11/1972
B	605	07	NATIMORTO – AURORA SILVA RIOS	06/11/1972
B	605	08	VALDENIR LUIS DE SOUSA	06/11/1972
B	605	09	ALAIDE DIAS ALECRIM	06/11/1972
B	605	10	ANDERSON MARCELO SILVA FEITOSA	06/11/1972
B	605	12	VERA LUCIA FERNANDES LOPES	08/11/1972
B	605	13	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS FILHA	08/11/1972
B	605	14	JOAQUIM LEITE BARBOSA	08/11/1972
B	605	15	DONIZETE VELOSO FALCÃO	08/11/1972
B	605	16	ANA PAULA SANTOS SOARES	08/11/1972
B	605	17	DARLENE VIEIRA DA SILVA	08/11/1972
B	605	18	ELI CÉSAR PEREIRA	09/11/1972
B	605	19	ROSANI DA SILVA FERNANDES	10/11/1972
B	605	20	EMERSON OLIVEIRA DE LACERDA	10/11/1972
B	605	21	NATIMORTA – MARIA RODRIGUES DE ABREU	11/11/1972
B	605	22	AGNALDO SEVERO DA COSTA	11/11/1972
B	606	01	ESTELIA DE SOUSA GONÇALVES	11/11/1972
B	606	02	MILTON PEREIRA	11/11/1972
B	606	03	PAULO ROBERTO DE MORAIS	11/11/1972
B	606	04	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	13/11/1972
B	606	05	SIRLAM SILVA FEITOSA	13/11/1972
B	606	06	LÚCIA PEREIRA RODRIGUES	13/11/1972
B	606	07	LURIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	13/11/1972
B	606	08	JOSEFINA NERES CORDEIRO	14/11/1972
B	606	09	FLÁVIA CRISTINA DE ARAÚJO BORGES	16/11/1972
B	606	10	MARGARIDA MADALENA PIMENTEL	16/11/1972
B	606	11	CLEONICE DE ANDRADE ARAÚJO	16/11/1972
B	606	12	ADRIANO FERREIRA DA SILVA	16/11/1972
B	606	13	MARLÚCIA PEREIRA DA SILVA	16/11/1972
B	606	14	JOSE ALVES DE ARAÚJO	16/11/1972
B	606	15	WANDERLÉIA DE SOUZA OLIVEIRA	17/11/1972
B	606	16	REGINA CELIA PEREIRA DA SILVA	17/11/1972
B	606	17	NATIMORTO – MARIA CARMEN DE OLIVEIRA	17/11/1972
B	606	18	VALDECI OLIVEIRA LOPES	17/11/1972
B	606	19	NATIMORTA – MARIA DOS REIS BATISTA	17/11/1972
B	606	20	NATIMORTO - IVANIRA DE JESUS ANDRADE	17/11/1972
B	606	21	ALEXANDRE PEREIRA DE SOUZA NETO	17/11/1972
B	606	22	JOSÉ ADEMIR GUIMARÃES	19/11/1972
B	607	01	VANEIDE PEREIRA DA SILVA	20/11/1972
B	607	02	LÚCIA LEITE DE BRITO	20/11/1972
B	607	03	ROSANA FERREIRA DA SILVA	20/11/1972
B	607	04	CLÁUDIA MARIA DE MELO	20/11/1972
B	607	05	MARCIA NASCIMENTO DE MELLO	20/11/1972
B	607	06	MAURÍCIO SEBASTIÃO PEREIRA	21/11/1972
B	607	07	JECAVI WILAMI SOUZA DA SILVA	21/11/1972
B	607	08	APARECIDA MARIA DE SOUZA	21/11/1972
B	607	09	LUCIA LOPES BARREIRA	21/11/1972
B	607	10	NATIMORTO – LEONTINA FERREIRA DA SILVA	21/11/1972
B	607	11	GILBERTO FERREIRA MATOS	21/11/1972
B	607	12	NATIMORTO – MARIA DO CARMO RIBEIRO CAMPOS	21/11/1972
B	607	13	NATIMORTO - MARIA DO CARMO BARROS ARAÚJO	21/11/1972
B	607	14	DAYSE SANTOS DA SILVA	21/11/1972
B	607	15	MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA	21/11/1972
B	607	16	JULIO CEZAR MOREIRA DA COSTA	21/11/1972
B	607	17	VERA LÚCIA MUNIS	21/11/1972

B 607	18	DIONIZIO DAMACENA SILVA	21/11/1972
B 607	19	CLÁUDIO MÁRCIO CARNEIRO	21/11/1972
B 607	20	ROSEMEIRE ÁLVARES AQUINO	21/11/1972
B 607	21	VALÉRIA PEREIRA DA ROCHA	21/11/1972
B 607	22	OSMAILDA ANA DE OLIVEIRA	21/11/1972
B 608	01	NATIMORTO – REGINA CÉLIA ALVES PEREIRA	23/11/1972
B 608	02	PABLO SOARES DE OLIVEIRA	24/11/1972
B 608	03	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	22/11/1972
B 608	04	AMILELE ALVES DA ROCHA	22/11/1972
B 608	05	NATIMORTA – BALBINA LOPES DE OLIVEIRA	22/11/1972
B 608	06	NATIMORTA - VALMIRA CONCEIÇÃO DE JESUS	22/11/1972
B 608	07	WALQUÍRIA DE SOUSA LIMA	23/11/1972
B 608	08	MARIA DAS GRAÇAS COSTA AZEVEDO	23/11/1972
B 608	09	NATIMORTO - GERALDA SABINO SOBRINHO	23/11/1972
B 608	10	PAULO RAIMUNDO ROCHA	24/11/1972
B 608	11	PAULO OLIVEIRA DE SOUSA	25/11/1972
B 608	13	MARCOS AURÉLIO CÁCERES	27/11/1972
B 608	14	AURICÉLIO RODRIGUES DE MENESES	27/11/1972
B 608	15	GILMAR MARQUES DO PRADO	27/11/1972
B 608	16	NATIMORTA - MARTA MARIA GUIMARÃES VALERIANO	27/11/1972
B 608	17	EVAN PEREIRA	27/11/1972
B 608	18	GLADI MOREIRA DE FARIAS	27/11/1972
B 608	19	MADSON CARLOS RODRIGUES	27/11/1972
B 608	20	JOSÉ BATISTA DO NASCIMENTO	27/11/1972
B 608	21	CLÁUDIO RAMOS VENTURA	27/11/1972
B 608	22	NELSON JOSÉ FERREIRA JUNIOR	27/11/1972
B 609	01	CLÁUDIO CARVALHO DE ARAÚJO	28/11/1972
B 609	02	MARCO ANTONIO VIEIRA DE LIMA	29/11/1972
B 609	03	NICÉIA RIBEIRO LIMA	30/11/1972
B 609	03	NICÉLIA RIBEIRO LIMA	30/11/1972
B 609	04	MÁRCIO NEY NERES ANDRADE	30/11/1972
B 609	05	EVANDO PEREIRA	01/12/1972
B 609	06	ANTONIO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	04/12/1972
B 609	07	LÚCIA SANTOS SIMPLÍCIO	04/12/1972
B 609	08	RUTH BERNARDINO DOS SANTOS	04/12/1972
B 609	09	SÉRGIO FERREIRA BARROS DA SILVA	05/12/1972
B 609	10	ANDERSON DE SOUZA GODINHO	05/12/1972
B 609	11	ANDRÉIA GOMES DO NASCIMENTO	05/12/1972
B 609	12	GILBERTO FERREIRA NOLETO	05/12/1972
B 609	13	NATIMORTO - MARIA DO SOCORRO FURTADO DA COSTA	05/12/1972
B 609	14	EDIVAN DE SOUZA PINTO	05/12/1972
B 609	15	JOSIMAR DA CUNHA OLIVEIRA	06/12/1972
B 609	16	NATIMORTA - MARIA RAMOS VIANA	07/12/1972
B 609	17	NATIMORTO – LAURACI GUEDES RIBEIRO	07/12/1972
B 609	18	GILVANIA BELMIRO DE ASSIS	07/12/1972
B 609	19	EDILSON SOARES MARTINS	07/12/1972
B 609	20	CELSO HENRIQUE DIAS	07/12/1972
B 609	21	NATIMORTO – DIVINA INÁCIA DE MORAES	08/12/1972
B 609	22	ERONILDO DE JESUS	09/12/1972
B 610	01	NATIMORTO - GILKA MACHADO SATHLER DO COUTO	11/12/1972
B 610	02	NATIMORTO – TEREZINHA DE SOUZA BRANDÃO	12/12/1972
B 610	03	ELISABETE MOREIRA DE LIMA	10/12/1972
B 610	04	ADILSON BARBOSA DE SOUZA	12/12/1972
B 610	05	ANA CLAUDIA PINHO DA SILVA	13/12/1972
B 610	06	JUAREZ MAGALHÃES JÚNIOR	13/12/1972
B 610	07	PEDRO DA SILVA	13/12/1972
B 610	08	IVAN MARCIEL DA CRUZ	13/12/1972
B 610	09	JUAREZ CIPRIANO DA ROCHA	13/12/1972
B 610	10	HUDSON LIMA PRACIANO DE SOUSA	14/12/1972

B 610	11	NATIMORTO – CORACY ARAUJO DA SILVA	14/12/1972
B 610	12	IRENE SANTANA MARQUES	14/12/1972
B 610	13	FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA TORRES	14/12/1972
B 610	14	EDNA MARA DA SILVA SANTOS	14/12/1972
B 610	15	VILMÊNIA MOREIRA DA PAIXÃO	15/12/1972
B 610	16	NATIMORTO – TOMÁSIA FEITOSA DE LIMA	16/12/1972
B 610	17	MARCELO BRITO ALVES	18/12/1972
B 610	18	RAILDA NASCIMENTO DA SILVA	18/12/1972
B 610	19	NATIMORTO – ALAIDE SILVA OLIVEIRA	18/12/1972
B 610	20	WANDER GOMES DE CARVALHO	19/12/1972
B 610	21	NATIMORTA - ROSIMEIRA BARBOSA DOS SANTOS	19/12/1972
B 610	22	ROMULO BUENO DA SILVA	19/12/1972
B 611	01	ÉRICO VERÍSSIMO DE MEDEIROS	19/12/1972
B 611	02	HERLLA DIVINA SANTOS	21/12/1972
B 611	03	NATIMORTO - DAVINA ALVES DE ALMEIDA	19/12/1972
B 611	04	SERGIO QUINTILIANO DE SALES	19/12/1972
B 611	05	MARTA OLIVEIRA SANTOS	20/12/1972
B 611	06	ANTONIO ALVES DA SILVA	21/12/1972
B 611	07	JOS NILSON DE ARAUJO SILVA	21/12/1972
B 611	08	WILLIAM DE SOUZA GUERREIRO	22/12/1972
B 611	09	AURANITES MARTINS DE SOUZA FILHO	23/12/1972
B 611	10	EDUARDO ANGELO DA SILVA	25/12/1972
B 611	11	ROSÂNGELA CAETANO DA CONCEIÇÃO	25/12/1972
B 611	12	SILVANA ROQUE DE SOUTO	25/12/1972
B 611	13	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	25/12/1972
B 611	14	WILSON JORGE DA COSTA	25/12/1972
B 611	15	JORCELINO JARDIM DE CERQUEIRA	25/12/1972
B 611	16	PEDRO FERREIRA DE ARAÚJO	26/12/1972
B 611	17	EVALDO CAMPOS OLIVEIRA	26/12/1972
B 611	18	PAULO SIDNEY DE OLIVEIRA	27/12/1972
B 611	19	ILSON ANTONIO DA SILVA	27/12/1972
B 611	20	JOSÉ SOARES PEREIRA	27/12/1972
B 611	21	NATIMORTA - MARIA SEBASTIANA RUELA DO PRADO	27/12/1972
B 611	22	VÁLTER GONÇALVES	27/12/1972
B 612	01	SANDOVAL RESENDE	26/12/1972
B 612	03	JOÃO VITOR DE SOUZA	28/12/1972
B 612	04	SILVALDO AVELINO DE SOUZA	28/12/1972
B 612	05	ITAMAR PEREIRA DA SILVA	28/12/1972
B 612	06	ANTONIO MARQUES DA SILVA	28/12/1972
B 612	07	VICENTE FRANCISCO DA SILVA	31/12/1972
B 612	08	MARCELINA RICARDINA DE OLIVEIRA	31/12/1972
B 612	09	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DE SOUZA	31/12/1972
B 612	10	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	02/01/1973
B 612	11	JOSÉ VIDORINO DA SILVA	02/01/1973
B 612	12	ANTONIO MONTEIRO DOS REIS	03/01/1973
B 612	14	VALDISON ARCANJO DE OLIVEIRA	05/01/1973
B 612	15	SELMAR GONÇALVES	06/01/1973
B 612	16	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	09/01/1973
B 612	17	PERCILIA FRANCISCA DE JESUS	09/01/1973
B 612	18	ANTONIA FRANCISCA FERREIRA	10/01/1973
B 612	19	SEBASTIANA LEONARDO DA SILVA	10/01/1973
B 612	20	MATILDES MARINHO DE OLIVEIRA	10/01/1973
B 612	21	NILSON CUSTODIO PEREIRA	10/06/2018
B 612	21	MARIA FRANCISCA DE JESUS	25/03/1997
B 612	21	SATURNO DE JESUS REGO	10/01/1973
B 612	22	VALDOMIRO PEREIRA DOS SANTOS	12/01/1973
B 613	01	MAURO RICARDO DA SILVA	27/11/1972
B 613	02	MÁRCIO DE SOUZA ARGENTA	28/12/1972
B 613	03	AGOSTINHO RODRIGUES BASTOS	28/12/1972

B	613	04	TÂNIA DA CONCEIÇÃO SILVA	28/12/1972
B	613	05	SHEILA VELAME PINHEIRO	29/12/1972
B	613	06	ELACIR LOPES DE CARVALHO	30/12/1972
B	613	07	LUIZ DE MELO	30/12/1972
B	613	08	EDIMAR BATISTA DE CASTRO	30/12/1972
B	613	09	NATIMORTA - ABELITA ROSA JAKES	30/12/1972
B	613	10	MARINA BISPO DE OLIVEIRA	30/12/1972
B	613	11	NATIMORTA - MARGARIDA RAMOS	31/12/1972
B	613	12	MARCIA CLAUDINO DOS SANTOS	31/12/1972
B	613	13	EDSON MARQUES DE OLIVEIRA	01/01/1973
B	613	14	GILBERTO CLAUDINO DOS SANTOS	31/12/1972
B	613	15	REGINA CONCEIÇÃO FERNANDES	01/01/1973
B	613	16	SIDNEI BRANDÃO AVELINO	01/01/1973
B	613	17	EDSON DA SILVA	01/01/1973
B	613	18	ROSILEIDE BATISTA DE SOUSA	01/01/1973
B	613	19	MARIA PEREIRA DA SILVA	02/01/1973
B	613	20	SEBASTIÃO PASSOS DE JESUS	02/01/1973
B	613	21	RAIMUNDO DA SILVA	02/01/1973
B	613	22	DULCIMAR BARBOSA DE ARAUJO	02/01/1973
B	614	01	MARIA BASILIA COSTA	13/01/1973
B	614	02	EDIVALDO DAS NEVES SILVA	13/01/1973
B	614	03	JOAQUIM BATISTA RODRIGUES	13/01/1973
B	614	04	MARIA DAS DORES DE BRITO	14/10/1973
B	614	05	FRANCISCA MARIA DE JESUS	15/01/1973
B	614	06	CLEMÊNCIA DA SILVA	19/01/1973
B	614	07	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	22/01/1973
B	614	08	JOSÉ RODRIGUES MARQUES	23/01/1973
B	614	09	DELTRUDES ALVES ELIAS	24/01/1973
B	614	10	DAVID PEREIRA DE SANTANA	24/01/1973
B	614	11	IZAURA ANTONIA DE LIMA	24/01/1973
B	614	12	JOSÉ LUIZ DE QUADRO	24/01/1973
B	614	14	MARIA JOAQUINA LEITE	25/01/1973
B	614	15	MARIA ANTONIA LEMOS	25/01/1973
B	614	16	JOSÉ SIRINO SILVA	26/01/1973
B	614	17	LUIZA PEREIRA DA SILVA	27/01/1973
B	614	18	OTAVIANO FERNANDES	28/01/1973
B	614	19	CANTIMIRA FRANCISCA DA ROCHA	28/01/1973
B	614	20	SEVERINA IZABEL DA CONCEIÇÃO	28/01/1973
B	614	21	SECONDINA MARIA DA CONCEIÇÃO	29/01/1973
B	615	01	NATIMORTA - JOVINA DE SOUZA SILVA	04/01/1973
B	615	02	EMERSON DE SOUZA LINS	06/01/1973
B	615	03	NATIMORTO - MARIA LEITE PORTO	03/01/1973
B	615	04	GALVÃO AUGUSTO MOARES	03/01/1973
B	615	05	NATIMORTA - MARIA DAS GRAÇAS MORAIS	03/01/1973
B	615	06	IRANI MACHADO DA COSTA DE ALMEIDA	06/01/1973
B	615	07	EDIMAR GONÇALVES RIBEIRO	06/01/1973
B	615	08	LAUDENIRA MARTINS SAMPAIO	07/01/1973
B	615	09	NATANAEL DA SILVA MENDONÇA	07/01/1973
B	615	10	NATIMORTO - IRANI LUIZA LOPES	08/01/1973
B	615	11	EDILSON LUCAS	08/01/1973
B	615	12	BEATRIZ PEREIRA DO NASCIMENTO	08/01/1973
B	615	13	RICARDO EUSTÁQUIO RABELO	08/01/1973
B	615	14	JOÃO BATISTA SOUSA SANTOS	08/01/1973
B	615	15	LÉA CASTRO COELHO	08/01/1973
B	615	16	CLAUDEMIR DE CARVALHO ARAÚJO	08/01/1973
B	615	17	ADRIANO DA SILVA LUCERA	08/01/1973
B	615	18	VIRGÍNIA GOMES OLIVEIRA DE ASSIS	09/01/1973
B	615	19	MÁRCIO AURÉLIO DE MELO	09/01/1973
B	615	20	NATIMORTA - LOURDES EURÍPEDES CORREA	09/01/1973
B	615	21	ILKA DA SILVA PROVETI	10/01/1973
B	615	22	REGINALDO BATISTA ANTÃO	10/01/1973
B	616	01	DEOCLÉCIO MORTOZA DA CUNHA	01/02/1973
B	616	02	LUZIA PEREIRA DA SILVEIRA	04/02/1973
B	616	03	GERALDA DAS DORES BASTOS	04/02/1973
B	616	04	SEBASTIÃO FÉLIX DA SILVA	05/02/1973
B	616	06	ALZINO RAMOS FERREIRA	12/02/1973
B	616	07	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	12/02/1973
B	616	08	ROSA RODRIGUES FOGAÇA	13/02/1973

B	616	09	ACURCIO RODRIGUES PINTO	14/02/1973
B	616	10	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	14/02/1973
B	616	12	JARDILINA ALVES DA COSTA	19/02/1973
B	616	13	DELSON SOARES ARAPONGA	19/02/1973
B	616	14	JOSE THOMAZ DE AQUINO	22/02/1973
B	616	15	GERALDINO VITÓRIO DE SÁ	23/02/1973
B	616	16	SINFRONIO ALVES FERREIRA	23/02/1973
B	616	17	MARTINS FERREIRA LIMA	18/02/1973
B	616	17	MANOEL EMILIO DA COSTA	23/02/1973
B	616	18	DÉLCIO FERNANDES	27/02/1973
B	616	19	BELMIRA VAZ DA SILVA	28/02/1973
B	616	20	MARIA JOSÉ DE MESQUITA	28/02/1973
B	616	21	EDIMUNDO FLATERNO DE ARAUJO	02/03/1973
B	616	22	ANTONIO LUIZ DUARTE	02/03/1973
B	617	01	RENATA LIMA DA SILVA	10/01/1973
B	617	02	ELIAS DIAS DA SILVA	12/01/1973
B	617	03	FÁBIO QUITÉRIO DE SOUZA	10/01/1973
B	617	04	NELCI CLARA ROCHA	10/01/1973
B	617	05	NATIMORTO - NELCI ALVES BORGES	12/01/1973
B	617	06	NATIMORTA - MARIA LAZARA TAVARES	12/01/1973
B	617	07	JOSÉ QUEIROZ GOMES	12/01/1973
B	617	08	DEJAIR HOLANDA E SILVA	12/01/1973
B	617	09	PAULO GOMES	12/01/1973
B	617	10	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA BARBOSA	12/01/1973
B	617	11	LUIZ CONCEIÇÃO MOTA	13/01/1973
B	617	12	ALESSANDRO BARBOSA LEAL	13/01/1973
B	617	14	NAZARENO ALVES DE SOUZA	13/01/1973
B	617	15	FLÁVIA DE ANDRADE SILVA	14/01/1973
B	617	16	HEKELE BITENCOURT VIANA DA COSTA	14/01/1973
B	617	17	GISELIA LIMA ALMEIDA	15/01/1973
B	617	18	CLODOLTON INACIO BORGES	15/01/1973
B	617	19	CLÁUDIA APARECIDA BARBOSA	17/01/1973
B	617	20	NATIMORTA - DIRCE MUNIZ PINTO	17/01/1973
B	617	21	NAT. FRANCISCA JANÚNCIA DE FIGUEIREDO SILVA	17/01/1973
B	617	22	LUCIO MARTINS SILVA	17/01/1973
B	618	01	VICTOR ALVES BORGES	02/03/1973
B	618	02	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO	03/03/1973
B	618	03	DOLORES ALVES DOS SANTOS	03/03/1973
B	618	04	BELISIA MARIA DA CONCEIÇÃO	06/03/1973
B	618	05	ADALCINA DE BARROS BALBINO	06/03/1973
B	618	06	CÍCERO DE SOUSA ROMUALDO	06/03/1973
B	618	08	FRANCISCO TOMÉ PAZ	08/03/1973
B	618	09	LEONOR ALVES FEITOSA SANTOS	08/03/1973
B	618	10	LUIZ GONZAGA BATISTA	08/03/1973
B	618	11	AMELIA LINA DE OLIVEIRA	10/03/1973
B	618	12	MAGNA VIEIRA DOS SANTOS	13/03/1973
B	618	13	FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA	13/03/1973
B	618	14	NESTOR ALVES DE OLIVEIRA	15/03/1973
B	618	16	ANA FRANCISCA DA CRUZ	16/03/1973
B	618	17	DILHERMANO FERREIRA CAMPOS	17/03/1973
B	618	18	MIGUEL LOPES DE OLIVEIRA	18/03/1973
B	618	19	JOSÉ RODRIGUES DO PRADO	19/03/1973
B	618	20	ISABEL SIMÃO DE SALES	20/03/1973
B	618	21	JOSÉ MARIA	22/03/1973
B	618	22	JOÃO DE DEUS ANGELO	22/03/1973
B	619	01	MONICA SOARES DA SILVA	18/01/1973
B	619	02	WELLINGTON RICARDO VALERIANO	22/01/1973
B	619	03	NATIMORTO - MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	17/01/1973
B	619	04	ALMIR JOSÉ DA SILVA	17/01/1973
B	619	05	MARINÊS CARDOSO DE ALMEIDA	17/01/1973
B	619	06	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	17/01/1973
B	619	07	DANIEL ROCHA MORAES	18/01/1973
B	619	07	GILDA ROCHA MORAES	18/01/1973
B	619	08	NATIMORTA - ROZENILDA MARIA DOS SANTOS	18/01/1973
B	619	09	PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	20/01/1973
B	619	10	NATIMORTO - JAIR GARCIA BONFIM	20/01/1973
B	619	11	ANTONIO DAS VITÓRIAS	20/01/1973
B	619	12	NATIMORTA - MARIA CAMILO SANTANA	21/01/1973
B	619	13	WILSON LOURENÇO DO VALE	23/01/1973
B	619	14	FERNANDO LOPES DA SILVA	23/01/1973
B	619	15	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE SOUSA	23/01/1973

B	619	16	TEREZA CRISTINA CEZAR	23/01/1973
B	619	17	NATIMORTA - ANA ROSA NUNES	24/01/1973
B	619	18	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	25/01/1973
B	619	19	CLAUDIO ROGERIO RIBEIRO ALVES	27/01/1973
B	619	20	HELDER SOUSA DE MACEDO	27/01/1973
B	619	21	NATIMORTO – LUCIA MARIA DA CONCEIÇÃO	27/01/1973
B	619	22	NATIMORTO - MARIA JOSÉ DOS SANTOS CANSANÇÃO	27/01/1973
B	620	01	AZILLA GOMES DE OLIVEIRA	23/03/1973
B	620	02	ANICETA ALVES SANCHES	23/03/1973
B	620	03	MARIA BENEDITO DA SILVA	23/03/1973
B	620	04	EDITE RODRIGUES DE ARAUJO	24/03/1973
B	620	05	LAURINDO JACOB DO NASCIMENTO	24/03/1973
B	620	06	DIVINO ROSA FRANCISCO	25/03/1973
B	620	07	JOÃO FELIZARDO DA COSTA	25/03/1973
B	620	08	JOÃO BATISTA ALVES DOS SANTOS	25/03/1973
B	620	09	GONÇALO GASPAR DE FREITAS	26/03/1973
B	620	10	CRISTINA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO	27/03/1973
B	620	11	NERITA FERREIRA DE CASTRO	29/03/1973
B	620	12	EUCLIDES PEDREIRA DA ROCHA	29/03/1973
B	620	14	PETRONILHA MARTINS	02/04/1973
B	620	15	OTAVIO LOPES DUARTE	03/04/1973
B	620	16	ALICE HIROMI KATANIWA	03/04/1973
B	620	17	LUIZA BARROS DE MAGALHÃES	05/04/1973
B	620	18	MARIA SOARES	06/04/1973
B	620	19	JOÃO MOREIRA DA CRUZ	06/04/1973
B	620	20	ANTONIO GONÇALVES DE ANDRADE	06/04/1973
B	620	21	HERMÍNIO PEREIRA DOS SANTOS	06/04/1973
B	620	22	JOAQUIM AUGUSTO	08/04/1973
B	621	01	EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS	28/01/1973
B	621	02	ALCENOR ALVES DOS SANTOS	31/01/1973
B	621	03	VILMA MARIA DA SILVA	27/01/1973
B	621	04	JACY ROBERTO DA SILVA	27/01/1973
B	621	05	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	27/01/1973
B	621	06	PAULO LUZ	30/01/1973
B	621	07	CLAUDIONOR SANTOS DA SILVA	30/01/1973
B	621	08	LUCIANO BERNARDINO SILVA	30/01/1973
B	621	09	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS	31/01/1973
B	621	10	IZAÍAS MARÇAL GONÇALVES	01/02/1973
B	621	11	ALMIRO ALVES ARAÚJO	01/02/1973
B	621	12	FÁBIO JOSÉ KORESSAWA PINHEIRO	02/02/1973
B	621	13	NATIMORTO - AGUINETE FRANCISCA DA FONSECA COSTA	02/02/1973
B	621	14	IVANETE MARIA DO NASCIMENTO	03/02/1973
B	621	15	MARCIA ADRIANA FERREIRA	03/02/1973
B	621	16	JACIANA DE FÁTIMA AGUIAR	04/02/1973
B	621	17	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	05/02/1973
B	621	18	NATIMORTO - RITA DOS SANTOS	05/02/1973
B	621	19	ARI ERCILIO LEAL DE BRITO	05/02/1973
B	621	20	JOSE ROBERTO DE LIMA	06/02/1973
B	621	21	LÚCIA HENRIQUE DO NASCIMENTO	06/02/1973
B	621	22	REGINA RIBEIRO DE SOUZA	06/02/1973
B	622	01	MARIA RIBEIRO DA SILVA	09/04/1973
B	622	02	JOSÉ ANTONIO MOREIRA	08/04/1973
B	622	03	FLORÊNCIO BERNARDINO DOS SANTOS	09/04/1973
B	622	04	MANOELINO ALVES DA CONCEIÇÃO	09/04/1973
B	622	05	FRANCISCA CARVALHO DE OLIVEIRA	10/04/1973
B	622	06	IBRAIM VASCONCELOS DA SILVEIRA	10/04/1973
B	622	07	TEREZA PAULA DO NASCIMENTO	11/04/1973
B	622	08	JOSÉ MANOEL PEREIRA DOS REIS	12/04/1973
B	622	09	ANA MARIA RITA DA SILVA	14/04/1973
B	622	10	ADÃO BORGES DA COSTA	16/04/1973
B	622	11	ESHER PINTO TORRES	17/04/1973
B	622	12	CÍCERA SOUZA LIMA	17/04/1973
B	622	13	VALDEMAR CARDOSO DA SILVA	17/04/1973
B	622	14	FRANCISCO HONÓRIO DE ASSIS	17/04/1973
B	622	15	AFONSO SERAFIM DE BRITO	18/04/1973
B	622	16	MANOEL MARQUES DE OLIVEIRA	21/04/1973
B	622	17	ANTONIO VIRGILINO DA SILVA	20/04/1973
B	622	18	ARMINDA LOURES ROSA	20/04/1973
B	622	19	ANESIO FRANCISCO ARARA	24/04/1973
B	622	20	WALDOMIRO FERNANDES RIBAS	24/04/1973
B	622	21	ARTULINA MARIA SILVA	27/04/1973
B	622	22	ESMERALDINA MARIA DA CRUZ	27/04/1973
B	623	01	CRISTINA NATAL PEREIRA	07/02/1973
B	623	02	JOSÉ FRANCISCO ARANTES	08/02/1973
B	623	03	NATIMORTO - MARIA DAS DORES NASCIMENTO MOURA	07/02/1973
B	623	04	MARIA FRANCISCA ARANTES	08/02/1973
B	623	05	MARCELO DOMINGOS SIMOES	09/02/1973
B	623	06	JOSÉ BENÍCIO DE OLIVEIRA FILHO	09/02/1973
B	623	07	VALDIR RIBEIRO FERREIRA	09/02/1973
B	623	08	JEANE LUCENA ALVES	10/02/1973
B	623	09	RONALDO COSTA SOUSA	10/02/1973
B	623	10	ELIZANGELA DE LIMA BARROS	10/02/1973
B	623	11	NATIMORTA - IRMA DOS SANTOS PEREIRA	11/02/1973
B	623	12	LUCIMARA LISBÔA DAS CHAGAS	12/02/1973
B	623	13	IRACEMA DA SILVA	12/02/1973
B	623	14	BENEDITA FLÁVIA MORAIS SILVA	12/02/1973
B	623	15	MARIVALDA BENTO COSTA	12/02/1973
B	623	16	RONALDO ALVES PEREIRA	12/02/1973

B	623	17	MARINALVA DA SILVA	13/02/1973
B	623	18	JULIO BENTO COSTA	12/02/1973
B	623	18	MARCOS FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA	14/02/1973
B	623	19	MARCIA INÁCIA DE JESUS	16/02/1973
B	623	20	JOSÉ ROBERTO PINTO	16/02/1973
B	623	21	IRIS LAINE LOPES	16/02/1973
B	623	22	CLAUDIO GOMES DA SILVA	17/02/1973
B	624	01	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	27/04/1973
B	624	02	MARIA JOSÉ DA SILVA	27/04/1973
B	624	03	ADAUTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	28/04/1973
B	624	04	JOSÉ DOS SANTOS DINIZ	29/04/1973
B	624	05	ANTONIO OTACILIO COSTA	30/04/1973
B	624	06	COSME ALVES DE LIMA	30/04/1973
B	624	07	JOSÉ NEVES DE SOUZA	01/05/1973
B	624	09	MARIETA ALVES DOS SANTOS	06/05/1973
B	624	04	LUÍZ INÁCIO DE JESUS	08/05/1973
B	624	11	RAIMUNDA BATISTA FIGUEIREDO	09/05/1973
B	624	12	LECY MARTINS VIEIRA	11/05/1973
B	624	13	JOVENTINA ALVES DA CONCEIÇÃO	12/05/1973
B	624	14	CÂNDIDA DE ALMEIDA	12/05/1973
B	624	15	JOSÉ ZACARIAS DA SILVA	13/05/1973
B	624	16	MARIA DE LOURDES SOUZA NASCIMENTO	14/05/1973
B	624	17	CLÍNIO JOSÉ DOS SANTOS	16/05/1973
B	624	18	NÍZIO BATISTA DIAS	16/05/1973
B	624	19	MARIA DAS GRAÇAS XAVIER DO NASCIMENTO	19/05/1973
B	624	20	BENEDITO SEBASTIÃO SANTANA	19/05/1973
B	624	21	JOSE FRANCISCO DA LUZ NETO	20/05/1973
B	624	22	JOSÉ ANTONIO SOARES	21/05/1973

Brasília/DF, 03 de abril de 2023
FRANCISCO MOACIR PINTO FILHO
Diretor Presidente

ASSOCIAÇÃO QUALIFICA BRASIL - AQB

AVISO DE NOVOS ASSOCIADOS

A AQB traz nesta publicação a relação dos novos associados são eles: Luan Cacau Mendes, com CPF: ***.340.091 -**, Maria das Dores de Melo Silva, com CPF: ***.800.854-**, Raildo Gonçalves, com CPF:***.011.651-**, Neusa dos Reis Nascimento, com CPF: ***.541.961-**, Thamires dos Santos Nogueira, com CPF: ***.100.631-** e Dalvina Pereira de Souza, com CPF: ***.544.451-**, todos estão aptos para os novos empreendimentos da AQB/CODHAB-DF. Grato a direção da AQB. Gedalias Cezar Marinho Inácio.

SINDIMAM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS,AGLOMERADOS, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENARIA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS EPINCÊIS, PISOS E ASSOALHOS DE MADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIMAM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca as empresas associadas que exercem as atividades econômicas das indústrias de serrarias; carpintarias; tanoarias; madeiras compensadas e laminadas; aglomerados; chapas de fibras de madeira; marcenaria; móveis de junco e vime; vassouras; cortinados; estofos; escovas e pincéis; pisos e assoalhos de madeira; esquadrias de madeira; e fabricação de móveis, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 13 de abril de 2023, às 16h em primeira convocação e às 16h30 em segunda e última convocação, na Sala de Reunião do SESI , localizada no SIA Trecho 02 Lote 1125 - 1º andar - Ed. SESI Brasília – Brasília/DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação e aprovação das contas do ano de 2022; b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 de abril de 2023.

ROSANA APARECIDA S. SOUZA AGUIAR
Presidente

SINDIMAM/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS E LAMINADAS, AGLOMERADOS, CHAPASDE FIBRAS DE MADEIRA, MARCENARIA, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, VASSOURAS, CORTINADOS, ESTOFOS, ESCOVAS E PINCÊIS, PISOS E ASSOALHOS DEMADEIRA, ESQUADRIAS DE MADEIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIMAM/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todas as empresas que abrange as categorias e atividades econômicas das indústrias de serrarias; carpintarias; tanoarias; madeiras compensadas e laminadas; aglomerados; chapas de fibras de madeira; marcenaria; móveis de junco e vime; vassouras; cortinados; estofos; escovas e pincéis; pisos e assoalhos de madeira; esquadrias de madeira; e fabricação de móveis, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 13 de abril de 2023, às 17h em primeira convocação e às 17h30 em segunda e última convocação, na Sala de Reunião do SESI, localizada no SIA Trecho 02 Lote 1125 - 1º andar - Ed. SESI Brasília – Brasília/DF, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) exame e deliberação sobre a Pauta de Reivindicações dos Trabalhadores visando firmar Convenção Coletiva para 2023/2024; b) eleição e delegação de poderes à Comissão de Negociação Coletiva 2023 para negociar as cláusulas da Convenção Coletiva para 2023/2024, autorizar a instauração ou a defesa de Dissídio Coletivo; c) aprovação do valor da Contribuição Negocial Patronal para toda categoria e associados; d) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 05 de abril de 2023.

ROSANA APARECIDA S. SOUZA AGUIAR
Presidente